

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Quarta Feira, 20 de Agosto de 2008 Nº 24901

PODER EXECUTIVO

DECRETO

*DECRETO Nº 1.230, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

Dispõe sobre diárias do servidor civil e militar da Administração Pública Estadual Direta e Indireta e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos II e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O servidor civil e militar da Administração Direta e Indireta que, a serviço, afastar-se da sede em caráter eventual, transitório, para outros pontos do território mato-grossense, de outras Unidades da Federação, fará jus a passagens e diárias para cobrir as despesas de hospedagem, alimentação, locomoção urbana e rural, na forma estabelecida neste decreto.

§ 1º A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede.

§ 2º As diárias devem ser empenhadas de uma só vez.

Art. 2º As viagens ao exterior devem ser, expressamente autorizadas pelo Governador do Estado.

§ 1º Após autorização pelo Governador, o processamento das diárias para o exterior se dará da mesma forma que as viagens em território nacional.

§ 2º O valor de diárias para viagens ao exterior será estabelecido tomando-se por base a conversão da diária fixada no Anexo Único deste decreto, em dólares norte-americano (US) Dólar Turismo.

Art. 3º As viagens destinadas ao interior do Estado de Mato Grosso e a outras Unidades da Federação somente serão autorizadas pelo Secretário de Estado ou pelo dirigente máximo da Administração Indireta.

Parágrafo único. Secretários e dirigentes pode através de portaria interna, delegar a competência de que trata este artigo.

Art. 4º O pagamento das diárias deve ser efetuados através de nota de ordem bancária - NOB, obedecendo a Tabela de Diárias que constitui o Anexo Único deste decreto.

§ 1º Nos locais onde a hospedagem se faça em dependências do Estado e que não resulte em ônus para o servidor este deve receber o valor correspondente à diária especial.

§ 2º Os servidores constantes nas alíneas "c" e "d" do Anexo Único deste decreto, quando em assessoramento direto ao Governador, Primeira Dama e titulares dos cargos de que trata as alíneas "a" e "b", receberão 80% (oitenta por cento) do valor das diárias relativas a alínea "b" do referido anexo.

§ 3º Os ajudantes de Ordens, Chefes de Equipes de proteção e demais oficiais da casa Militar, quando em viagem com o Governador, Vice Governador, Secretário de Estado e Primeira Dama, receberão o correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor das diárias relativas à alínea "a" do Anexo Único deste decreto.

§ 4º Os servidores públicos militares lotados na Casa Militar enquadrados na alínea "g", quando em viagem de apoio e segurança ao Governador, Vice-Governador e Primeira Dama perceberão o correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor das diárias da alínea "f" do Anexo Único deste decreto.

Art. 5º Fica estabelecido o limite máximo de 10 (dez) diárias, fora ou dentro do Estado somadas ou não, dentro do mesmo mês para cada servidor.

§ 1º Em se tratando de afastamento para curso, seminários, simpósios e eventos de aperfeiçoamento profissional, o limite estabelecido no caput deste artigo, será de 15 (quinze) diárias.

§ 2º A concessão de mais de 10 (dez) diárias dentro do mesmo mês está condicionada à autorização da autoridade máxima do órgão ou entidade, devendo ser encaminhado relatório circunstanciado das respectivas concessões ao Gabinete do Governador.

Art. 6º A autorização de diárias será efetuada através de Ordens de Serviços, mediante Empenho Ordinário que deve especificar claramente os serviços a serem executados, emitidos em 02 (duas) vias, com a seguinte destinação:

I – primeira via – ao setor financeiro, para ser anexado ao processo de pagamento;
II – segunda via – ao servidor.

§ 1º O servidor deve apresentar à autoridade concedente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis de seu retorno à sede, Relatórios de Viagem em 02 (duas) vias, com a seguinte destinação:

I – primeira via – ao setor financeiro, para ser anexado ao processo de concessão;
II – segunda via – ao servidor.

§ 2º Sendo autorizada prorrogação do afastamento, o servidor deve perceber as diárias qual deve ser juntada cópia do relatório da viagem original, observando o disposto no art.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

5º deste decreto.

Art. 7º Ficam isentos da apresentação do Relatório de Viagem os ocupantes dos cargos, abaixo relacionados:

- I – governador e vice-governador;
- II – Secretário e secretário-adjunto;
- III – cargos compatíveis ao de secretário de Estado;
- IV – presidente de autarquias e fundações ou cargo compatível;
- V – Ajudante de Ordens do Governador, do Vice-Governador e da Primeira Dama do Estado.

Art. 8º O processo de pagamento deve conter os seguintes documentos:

- I – ordem de serviço que autorizou as diárias;
- II – pedido de empenho;
- III – nota de empenho ordinário;
- IV – liquidação do empenho;
- V – nota de ordem bancária – NOB;
- VI – relatório de viagem.

§ 1º Quando for utilizado meio de transporte comercial, terrestre ou aéreo, deve ser anexado o comprovante de embarque;

§ 2º Sendo meio de transporte de propriedade do Estado ou entidade da Administração Indireta, deve constar do relatório de viagem o número da placa do veículo oficial da aeronave.

Art. 9º O servidor que receber diárias e não se afastar da sede por qualquer motivo fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o crédito na conta do servidor.

§ 1º Na hipótese do servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento restituirá as diárias não utilizadas em igual prazo.

§ 2º A devolução reverte à mesma dotação orçamentária, própria do órgão ou entidade, observando-se o princípio do exercício financeiro.

§ 3º É considerada como "Receita do Estado" a devolução que for realizada após o encerramento do exercício financeiro no qual se realizou o pagamento.

Art. 10 Os órgãos e entidades que possuem Unidades Administrativas Regionalizadas – Escritórios regionais Unidades administrativas Descentralizadas, Procuradorias Regionais, Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do estado, Corregedoria-Geral da Procuradoria Geral do Estado, Corregedoria Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda, ficam autorizados a conceder adiantamento de verba a servidor para realização de despesas em viagens, transporte e dispêndios de pequena monta, na forma de Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º O adiantamento será feito mediante nota de ordem bancária – NOB em nome do servidor.

§ 2º O prazo para a aplicação da verba é de 15 (quinze) dias, e sua comprovação em até 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento.

§ 3º A comprovação das despesas a que se refere este artigo deverá ser submetida aos setores financeiros competentes, onde deve ficar à disposição dos órgãos de controle interno e externo do Estado.

Art. 11 Os órgãos e entidades vinculados ao Executivo, além dos demais controles e monitoramentos já em execução decorrentes e outros instrumentos legais, para fins estatísticos e no interesse da Administração Pública, manterá controle das despesas com diárias e adiantamentos, de acordo com o seguinte:

- I – por dia, mês e ano;
- II – por unidade administrativa;
- III – por servidor;
- IV – por motivo.

§ 1º A Secretaria de Estado de Administração, no prazo de 60 (sessenta) dias fará publicar Instrução Normativa específica orientando sobre os procedimentos necessários para cumprimento do estabelecimento no caput.

§ 2º Mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente, será emitido relatório pela Secretaria de Estado de Administração com os gastos com diárias e adiantamentos de verba para viagem de cada órgão e entidade.

Art. 12 Fica vedada a qualquer ente da Administração Pública do Poder Executivo a elaboração de qualquer tabela com valores de diárias em desacordo com o Anexo Único, ou ainda, a confecção de normas que contrariem as estabelecidas neste decreto.

Art. 13 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.631, de 24 de maio de 2006 e o Decreto nº 8.256, de 30 de outubro de 2006, e suas alterações posteriores, bem como quaisquer outros normativos expedidos pela Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO AFARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

*Replicado por ter saído incorreto no D.O. de 24.03.08, à p. 2.

ANEXO ÚNICO - TABELA DE DIÁRIAS

DISCRIMINAÇÃO DE CARGOS/SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	FORA ESTADO (R\$)	DENTRO DO ESTADO (R\$)	ESPECIAL (R\$)	INTERNACIONAL (US\$)
a) Vice-Governador e DGA-1	300,00	200,00	60,00	416,00
b) DGA-2, DGA-3, DGA-4, Oficiais Superiores PM e BM, Delegados e Servidores de Carreira de Nível Superior quando em participação em Grupos de Trabalho de interesse do Estado desde que devidamente reconhecido pelo Secretário da Pasta.	200,00	150,00	60,00	250,00
c) DGA-5, DGA-6, DGA-7 e DGA-8, Servidores de Carreira de Nível Superior e integrantes de Programa Financeiro, parcial ou totalmente, por entidades financeiras multilaterais, Escriturais e Investigadores de Polícia, Oficiais Intermediários, Subalternos e Praças Especiais.	150,00	110,00	60,00	250,00
d) Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Policiais Militares, quando em serviços em Unidades Operativas de Fiscalização.	----	35,00	----	----
e) DGA-10, DGA-9, Praças e demais Servidores.	120,00	90,00	22,50	150,00
f) Ajudantes de Ordens, Chefes de Equipe e demais oficiais da Casa Militar (quando no exercício da função de ajudantes de ordens) 80% do valor da alínea "a".	240,00	160,00	----	332,00
g) Servidores Militares (praças), Servidores da Casa Militar, 80% do valor da alínea "f".	192,00	128,00	----	266,25

DECRETO Nº 1.524, DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

Aprva o Regulamento da Defesa Sanitária Vegetal no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.589, de 19 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento da Defesa Sanitária Vegetal no Estado de Mato Grosso, na forma do Anexo Único que integra este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 2.538, de 07 de maio de 2001.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


NELSO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA

ANEXO ÚNICO

REGULAMENTO DA DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Cabe a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, por meio do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT, dar cumprimento às normas deste Regulamento e aplicar as penalidades legais.

Parágrafo único. O INDEA-MT para o exercício das atribuições que lhe são conferidas neste Regulamento poderá solicitar a cooperação da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, por intermédio de seus órgãos de arrecadação e fiscalização, bem como da Polícia Judiciária Civil, Polícia Militar e Promotoria Pública, mediante termo de cooperação.

Art. 2º Para os efeitos deste Regulamento, entende-se por Defesa Sanitária Vegetal o serviço de prevenção e controle de pragas quarentenárias A1 e A2, de controle de pragas não quarentenárias regulamentadas e de pragas Oficialmente Controladas pelo Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. A prevenção e o controle que se trata no caput deste artigo serão efetivados mediante:

- I - campanha educativa;
- II - inspeção de plantas e de produtos vegetais;
- III - quarentena vegetal;
- IV - vigilância fitossanitária;
- V - controle de trânsito de plantas e de produtos vegetais;
- VI - adoção de medidas fitossanitárias para pragas quarentenárias A2, não quarentenárias regulamentadas e de pragas Oficialmente Controladas pelo Estado de Mato Grosso;

VII - outras medidas de prevenção e controle necessárias à Defesa Sanitária Vegetal, especificadas por meio de Ato Normativo da SEDER ou do INDEA-MT.

Art. 3º Para os efeitos deste Regulamento, consideram-se os conceitos fitossanitários estabelecidos no Art. 4º da Lei 8.589, de 19 de dezembro de 2006.

Art. 4º Para execução das atividades relativas à prevenção e controle de pragas, previstas neste Regulamento, será exigido:

I – Certificado Fitossanitário de Origem ou Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado, emitido por Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Florestal, nas suas respectivas áreas de competência, devidamente credenciado pela instituição estadual executora da Defesa Sanitária Vegetal da origem da planta ou produto vegetal, na forma estabelecida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

II – Permissão de Trânsito, emitida por Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Florestal, da instituição estadual executora da Defesa Sanitária Vegetal, nas suas respectivas áreas de competência, na forma estabelecida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e no caso de máquinas, para o trânsito intra-estadual, mediante apresentação de atestado de tratamento; e

III – outros instituídos por ato normativo do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, INDEA/MT.

Art. 5º No Estado de Mato Grosso, a Permissão de Trânsito será emitida por Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal do INDEA-MT, nas suas respectivas áreas de competência.

Art. 6º A Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ só emitirá nota fiscal de plantas e/ou produtos vegetais hospedeiros de pragas quarentenárias A2, de pragas não quarentenárias regulamentadas e pragas Oficialmente Controladas pelo Estado de Mato Grosso ao interessado que estiver munido da Permissão de Trânsito emitida pelo INDEA/MT.

Parágrafo único. A SEFAZ somente despachará cargas de plantas e produtos vegetais depois de fiscalizadas e liberadas pelos fiscais do INDEA/MT.

Art. 7º Para fins de prevenção e controle de pragas, o INDEA/MT deverá instalar o "Laboratório de Sanidade Vegetal", vinculado à Coordenadoria de Defesa Sanitária Vegetal (CDSV) e especializado em análises fitopatológicas e entomológicas.

Art. 8º O exercício da inspeção de que trata este Regulamento, compete ao engenheiro agrônomo e ao engenheiro florestal do INDEA/MT, nas suas respectivas áreas de competência, ou ao Assistente Técnico de Defesa Agropecuária, sob supervisão daqueles.

Art. 9º O exercício da fiscalização de que trata este Regulamento, compete ao engenheiro agrônomo e ao engenheiro florestal do INDEA/MT.

CAPÍTULO II DO CADASTRO

Art. 10 Os proprietários, arrendatários ou ocupantes a qualquer título das propriedades produtoras de plantas e produtos vegetais hospedeiros de pragas quarentenárias A2, pragas não quarentenárias regulamentadas e de pragas Oficialmente Controladas pelo Estado de Mato Grosso, obrigatoriamente deverão cadastrar suas propriedades no INDEA/MT, mediante preenchimento de formulário próprio.

Art. 11 Os proprietários de estabelecimentos que comercializam, beneficiam, ou industrializam plantas e produtos vegetais hospedeiros de pragas quarentenárias A2, pragas não quarentenárias regulamentadas e de pragas Oficialmente Controladas pelo Estado de Mato Grosso, obrigatoriamente deverão cadastrar seus estabelecimentos junto ao INDEA/MT, mediante preenchimento de formulário próprio.

Art. 12 O cadastro referido nos artigos 10 e 11 deverá ser atualizado anualmente, nos meses de fevereiro e março, caso contrário será cancelado.

Parágrafo único. O INDEA/MT cobrará taxa de recadastramento por motivo de cancelamento de cadastro.

Art. 13 O INDEA/MT, só emitirá Permissão de Trânsito a quem estiver cadastrado, como dispõe este Regulamento.

CAPÍTULO III DO TRÂNSITO

Art. 14 Para o trânsito de plantas e produtos vegetais hospedeiros das pragas quarentenárias A2, das pragas não quarentenárias regulamentadas e das pragas oficialmente controladas pelo Estado de Mato Grosso será exigido:

I – Nota Fiscal;

II – Permissão de Trânsito com declaração adicional de tratamento da carga, acompanhado pela instituição estadual executora da Defesa Sanitária Vegetal:

a) de área infestada ou de foco existente em qualquer área com destino a área não infestada;

b) de área infestada com destino a área livre ou zona tampão ou área indene ou área de provável expansão ou local de produção livre ou sistema de mitigação de risco;

c) de área infestada com destino a foco em área livre ou foco em zona tampão ou foco em área indene ou foco em área de provável expansão ou foco em local de produção livre ou sistema de mitigação de risco;

d) de área infestada com destino a área infestada, passando por área livre ou zona tampão ou área indene ou área de provável expansão ou local de produção livre ou sistema de mitigação de risco;

e) de foco em área livre ou zona tampão ou área indene ou área de provável expansão ou local de produção livre com destino a área livre ou zona tampão ou área indene ou área de provável expansão ou local de produção livre ou sistema de mitigação de risco;

f) de foco em área livre ou zona tampão ou área indene ou área de provável expansão ou local de produção livre com destino a área infestada, passando por área livre ou zona tampão ou área indene ou área de provável expansão ou local de produção livre ou sistema de mitigação de risco; e

g) de foco em área livre ou foco em zona tampão ou foco em área indene ou foco em área de provável expansão ou foco em local de produção livre com destino a foco em área livre ou foco em zona tampão ou foco em área indene ou foco em área de provável expansão ou foco em local de produção livre, passando por área livre ou zona tampão ou área indene ou área de provável expansão ou local de produção livre ou sistema de mitigação de risco.

III – Permissão de Trânsito com a declaração adicional a carga procede de área livre ou local de produção livre, quando a carga proceder de área livre ou de local de produção livre certificados pelo MAPA e quando exigida pelo importador;

IV – Permissão de Trânsito:

a) de zona tampão com destino a área livre ou local de produção livre;

b) de área indene com destino a área livre ou zona tampão ou área de provável expansão ou local de produção livre ou outra área indene; e

c) de área de provável expansão com destino a área livre ou zona tampão ou área indene ou local de produção livre.

V – Permissão de trânsito com declaração adicional de que a carga apresenta praga não quarentenária regulamentada dentro do seu limite máximo de tolerância.

§ 1º Toda carga que exigir Permissão de Trânsito deverá ser lacrada pelo emitente, na origem, lançando o(s) número(s) do(s) laque(s) na Permissão de Trânsito, exceto carga hospedeira de praga não quarentenária regulamentada, cujo trânsito deverá atender à legislação de sementes e mudas.

§ 2º Quando da inspeção e/ou fiscalização, se fizer necessário, o fiscal poderá romper o laque.

§ 3º Toda máquina em trânsito, independente dos produtos nela transportados, citados ou não na nota fiscal, poderão ser inspecionadas, inclusive com rompimento de laque, se necessário, para averiguação da existência ou não de hospedeiros de pragas quarentenárias A1 e A2, pragas não quarentenárias regulamentadas e de pragas oficialmente controladas pelo Estado de Mato Grosso.

§ 4º Concluída a inspeção e/ou fiscalização a carga deverá ser novamente lacrada e os números dos novos lacres lançados na Permissão de Trânsito e no Termos de Inspeção/Fiscalização.

§ 5º Não será exigida a Permissão de Trânsito para trânsito dentro de área com o mesmo status fitossanitário.

§ 6º Será exigida a Permissão de Trânsito na entrada das áreas referidas nos incisos II e III e IV deste artigo e suas alíneas.

§ 7º Será exigida a Permissão de Trânsito, referida no inciso V deste artigo, independentemente da origem e destino da carga.

§ 8º As plantas e produtos vegetais com Permissão de Trânsito, referidos neste artigo, só poderão transitar se constituírem carga lacrada, exceto quando se tratar de trânsito de carga hospedeira de praga não quarentenária regulamentada, sob pena de destruição ou tratamento imediato, no local de apreensão.

§ 9º Caberá destruição ou tratamento imediato, no local de apreensão, de plantas e produtos vegetais não acompanhados de Permissão de Trânsito, transitando por área não infestada.

§ 10 Somente será emitida a Permissão de Trânsito para plantas, produtos vegetais e máquinas, oriundos de propriedades e estabelecimentos que cumprirem medidas fitossanitárias.

Art. 15 O transporte de plantas e/ou produtos vegetais deverá ser efetuado de forma que não ocorra o derramamento nas vias.

Art. 16 Toda máquina utilizada no transporte de plantas, produtos vegetais, qualquer outro material, com potencial de veicular pragas, ficam obrigadas a parar nos Postos Fiscais Fixos ou Móveis da Defesa Agropecuária para a averiguação de conformidade sanitária da carga.

Parágrafo único. Toda máquina em trânsito pelos Postos Fiscais Fixos ou Móveis da Defesa Agropecuária deverá obedecer ao sinal de parada, emitido pelo agente de fiscalização para averiguação.

Art. 17 Fica estabelecida a exigência de Atestado de Tratamento, emitido por profissionais credenciados pelo Órgão Estadual de Defesa Agropecuária, para o trânsito de máquinas utilizadas na produção, no beneficiamento, no armazenamento e no transporte de plantas e produtos vegetais hospedeiros das pragas quarentenárias A2 e das pragas oficialmente controladas pelo Estado de Mato Grosso quando oriunda:

I – de área infestada ou de foco existente em qualquer área com destino a área não infestada;

II – de área infestada com destino a área livre ou zona tampão ou área indene ou área de provável expansão ou local de produção livre ou sistema de mitigação de risco;

III – de área infestada ou com destino a foco em área livre ou foco em zona tampão ou foco em área indene ou foco em área de provável expansão ou foco em local de produção livre ou sistema de mitigação de risco;

IV – de área infestada ou com destino a área infestada, passando por área livre ou zona tampão ou área indene ou área de provável expansão ou local de produção livre ou sistema de mitigação de risco;

V – de foco em área livre ou zona tampão ou área indene ou área de provável expansão ou local de produção livre com destino a área livre ou zona tampão ou área indene ou área de provável expansão ou local de produção livre ou sistema de mitigação de risco;

VI – de foco em área livre ou zona tampão ou área indene ou área de provável expansão ou local de produção livre com destino a área infestada, passando por área livre ou zona tampão ou área indene ou área de provável expansão ou local de produção livre ou sistema de mitigação de risco; e

VII – de foco em área livre ou foco em zona tampão ou foco em área indene ou foco em área de provável expansão ou foco em local de produção livre com destino a foco em área livre ou foco em zona tampão ou foco em área indene ou foco em área de provável expansão ou foco em local de produção livre, passando por área livre ou zona tampão ou área indene ou área de provável expansão ou local de produção livre ou sistema de mitigação de risco.

Parágrafo único. Será exigido Atestado de Tratamento ou Declaração de Tratamento na entrada das áreas referidas nos incisos deste artigo.

Art. 18 A interceptação, no território mato-grossense, de máquina veiculadora de praga quarentenária A2 e de praga oficialmente controlada pelo Estado de Mato Grosso, oriunda de outra Unidade Federativa, sem o Atestado de Tratamento, referido no art. 17, ensejará a aplicação da Legislação de Defesa Sanitária Vegetal do Estado de Mato Grosso.

Art. 19 Independente da existência de programa de controle estadual da praga, a Legislação de Defesa Sanitária Vegetal do Estado de Mato Grosso será aplicada a qualquer planta ou parte de planta, potencial veiculadora de praga quarentenária A2 e de praga não quarentenária

regulamentada, listadas pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, quando interceptada em território mato-grossense, não cumprindo as exigências fitossanitárias necessárias para o trânsito interestadual estabelecidas pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

CAPÍTULO IV DAS MEDIDAS FITOSSANITÁRIAS

Art. 20 Ficam estabelecidas as seguintes medidas fitossanitárias para prevenção e controle das pragas quarentenárias A2, das pragas não quarentenárias regulamentadas e das pragas oficialmente controladas pelo Estado de Mato Grosso.

- I – destruição de restos culturais;
- II – tratamento de máquinas;
- III – uso de cultivares indicadas;
- IV – tratamento de plantas e de produtos vegetais;
- V – mudança de uso proposto;
- VI – restrição de período de cultivo de plantas;
- VII – restrição de trânsito de plantas, produtos vegetais, máquinas e outros veiculadores de pragas;
- VIII – quarentena;
- IX – estabelecimento de rotas de trânsito;
- X – vazão sanitário;
- XI – calendário de plantio;
- XII – suspensão de comercialização de plantas e de produtos vegetais;
- XIII – apreensão de plantas, produtos vegetais, máquinas, equipamentos e de outros materiais;
- XIV – proibição de plantio;
- XV – interdição de propriedade ou de parte de propriedade, e de estabelecimento;
- XVI – interdição para o plantio de qualquer cultura ou para destruição de lavoura abandonada;
- XVII – destruição de plantas, produtos vegetais ou de qualquer outro material; e
- XVIII – outras instituídas por Ato Normativo do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, INDEA/MT.

Art. 21 Os proprietários e detentores, a qualquer título, de plantas e produtos vegetais, ficam obrigados a adotar as medidas fitossanitárias estabelecidas neste regulamento, para o controle das pragas.

Parágrafo único. Não caberá qualquer indenização a quem for prejudicado por motivo de aplicação de medidas fitossanitárias previstas neste regulamento e demais atos normativos posteriores.

CAPÍTULO V DA INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 22 Fica sujeito à inspeção e fiscalização, de que trata este Regulamento, quaisquer armazéns, propriedades rurais, propriedades urbanas, estabelecimentos comerciais e máquinas em trânsito intra-estadual e interestadual.

§ 1º A inspeção e a fiscalização serão exercidas sobre as plantas e produtos vegetais hospedeiros de pragas quarentenárias A2, das pragas não quarentenárias regulamentadas e de pragas Oficialmente Controladas pelo Estado de Mato Grosso quanto:

- I – ao aspecto sanitário;
- II – à adoção de medidas fitossanitárias; e
- III – ao levantamento de pragas.

§ 2º Os estabelecimentos de comércio e de armazenamento, bem como as propriedades produtoras, de plantas e produtos vegetais, hospedeiros de pragas não quarentenárias regulamentadas, de pragas quarentenárias A2 que não ocorra em todo território mato-grossense, e de pragas oficialmente controladas pelo Estado de Mato Grosso, definidas em programa específico, deverão controlar, em formulário padronizado pelo INDEA/MT, a movimentação das referidas plantas e produtos vegetais.

§ 3º As propriedades produtoras de plantas e produtos vegetais e os estabelecimentos de comércio e armazenamento de plantas e produtos vegetais, referidos no parágrafo anterior, ficam sujeitos ainda, à inspeção e à fiscalização, no que diz respeito a:

- I – cadastramento no INDEA/MT; e
- II – comercialização de plantas hospedeiras de pragas quarentenárias A2, de pragas Oficialmente Controladas pelo Estado de Mato Grosso e de pragas não quarentenárias regulamentadas.

CAPÍTULO VI DAS MEDIDAS CAUTELARES

Art. 23 No caso de descumprimento das disposições contidas neste regulamento adotar-se-á as seguintes medidas cautelares:

- I – suspensão de comercialização de plantas e de produtos vegetais potenciais veiculadores de pragas quarentenárias A2, pragas não quarentenárias regulamentadas e de pragas Oficialmente Controladas pelo Estado de Mato Grosso;
- II – apreensão de plantas, produtos vegetais, máquinas, equipamentos e de outros materiais potenciais veiculadores de pragas quarentenárias A2, pragas não quarentenárias regulamentadas e de pragas Oficialmente Controladas pelo Estado de Mato Grosso;
- III – proibição de plantio;
- IV – interdição de propriedade ou de parte de propriedade, e de estabelecimento para saída de plantas e de produtos vegetais, hospedeiros de pragas quarentenárias A2, pragas não quarentenárias regulamentadas e de pragas Oficialmente Controladas pelo Estado de Mato Grosso;
- V – interdição para o plantio de qualquer cultura, da propriedade que não efetuar a destruição dos restos culturais de plantas hospedeiras de pragas quarentenárias A2, pragas não quarentenárias regulamentadas e de pragas Oficialmente Controladas pelo Estado de Mato Grosso, bem como aquelas propriedades nas quais existam lavouras abandonadas com plantas hospedeiras de pragas quarentenárias A2, pragas não quarentenárias regulamentadas e de pragas Oficialmente Controladas pelo Estado de Mato Grosso;
- VI – tratamento de plantas, de produtos vegetais e de máquinas;
- VII – destruição de plantas, produtos vegetais ou de qualquer outro material, veiculador das pragas quarentenárias A2, pragas não quarentenárias regulamentadas e de pragas Oficialmente Controladas pelo Estado de Mato Grosso, utilizados no acondicionamento ou transporte de plantas ou produtos vegetais;
- VIII – suspensão de cadastro de propriedade ou de estabelecimento, conforme disposto neste regulamento; e
- IX – quarentena.

Art. 24 As despesas decorrentes da aplicação das medidas cautelares previstas neste regulamento correrão por conta do infrator.

Parágrafo único. Quando o infrator deixar de executar qualquer medida cautelar disposta neste Regulamento, o INDEA/MT poderá executá-la compulsoriamente e cobrar as despesas decorrentes da execução.

CAPÍTULO VII DAS INFRAÇÕES

Art. 25 Constitui infração a inobservância e o descumprimento do disposto neste regulamento, bem como das normas complementares instituídas pela SEDER ou pelo INDEA/MT.

Art. 26 São Infrações:

- I – toda ação que prejudique a manutenção e recuperação da saúde dos vegetais de importância econômica para o Estado de Mato Grosso;
- II – não cadastrar propriedade, estabelecimento comercial, industrial, armazém ou unidade de beneficiamento;
- III – não controlar a movimentação de plantas ou produtos vegetais, por estabelecimento de comércio e de armazenamento, ou por propriedade produtora de plantas ou produtos vegetais;
- IV – não atualizar cadastro de propriedade, estabelecimento comercial, industrial armazém ou unidade de beneficiamento;
- V – transitar carga sem Permissão de Trânsito;
- VI – transitar carga com Permissão de Trânsito, sem as devidas declarações adicionais;
- VII – transitar carga não lacrada, com Permissão de Trânsito;
- VIII – transitar sem Atestado de Tratamento ou Declaração de Tratamento;
- IX – não cumprir as seguintes medidas fitossanitárias:
 - a) destruição de restos culturais;
 - b) destruição de plantas, produtos vegetais ou de qualquer outro material, veiculador das pragas, utilizado no acondicionamento ou transporte de plantas ou produtos vegetais;
 - c) tratamento de máquinas;
 - d) uso de cultivares indicado;
 - e) tratamento de plantas e de produtos vegetais;
 - f) mudança de uso proposto;
 - g) restrição de período de cultivo de plantas;
 - h) restrição de trânsito de plantas, produtos vegetais, máquinas e outros veiculadores de pragas;
 - i) quarentena;
 - j) estabelecimento de rotas de trânsito;
 - k) vazão sanitário;
 - l) calendário de plantio; e
 - m) outras, instituídas por ato normativo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural;
- X – derramar plantas e/ou produtos vegetais nas vias;
- XI – dificultar a fiscalização;
- XII – não cumprir ordem de parada obrigatória nos pontos de fiscalização;
- XIII – comercializar plantas e produtos vegetais sob suspensão de comercialização;
- XIV – plantar qualquer cultura em propriedade interdita por não destruição de restos culturais ou por abandono de lavouras;
- XV – extraviar plantas, produtos vegetais, máquinas, equipamentos e outros materiais, potenciais veiculadores de pragas quarentenárias A2, pragas não quarentenárias regulamentadas e de pragas oficialmente controladas pelo Estado de Mato Grosso, apreendidos pela fiscalização.
- XVI – plantar em área sob proibição de plantio; e
- XVII – retirar plantas e produtos vegetais de propriedade, de parte de propriedade ou de estabelecimento, interdito.

§ 1º Responde pela infração referida no *caput* deste artigo, quem por ação ou omissão lhe der causa, concorrer para a sua prática ou dela se beneficiar.

§ 2º Fica sujeito a nova autuação, pela mesma infração, quem não cumprir medida fitossanitária exigida por notificação.

CAPÍTULO VIII DAS PENALIDADES

Art. 27 Sem prejuízo das responsabilidades de natureza cíveis e criminais cabíveis aos infratores das disposições previstas neste Regulamento, acarretará, isolada ou cumulativamente, a aplicação das seguintes sanções:

- I – advertência;
- II – suspensão de cadastro;
- III – cancelamento de cadastro;
- IV – não emissão de Permissão de Trânsito;
- V – multa;
- VI – mudança de uso proposto de plantas e produtos vegetais; e
- VII – destruição de plantas e de produtos vegetais.

CAPÍTULO IX DAS MULTAS

Art. 28 Sem prejuízo das demais penalidades previstas neste regulamento, ficam os infratores sujeitos às seguintes penalidades pecuniárias:

- I – ação que prejudique a manutenção e recuperação da saúde dos vegetais de importância econômica para o Estado de Mato Grosso – 50 UPF/MT;
- II – não utilização de cultivar indicado – 200 UPF/MT;
- III – não tratamento de plantas e de produtos vegetais – 200 UPF/MT;
- IV – mudança de uso proposto – 200 UPF/MT;
- V – não tratamento de máquinas – 50 UPF/MT;
- VI – descumprimento da quarentena – 200 UPF/MT;
- VII – descumprimento do calendário de plantio – 30 UPF/MT acrescido de 2 UPF/MT/ha plantado;
- VIII – descumprimento do período de vazão sanitário – 30 UPF/MT acrescido de 2 UPF/MT/ha não destruído;
- IX – não destruição de restos culturais – 30 UPF/MT acrescido de 2 UPF/MT/ha não destruído;

X – não destruição de plantas, produtos vegetais ou de qualquer outro material, veiculador das pragas, utilizado no acondicionamento ou transporte de plantas ou produtos vegetais – 50 UPF/MT;

XI – descumprimento da restrição de trânsito de plantas, produtos vegetais, máquinas e outros veiculadores de pragas – 300 UPF/MT;

XII – descumprimento de rota de trânsito – 50 UPF/MT;

XIII – trânsito sem Atestado de Tratamento ou declaração de tratamento – 100 UPF/MT;

XIV – falta de cadastro ou atualização de cadastro – 10 UPF/MT;

XV – falta de controle de movimentação de plantas e de produtos vegetais – 200 UPF/MT;

XVI – trânsito de carga sem Permissão de Trânsito – 100 UPF/MT;

XVII – trânsito de carga com Permissão de Trânsito sem carga lacrada – 50 UPF/MT;

XVIII – derramamento de plantas e/ou produtos vegetais nas vias – 50 UPF/MT;

XIX – dificultar a fiscalização – 300 UPF/MT;

XX – não parar em posto de fiscalização – 100 UPF/MT;

XXI – comercialização de plantas e produtos vegetais sob suspensão de comercialização – 50 UPF/MT acrescidos de 5 UPF/MT/tonelada de produto vegetal ou por lote de até 100 plantas;

XXII – extravio de plantas, produtos vegetais, máquinas, equipamentos e de outros materiais, apreendidos pela fiscalização – 50 UPF/MT acrescidos de 5 UPF/MT/tonelada de produto vegetal ou por lote de até 100 plantas;

XXIII – plantio em área sob proibição de plantio – 30 UPF/MT acrescidos de 2 UPF/MT/ha plantado;

XXIV – retirada de plantas e produtos vegetais de propriedade, de parte de propriedade ou de estabelecimento, interdito – 30 UPF/MT acrescidos de 2 UPF/MT/tonelada de produto vegetal ou por lote de até 100 plantas;

XXV – plantio de qualquer cultura em área interdita - 30 UPF/MT acrescidos de 2 UPF/MT/ha plantado;

XXVI – não destruição de lavoura abandonada, em área interdita - 30 UPF/MT acrescidos de 2 UPF/MT/ha não destruído;

XXVII – não destruição de plantas, produtos vegetais ou de qualquer outro material - 30 UPF/MT acrescidos de 2 UPF/MT/tonelada de produto vegetal ou por lote de até 100 plantas ou 100 unidades de material; e

XXVIII – outras instituídas por Ato Normativo do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, INDEA/MT - até 3000 UPF/MT.

§ 1º A multa será aplicada em dobro, em caso de reincidência.

§ 2º Em caso de extinção da unidade padrão fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT), a multa passará a ser aplicada em outra unidade que vier a substituí-la.

§ 3º A suspensão do cadastro poderá ser retirada após o atendimento das exigências que motivaram a penalidade, e se converterá em cancelamento, caso não seja retirada no prazo de doze meses.

Art. 29 São circunstâncias atenuantes:

I – arrependimento do infrator, manifestado pela espontânea reparação do dano;

II – colaboração com os agentes encarregados da vigilância e controle fitossanitário;

III – ser infrator primário; e

IV – não ter o infrator concorrido para a consecução da infração.

Art. 30 São circunstâncias agravantes:

I – reincidência na mesma infração;

II – ter o infrator cometido a infração:

a) para obter vantagem pecuniária;

b) coagindo outrem para a execução material da infração;

c) afetando ou expondo ao perigo, de maneira grave, a saúde de plantas ou produtos vegetais pondo em risco áreas ou locais de produção livres de pragas;

d) concorrendo para danos à propriedade alheia;

e) no interior de área livre ou local de produção livre de pragas;

f) mediante fraude ou abuso de confiança;

g) no interesse de pessoa física ou jurídica, beneficiada por incentivos fiscais; e

h) facilitada por funcionário público no exercício de suas funções.

CAPÍTULO X DO RITO PROCESSUAL

Art. 31 Ao ser autuado o infrator, ou seu representante legal:

I – aporá sua assinatura no Auto de Infração;

II – receberá a 1ª via do Auto de Infração; e

III – será notificado para apresentar defesa, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data de ciência do autuado, na ULE (Unidade Local de Execução) do INDEA/MT onde ocorreu a infração, sob pena de revelia.

§ 1º Negando-se o autuado a apor sua assinatura no Auto de Infração e demais documentos, o servidor do INDEA-MT certificará o ocorrido e enviará via postal, com Aviso de Recebimento (AR), cópia do Auto de Infração ao autuado;

§ 2º Não sendo conhecido o endereço do autuado ou de seu representante, será expedido edital de notificação, pelo prazo de 30 (trinta) dias, afixado em local visível ao público, na ULE (Unidade Local de Execução) do INDEA/MT e, onde houver, nas entidades de classe dos produtores do município de ocorrência da infração.

§ 3º No edital de notificação deverá constar o endereço da ULE (Unidade Local de Execução) do INDEA/MT onde será protocolada a defesa.

Art. 32 Apresentado o recurso, ou expirado o prazo para apresentação do mesmo, o responsável pela ULE (Unidade Local de Execução) do INDEA/MT formalizará o processo que será remetido à CDSV (Coordenadoria de Defesa Sanitária Vegetal) do INDEA/MT.

§ 1º A CDSV (Coordenadoria de Defesa Sanitária Vegetal) do INDEA/MT, após solicitar parecer da Assessoria Jurídica, encaminhará o processo ao Julgador Oficial de Defesa Vegetal.

§ 2º O Julgador Oficial de Defesa Vegetal será um servidor do INDEA/MT,

devidamente capacitado para exercer tal função e nomeado oficialmente pelo Presidente do INDEA/MT.

§ 3º O Julgador Oficial de Defesa Vegetal deverá proferir julgamento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento do processo.

Art. 33 Depois de julgado, o processo será devolvido à ULE (Unidade Local de Execução) do INDEA/MT de origem para cumprimento das seguintes decisões resultantes deste julgamento:

I – se o julgamento ocorreu à revelia e mantida a multa imposta no Auto de Infração o autuado será notificado para pagamento da multa no prazo de até 30 (trinta dias); sob pena de ter seu nome inscrito na dívida ativa do estado;

II – se o julgamento ocorreu à revelia e não mantida a multa imposta no Auto de Infração, o interessado será notificado da decisão e o processo será arquivado na ULE (Unidade Local de Execução) do INDEA/MT de origem; e

III – se o autuado apresentou defesa em primeira instância e foi indeferida pelo Julgador Oficial, não apresentando recurso no prazo legal ao CTA (Conselho Técnico Administrativo), e nem pagando a multa, seu nome será encaminhado para inscrição na dívida ativa do Estado.

Parágrafo único. O autuado será notificado para dar ciência da decisão do julgamento, pessoalmente ou por via postal com Aviso de Recebimento (AR) ou ainda, por Edital de Notificação.

Art. 34 Mantida a multa imposta no Auto de Infração, o autuado, querendo, desde que tenha apresentado recurso em primeira instância, recorrerá da decisão do Julgador Oficial, ao Conselho Técnico Administrativo (CTA), no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data de ciência da decisão do julgamento, e:

I – recebido o recurso pela ULE (Unidade Local de Execução) do INDEA/MT, o processo será encaminhado à CDSV (Coordenadoria de Defesa Sanitária Vegetal), que o remeterá ao CTA (Conselho Técnico Administrativo) para julgamento, de acordo com seu regimento interno;

II – indeferido o recurso pelo CTA (Conselho Técnico Administrativo), o processo será remetido à ULE (Unidade Local de Execução) do INDEA/MT, para ciência da decisão do julgamento e pagamento da multa em 30 (trinta) dias, e se:

a) efetuado o pagamento da multa o processo deverá ser encaminhado a CDSV (Coordenadoria de Defesa Sanitária Vegetal) que o remeterá ao Julgador Oficial da Defesa Vegetal, o qual, após despacho, remeterá à ULE (Unidade Local de Execução) do INDEA/MT para ciência do autuado e posterior arquivamento; e

b) não efetuado o pagamento, a ULE (Unidade Local de Execução) do INDEA/MT remeterá o processo à CDSV (Coordenadoria de Defesa Sanitária Vegetal) que providenciará seu encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado, para que o nome do autuado possa ser incluído na dívida ativa do Estado; e

III – deferido o recurso pelo CTA (Conselho Técnico Administrativo), o processo deverá ser encaminhado a CDSV (Coordenadoria de Defesa Sanitária Vegetal) que o remeterá ao Julgador Oficial da Defesa Vegetal, o qual, após despacho, remeterá à ULE (Unidade Local de Execução) do INDEA/MT para ciência do autuado e posterior arquivamento.

CAPÍTULO XI DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 35 Ficam instituídos os valores relativos às seguintes atividades de Defesa Sanitária Vegetal:

I – emissão de documentos fitossanitários.

a) Permissão de Trânsito – 0,44 UPF/MT;

b) Atestado de Destruição de restos culturais de plantas e produtos vegetais – 0,59 UPF/MT, acrescidos de 0,02 UPF/MT por Km percorrido;

c) Atestado de tratamento de plantas e produtos vegetais – 0,59 UPF/MT;

d) Desdobramento de análise de OGM -Organismo Geneticamente Modificado – (soja) – 0,2 UPF/MT por desdobramento; e

e) emissão de outros documentos necessários à Defesa Sanitária Vegetal, cuja competência de emissão seja do INDEA-MT, especificados por meio de Ato Normativo da SEDER ou do INDEA-MT – até 50 UPF/MT.

II – prestação de serviços:

a) credenciamento de profissionais – 3,15 UPF/MT;

b) cadastramento de propriedade ou estabelecimento, por cancelamento de cadastro;

c) curso e treinamentos – 3,15 UPF/MT;

d) acompanhamento de tratamento de máquinas e equipamentos – 0,02 UPF/MT por km percorrido em veículo oficial;

e) acompanhamento e supervisão do processo de expurgo – 0,03 UPF/MT/tonelada, acrescidos de 0,02 UPF/MT / quilômetro percorrido em veículo oficial;

f) execução e acompanhamento do processo de operação de expurgo e emissão do respectivo atestado – 0,05 UPF/MT / tonelada, acrescido de 0,02 UPF/MT / por quilômetro percorrido em veículo oficial;

g) desinfestação de máquinas e veículos – 0,59 UPF/MT por máquina ou veículo;

h) vistoria e inspeção para emissão de documentos fitossanitários – 0,02 UPF/MT por Km percorrido em veículo oficial; e

i) coleta de material - 0,02 UPF/MT por Km percorrido em veículo oficial;

III - análise laboratorial:

a) cancro cítrico – 0,47 UPF/MT por amostra;

b) nematóides – 0,47 UPF/MT por amostra;

c) patologia de sementes – 1,19 UPF/MT por amostra;

d) análise de OGM – Organismo Geneticamente Modificado – (soja) – 5,07 UPF/MT por amostra de até 1.000 toneladas;

e) análise de pureza, germinação e exames de sementes nocivas em amostra de sementes de grandes culturas – 0,65 UPF/MT por amostra;

f) reanálise de pureza, germinação e exames de sementes nocivas em amostra de sementes de grandes culturas – 0,95 UPF/MT por amostra;

g) análise de pureza, germinação, exames de sementes nocivas e valor cultural em amostra de sementes forrageiras - 1,19 UPF/MT por amostra; e

h) reanálise de pureza, germinação, exames de sementes e valor cultural nocivas em amostra de sementes forrageira - 1,19 UPF/MT por amostra.

IV - análise parcial prévia:

a) sementes de grandes culturas:

- Pureza - 0,32 UPF/MT por amostra;
- Exames de sementes nocivas - 0,15 UPF/MT por amostra;
- Germinação - 0,47 UPF/MT por amostra.

b) sementes de Plantas Forrageiras:

- Pureza - 0,38 UPF/MT por amostra
- Exames de sementes nocivas - 0,21 UPF/MT por amostra
- Germinação - 0,77 UPF/MT por amostra

V - Teste Tetrazólio:

- a) Soja e forrageira - 1,19 UPF/MT por amostra;
- b) Peso de 1.000 (hum mil) sementes - 0,51 UPF/MT por amostra;
- c) Envelhecimento precoce - 0,95 UPF/MT por amostra.

VI - levantamento planialtimétrico - 0,09 UPF/MT, por ha, acrescido de 0,02 UPF/MT por Km percorrido em veículo oficial;

VII - supervisão em laboratório de análise de sementes credenciados - 11 UPF/MT por supervisão;

VIII - auditoria em laboratórios credenciados (até 8 horas trabalhadas) - 17 UPF/MT;

IX - auditoria em laboratórios credenciados com mais de 8 (oito) horas trabalhadas - 17 UPF/MT, acrescidas de 1 (uma) UPF/MT por hora que ultrapassar as 8 (oito) horas iniciais;

X - treinamento em laboratórios de Análise de Sementes - 2,5 UPF/MT por treinamento;

XI - demais serviços estabelecidos como de competência da Defesa Sanitária Vegetal, especificados por meio de Ato Normativo da SEDER ou do INDEA-MT - até 50 UPF/MT; e

XII - fornecimento de material para o cumprimento das disposições deste regulamento:

a) fornecimento de blocos CFO, CFOC, Atestado de Tratamento de plantas e produtos vegetais, Atestado de Tratamento de plantas e produtos vegetais Desdobrado, Atestado de Tratamento Fitossanitário - 0,59 UPF/MT por bloco com 25 conjuntos;

b) lacre - 0,13 UPF/MT; e

c) demais materiais para concretização dos trabalhos referentes à Defesa Sanitária Vegetal, especificados por meio de Ato Normativo da SEDER ou do INDEA-MT - até 50 UPF/MT.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36 A arrecadação decorrente das taxas de serviço, bem como das multas impostas, será destinada ao INDEA-MT e será aplicada em benefício da Defesa Fitossanitária.

Art. 37 O INDEA/MT poderá editar normas complementares a este Regulamento.

Art. 38 O INDEA/MT poderá relacionar produtos proibidos no trânsito intra-estadual.

Art. 39 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Estadual de Defesa Sanitária Vegetal.

DECRETO Nº 1.525, DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS 143/06, de 15 de dezembro de 2006, celebrado no Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - fica acrescentado o Capítulo III-A ao Título IV do Livro I do Regulamento do ICMS, contendo os artigos 245 a 253, conforme assinalado:

"Capítulo III-A Da Escrituração Fiscal Digital - EFD

Art. 245 Fica instituída a Escrituração Fiscal Digital (EFD), em arquivo digital, que se constitui em um conjunto de escrituração de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos fiscos das unidades federadas e da Secretaria da Receita Federal bem como no registro de apuração de impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte.

§ 1º Considera-se a Escrituração Fiscal Digital (EFD) válida para os efeitos fiscais após a confirmação de recebimento do arquivo que a contém.

§ 2º A recepção e validação dos dados relativos à Escrituração Fiscal Digital (EFD), serão realizadas pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso com imediata retransmissão ao ambiente nacional do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

§ 3º O arquivo de que trata o *caput* será obrigatoriamente submetido ao programa disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda e/ou pela Receita Federal do Brasil (RFB), para validação de conteúdo, assinatura digital e transmissão.

Art. 246 O arquivo deverá ser assinado digitalmente de acordo com as Normas da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil pelo contribuinte, por seu representante legal ou por quem a legislação indicar.

Art. 247 A Escrituração Fiscal Digital (EFD) é de uso obrigatório para os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS que se enquadrarem nas hipóteses abaixo relacionadas:

I - fabricantes de cigarros;

II - distribuidores de cigarros;

III - produtores, formuladores e importadores de combustíveis líquidos, assim definidos e autorizados por órgão federal competente;

IV - distribuidores de combustíveis líquidos, assim definidos e autorizados por órgão federal competente;

V - transportadores e revendedores retalhistas - TRR, assim definidos e autorizados por órgão federal competente;

VI - comércio atacadista em geral, inclusive de autopeças, de material de construção ou de veículos automotores;

VII - frigoríficos e indústrias de bebidas;

VIII - comércio ou indústria madeireira ou moveleira;

IX - comércio, indústria ou exportação de soja;

X - estabelecimentos que realizem operações interestaduais ou de exportação com açúcar, álcool, algodão, arroz, borracha, couro bovino, laticínios, madeira, milho, soja;

XI - fabricantes de automóveis, camionetes, utilitários, caminhões, ônibus e motocicletas;

XII - fabricantes de cimento;

XIII - fabricantes e distribuidores de medicamentos alopatícos para uso humano;

XIV - agentes que, no Ambiente de Contratação Livre (ACL), vendam energia elétrica a consumidor final;

XV - fabricantes de semi-acabados, laminados planos ou longos, relaminados, trefilados e perfilados de aço;

XVI - fabricantes de ferro-gusa;

XVII - os extratores e/ou beneficiadores de minerais metálicos e/ou não metálicos;

XVIII - aqueles que, não enquadrados nos incisos anteriores, voluntariamente optarem pela entrega da Escrituração Fiscal Digital (EFD), deverão requerer a sua opção, em caráter irrevogável, até 31 de outubro de 2008.

§ 1º A Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso poderá editar normas complementares para:

I - indicar os contribuintes enquadrados nas hipóteses arroladas, ainda que por segmento econômico;

II - estender a obrigatoriedade de emissão da Escrituração Fiscal Digital (EFD), a outras hipóteses não contempladas neste artigo;

III - dispor sobre os requisitos de validade e autenticidade da Escrituração Fiscal Digital (EFD);

IV - dispor sobre a disponibilização no sítio de internet de consultas eletrônicas relativas à Escrituração Fiscal Digital (EFD);

V - os procedimentos a serem obedecidos nas transmissões de arquivos digitais.

§ 2º Os contribuintes de que trata o *caput* ficam obrigados à Escrituração Fiscal Digital (EFD) a partir de 1º de janeiro de 2009.

§ 3º O contribuinte poderá ser dispensado da obrigação estabelecida neste artigo, desde que a dispensa seja autorizada pela Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso e pela Secretaria da Receita Federal.

§ 4º O contribuinte obrigado à Escrituração Fiscal Digital (EFD), fica dispensado das obrigações de entrega dos arquivos estabelecidos pelo Convênio ICMS 57/95.

§ 5º O contribuinte que já utilize sistema próprio para geração da Escrituração Fiscal Digital (EFD) deverá, continuar a manter o citado sistema ou o Leiaute Fiscal de Processamento de Dados (LFPD) instituído pelo Ato COTEPE/ICMS 35/05, até, no máximo, um ano após a implementação por, pelo menos, 9 (nove) unidades federadas, de sistema que permita a elaboração de escritura fiscal digital para fins de apuração dos tributos devidos.

Art. 248 Fica recepcionado para efeitos do disposto neste Decreto o Manual de Orientação previsto no Ato Cotepe nº 11, de 11 de junho de 2007, disponível no endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br.

Parágrafo único O Ato Cotepe de que trata o *caput* deste artigo definirá os documentos fiscais, as especificações técnicas do leiaute do arquivo digital da Escrituração Fiscal Digital (EFD), que conterá informações fiscais e contábeis, bem como quaisquer outras informações que venham a repercutir na apuração, pagamento ou cobrança de tributos de competência dos entes conveniados, e os prazos a partir dos quais os contribuintes de que trata o art. 280-C estarão obrigados ao mesmo.

Art. 249 O contribuinte deverá manter Escrituração Fiscal Digital (EFD) distinta para cada estabelecimento.

Art. 250 O arquivo digital conterá as informações dos períodos de apuração do imposto e será gerado e mantido pelo prazo legal.

Parágrafo único O contribuinte deverá manter o arquivo digital da Escrituração Fiscal Digital (EFD), bem como os documentos fiscais que deram origem à escrituração, na forma e prazos estabelecidos para a guarda de documentos fiscais na legislação tributária, observados os requisitos de autenticidade e segurança nela previstos.

Art. 251 A escrituração prevista na forma deste Capítulo substitui a escrituração e impressão dos seguintes livros:

- I - Registro de Entradas;
- II - Registro de Saídas;
- III - Registro de Inventário;
- IV - Registro de Apuração do IPI;
- V - Registro de Apuração do ICMS.

Art. 252 Fica assegurado o compartilhamento das informações relativas às escriturações fiscal e contábil digitais, em ambiente nacional, com a Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRF, mesmo que estas escriturações sejam centralizadas.

Art. 253 Aplicam-se à Escrituração Fiscal Digital (EFD), no que couber, as normas do Convênio SINIEF s/nº, de 15 de dezembro de 1970 e do Convênio ICMS nº 57/1995."

II - ficam acrescentados, com efeitos a partir de 1º de junho de 2008, os §§1º e 2º ao artigo 4º do Anexo XIV, com a redação que segue:

"Art. 4º

§ 1º Quando for constatada a falta ou insuficiência de recolhimento do imposto devido por substituição tributária pelo remetente, o valor correspondente será exigido do destinatário matogrossense:

I – na operação regular e idônea, promovida a destinatário mato-grossense regular perante a Administração Tributária, para recolhimento espontâneo no prazo previsto no artigo 435-O-4 das disposições permanentes;

II – nos demais casos, junto ao primeiro posto fiscal de divisa interestadual, respeitado o disposto no artigo 5-A deste Anexo.

§ 2º A eleição do destinatário mato-grossense como devedor principal na forma deste artigo não:

- I – exclui a responsabilidade solidária do remetente;
- II – representa benefício de ordem em favor do remetente;
- III – exclui a eventual responsabilidade por infrações do remetente.”

Art. 2º Relativamente à operação regular e idônea, promovida a destinatário mato-grossense regular perante a Administração Tributária, em face do disposto no inciso II do artigo 1º deste decreto, será admitido até 30 de setembro de 2008 a regularização com os benefícios da espontaneidade dos respectivos Termos de Apreensão e Depósito – TAD-e pendentes de pagamento na data da publicação deste decreto, vedada a restituição ou compensação de quaisquer importâncias de valores já recolhidos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de agosto de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO RODRIGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.526, DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

Introduz alterações no Regulamento do Sistema Tributário Estadual e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a remuneração da mão-de-obra externa à SEFAZ que atua no descarregamento, desentranhamento e carregamento de mercadorias;

CONSIDERANDO que, sendo encargo do contribuinte, faz-se também necessária a fixação do valor da Taxa de Serviços Estaduais correspondente;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Sistema Tributário Estadual, aprovado pelo Decreto nº 2.129, de 25 de julho de 1986, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – acrescentado o § 1º-A ao artigo 405, bem como alterados os §§ 2º e 3º do mesmo preceito, conforme assinalado:

“Art. 405
.....”

§ 1º-A Inclui-se, também, nas hipóteses a que se refere o *caput* deste artigo, a exigência da Taxa de Serviços Estaduais – TSE em decorrência do descarregamento e carregamento de cargas e desentranhamento de bens e mercadorias.

§ 2º Não se exigirá TSE, cumulativamente:

- I – em relação às hipóteses previstas nos incisos do § 1º; (cf. § 2º do art. 90 da Lei nº 4.547/82, acrescentado pela Lei nº 8.227/2004)
- II – em relação às hipóteses arroladas no § 1º-A com o disposto no inciso II do § 1º.

§ 3º Para a exigência da TSE, nas hipóteses previstas neste artigo, será respeitado o estatuído nos artigos 408 a 411 deste regulamento.”

II – acrescentado o § 3º artigo 407, com a redação indicada:

“Art. 407
.....”

§ 3º Em relação ao disposto no § 1º-A do artigo 405, será observado o que segue:

- I – aplica-se o preconizado no § 2º deste artigo;
- II – a alíquota fixada será aplicada sobre o valor unitário de UPFMT por tonelada da carga total.”

III – conferida numeração aos subitens que compõem o item III da Tabela I do Anexo V, que serão identificados como subitens III-A a III-D, bem como acrescentado o subitem III-E ao mesmo item, além de se alterar a correspondente nota explicativa, como segue:

“ANEXO V

TABELA I
TAXA DE SERVIÇOS ESTADUAIS

ITEM III
ATOS DA FAZENDA PÚBLICA

III-A CERTIDÃO

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)

III-B FORNECIMENTO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)

III-C FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS FISCAIS

- a)
- b)

III-D PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS FISCAIS

- a)
- b)
- c)

III-E DESCARREGAMENTO E CARREGAMENTO DE CARGAS E DESENTRANHAMENTO DE BENS E MERCADORIAS

- a) descarregamento e carregamento de cargas e desentranhamento de bens e mercadorias, ressalvado 0,072 o disposto na alínea seguinte
- b) descarregamento e carregamento de cargas e desentranhamento de bens e mercadorias, quando 0,0 não for constatada irregularidade na operação

Notas explicativas ao item III:

1. O coeficiente previsto na alínea a do subitem III-E será aplicado sobre o valor unitário da UPFMT para cada tonelada da carga total
2. Não se exigirá cobrança cumulativa das taxas previstas nos subitens III-A a III-D deste item.
3. Não se exigirá cobrança cumulativa das taxas previstas no subitem III-E com o subitem III-B ou III-C.”

Art. 2º Fica acrescentado, com a redação assinalada, o § 4º ao artigo 3º do Decreto nº 2.193, de 27 de dezembro de 2000, que regulamenta a Lei nº 7.365, de 20 de dezembro de 2000, que institui o Fundo de Gestão Fazendária, e dá outras providências:

“Art. 3º
.....”

§ 4º Em relação aos recursos mencionados no inciso III deste artigo, quando a Taxa de Serviços Estaduais for recolhida em decorrência do disposto no § 1º-A do artigo 405 do Regulamento do Sistema Tributário Estadual, aprovado pelo Decreto nº 2.129, de 25 de julho de 1986, os respectivos recursos serão utilizados, exclusivamente, para custear despesas pertinentes à fiscalização de cargas, bens e mercadorias, vedada sua destinação para outros fins.”

Art. 3º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2008.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de agosto de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO RODRIGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.527, DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

Altera dispositivo do Decreto nº 1.462, de 22 de julho de 2008, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se implementarem mecanismos que concorram para o incremento da arrecadação da receita pública estadual;

CONSIDERANDO que também se faz necessária a inserção de regras no ordenamento jurídico-tributário mato-grossense voltadas para o aperfeiçoamento técnico na exigência do ICMS;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 4º do Decreto nº 1.462, de 22 de julho de 2008, que introduziu alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2008, exceto em relação ao disposto no inciso II do artigo 2º, cujos efeitos retroagem a 1º de maio de 2008, revogadas as disposições em contrário."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de agosto de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário do Estado de Fazenda

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 212, DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 615.551,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2027	26201 Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso	615.551,00
TOTAL		615.551,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 2027 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901300	262	Não	NO	1.751,00
12	364	250	3064	9900	EXPANSÃO DO ENSINO EM MODALIDADES DIFERENCIADAS PARA CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E OUTROS PROFISSIONAIS - ESTADO	F	33901400	262	Não	NO	1.350,00

						F	33903000	262	Não	NO	2.600,00
						F	33903300	262	Não	NO	11.500,00
						F	33903600	262	Não	NO	6.690,00
						F	33903900	262	Não	NO	71.660,00
12	364	252	3073	0700	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, TÉCNICA E CIENTÍFICA - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905200	262	Não	NO	50.000,00
12	364	252	3074	0700	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS PARA AS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	262	Não	NO	350.000,00
12	364	252	3074	1100	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS PARA AS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44905100	262	Não	NO	120.000,00
TOTAL GERAL:											615.551,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

PROCESSO : 2027		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	364	253	3002	9900	VIABILIZAÇÃO DO PLANO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - ESTADO	F	33901400	262	Não	NO	100.000,00
						F	33903000	262	Não	NO	150.000,00
						F	33903300	262	Não	NO	100.000,00
						F	33903600	262	Não	NO	152.000,00
						F	33903900	262	Não	NO	59.077,00
						F	44905200	262	Não	NO	54.474,00
TOTAL GERAL:											615.551,00

ANEXO III

Processo: 2027	Unidade Orçamentária: 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00

Processo: 2027	Unidade Orçamentária: 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
PAOE:	3064 - EXPANSÃO DO ENSINO EM MODALIDADES DIFERENCIADAS PARA CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E OUTROS PROFISSIONAIS Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	VAGA EM TURMA DE MODALIDADE DIFERENCIADA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO OFERTADA(UNIDADE) 600,00
Meta Física Neste Processo:	VAGA EM TURMA DE MODALIDADE DIFERENCIADA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO OFERTADA(UNIDADE) 660,00

Processo: 2027	Unidade Orçamentária: 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
PAOE:	3073 - IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, TÉCNICA E CIENTÍFICA Regional: 0700 - REGIAO VII SUDOESTE
Meta Física:	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO EQUIPADA(UNIDADE) 12,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO EQUIPADA(UNIDADE) 12,00

Processo: 2027	Unidade Orçamentária: 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
PAOE:	3074 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS PARA AS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS Regional: 0700 - REGIAO VII SUDOESTE
Meta Física:	ESTRUTURA FÍSICA DE UNIDADES DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO ADEQUADA(METRO QUADRADO) 2.759,13
Meta Física Neste Processo:	ESTRUTURA FÍSICA DE UNIDADES DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO ADEQUADA(METRO QUADRADO) 5.657,00

Processo: 2027	Unidade Orçamentária: 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
PAOE:	3074 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS PARA AS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS Regional: 1100 - REGIAO XI NOROESTE II
Meta Física:	ESTRUTURA FÍSICA DE UNIDADES DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO ADEQUADA(METRO QUADRADO) 36,89
Meta Física Neste Processo:	ESTRUTURA FÍSICA DE UNIDADES DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO ADEQUADA(METRO QUADRADO) 36,89

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 213, DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 391.115,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1618	12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural	391.115,00
TOTAL		391.115,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1618	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	100.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	60.000,00
						F	33913000	100	Não	NO	48.400,00
						F	33913900	100	Não	NO	10.000,00
20	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	150.810,00
						F	33903300	100	Não	NO	21.905,00
TOTAL GERAL:											391.115,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	1618	Unidade Orçamentária:	12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	1618	Unidade Orçamentária:	12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 214, DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 41.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

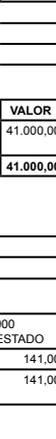
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1686	22607 - Fundo Estadual de Assistência Social	41.000,00
TOTAL		41.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1686	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607 - Fundo Estadual de Assistência Social										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
08	422	280	4007	9900	GESTÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADO	S	44905200	100	Não	NO	41.000,00
TOTAL GERAL:											41.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1686	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	3162	9900	EXECUÇÃO E APOIO A PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - ESTADO	F	44905100	100	Não	NO	41.000,00
TOTAL GERAL:											41.000,00

ANEXO III

Processo:	1686	Unidade Orçamentária:	22607 - Fundo Estadual de Assistência Social
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	4007 - GESTÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE)		141,00
Meta Física Neste Processo:	MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE)		141,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 215, DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 6.928.500,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1901	17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia	6.928.500,00
TOTAL		6.928.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33901400	101	Não	NO	2.000,00
						F	33903600	101	Não	NO	10.000,00
						F	33903700	101	Não	NO	60.000,00
						F	33903900	101	Não	NO	260.000,00
						F	33913900	101	Não	NO	2.000,00
						F	44905100	101	Não	NO	30.000,00
						F	44905200	101	Não	NO	20.000,00
22	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903900	101	Não	NO	100.000,00
22	126	142	1270	0600	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS - REGIAO VI - SUL	F	44905200	101	Não	NO	30.000,00
22	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33903900	101	Não	NO	500.000,00
						F	33913900	101	Não	NO	30.000,00
22	661	258	2482	0600	GESTÃO/MUNICIPALIZAÇÃO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS E SUPORTE TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	101	Não	NO	1.500.000,00
						F	44905200	108	Não	NO	2.000,00
22	661	258	2482	0700	GESTÃO/MUNICIPALIZAÇÃO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS E SUPORTE TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS - REGIAO VII - SUDESTE	F	33901400	101	Não	NO	2.000,00
						F	33903000	101	Não	NO	1.500,00

22	661	258	2482	9900	GESTÃO/MUNICIPALIZAÇÃO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS E SUPORTE TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS - ESTADO	F	33903900	101	Não	NO	1.000,00
22	663	210	1842	9900	COORDENAÇÃO DO MAPEAMENTO GEOLÓGICO E HIDROLÓGICO DO ESTADO - ESTADO	F	33903300	101	Não	NO	5.000,00
						F	33903000	101	Não	NO	2.000,00
						F	33903300	101	Não	NO	10.000,00
22	663	210	3658	0600	FOMENTO À CADEIA PRODUTIVA DE GEMAS E JÓIAS - REGIAO VI - SUL	F	33903900	101	Não	NO	5.000,00
22	663	210	3695	0600	LEVANTAMENTO AEROGEOFÍSICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - REGIAO VI - SUL	F	33901400	101	Não	NO	3.000,00
						F	33903300	101	Não	NO	8.000,00
23	691	256	3646	9900	FOMENTO AO ARTESANATO MATOGROSSENSE - ESTADO	F	33503900	101	Não	NO	800.000,00
						F	33903300	101	Não	NO	15.000,00
						F	33903600	101	Não	NO	10.000,00
						F	33903900	101	Não	NO	300.000,00
						F	44905200	101	Não	NO	10.000,00
23	691	258	1850	9900	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INTERNO DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS - ESTADO	F	33503900	101	Não	NO	1.700.000,00
						F	33903300	101	Não	NO	6.000,00
						F	33903900	101	Não	NO	1.500.000,00
TOTAL GERAL:											6.928.500,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo: 1901 **Unidade Orçamentária:** 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PAOE:	1270 - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	SISTEMA IMPLANTADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	SISTEMA IMPLANTADO(UNIDADE)		5,00

Processo: 1901 **Unidade Orçamentária:** 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PAOE:	1842 - COORDENAÇÃO DO MAPEAMENTO GEOLÓGICO E HIDROLÓGICO DO ESTADO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ÁREA MAPEADA(QUILÔMETRO QUADRADO)		500,00
Meta Física Neste Processo:	ÁREA MAPEADA(QUILÔMETRO QUADRADO)		500,00

Processo: 1901 **Unidade Orçamentária:** 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PAOE:	1850 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INTERNO DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	EMPRESA ATENDIDA(UNIDADE)		3.000,00
Meta Física Neste Processo:	EMPRESA ATENDIDA(UNIDADE)		6.000,00

Processo: 1901 **Unidade Orçamentária:** 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 1901 **Unidade Orçamentária:** 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 1901 **Unidade Orçamentária:** 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PAOE:	2014 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 1901 **Unidade Orçamentária:** 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PAOE:	2482 - GESTÃO/MUNICIPALIZAÇÃO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS E SUPORTE TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	DISTRITO INDUSTRIAL ATENDIDO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	DISTRITO INDUSTRIAL ATENDIDO(UNIDADE)		2,00

Processo: 1901
Unidade Orçamentária: 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PAOE:	2482 - GESTÃO/MUNICIPALIZAÇÃO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS E SUPORTE TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	DISTRITO INDUSTRIAL ATENDIDO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	DISTRITO INDUSTRIAL ATENDIDO(UNIDADE)		2,00

Processo: 1901
Unidade Orçamentária: 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PAOE:	2482 - GESTÃO/MUNICIPALIZAÇÃO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS E SUPORTE TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	DISTRITO INDUSTRIAL ATENDIDO(UNIDADE)		20,00
Meta Física Neste Processo:	DISTRITO INDUSTRIAL ATENDIDO(UNIDADE)		20,00

Processo: 1901
Unidade Orçamentária: 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PAOE:	3646 - FOMENTO AO ARTESANATO MATOGROSSENSE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROJETO APOIADO(PROJETO)		30,00
Meta Física Neste Processo:	PROJETO APOIADO(PROJETO)		40,00

Processo: 1901
Unidade Orçamentária: 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PAOE:	3658 - FOMENTO À CADEIA PRODUTIVA DE GEMAS E JÓIAS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	EMPRESA BENEFICIADA(UNIDADE)		8,00
Meta Física Neste Processo:	EMPRESA BENEFICIADA(UNIDADE)		8,00

Processo: 1901
Unidade Orçamentária: 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PAOE:	3695 - LEVANTAMENTO AEROGEOFÍSICO DO ESTADO DE MATO GROSSO	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ÁREA RECOBERTA POR LINHA DE VÔO(QUILÔMETRO QUADRADO)		4.000,00
Meta Física Neste Processo:	ÁREA RECOBERTA POR LINHA DE VÔO(QUILÔMETRO QUADRADO)		4.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 216, DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 718.315,62, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2085	26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	718.315,62
TOTAL		718.315,62

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 2085 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	363	196	4052	9900	ARTICULAÇÃO E SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESTADO	F	33909300	261	Não	NO	718.315,62

TOTAL GERAL:										718.315,62	
ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2085		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	364	196	4051	9900	ARTICULAÇÃO E SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR - ESTADO	F	33909300	261	Não	NO	718.315,62
TOTAL GERAL:										718.315,62	

ANEXO III

Processo:	2085	Unidade Orçamentária:	26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
PAOE:	4052 - ARTICULAÇÃO E SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ARTICULAÇÃO E SUPORTE REALIZADOS(UNIDADE)		4,00
Meta Física Neste Processo:	ARTICULAÇÃO E SUPORTE REALIZADOS(UNIDADE)		10,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 7.736/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 465.280/2008-CCV, e considerando o disposto no § 2º do art. 6º da Lei nº 8.199, de 11 de novembro de 2004, resolve **exonerar**, a partir desta data, as pessoas abaixo nominadas, da função de membros da **CÂMARA GERENCIAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, vinculada e subordinada ao Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação e coordenada pelo Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT:

Titular:

- Lúcio Flávio dos Santos – SEPLAN.

Suplente:

- Sandro Luiz Brandão Campos – SEFAZ.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


LUIZ FERNANDO CALDART
Presidente do CEPROMAT

ATO Nº 7.737/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 3.197/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de agosto de 2007 retificado através do Ato nº 3.318/2007 publicado no Diário Oficial do Estado de 22/08/2007, referente ao Concurso Público para a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT/MT, Edital 002/2006 – SAD/MT, para o candidato que não compareceu no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, abaixo relacionado:

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

CAMPUS: CÁCERES

ÁREA: FITOTECNIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
21	JOSÉ BARBOSA DUARTE JÚNIOR	57493585-SSP-PR	13/03/1977	181,3

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.738/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 5.573/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2008, referente ao Concurso Público para a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT/MT, Edital 002/2006 – SAD/MT, para os candidatos que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, abaixo relacionados:

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

CAMPUS: CÁCERES

ÁREA: DIREITO PÚBLICO SUBSTANTIVO

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
4	ALEXANDRE VITOR MURATA COSTA	267406198-SSP-SP	04/06/1976	180,3
5	RÓBSON DE VARGAS	2040799237-SSP-RS	31/07/1978	179,3

ÁREA: ENSINO DE HISTORIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
4	EULALIA MARIA APARECIDA MORAES DOS SANTOS	30227476-SSP-PR	07/11/1953	191,5

CAMPUS: TANGARÁ DA SERRA

ÁREA: EXTENSÃO RURAL

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
4	CYNTIA MEIRELES DE OLIVEIRA	3291115-SEGUP-PA	26/09/1978	171,3

ÁREA: FITOTECNIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
30	AURELIO ANTAS MIGUEL	1745630-SSP-PB	05/06/1974	177,2

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.739/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 825/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de março de 2007, referente ao Concurso Público da Universidade do Estado de Mato Grosso, Edital nº 001/2004 – UNEMAT/MT, para os candidatos que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, abaixo relacionados:

CARGO: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO

MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES

Especialidade: Técnico de Laboratório

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
19	9001778	JUAN MARO KERSUL DE CARVALHO	02/08/80	63,0

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO

MUNICÍPIO: ALTO ARAGUAIA

Especialidade: Assistente de Administração

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
63	9033106	OSVALDO ESTEVAO FERAZ JUNIOR	01/04/77	46

MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA

Especialidade: Assistente de Administração

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
101	9018336	JOSE FIRMINO DA HORA NETO	01/06/78	46

MUNICÍPIO: CÁCERES

Especialidade: Assistente de Administração

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
244	8009740	ISABELA TEDESCO RIBEIRO	06/10/80	46

MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA

Especialidade: Assistente de Administração

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
114	9028331	JOSENICE PRISCILA DA SILVA COSTA	16/02/82	46

MUNICÍPIO: SINOP

Especialidade: Assistente de Administração

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
226	2204150	DENISE UMENO SILVA PANTA	03/09/79	46

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.740/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 002/2006-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso

Público para a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de fevereiro de 2006;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 26 de junho de 2006 e as Retificações do Resultado Final do Concurso Público publicadas nos Diários Oficiais de 24 de julho de 2006 e 28 de setembro de 2006 e o Ato Administrativo nº 689/2008-SAD/MT publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de abril de 2008, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso;

Considerando os termos dos processos nº 355429/2008-SAD e nº 409430/2008-SAD;

Considerando, finalmente o que determina o item 4 e seus subitens do Edital nº 002/2006-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a Universidade do Estado de Mato Grosso, no cargo abaixo especificado, os candidatos classificados que seguem:

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**CAMPUS: ALTA FLORESTA****ÁREA: BIOLOGIA GERAL**

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
17	ELAINE SILVIA DUTRA	10844547-SSPMG-MG	22/06/1978	149,2

CAMPUS: BARRA DO BUGRES**ÁREA: ARQUITETURA**

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
11	BETHANIA MOURA AZEVEDO	12713791-SSP-MT	18/12/1978	176,2

ÁREA: FÍSICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
12	EDMILTON GUSKEN	175595616-SSP-SP-SP	10/04/1975	175,0

CAMPUS: CÁCERES**ÁREA: DIREITO PÚBLICO SUBSTANTIVO**

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
7	MARIA CRISTINA MARTINS DE FIGUEIREDO BACOVIS	19482642-SSP-PR	02/11/1960	167,2
8	EVELIN MARA CÁCERES DAN	999391-SSP-MT	26/11/1979	159,5

ÁREA: ZOOTECNIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
8	NILTON MASSUO ISHIKAWA	39117886-SSP-PR	17/06/1975	155,0

CAMPUS: JUARA**ÁREA: METODOLOGIA DO ENSINO**

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
13	WALDINEIA ANTUNES ALCANTARA FERREIRA	400060-SSP-MT	15/05/1967	178,0
14	ELIDA ROJAS FRANCO	152-SS136P-MS	30/06/1963	177,4
15	ADEMILDE APARECIDA GABRIEL KATO	10241561-SSP-PR	20/07/1954	177,0
16	RENATA CRISTINA DE LACERDA CINTRA	735323-SSP-MT	01/08/1971	176,2

ÁREA: METODOLOGIA CIENTÍFICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
6	ACILDO LEITE DA SILVA	06053254-SSP-MT	20/06/1968	182,5

CAMPUS: TANGARÁ DA SERRA**ÁREA: ÉTICA, RESPONSABILIDADE E GESTÃO**

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
2	LIERGE LUPPI	896038-SSP-MT	05/01/1976	155,6

ÁREA: EXTENSÃO RURAL

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
5	JOSÉ ROBERTO RAMBO	4053046274-SSP-RS	11/03/1981	149,9

ÁREA: FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
4	ANDRÉ XIMENES DE MELO	137704-SSP-MS	30/07/1964	158,3

ÁREA: LITERATURA E LÍNGUA ESPANHOLA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
2	IVANA FERIGOLO	2076128194-SJS-RS	16/09/1979	177,7

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI

Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR

Secretário de Estado de Administração

EUMAR ROBERTO NOVACKI

Secretário Chefe da Casa Civil

FRANCISCO TABUQUINIO DALTRIO

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

TAISIR MAMUDDO KARIM

Reitor UNEMAT

ATO Nº 7.741/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 465.280/2008-CCV, e considerando o disposto no § 2º do art. 6º da Lei nº 8.199, de 11 de novembro de 2004, **resolve nomear**, a partir desta data, as pessoas abaixo nominadas, para exercer a função de membros da **CÂMARA GERENCIAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, vinculada e subordinada ao Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação e coordenada pelo Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT:

Titulares:

- Oáleson Marcos Carvalho – SEPLAN;
- Rosane Vieiro Veiga – Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo;
- Jadiael Siqueira Diniz – Núcleo Ambiental;
- Fabiano Luiz Busatto – Núcleo Governadoria.

Suplente:

- Daniel Lopes Andrade – Núcleo Ambiental;
- Ricardo de Lucca Crucho – SEFAZ;
- André Valente do Couto – Núcleo Governadoria.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI

Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI

Secretário Chefe da Casa Civil

LUIZ FERNANDO CALDART

Presidente do CEPROMAT

ATO Nº 7.742/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 392448/2008 - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria Executiva do Núcleo Cultura - SECITEC, ao servidor **GUILHERME BENEDITO DE ALBUQUERQUE**, RG nº 1014404 SSP/MT, CPF nº 208.849.071-04, Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe C, Nível 009, Matrícula Funcional nº 2000016, lotado na Secretaria de Estado de Administração-SAD, município de Cuiabá/MT, pelo período de 15 de abril de 2008 a 15 de abril de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI

Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR

Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 7.743/2008.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo nº 246799/2008-SEDUC, para fins de regularização funcional, **Resolve Cessar** a partir de 21 de fevereiro de 1994, a disponibilidade de **MARLY AUXILIADORA DE OLIVEIRA**, Professora Efetiva, Matrícula Funcional nº 214440010, CPF nº 155.812.411-04, RG nº 660.860 SSP/MG, para a Fundação de Promoção Social – PROSOL.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 7.744/2008.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo nº 140007/2008-SEDUC, para fins de regularização funcional, **Resolve Cessar** a partir de 02 de janeiro de 1989, a disponibilidade de **MARIA NEUZA HESPANHOL RIBEIRO**, Professora Efetiva, Matrícula Funcional nº 157080056, CPF nº 805.032.921-68, RG nº 718.951 SSP/MT, para a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 7.745/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 358947/2008 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve retificar, em parte**, o Ato Governamental de 01/03/1996, publicado no D.O. da mesma data, página 04, referente a servidora **JANETE ALVES DE ARRUDA**, RG. nº 435.065 SSP/MT, CPF. nº 064.766.001-68, Professora Efetiva Classe “C”, Nível 10, fazendo-o da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: “... sem ônus para o órgão de origem”.
LEIA-SE: “... com ônus para o órgão de origem”.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 7.746/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.08, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 75500/2006, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sra. **AIRIS HELENA SILVA DE FREITAS**, portadora do RG nº M-2.464923/SSP-MG e do CPF nº 788.707.041-49, no cargo efetivo de Professor, Classe “C”, Nível “09”, 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 27 (vinte e sete) anos e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 23 (vinte e três) anos, 06 (seis) meses e 17 (dezessete) dias, período de 21.01.85 a 08.08.2008. **AVERBADOS:** 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço, constante do Processo nº 2654/87, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual “RAIO DE SOL”, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 7.747/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, com aplicação da Lei Complementar nº 273, de 11.06.2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18104/2005, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve Transferir**, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, a Srª. **BERTA BENEDICTO SOUZA**, portador do RG nº 879.294/PMMT e do CPF nº 473.023.807-91, na graduação de MAJOR-PM, contando com 27 (vinte e sete) anos, 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados, assim

discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 13 (treze) anos, 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias, período de 28.12.94 a 25.07.2008. **AVERBADOS:** 14 (quatorze) anos e 05 (cinco) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 242/DARH-3/2008, fls. 80/SAD e fls 84-SAD, lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Comando Geral de Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 7.748/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 408573/2008, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve Retificar**, em parte, o Ato Governamental nº 6.811/2008, de 23.06.2008, publicado no D.O na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª **EDENISE FERREIRA MENDES**, RG nº 035.172/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:
 “... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007...”

LEIA-SE:
 “... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 7.749/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.08, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 553700/2007, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sra. **GINOEFIA TESSER PARRA SANTILIO**, portadora do RG nº 7.121.179/SSP-SP e do CPF nº 411.746.901-00, no cargo efetivo de Professor, Classe “B”, Nível “09”, 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 27 (vinte e sete) anos, 03 (três) meses e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 24.03.80 a 31.01.82; 15.02.82 a 31.01.83 e 13.02.84 a 07.08.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual “JOSÉ OURIVES”, município de Barra do Bugres – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 7.750/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25649/2008, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **HELENA NUNES DE SIQUEIRA E SILVA**, portadora do RG nº 398.768/SSP-MT e do CPF nº 081.044.501-82, no cargo efetivo de Professor, Classe “B”, Nível “09”, 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 15.02.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 08.08.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual “DEP. SALIM NADAF”, município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 7.751/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20960/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **IRANY MARIA DE SOUZA**, portadora do RG nº 0209536-0/SJ-MT e do CPF nº 137.541.301-53, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 14.01.83 a 07.08.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "RAIO DE SOL", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.752/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 285798/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **JOÃO LUIZ SOARES DA SILVA**, portador do RG nº 876.237/PMMT e do CPF nº 229.464.621-53, na graduação de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 26 (vinte e seis) anos e 02 (dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 22 (vinte e dois) anos, 06 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias, período de 15.01.86 a 07.08.2008. **AVERBADOS**: 03 (três) ano, 05 (cinco) meses e 03 (três) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 201/DARH-3/2008, fls. 32/ SAD e fls 50-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 7º Batalhão de Polícia Militar, município de Rosário Oeste – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.753/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 391243/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.814/2008, de 23.06.2008, publicado no D.O na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, do Srº **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, RG nº 397.120/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007..."

LEIA-SE:

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.754/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71 de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 45766/2008, da Secretaria de Estado de Administração e Proposta nº 021/DARH-4, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve transferir "ex-officio", para a inatividade, mediante Reforma, o Sr. **MARCELO DA SILVA MORAES**, portador do RG nº 881.699/PM-MT e do CPF nº 893.217.231-53, na graduação de SOLDADO-PM, Classe "C", contando com 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados na Corporação, período de 26.03.2002 a 06.08.2008, conforme consta dos registros na Certidão de Tempo de Serviço nº 233/DARH-3/2008, fls. 30/SAD e fls 39/SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso- Comando Regional VII, município de Tangará da Serra - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.755/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 403062/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 222/2007, de 26.01.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, da Srª. **MARIA ANGÉLICA BARBOSA BRITO**, RG nº 875.462/PMMT, 3º SGT-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...com o subsídio no valor de **R\$ 2.159,44 (dois mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, proporcional a 22 (vinte e dois) anos, 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados na Corporação, período de 01.04.84 a 10.11.2006..."

LEIA-SE:

"...com subsídio no valor de **R\$ 2.240,81 (dois mil duzentos e quarenta reais e oitenta e um centavos)**, proporcional a 22 (vinte e dois) anos, 10 (dez) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados na Corporação, período de 01.04.84 a 26.01.2007..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.756/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.08, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 5.523, de 22.11.2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 186066/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS MORAIS ROSA**, portadora do RG nº 185.972/SSP-MT e do CPF nº 926.832.821-68, no cargo efetivo de Professora, Classe "C", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 32 (trinta e dois) anos, 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 12.08.75 a 08.08.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROF JOSÉ MENDES MARTINS", município de Várzea Grande – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.757/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 24, de 10.02.99, e tendo em vista o que consta no Processo nº 569835/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE ASSUNÇÃO**, portadora do RG nº M-2.668.309/SSP-MG e do CPF nº 822.116.801-78, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 20 (vinte) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 11 (onze) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 23 (vinte e três) anos, 09 (nove) meses e 09 (nove) dias, períodos de 13.02.84 a 13.07.94 e 03.04.95 a 12.08.2008, já interrompido o período que esteve de Licença para Trato de Interesse Particular. **AVERBADOS**: 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 01 (um) dia, conforme consta nos registros de Certidão de Tempo de Contribuição Previdenciária constante do Processo n. 293443/2007, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SALIM FELÍCIO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.758/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.08, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 24, de 10.02.99, e tendo em vista o que consta no Processo nº 140864/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sra. **MARIA DE LOURDES CARVALHO ALVES**, portadora do RG nº 0069214-0/SSP-MT e do CPF nº 265.946.921-00, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 01 (um) mês e 26 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 24.05.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 08.08.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFESSOR HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.759/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.08, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 52, de 17.03.99, e tendo em vista o que consta no Processo nº 179344/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sra. **MARIA OZETE FERNANDES CEZAR**, portadora do RG nº 076.513/SSP-MS e do CPF nº 181.398.841-20, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 02.02.78 a 06.05.78, 15.02.82 a 31.01.83 e 06.08.84 a 08.08.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA", município de Jaciara - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.760/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, § 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 292987/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **MAURO DE CAMPOS**, portador do RG nº 875.254/PMMT e do CPF nº 318.378.401-72, na graduação de CABO-PM, Classe "C", contando com 30 (trinta) anos, 06 (seis) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 23 (vinte e três) anos, 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias, período de 05.03.85 a 30.06.2008. **AVERBADOS**: 07 (sete) anos, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 134/DARH-3/2008, fls 24/SAD e 38/SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Comando Regional - I, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.761/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 493413/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **MILTON ARCANJO SANTANA**, portador do RG nº 875.532/PMMT e do CPF nº 202.355.261-34, na graduação de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 11 (onze) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 23 (vinte e três) anos, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias, período de 01.07.84 a 10.06.2008. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 09 (nove) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 241/DARH-3/2007, fls. 15-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 2º Batalhão de Polícia Militar, município de Barra do Garças - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.762/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 440140/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.647/2008, de 11.06.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. **NEUZA AZEVEDO BORGES**, RG nº 1895434-0/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:
"...com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007..."

LEIA-SE:
"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.763/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 440161/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.132/2008, de 11.07.2008, publicado no D.O. na mesma data, referente à Aposentadoria, da Sra. **NEUZELY DE FÁTIMA GARCIA POSSIDONIO**, RG nº 1.424.164/SSP/PR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:
"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007..."

LEIA-SE:
"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.764/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 29.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 59347/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, o Sr. **NILZA MARIA DO CARMO FONSECA DE QUEIROZ**, portador do RG nº 0208469-4/SSP-MT e do CPF nº 110.180.111-53, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 15.02.82 a 31.01.83 e 09.09.83 a 07.08.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JOÃO BRIENNE DE CAMARGO, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.765/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 282711/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **ODONEL MENDES MELO**, portador do RG nº 871.418/PMMT e do CPF nº 241.525.521-15, na graduação

de SUB- TENENTE-PM, proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 24 (vinte e quatro) anos, 05 (cinco) meses e 16 (dezesseis) dias, períodos de 01.08.76 a 17.02.98 e 17.06.2005 a 09.05.2008. **AVERBADOS:** 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 160/DARH-3/2007, fls. 44-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Batalhão de Polícia Militar de Guardas, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 7.766/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **271849/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **PEDRO PAULO DE CAMPOS**, portador do RG nº 877.294/PMMT e do CPF nº 274.976.741-53, na graduação de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 20 (vinte) anos, 09 (nove) meses e 06 (seis) dias, período de 13.10.87 a 18.07.2008. **AVERBADOS:** 06 (seis) anos, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 162/DARH-3/2008, fls. 20/SAD e fls 34/SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Comando Regional -I, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 7.767/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 - DOU de 16.12.1998, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 5161, de 24.02.05 e tendo em vista o que consta no Processo nº **35365/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Sra **ROSITA BILATE BARACAT**, portador do RG nº 03278180-9/SSP-RJ e do CPF nº 230.099.501-87, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "05", 20 (vinte) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.80 a 08.08.2008, já Descontados 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MANOEL CAVALCANTE PROENÇA", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 7.768/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **116584/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **TARCILA LOPES CANABARRO**, portadora do RG nº 4023304704/SSP-RS e do CPF nº 406.384.480-34, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "06", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 29 (vinte e nove) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 20 (vinte) anos, 11 (onze) meses e 07 (sete) dias, períodos de 03.08.87 a 01.02.88 e 22.02.88 a 31.07.2008. **AVERBADOS:** 08 (oito) anos, 08 (oito) meses e 08 (oito) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social – INPS, constante do Processo nº 25630/90, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "OLÍMPIO JOÃO PISSINATI GUERRA", município de Sinop – Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 7.769/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art., 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo n. **273884/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar Compulsoriamente**, a Srª **TEREZINHA FERREIRA PAES MARTINELLI**, portador do RG nº 080.457/SSP-MT e do CPF nº 177.364.201-49, na Categoria Funcional de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, proporcional a 23 (vinte e três) anos, 05 (cinco) meses e 03 (três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 07.08.84 a 10.01.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/ Escola Estadual "SENADOR AZEREDO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 7.770/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, § 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **192504/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **ZAU PEDRO ARCANJO**, portador do RG nº 873.636/PMMT e do CPF nº 304.436.871-53, na graduação de 2º SGT-PM, contando com 30 (trinta) anos, 06 (seis) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 27 (vinte e sete) anos e 06 (seis) meses, período de 27.01.81 a 18.07.2008. **AVERBADOS:** 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 116/DARH-3/2008, fls 25/SAD e 45/SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 10º Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 7.771/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.08, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 111, de 03.05.99, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **246430/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sra. **ZINALDA GONÇALVES SIQUEIRA GUIMARÃES**, portadora do RG nº 0685867-8/SJ-MT e do CPF nº 451.861.541-72, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 29 (vinte e nove) anos, 03 (três) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 22 (vinte e dois) anos, 03 (três) meses e 09 (nove) dias, período de 28.04.86 a 07.08.2008. **AVERBADOS:** 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço, constante do Processo nº 0.183.501-7/97, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "CORONEL JOÃO NEPOMUCENO DE MEDEIROS MALLETT", município de Nova Xavantina – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.666/2008/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 380083/2008/SES, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a servidora **JUCELINA PEREIRA DA SILVA**, RG nº 261176 SSP/MT, CPF nº 241.828.851-04, Assistente do SUS, Classe C, Nível 09, Matrícula Funcional nº 433960019, lotada na Unid. Espec. Controle Movimentoção Pessoal/SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.632/2008/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 434650/2008/SES, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **ITAMAR MARTINS BONFIM**, RG nº 344711 SSP/MT, CPF nº 346.375.591-20, Assistente do SUS-Médico, Classe C, Nível 06, Matrícula Funcional nº 637470010 lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SES, município de Nova Maringá/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.631/2008/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 384523/2008/SES, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **FRANCISCO PEDRO BEZERRA DA CRUZ**, RG nº 13907522 SSP/MT, CPF nº 033.104.932-53, Profissional de Nível Superior do SUS-Médico, Classe B, Nível 09, Matrícula Funcional nº 423940015 lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SES, município de Juscimeira/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.418/2008/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 384514/2008/SES, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a servidora **MARIA SABINA GONÇALVES**, RG nº 035346 SSP/MT, CPF nº 106.062.461-34, Assistente do SUS, Classe D, Nível 11, Matrícula Funcional nº 417630018, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SES, município de Araguaína/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.667/2008/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 384491/2008/SES, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a servidora **ADNA ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA**, RG nº 3244385 SSP/MT, CPF nº 274.865.401-34, Assistente do SUS, Classe D, Nível 08, Matrícula Funcional nº 41757, lotada na Secret. Minic. de Saúde de Araguaína/SES, município de Araguaína/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 05 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.671/2008/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 411029/2008-SES, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **LUIZ TERCIO DE LIMA**, RG nº 201650 SSP/MT, CPF nº 303.763.861-34, Assistente SUS, Classe C, Nível 1 Matrícula Funcional nº 117992, lotado no Escritório Reg. De Saúde de Diamantino, município de Diamantino, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.

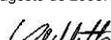

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

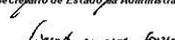

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.656/2008/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 377757/2008-SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **VALMIR CORREIA DA SILVA**, RG nº 053178 SSP/MT, CPF nº 109.290.961-34, Professor de Educação Básica, Classe C Nível 08 Matrícula Funcional nº 189230010, lotado na EEPSPG. Jose Leite de Moraes/SEDUC, município de Várzea Grande/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.

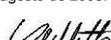

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

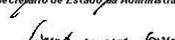

VALMIR CORREIA DA SILVA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.663/2008/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 394863/2008-SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **JOSÉ JACINTO FRANCO NETO**, RG nº 101448 SSP/MT, CPF nº 181.840.061-81, Professor Educação Básica, Classe C, Nível 09 Matrícula Funcional nº 306470012, lotado na EEPSPG- Joaquim Augusto Costa Marques/SEDUC, município de Nobres/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


JOSÉ JACINTO FRANCO NETO
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.661/2008/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 395735/2008-SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **LUIZ CARLOS CELIN RODRIGUES**, RG nº 37055255 SSP/PR, CPF nº 600.926.969-53, nos vínculos de Professor Educação Básica, Classe C, Nível 3 Matrícula Funcional nº 286000040 e Professor Educação Básica, Classe C, Nível 7, Matrícula Funcional nº 286000016, lotado na E.E.P.S.G Treze de Maio município de Pedra Preta/MT pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.657/2008/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 386651/2008-SEUDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **JOÃO NETO DA SILVA**, RG nº 961762 SSP/MT, CPF nº 568.154.921-68, Professor de Educação Básica, Classe B Nível 01 Matrícula Funcional nº898320194, lotado na EEPG. Kreen Akarore/SEUDUC, município de Peixoto de Azevedo/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.662/2008/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 398485/2008-SEUDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a servidora **NEIDE MARIA PEREIRA ASSUNÇÃO ECHEVERRIA**, RG nº 02108194 SSP/MT, CPF nº 327.986.441.00, Apoio Adm. Educ. Profissionalizado, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 934880018, lotada na EEPG Criança cidadã - SEDUC, município de Cáceres/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.659/2008/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 393501/2008-SEUDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a servidora **JUDITE DA SILVA MALAQUIAS MANCHADO**, RG nº 385281 SSP/MT, CPF nº 532.058.801-10, Professor Educação Básica, Classe C, Nível 09, Matrícula Funcional nº 329020013, lotada na EEPG Prof. Alfredo Jose da Silva - SEDUC, município de Barra do Bogres/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 05 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.658/2008/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 387989/2008-SEUDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **MARCOS PIZA PIMENTEL**, RG nº 530488 SSP/ES, CPF nº 207.129.368-15, Especialista de Educação, Classe D Nível 06 Matrícula Funcional nº 135190029, lotado na EEPG. João Alberto/SEUDUC, município de Peixoto de Azevedo/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, Nova Xavantina com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.665/2008/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 341836/2008-SEUDUC, resolve

conceder **Licença para Atividade Política** a servidora **ANIALCE DA SILVA LIMA**, RG nº 651052 SSP/MT, CPF nº396.158.981-04, Professor Educação Básica, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 746340036, lotada na EEPG Servasio dos Santos Costa - SEDUC, município de Gaúcha do Norte /MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.664/2008/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 414279/2008-SEUDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a servidora **FATIMA REGINA STACHACK**, RG nº 49133294 SSP/PR, CPF nº644.063.939-00, Professor Educação Básica, Classe C, Nível 06, Matrícula Funcional nº 362260010, lotada na EEPG Manuel Soares Campos - SEDUC, município de Claudina /MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.654/2008/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 379450/2008-SEUDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **VALDECI ALVES PINTO**, RG nº 525472 SSP/MT, CPF nº 593.818.411-87, Apoio Adm. Educ. Profissionalizado, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 9391900028, lotado na EEPG. Francisco Salazar/SEUDUC, município de Jauru/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 05 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.660/2008/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 398549/2008-SEUDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a servidora **ROSENILDA GRAGEL DE OLIVEIRA**, RG nº 834432 SSP/MT, CPF nº551.743.021.04, Professor Educação Básica, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 5344850073, lotada na EEPG Antonio Casagrande - SEDUC, município de Tangara da Serra /MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.655/2008/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 386486/2008-SEUDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **LOURIVAL FERREIRA DA COSTA**, RG nº 12921496 SSP/SP, CPF nº 063.629.308-43, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 08, Matrícula Funcional nº 210310014, lotado na EEPG. Professor Calixto Bernardes/SEUDUC, município de Rosário Oeste/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 05 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATA Nº 001/2008/SPS/SAD

Assunto: Prestação de contas de execução da licitação na modalidade Leilão, objeto do Edital de Leilão nº 001/2008/SAD/SEJUSP, publicado no Diário Oficial de 04/06/2008.

Aos dezesseis de julho de dois mil e oito, às nove horas, na Avenida Jurumim, s/nº, bairro Carumbé, Cuiabá/MT, foi realizado o Leilão Público, tipo maior lance, objeto do Edital nº 001/2008/SAD/SAJUSP, com o acompanhamento da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis nomeada pela Portaria nº 29/2008/SAD, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 02 de junho de 2008. No início do evento o leiloeiro oficial, Senhor Delvair Bottura efetuou a leitura integral do Edital de Leilão aos participantes do evento. Em seguida deu-se início ao pregão, obtendo-se o resultado especificado na tabela constante nesta ATA. Os fatores relevantes ocorridos durante a realização do Leilão dizem respeito ao lote 14/FUNDESP arrematado no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) pelo Sr. Kerber Alexandre de Souza, que foi devolvido conforme justificativa prestada, e ao lote 17/FUNDESP que não obteve lance de oferta, não sendo então vendido. Os valores arrecadados foram depositados em favor do FUNDESP e FESP, conforme o disposto no subitem 7.4 do Edital. Sendo pertencente ao FUNDESP/SAD R\$ 134.670,00 (cento e trinta e quatro mil e seiscentos e setenta reais), depositados no Banco do Brasil – agência 3834-2, conta nº 3040301-4, e pertencentes ao FESP/SEJUSP R\$ 446.900,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e novecentos reais), depositados também no Banco do Brasil – agência 3834-2, conta nº 1041059-7. Desta forma, os valores arrecadados no Leilão totalizaram R\$ 581.570,00 (quinhentos e oitenta e um mil e quinhentos e setenta reais). Terminados os trabalhos e inexistindo qualquer outra manifestação, o Leilão foi encerrado, tendo eu, Delvair Bottura, lavrado a presente ATA, que lida, foi aprovada e assinada por mim e pelos membros da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis.

Cuiabá, 19 de agosto de 2008.

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO LEILÃO 001/2008 FUNDESP										
Lote	CARACTERÍSTICA							ARREMATANTE	VALOR INICIAL	VALOR ARREMAT.
1	SUCATAS DE: EM MÉDIA 80 IMPRESSORAS MATRICIAIS DE DIVERSAS MARCAS, 2 RACKS PARA SWICHT, 1 CATRACA, 1 TERMINAL							Moizes Santos	300,00	1.600,00
2	SUCATAS DE: EM MÉDIA 390 CPU DE DIVERSAS MARCAS.							Moizes Santos	600,00	1.800,00
3	SUCATAS DE: EM MÉDIA 400 TECLADOS, 145 NOBREAS E ESTABILIZADORES, 255 IMPRESSORAS, 12 SCANNERS, DIVERSAS MARCAS.							Moizes Santos	700,00	900,00
4	SUCATAS DE: EM MÉDIA 130 MONITORES E 30 TELEVISORES, DIVERSAS MARCAS.							Moizes Santos	400,00	600,00
5	SUCATAS DE: EM MÉDIA 35 APARELHOS DE FAX, 36 NOBREAKS, 8 RETROPROJETORES, 3 SCANNERS, 60 TERMINAIS, 9 RÁDIOS AMADORES, 7 APARELHOS DE SOM, 38 VÍDEOS CASSETES DE DIVERSAS MARCAS, 2 FILMADORAS .							Moizes Santos	500,00	1.000,00
6	SUCATAS DE: EM MÉDIA 170 MONITORES DE DIVERSAS MARCAS							Moizes Santos	500,00	610,00
7	SUCATAS DE: EM MÉDIA 145 MONITORES DE DIVERSAS MARCAS.							Moizes Santos	300,00	310,00
8	SUCATAS DE: 2 EQUIPAMENTOS GRÁFICOS.							Moizes Santos	1.200,00	8.600,00
9	SUCATAS DE: EM MÉDIA 53 CALCULADORAS ELÉTRICAS, 45 MIMEOGRAFOS, 210 MÁQUINAS DE ESCRIVER, DIVERSAS MARCAS, 1 RETROPROJETOR.							Moizes Santos	700,00	710,00
10	SUCATAS DE: EM MÉDIA 35 CONDICIONADORES DE AR DE DIVERSAS MARCAS							Moizes Santos	1.500,00	1.600,00
11	SUCATAS DE: EM MÉDIA 10 FREEZERS E GELADEIRAS, 4 FOGÕES, 6 BEBEDOUROS, DIVERSAS MARCAS, 1 MICROONDAS, 1 CAMARA FRIA.							Moizes Santos	800,00	1.000,00
12	SUCATAS DE: EM MÉDIA 03 COFRES DE AÇO, 2 MOTORES ELÉTRICOS, 02 MOTORES ESTACIONÁRIOS, 5 EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO, DIVERSAS MARCAS, 1 COMPRESSOR DE ÁGUA, 1 CORTADOR DE GRAMA, 1 CAPOTA DE FIBRA, 1 COMPRESSOR DE AR.							Agroshoph Distrib. De Prod.	1.400,00	4.000,00
13	SUCATAS DE: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, 10 MÁQUINAS FOTOGÁFICAS, DIVERSAS MARCAS							Moizes Santos	100,00	810,00
14	SUCATA DE: 1 TANQUE PARA CAMINHÃO PIPA							Desistência	500,00	1.800,00

RELAÇÃO DE VEÍCULOS DO LEILÃO 001/2008 SAD/FUNDESP									
Lote	VEÍCULO	ANO	PLACA	CHASSI	RENAVAM	SIT.	ARREMATANTE	VALOR INICIAL	VALOR ARREMAT.
15	TOYOTA/BANDEIRANTES	1993	JYH0662	9BR0J0060P1023802	645314234	VEÍCULO	Gledson Luiz Silva	4.000,00	10.100,00
16	NISSAN/FRONTIER					SUCATA	File Peças Loc.Veic. LTDA	2.500,00	3.100,00
17	FORD/ BELINA L					SUCATA	Não Vendido	500,00	
18	VW/PARATI CL					SUCATA	Reginaldo B. Nunes	500,00	1.200,00
19	GM/S10 2.4					SUCATA	File Peças Loc.Veic. LTDA	500,00	2.000,00
20	GM/KEDETT IPANEMA	1996/97	JYM3011	9BGKA35GVTB402789	664542034	VEÍCULO	Marcos Hul da Silva	1.500,00	2.100,00
21	VW/KOMBI					SUCATA	Aparecido Nunes Bezerra	1.000,00	2.500,00
22	VW/GOL 16 V POWER	2001/02	JZE5254	9BWCA05X62T034080	770875050	VEÍCULO	Ivan Antonio Lippi	2.500,00	7.000,00
23	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/01	JZB4712	9BD15808814173756	747736138	VEÍCULO	Ivan Antonio Lippi	2.500,00	7.300,00
24	GM/S10 2.4					SUCATA	Esodito F. de Lima	300,00	1.600,00
25	FORD/F-1000 HSD XL					SUCATA	Edmilson Alves	2.000,00	4.600,00
26	VW/PARATI CL					SUCATA	Moizes Santos	50,00	120,00
27	IMP/KIA BESTA EST	1996	JYN1445	KNHTP7362T6215075	675499321	VEÍCULO	Simão Ivo Costa	1.000,00	6.300,00
28	FORD/ESCORT GL	1998	JYP7795	8AFZZZEFVWJ002837	697188892	VEÍCULO	Neilson Toshiyas Urano	1.000,00	3.500,00
29	FORD/BELINA L					SUCATA	Reginaldo B. Nunes	50,00	70,00
30	FORD/ BELINA L					SUCATA	Fernando Alencar Bezerra	50,00	100,00
31	GM/S10 2.4					SUCATA	File Peças Loc.Veic. LTDA	50,00	1.800,00
32	VW/11.130	1984	JYD1017	V007957	125655355	VEÍCULO	A.F.G-do Brasil LTDA	4.000,00	15.400,00
33	VW/GOL CL					SUCATA	Militão dos S. Cunha	1.000,00	2.800,00
34	TOYOTA/BANDEIRANTES	1998	JYV0244	9BRBJ0160W1015998	715580914	VEÍCULO	Gledson Luiz Silva	5.000,00	11.100,00
35	VW/PARATI CL					SUCATA	Hamilton P. da Silva	1.000,00	2.600,00
36	FORD/BELINA L					SUCATA	Dylan Auto Peças e Loc.	50,00	80,00
37	VW/PARATI CL					SUCATA	Reginaldo B. Nunes	50,00	60,00
38	FIAT/ELBA S					SUCATA	Antonio H. Mendes	250,00	1.000,00
39	* FIAT/UNO 1.6	1996	JY14062	9BD146065T5688876	648825434	VEÍCULO	Ronilton P. da Silva	1.250,00	4.100,00
40	VW/PARATI CL					SUCATA	Rogério C. Dias	500,00	1.000,00
41	VW/PARATI CL					SUCATA	Militão dos S. Cunha	500,00	1.500,00
42	VW/PARATI CL					SUCATA	Moizes Santos	500,00	1.800,00
43	VW/PARATI CL					SUCATA	Militão dos S. Cunha	500,00	1.500,00
44	FIAT/FIORINO IE					SUCATA	Reginaldo B. Nunes	250,00	1.000,00
45	FORD/F1000	1997	JYP4101	9BFBTPJ64VDB41917	687281555	VEÍCULO	Hamilton P. da Silva	5.000,00	11.400,00
46	YAMAHA/XTZ 125	2004	KAM4618	9C6KE037040022680	835330400	VEÍCULO	Luciano O. da Silva	1.500,00	2.400,00

RELAÇÃO DE VEÍCULOS DO LEILÃO 001/2008 SEJUSP/FESP									
Lote	VEÍCULO	ANO	PLACA	CHASSI	RENAVAM	SIT.	ARREMATANTE	VALOR INICIAL	VALOR ARREMAT.
47	HONDA/NX-4 FALCON	2001	JZL1457	9C2ND07001R005460	76343001	VEÍCULO	Ivan Antonio Lippi	500,00	3.000,00
48	HONDA/NX-4 FALCON	2001	JZL2567	9C2ND07001R005462	763452700	VEÍCULO	Gilberto A. de Siqueira	2.800,00	4.400,00
49	HONDA/NX-4 FALCON	2001	JZL2287	9C2ND07001R005461	763448532	VEÍCULO	A.F.G-do Brasil LTDA	1.500,00	3.500,00
50	HONDA/NX-4 FALCON	2002	JZT4428	9C2ND07002R003699	786912405	VEÍCULO	Ivan Antonio Lippi	1.500,00	4.500,00
51	HONDA/CG 125	2000/01	JZL2067	9C2JC30201R009367	763444669	VEÍCULO	Ivan Antonio Lippi	400,00	2.000,00
52	YAMAHA/TDM	2002	JZT8178	9C6KG010020007268	787019100	VEÍCULO	Luciano O. da Silva	1.500,00	1.900,00
53	GM/CORSA CLASSI	2003/04	JZP6751	9BGSB19N04B123548	819529192	VEÍCULO	Gleveson Albert Chiquetti	8.000,00	10.600,00
54	FIAT/PALIO ELX	2001	JZE9175	9BD17141812069275	757841708	VEÍCULO	Aparecido Nunes Bezerra	8.000,00	10.200,00
55	FIAT/PALIO ELX	2001	JZE6045	9BD17141812071040	757655165	VEÍCULO	Luciane Mª de Araújo	6.500,00	9.300,00
56	** VW/KOMBI	1999	JZE2089	9BWBG17X7YP000541	724752897	VEÍCULO	Aparecido Nunes Bezerra	5.000,00	8.600,00
57	GM/CORSA CLASSIC	2003	JZP6951	9BGSB19N04B123528	819533947	VEÍCULO	Ivan Antonio Lippi	8.000,00	9.400,00

58	GM/CORSA CLASSIC	2003	JZP8031	9BGSB19N04B123533	81958034	VEÍCULO	Iury B. de Andrade	7.000,00	9.600,00
59	GM/CORSA WIND	2000	JZD7517	9BGSC68N0YC203783	738862096	VEÍCULO	Wesley R. de Lima	6.500,00	9.100,00
60	GM/VECTRA GL	1997/98	JYR1242	9BGJG19BWB534501	693024569	VEÍCULO	João R. Neto	3.500,00	10.100,00
61	GM/CORSA WIND	2001/02	JZJ3995	9BGSC68N02C131397	780542266	VEÍCULO	Anael Francelino de Almeida	6.000,00	7.400,00
62	FIAT/PALIO ELX	2001	JZE5485	9BD17141812069279	757638651	VEÍCULO	Nelson P. Gonçalves	4.000,00	9.200,00
63	GM/CORSA CLASSIC	2003	JZP7211	9BGSB19N03B190470	819545619	VEÍCULO	Dagmar Bomfim	6.000,00	9.000,00
64	FIAT/PALIO WK	2006/07	KAC4181	9BD17309T74188486	905716620	VEÍCULO	Nivaldo Cara	5.000,00	15.000,00
65	VW/PARATI	2005	KAU2968	9BWDE05X55T176210	862455529	VEÍCULO	Rogério C. Dias	5.000,00	12.200,00
66	VW/PARATI					SUCATA	Ivan Antonio Lippi	2.500,00	3.800,00
67	FIAT/PALIO WK					SUCATA	File Peças Loc.Veic. LTDA	2.500,00	3.300,00
68	FIAT/UNO MILLE					SUCATA	Ronilton P. da Silva	1.000,00	3.100,00
69	VW/SANTANA 2000	1997/98	JYP9561	9BWZZ327VP040654	688329667	VEÍCULO	Ronilton P. da Silva	3.000,00	4.000,00
70	VW/GOL 1000	1994	JYC3709	9BWZZ30ZRT123026	623957965	VEÍCULO	Lucinei C. Soares	3.500,00	5.500,00
71	VW/SANTANA 2.0	2001	JZE1694	9BWAE03XX1P014226	757364969	VEÍCULO	Dagmar Bomfim	7.000,00	10.100,00
72	FORD/FIESTA	1998	JYQ8515	9BFZZZFHAWB215649	697770400	VEÍCULO	Jusdimar Anderson da Costa	2.500,00	5.800,00
73	** GM/BLAZER	2000	JZO0878	9BG116AW0YC438578	764050958	VEÍCULO	Luisson B. Malheiros	4.500,00	8.300,00
74	GM/BLAZER	2000	JZK1667	9BG116AS0YC413881	763061395	VEÍCULO	Rogério C. Dias	4.500,00	8.900,00
75	GM/CORSA CLASSIC	2003	JZP8021	9BGSB19N04B123536	819563390	VEÍCULO	Flavio de F. Hoff	8.000,00	9.700,00
76	VW/SANTANA 2.0	2001	JZL2881	9BWAE03X91P012130	765606097	VEÍCULO	Dagmar Bomfim	5.000,00	10.100,00
77	FORD/FIESTA	1997/98	JZO1478	9BFZZZFHAVB150715	764452290	VEÍCULO	Iury B. de Andrade	2.500,00	4.500,00
78	GM/CORSA CLASSIC	2003/04	JZP7831	9BGSB19N04B123542	819557749	VEÍCULO	Ademir Donizete de Abreu	8.000,00	9.700,00
79	GM/CORSA WIND	2001	JZJ7737	9BGSC68N01C255387	762898240	VEÍCULO	Nelson Coutinho	5.500,00	8.500,00
80	GM/S10 2.5	1997	JZL0337	9BG138ATVVC960509	763375187	VEÍCULO	A.F.G-do Brasil LTDA	4.500,00	15.600,00
81	VW/SANTANA	2001	JZL2901	9BWAC03X71P012259	765606887	VEÍCULO	João Osmar Bombarda	3.500,00	9.300,00
82	** IMP/KIA BESTA 3V	1993	JYH1578	KNGTA245ZPS313170	640186440	VEÍCULO	Augusto Adir C. dos Santos	500,00	4.000,00
83	GM/BLAZER	1997/98	JYV6707	9BG116ASWVC917636	702149233	VEÍCULO	Nivaldo Cara	4.500,00	10.000,00
84	GM/CHEVROLET D-20	1990	OE0435	9BG244NLLC024271	125930372	VEÍCULO	Ronilton P. da Silva	5.500,00	14.400,00
85	FORD/PAMPAL	1995	JYQ7480	9BFZZZ5ZS924902	662696700	VEÍCULO	Franciludo da Silva Souto	2.000,00	5.600,00
86	MMC/L-2000 GL	2003/04	KAD3368	93XJNK3404C333382	833339613	VEÍCULO	A.F.G-do Brasil LTDA		23.000,00
87	GM/CORSA WIND	2000	JZD7537	9BGSC68N0YC204159	738862924	VEÍCULO	Antonio Claudio Campos	6.000,00	8.000,00
88	GM/CORSA WIND	2000	JZD8775	9BGSC68N0YC168711	736741801	VEÍCULO	Aparecido Nunes Bezerra	6.000,00	6.700,00
89	GM/CORSA WIND	2000	JZD4845	9BGSC68N0YC168360	736528458	VEÍCULO	Kerber Alexandre de Souza	8.000,00	8.500,00
90	GM/CORSA WIND	2000	JZD4985	9BGSC68N0YC171300	736528970	VEÍCULO	Dagmar Bomfim	4.500,00	7.900,00
91	GM/CORSA WIND	2000	JZD7307	9BGSC68N0YC205116	738847992	VEÍCULO	Antonio Cordeiro Sobral	7.000,00	7.700,00
92	GM/CORSA WIND	2000	JZD8815	9BGSC68N0YC168559	736744380	VEÍCULO	Dagmar Bomfim	3.000,00	7.700,00
93	GM/CORSA WIND	2000	JZD8745	9BGSC68N0YC170157	736740422	VEÍCULO	Aparecido Nunes Bezerra	5.500,00	6.900,00
94	GM/CORSA WIND	2000	JZD4905	9BGSC68N0YC172522	736528709	VEÍCULO	Ronilton P. da Silva	4.700,00	5.800,00
95	GM/CORSA WIND	2000	JZD6745	9BGSC68N0YC170121	736609148	VEÍCULO	Mauricio Maccari	6.800,00	8.000,00
96	GM/CORSA WIND	2000	JZD7377	9BGSC68N0YC204798	738855340	VEÍCULO	Aparecido Nunes Bezerra	6.700,00	6.700,00
97	GM/CORSA WIND	2000	JZD4875	9BGSC68N0YC168903	736528610	VEÍCULO	Luciane Mª Simone	6.500,00	7.300,00
98	GM/CORSA GL	1996	JYI0114	9BGSE19NTTC705917	652045677	VEÍCULO	Sergio M. Támara	3.500,00	7.400,00
99	GM/CORSA WIND	2000	JZD4955	9BGSC68N0YC169375	736528903	VEÍCULO	Nelson P. Gonçalves	6.500,00	7.100,00
100	GM/CORSA WIND	2000	JZD6805	9BGSC68N0YC168085	736609245	VEÍCULO	Maria Auxiliadora N. Costa	6.500,00	7.500,00
101	GM/CORSA WIND	2000	JZD4855	9BGSC68N0YC169339	736528520	VEÍCULO	Elizeu de L. Plenz	3.200,00	6.100,00
102	FIAT/PALIO WK					SUCATA	Fernando Alencar Bezerra	2.500,00	3.300,00
103	GM/CORSA WIND	2000	JZD6695	9BGSC68N0YC169564	736608885	VEÍCULO	João Batista Soares	5.000,00	8.100,00

Delvair Bottura

Leiloeiro Oficial

Odil Francisco de Campos

Presidente da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis

Rubiani Freire Alves

Secretária da Comissão

Diego Ewerton Figueiredo Taques

Membro da Comissão

Suemar Simone Taques Herane

Membro da Comissão

Haroldo Pires Pilatti

Membro da Comissão

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº. 025/2008/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e; Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 006/CSIND - 020/2008/COFAZ/SEFAZ, de 13-8-2008, referente à Portaria nº 020/2008/COFAZ/SEFAZ, de 14-7-2008, publicada no Diário Oficial da mesma data;

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias para dar continuidade aos trabalhos, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 14-8-2008.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAR-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2008.



EVANDRO LOPES PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº 154/2008-SEFAZ

Introduz alterações na Portaria nº 103/2008-SEFAZ, de 06.06.2008 (DOE de 09.06.2008), que enquadra estabelecimentos atacadistas e distribuidores de produtos alimentícios e mercadorias em geral, inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 4639-7/01, 4639-7/02, 4691-5/00, 4693-1/00, 4633-8/01, 4634-6/01, 4646-0/01, 4637-1/07 ou 4729-6/99, para o exercício de 2008, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do RICMS.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 c/c os incisos VIII e XIV do artigo 117 e com o inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8.362/06 e c/c o inciso I do artigo 100 do CTN;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover a adequação da legislação tributária matogrossense e dos controles fazendários às novas hipóteses de recolhimento do ICMS devido por substituição tributária, assegurando, assim, a harmonização dos procedimentos com as disposições do Anexo XIV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do caput do artigo 2º da Portaria nº 103/2008-SEFAZ, de 06.06.2008 (DOE de 09.06.2008), que enquadra estabelecimentos atacadistas e distribuidores de produtos alimentícios e mercadorias em geral, inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 4639-7/01, 4639-7/02, 4691-5/00, 4693-1/00, 4633-8/01, 4634-6/01, 4646-0/01, 4637-1/07 ou 4729-6/99, para o exercício de 2008, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do RICMS:

"Art. 2º

I – a substituição, pelo regime de estimativa, do valor devido a título do ICMS Garantido Integral, bem como do valor do ICMS devido por substituição tributária, efetivamente recolhido, mediante DAR-1/AUT, em nome do contribuinte arrolado em Anexo desta Portaria;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRAR-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 15 de agosto de 2008.



MARCEL SOUZA JURSSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 155/2008 - SEFAZ

"Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 007/2008-SEFAZ."

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto 8362/06 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989;

Considerando o preço do produto no mercado, obtido através de coleta,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar na Lista de Preços Mínimos, divulgada pela Portaria nº 007/2008-

SEFAZ, de 23/01/2008, os itens constantes no anexo desta Portaria, para efeito de base de cálculo do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no décimo dia após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2008.



MARCEL SOUZA JURSSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA Nº 155 /2008 – SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
AGRÍCOLAS			
ARROZ			
Arroz em Casca Primavera Longo Fino (Preço FOB)	SC 50 KG	100610920070	36,50
Arroz em Casca Primavera Longo Fino (Preço FOB)	KG	100610920071	0,73
Outros - Arroz em Casca Longo Fino (Preço FOB)	SC 50 KG	100610920072	36,50
Outros - Arroz em Casca Longo Fino (Preço FOB)	KG	100610920073	0,73
Arroz em Casca Primavera Longo Fino (Preço CIF)	SC 50 KG	100610920074	43,50
Arroz em Casca Primavera Longo Fino (Preço CIF)	KG	100610920075	0,87
Outros - Arroz em Casca Longo Fino (Preço CIF)	SC 50 KG	100610920076	43,50
Outros - Arroz em Casca Longo Fino (Preço CIF)	KG	100610920077	0,87
Arroz em Casca Cirad Longo (Preço FOB)	SC 50 KG	100610920078	32,00
Arroz em Casca Cirad Longo (Preço FOB)	KG	100610920079	0,64
Outros - Arroz em Casca Longo (Preço FOB)	SC 50 KG	100610920080	32,00
Outros - Arroz em Casca Longo (Preço FOB)	KG	100610920081	0,64
Arroz em Casca Cirad Longo (Preço CIF)	SC 50 KG	100610920082	39,00
Arroz em Casca Cirad Longo (Preço CIF)	KG	100610920083	0,78
Outros - Arroz em Casca Longo (Preço CIF)	SC 50 KG	100610920084	39,00
Outros - Arroz em Casca Longo (Preço CIF)	KG	100610920085	0,78

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

NOTIFICAÇÃO

Campo Verde – MT, 06 de agosto de 2.008.

Contribuinte inventariante: Eder Ferreira de Carvalho

CNPJ/CPF: 550.444.251-68

Ref: Declaração de ITCD protocolada sob nº 47531/2008

Fica o contribuinte, nos termos do inciso I art. 20 da Lei nº 7850, de 18 de dezembro de 2002, NOTIFICADO a recolher os valor(es) declarado(s) na Declaração do ITCD protocolada sob nº _____/2008, conforme demonstrativo abaixo.

BENS	VALOR DECLARADO	VALOR A RECOLHER
Área rural denominada Faz. Gaúcha – Planalto da Serra MT	608.673,00	12.173,46 (Mais acréscimos legais)

Fica o contribuinte notificado a recolher o imposto devido, no valor de R\$ 12.173,46(Doze mil, cento e setenta e três reais, e quarenta e seis centavos), ou caso não concorde com os valores , poderá impugnar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão da notificação, mediante apresentação de requerimento dirigido a Gerência de Informações de Outras Receitas (GIOR) da Secretaria de Estado da Fazenda de Mato Grosso, instruído com elementos suficientes à revisão do trabalho fiscal, facultada a juntada de laudo assinado por técnico habilitado, incumbindo ao contribuinte, neste caso, o pagamento das despesas.
Ciente em:06 /_08 /_2008.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ).
GLOBAL INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/A 133584623. IRACEMA JOSEFA DA SILVA - GERENTE DA AGENFA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, sito a Ave Rio Grande do Sul, 493, Sala 02, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Ave Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.
Empresa: ORCIVAL GOUVEIA GUIMARÃES

I.E: 13.309.749-8 CNPJ/CPF: 170.443.401-72
 PAT:11.833/08 NAI 24846001300042200810 LAVRADA EM 11/08/2008
 END: Rua Recife, 935-M, Setor Industrial – Tapurah/MT

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Unidade Preparadora, Cuiabá em 19 de Agosto de 2008. ORIVALDO DIAS DE SOUZA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

TERMO DE VISTA

Tendo em vista a manifestação promovida pelo FTE autuante, conforme fls. 143 dos autos, abrimos vista do PAT nº 006/01, da empresa abaixo mencionada, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para pagamento ou apresentação de impugnação junto à Agência Fazendária de Primavera do Leste, sito a Avenida São João, 794, Centro, das 09:00 às 17:00 horas, ou Gerência de Processos Administrativos Tributários – GPAT, sito a Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, Cuiabá, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS.

Empresa: DEVIC MATERIAIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
 End: Rua Rondonópolis, 258, Centro.
 CEP: 78.850-000 - Primavera do Leste/MT
 Insc. Estadual : 13.146.231-8 CNPJ: 36.900.769/0002-94
 PAT n. : 006/01 NAI/AIIM n.: 25136 lavrada em 29/01/2001
 Transcorrido o prazo regulamentar, o processo será devolvido para continuidade do julgamento em 2.ª instância. Unidade Preparadora, Cuiabá em 19 de agosto de 2008. ORIVALDO DIAS DE SOUZA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 017/2008/AGENFA/SINOP/MT

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS – ART. 3º, §2º DECRETO Nº 4314/200.
 ELETRO AMAZONIA CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA I.E. 13.246.474-8. Gerente Fazendária – Nilde Maria Gil Braz da Silva.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Sinop, sito a Rua das Castanheiras, 883, Centro, das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Ave Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI abaixo identificada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.
 Empresa: AEROAGRICOLA VERA LTDA

I.E: 13.257.949-9 CNPJ: 06.063.554/0001-14
 PAT:11.812/08 NAI 38457001100022200819 LAVRADA EM 13/06/2008
 END: Av Brasil, 1449, Centro – Vera/MT

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Unidade Preparadora, Cuiabá em 19 de agosto de 2008. Orivaldo Dias de Souza.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE

INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO (s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer(em) na Agência Fazendária de Terra Nova do Norte, sito a Travessa São Paulo, 81, Centro, das 08:00 às 17:00 horas, ou Gerência de Processos Administrativos Tributários – GPAT, sito à Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político e Administrativo, Cuiabá, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para tomar (em) ciência da Decisão n. 139/08, fls. 76 a 82, proferida pela Câmara de Julgamento, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PROCEDENTE, bem como para recolher (em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) NOTIFICADO (s) que por se tratar de decisão definitiva, não cabe pedido de revisão de julgado contra a decisão proferida pela Câmara de Julgamento, conforme prescreve o artigo 67, inciso II e § único do artigo 82 da Lei 8797/08.

Empresa: SONIA MARIA PAIVA E OUTROS
 End. Linha Paraná com Nossa Senhora dos Navegantes, Zona Rural - Terra Nova do Norte/MT
 Insc. Estadual : CNPJ: 273.255.631-91
 PAT n. : 3923/06 NAI n.: 28751001800001200615 Lavrada em 10/05/2006
 Procurador (es) (fl 41 dos autos)
 Diomar Rezzieri

End: Rua Alagoas, s/n – Centro, Terra Nova do Norte/MT
 Expirado o prazo regulamentar, sem que o contribuinte se manifeste, será lavrado o Termo de Não Pronunciamento e remessa do processo à Gerência de Conta Corrente Fiscal – GCCF/SARE, para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 66 da Lei 8.797/2008. Unidade Preparadora, Cuiabá em 20 de Agosto de 2008. ORIVALDO DIAS DE SOUZA.

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 005/2008/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 122138/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação de Karatê do Estado de Mato Grosso – CNPJ nº 00.964.452/0001-93.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 30/09/08.

SIGNATÁRIO: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA RESULTADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 009/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que sagrou-se vencedora da licitação a empresa AURORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Cuiabá, 20 de agosto de 2008

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 063/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 063/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, nos seguintes locais: Avenidas Áurea Tavares de Amorim LE, Áurea Tavares de Amorim LD, Antonio Bosaipo LE, Antonio Bosaipo LD, Ruas 19 de Dezembro, 21 de Abril e Faustino da Silva, no Município de Canabrava do Norte-MT. A realização será no dia **12 de setembro de 2008 às 08:30** horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **27/08/2008**, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 20 de agosto de 2008

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 064/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 064/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução da obra de regularização e urbanização em Assentamentos Precários (construção de 31 unidades habitacionais de 32,0m2), no Município de Santa Cruz do Xingu-MT. A realização será no dia **12 de setembro de 2008 às 08:30** horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **27/08/2008**, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 20 de agosto de 2008

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 065/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 065/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em vias urbanas: (Avenida João Sacerdote de Souza LE, Avenida João Sacerdote de Souza LD, Rua 10 de Abril, Rua Gameleira, Rua Tapirapé, Rua Araguaia, Rua Dr. Sebastião Júnior, Rua Torquato e Rua Cassimiro Duarte), no Município de Canabrava do Norte-MT. A realização será no dia **12 de setembro de 2008 às 14:30** horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **27/08/2008**, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 20 de agosto de 2008

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 071/07

PROCESSO: 56.402-8/07

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 56.402-8/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 001/2005, art. 17.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO: Em decorrência do constante na Cláusula supra, este termo Aditivo tem por objetivo:

1. Alterar a Cláusula "TERCEIRA – DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:
2. Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 1, alínea "a" A SECRETARIA SE COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação:
3. Alterar a Cláusula "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA", que passa a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 071/07, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA PRODUÇÃO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 170/06

PROCESSO: 48.306-0/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 48.306-0/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2007.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 170/06 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 954 (Novecentos e cinquenta e quatro) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 170/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CUIABÁ**

Republica-se por ter saído incorreto.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 251/2008/00/00 – ASJU
Modalidade Pregão nº 009/2008-SINFRA

Processo n 419808/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Aquisição de Mobiliário para o Cine Teatro Cuiabá, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Valor: R\$ 620.000,00(seiscentos e vinte mil reais).

Vigência: O presente contrato vigorará por 45 (quarenta e cinco) dias.

Dotações: - 25101.0001.15.451.072.1820.0600.44905200.261.1.1, conforme NE 25101.0001.08.02985-8.

Partes: FORMATTO MOBILIA E DESING LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº137/2008/DPJCI

O DIRETOR DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL DO INTERIOR, DR.Elias Miguel no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n.º 155 de 14/01/04, e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº144/06/DGPJC/EXT, datada de 12 de julho de 2006, publicado em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO determinações superiores;

CONSIDERANDO Ato Governamental nº 7271/2008 publicado em 25/07/2008, que exonerou o Delegado de Polícia, classe "E" José Abdias Dantas do cargo de Delegado Regional de Polícia de Tangará da Serra.

R E S O L V E:

01 – Sustar, os efeitos da Portaria nº 131, já lançado no Livro de Registro de Portarias n 001/2008, às fls. 086, sem a devida ciência do servidor;

02 – Lota-lo na Delegacia Municipal de Polícia de Tangará da Serra, como Delegado Titular até ulteriores deliberações. **03 – Fica** determinada a apresentação do servidor conforme o Art. 95, e seus parágrafos da Lei Complementar nº 155 de 14/01/2004.

04 – Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

DPJCI/Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2008.

Dr. Elias Miguel Daher
Delegado de Polícia Civil
Diretor de Polícia do Interior

PMMT

POLÍCIA MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO

DO QUADRO PERMANENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL nº 003/2008-PMMT, de 21 de Abril de 2008

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado dos recursos impetrados, em relação a 2ª fase do concurso (Avaliação Médica e Odontológica), realizada nos dias 11 à 14 de Agosto de 2008, conforme Edital Complementar nº 11.

CANDIDATO	POLO	SITUAÇÃO	RECURSO	MOTIVO
LUIZ HENRIQUE DE SOUSA BATALHA	AGUA BOA/VILA RICA	INAPTO	INDEFERIDO	automaticamente eliminado do concurso por não apresentar exames laboratoriais na data do Exame Médico. Item 8.3.12 do Edital
LUCIANO DIAS MOTTA	CUIABA/VÁRZEA GRANDE	INAPTO	INDEFERIDO	automaticamente eliminado do concurso por não apresentar exames laboratoriais na data do Exame Médico. Item 8.3.12 do Edital
MARCOS EDUARDO DE ANDRADE	SINOP	INAPTO	INDEFERIDO	apresenta limitação visual acima do previsto. Item 4 - Anexo II do Edital
LEANDRO LEITE DA SILVA	SINOP	INAPTO	INDEFERIDO	apresenta limitação física incompatível com o exercício da função Policial Militar. Item 16 - Anexo II do Edital
VANDERLEI NONATO DE SANTANA	CACERES	INAPTO	INDEFERIDO	apresenta limitação física incompatível com o exercício da função Policial Militar. Item 17 - Anexo II do Edital

Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008


CEL. PM ANTONIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO
Comandante-Geral da Polícia Militar

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 206/2008/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º- Retificar em parte a Portaria nº. 135/08/GS/SEDUC/MT, de 16.06.08 publicada no Diário Oficial de 19.06.08, que concedeu gozo de férias coletivas, a servidora, **FRANCILENE DIAS DA SILVA SOUZA**, RG nº 1462241-6 SSP/MT, CPF nº 960.558.711-49, Técnico Administrativo Educacional Classe "A", Nível "01", lotada na EE. Jardim das Flores, no município de Matupá/MT.

ONDE SE LÊ: período de gozo início de **02.06.08**

LEIA-SE: período de gozo a partir de **07.08.08**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLICADA,
REGISTRADA,**

C U M P R A - S E:

Cuiabá, 19 de agosto de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

Lauda 205

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 038/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PINDORAMA" CNPJ/MF 07.518.670/0001-43, no município de Rondonópolis/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola.

CÓDIGO: 14.101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0500

Elemento de Despesa: 3350.41

Fonte: 120

VALOR: R\$ 13.048,60 (treze mil quarenta e oito reais e sessenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2008.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "JOSÉ OURIVES" CNPJ/MF 02.508.602/0001-80, no município de Barra do Bugres/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola.

CÓDIGO: 14.101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0800

Elemento de Despesa: 3350.41

Fonte: 120

VALOR: R\$ 10.712,34 (dez mil setecentos e doze reais e trinta e quatro centavos)

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2008.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 040/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "SÃO JOÃO BATISTA" CNPJ/MF 02.328.831/0001-12, no município de Barra do Garças/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola.

CÓDIGO: 14.101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0400

Elemento de Despesa: 3350.41

Fonte: 120

VALOR: R\$ 8.771,81 (oito mil setecentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos)

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2008.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 041/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "INDÍGENA METUKTIRE" CNPJ/MF 08.976.596/0001-71, no município de Peixoto de Azevedo/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola.

CÓDIGO: 14.101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0200

Elemento de Despesa: 3350.41

Fonte: 120

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2008.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 042/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "LUCAS PACHECO DE CAMARGO" CNPJ/MF 07.876.255/0001-61, no município de Rondonópolis/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola.

CÓDIGO: 14.101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0500

Elemento de Despesa: 3350.41

Fonte: 120

VALOR: R\$ 14.499,00 (quatorze mil quatrocentos e noventa e nove reais)

DATA DE ASSINATURA: 14/07/2008.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 043/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "SANTA CRUZ" CNPJ/MF 07.520.997/0001-50, no município de Santa Cruz do Xingu/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola.

CÓDIGO: 14.101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0300

Elemento de Despesa: 3350.41

Fonte: 120

VALOR: R\$ 14.350,00 (quatorze mil trezentos e cinquenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2008.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 044/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "SANTO ANTÔNIO DO LESTE" CNPJ/MF 03.145.488/0001-33, no município de Santo Antônio do Leste/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola.

CÓDIGO: 14.101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0500

Elemento de Despesa: 3350.41

Fonte: 120

VALOR: R\$ 2.460,40 (dois mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2008.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 045/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "MARIA EUNICE DUARTE DE BARROS" CNPJ/MF 02.817.710/0001-34, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola.

CÓDIGO: 14.101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0600

Elemento de Despesa: 3350.41

Fonte: 120

VALOR: R\$ 14.461,22 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos)

DATA DE ASSINATURA: 15/08/2008.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 046/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROFESSOR JOÃO CRISÓSTOMO DE FIGUEIREDO" CNPJ/MF 05.689.106/0001-68, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola.

CÓDIGO: 14.101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0600

Elemento de Despesa: 3350.41

Fonte: 120

VALOR: R\$ 10.683,00 (dez mil seiscentos e oitenta e três reais)

DATA DE ASSINATURA: 15/08/2008.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 047/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA" CNPJ/MF 01.548.274/0001-82, no município de Jaciara/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola.

CÓDIGO: 14.101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0500

Elemento de Despesa: 3350.41

Fonte: 120

VALOR: R\$ 14.499,00 (quatorze mil quatrocentos e noventa e nove reais)

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2008.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 048/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ANTÔNIO CARLOS DE BRITO" CNPJ/MF 02.323.851/0001-09, no município de Pontes e Lacerda/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola.

CÓDIGO: 14.101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0700

Elemento de Despesa: 3350.41

Fonte: 120

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 15/08/2008.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 049/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "MIGUEL BARBOSA" CNPJ/MF 01.572.923/0001-80, no município de São José dos Quatro Marcos/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola.

CÓDIGO: 14.101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0700

Elemento de Despesa: 3350.41

Fonte: 120

VALOR: R\$ 8.619,26 (oito mil seiscentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

DATA DE ASSINATURA: 15/08/2008.

Lauda 206

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 290/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Querência, CNPJ/MT 37.465.001/0001-66.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 290/2005, ampliação da quadra polí esportiva, arquibancada, muro com gradil, vestiário, piscina, urbanização e paisagismo na "EE 19 de Dezembro", no Município de Querência, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 23 de Setembro de 2008 para 22 de Dezembro de 2008.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 075/2008

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 017/2008 – Pregão nº. 03/2008 – SAD.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.
Contratada: AGILIZE SERVIÇOS DE ENTREGA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de caminhão baú, sem refrigeração, com capacidade de 12.000 (doze mil) Kg, com 03 (três) pessoas, 01 (um) motorista e 02 (dois) ajudantes para serviço de carga e descarga, nas cidades indicadas pela Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.
Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total estimado de **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**.
Dotação Orçamentária do Fiplan: 14101.0001.12.122.036.2007.9900.33903900
Fonte de Recurso: 120
Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 06/08/08 e término em 05/08/09.
 Cuiabá/MT, 06 de Agosto de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 077/2008

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 041/2007 - Pregão nº. 078/2007 – SAD.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: E-CUIABÁ SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA.
Objeto: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada em prestação de serviço de treinamento, para ministrar curso de formação, capacitação em linux educacional a distância, para os técnicos de laboratórios de informática e técnicos da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.
Valor: O valor do presente Contrato é de **R\$ 247.250,00 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta centavos)**.
Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.289.3868.9900.33903900
Fonte de Recurso: 120
Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato será de 04 (quatro) meses, com seu início em 15/08/2008 e seu término 14/12/2008.
Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.
 Cuiabá/MT, 15 de Agosto de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 079/2008

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 054/2008 – Pregão nº. 076/2008 - SAD.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC - MT.
Contratada: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.
Objeto: O objeto do presente termo Contratual consiste na contratação de empresa especializada na locação de veículos leves, de Station Wagon e Caminhonetes do tipo Pick-Up, com no máximo 01 (um) ano de fabricação, incluindo seguro total (sem franquia), KM livre, sem motorista e com manutenção a cargo da **CONTRATADA**, para atender as necessidades da **CONTRATANTE**.
Valor: O valor do presente Contrato é de **R\$ 614.580,00 (seiscentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta reais)**, para o ano de 2008 a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor estimado de **R\$ 267.265,00 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais)** e para o ano de 2009 a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor estimado de **R\$ 347.315,00 (trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e quinze reais)**.
Dotação Orçamentária do Fiplan: 14101.0001.12.122.036.2007.9900.33903900
Fonte de Recurso: 120
Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, com início em 01/08/2008 e término em 30/07/2009.
Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.
 Cuiabá/MT, 01 de Agosto de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2008/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º. 001/2008, Processo n.º. 357550/2007/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo objeto trata-se da Execução de obra para construção de quadra poliesportiva coberta na E.E. Marechal Dutra em Rondonópolis-MT. Foi registrado o não comparecimento de interessados, razão pela qual a Licitação foi declarada **DESERTA**. Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2008.

Ságuas Moraes Souza
 Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 053/2008/SECITEC/MT
PROCESSO nº 70795/2008/SECITEC
INTERESSADOS: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT e Rene Alexandre Isaac
OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir amigavelmente o Contrato nº 053/2008/SECITEC, firmado nos termos do art. 47, da Lei Complementar 154/04 e Lei de Licitações e Contratos, para prestação de serviços educacionais na Unidade de Tangará da Serra/MT da SECITEC/MT. Rescisão com fulcro nos artigos 79 da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2008

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 71/2008/SECITEC/MT
PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT– CNPJ nº04.921.881-0001-34 e Cooperativa de Extração de Castanha do Brasil - CECAB. – CNPJ nº07645962/0001-47.
PROCESSO nº: 465446/2008/SECITEC/MT
OBJETO: Promover a integração entre as entidades participantes, objetivando atender a realização de estágio supervisionado, aulas práticas e/ou visitas técnicas dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, proporcionando o desenvolvimento profissional, aperfeiçoamento técnico,

cultural, ético e de relacionamento humano dos alunos da Unidade de Ensino Descentralizada de Alta Floresta/MT
DA VIGÊNCIA: 11/08/2008 a 11/08/2010.
DA ASSINATURA: 11/08/2008
ASSINAM: Francisco Tarquínio Dalto - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Albino dos Antos Filho – Presidente da Cooperativa de Extração de Castanha do Brasil - CECAB.

Retificar o Instrumento de Rescisão ao Contrato nº.228/2008/SECITEC, passando a vigorar a seguinte redação:
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 228/2008/SECITEC/MT
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT
CONTRATADA: Maria Luiza Mochi Guastalla
PROCESSO nº 449882/2008/SECITEC
OBJETIVO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços educacionais de ministrar aulas no Curso e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores em Doces e Salgados, compreendendo o planejamento das aulas, realização de aulas práticas, desenvolvimento e regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares dos cursos a serem ofertados pela Unidade de Ensino Descentralizada da SECITEC/MT de Sinop/MT.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 750, 00 (setecentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2632.1200.3390.3600-145.
DA VIGÊNCIA: 25/08/2008 a 15/12/2008.
ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Maria Luiza Mochi Guastalla – Contratado.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2008-SICME/SOE

CONTRATADA: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

OBJETO: É objeto do presente contrato a complementação dos serviços de adequação da carteira FUNDEIC, por parte da MT FOMENTO, incluindo, levantamentos, registros de processos, notificação de todos os mutuários, bem como outros serviços que se fizerem necessários para o fiel desempenho atribuído em lei.

ASSINATURA: 20/08/2008

PRAZO: A MT FOMENTO assume o compromisso de realizar os serviços dentro do exercício de 2008.

VALOR: R\$ 939.000,00 (novecentos e trinta e nove mil reais).

DOS RECURSOS:

Unidade: 17.601
 Projeto atividade: 1855
 Elemento de despesas: 33903900
 Fonte: 101.

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia e Arcleidy Dias Pereira e Luiz Carlos Armani pela MT FOMENTO.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 021/2008 - SICME

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL ATITUDE

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

OBJETO: Participar do Festival Internacional de Pesca Esportiva em Cáceres, com o objetivo de criar oportunidades para o segmento artesanal urbano e, principalmente, o rural, divulgar e comercializar a sua produção junto a um mercado de consumo de grande demanda, por se tratar de um evento com grande público.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dos quais, R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) é o valor de participação da SICME.

PELA SICME:

R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
 Órgão: 17.101

Projeto/Atividade: 3646

Elemento de despesas: 3350.3900
 Fonte: 101

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 10/10/2008.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 20 de agosto de 2008.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Salete Morockoski, Presidente da Associação de Promoção Humana e Social Atitude.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO AO CONTRATO Nº. 014/2007

DISTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

DISTRATADO: MECANAUTO LTDA - Representado pelo Sr. Clovis José Jascoski

DATA DE ASSINATURA DO DISTRATO: 14/07/2008

OBJETO: Por este ato a CONTRATANTE e a CONTRATADA resolvem amigavelmente por fim ao vínculo contratual, conforme as motivações constantes no processo nº. 436240/2008/SES/MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente DISTRATO no inciso II art. 79 da Lei 8.666/93 e ainda pelo Parecer nº. 406/ASSEJUR/SES/MT/2008.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO AO CONTRATO Nº. 047/2007

DISTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

DISTRATADO: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA - Representado pelo Sr. Fortunato Moraes De Souza e Pela Srª Marilete Camargo Gussoni.

DATA DE ASSINATURA DO DISTRATO: 04/07/2008

OBJETO: Por este ato a CONTRATANTE e a CONTRATADA resolvem amigavelmente por fim ao vínculo contratual, conforme as motivações constantes no processo administrativo nº. 357607/2008/SES/MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente DISTRATO no inciso II art. 79 da Lei 8.666/93, e ainda no Parecer nº. 345/ASSEJUR/SES/MT/2008.

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 001/2008

O Conselho de Desenvolvimento Agrícola - CDA e o Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM, pelos seus respectivos Presidentes e estes, no exercício de suas atribuições regimentais, "ad referendum", dos respectivos Conselhos:

Considerando o disposto nos artigos 4º, 9º e 13 da Lei n. 7.958 de 25 de Setembro de 2003;

Considerando o disposto no § 3º do artigo 10 e § 3º do artigo 14 do Decreto n. 1.432, de 29 de setembro de 2003;

Considerando o disposto no § 7º do artigo 333 do regulamento do ICMS, aprovado pelo decreto n. 1.944, de 06 de outubro de 1989;

RESOLVEM EM CONJUNTO:

Art. 1º - Fica o diferimento do imposto de que tratam os §7º e inciso IV do caput do artigo 333 do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto n. 1.944, de 06 de outubro de 1989, estendido para fins do §3º do artigo 10 e §3º do artigo 14 do Decreto n. 1.432, de 29 de setembro de 2003, as saídas internas de algodão em pluma, nas seguintes hipóteses:

I - saídas do produto destinadas a estabelecimento cadastrado e credenciado pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso - PROALMAT - Indústria, instituído pela Lei n. 7.183, de 12 de novembro de 1999, nos termos da legislação específica;

II - saída do produtor com destino a cooperativa devidamente credenciada nos termos do artigo 17-A do Decreto n. 1.589, de 18 de julho de 1997, mediante Resolução específica, originada do Conselho de Desenvolvimento Agrícola do Estado de Mato Grosso - CDA, da qual faça parte da cooperativa destinatária;

III - saída da cooperativa com destino a produtor que dela faça parte, quando a cooperativa for previamente credenciada nos termos do artigo 17-A do Decreto n. 1.589, de 18 de julho de 1997, mediante Resolução específica, originada do Conselho de Desenvolvimento Agrícola do Estado de Mato Grosso - CDA;

IV - saída do produtor ou da cooperativa com destino a estabelecimento de indústria têxtil localizada no Estado de Mato Grosso, enquadrado no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - PRODEIC, instituído pela Lei n. 7.958, de 25 de setembro de 2003.

Art. 2º - Na hipótese utilização do artigo 1º desta resolução é vedada a utilização da simultânea fruição da redução de base de cálculo do imposto prevista nos artigos 27 a 29 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 1.944/89.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação

Cuiabá - MT, 19 de agosto de 2008.

NELDO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

RESOLUÇÃO Nº 024 de 20 de agosto 2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº24, de 23 novembro de 1992, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho resolve:

Art. 1º- Conforme artigo 7º da lei nº 8.607, de 20 de dezembro de 2006, a qual revoga a lei 8.431 de 30 de dezembro de 2005 que define a Política de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, e que repristina os artigos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências, ficam

cadastrados os produtores: Marco Antonio Vimercati portador do CPF nº 876.203.597-53, inscrição estadual nº13.225.041-1, Rosana Sorge Xavier portador do CPF nº 993.277.088-49, inscrição estadual nº 13.236.987-7, Paulo José Araújo Correa portador do CPF nº 362.918.707-20, inscrição estadual nº 13.356.747-8, Marco Potrich portador do CPF nº 651.542.401-97, inscrição estadual nº 13.314.690-1, Claudemir Ruiz Martinelli portador do CPF nº 318.1565.009-00, inscrição estadual nº 13.224.498-5, Carlos José Felippin portador do CPF nº 361.441.851-00, inscrição estadual nº 13.276.347-8, Marcos Antonio Assi Tozzatti portador do CPF nº 313334781-00, inscrição estadual nº 13259341-6, no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso – PRODER

Art. 2º- O produtor devesse recolher 3% (três por cento) do valor do benefício recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR, devendo encaminhar a nota fiscal referente a operação realizada e o comprovante (DAR) de pagamento.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 20 de agosto 2008

Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural
Presidente do CDA/MT

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO Nº 002/2008/SEDTUR/MT
PROCESSO nº 375069/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo– SEDTUR/MT– CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e Associação de Profissionais da Dança de Rondonópolis, CNPJ nº 03.037.665/0001-68.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Convênio a mútua colaboração dos signatários, visando a realização do Projeto Cultural "Festival Mato-grossense – 10º Encontro de Dança".

UO: 24.101; PROJETO: 2543; FONTE: 100; ELEMENTO DE DESPESA: 339039.

VALOR: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

NOTA DE EMPENHO: 24101_0001_08_00553-0

VIGÊNCIA : 20/08/2008 à 16/09/2008

ASSINAM: Yuri Alexey Vieira Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT e Sarah Jane de Souza Ereio, Presidenta da Associação..

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

Extrato: RE - EDIÇÃO
Edital: PPP/FAPEMAT – N.º. 006/ 2008

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso (FAPEMAT), vinculada à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia (SECITEC) do Estado de Mato Grosso, o Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), através do CT-Infra, tornam público o re-lançamento do presente edital e convida pesquisadores a apresentarem projetos de pesquisas, no âmbito do PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES, nos termos aqui estabelecidos:

CRONOGRAMA

Eventos	Datas
Lançamento do Edital	20/08/2008
Data limite para submissão das propostas	19/09/2008
Análise e julgamento na FAPEMAT	29/09/2008 a 24/10/2008
Divulgação dos Resultados	10/11/2008
Contratação dos projetos aprovados	A partir da divulgação dos resultados

Os interessados devem acessar o endereço eletrônico www.fapemat.mt.gov.br onde as correções encontram-se na íntegra.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 31/08 –INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 31/08-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:00h do dia 18 de agosto de 2008 e que sagrou-se vencedor o Sr. SHIRO NISHIMURA. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 18 de agosto de 2008. PAULO DE CARVALHO COUTO Presidente da Com. de Lic. de Terras Públicas – O.A.B/MT – 2.571/MT. AFONSO DALBERTO Presidente - INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Portaria N.º 018/2008

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 1 966 de 22 de setembro de 1.992.

RESOLVE:

Art.1.º – Constituir comissão para realizar estudos sobre a padronização de formulários, no período de 26 a 29 de agosto de 2.008.

Parágrafo Único: A comissão terá a composição a seguir:

- I . Antonio Marcos Rodrigues
- II . Cizino Queiroz Pereira
- III . Darci Maculam
- IV . Filogênio da Rocha Neto
- V . Flávio Soares de Moraes
- VI . Joana D'Ark Guimarães
- VII . João de Freitas
- VIII . Josiane Cristina Quixabeira Santos
- IX . Lauri Martins Ribeiro
- X . Marília Gonçalves Ferreira
- XI . Maria Lúcia Oliveira Mendes
- XII . Mauro Vicente Bortolós
- XIII . Raimundo nonato Trindade
- XIV . Rosimeire Bastiani da Costa
- XV . Sônia Marly Toffoli Denardim
- XVI . William Lima Rezende

Registrada
Publicada
Cumpra-se
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
Décio Coutinho
Presidente

EXTRATO DOS ANEXOS DA INSTRUÇÃO PORTARIA CONJUNTA SEDER/INDEA-MT N.º 13/08, DE 07 DE AGOSTO DE 2008.

O Secretário de Desenvolvimento Rural do Estado do Mato Grosso e o Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolvem: Publicar os 15 anexos da PORTARIA CONJUNTA SEDER/INDEA-MT N.º 13, DE 07 DE AGOSTO DE 2008.

ANEXO I - MODELO DO DESDOBRAMENTO DA GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL (DGTA);

ANEXO II - FUNDO ULTRAVIOLETA;

ANEXO III - MODELOS DE IDENTIFICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS NOS DESDOBRAMENTOS DAS GUIAS DE TRÂNSITO ANIMAL

Vigência: Entra em vigor em 20 de Agosto de 2008.

Obtenção: O arquivo com o inteiro teor da Instrução Normativa e seus anexos pode ser obtido nas Unidades Locais do INDEA-MT, solicitada pelo telefone 0800 65 3015 ou ainda através da página do INDEA-MT (www.indea.mt.gov.br) no seguinte caminho: Legislação > Assunto; Febre Afetosa: Dispositivo Legal; Portaria: Área; Defesa Sanitária Animal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se
NELDO EGON WEIRICH
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

MED. VET. DECIO COUTINHO
PRESIDENTE DO INDEA/MT

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9912168268/2007

Espécie: Contrato de Prestação de Serviço
Contratante: Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT.
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, as partes contratantes ratificam as demais cláusulas, termos e condições do Contrato inicial que não colidam com o presente TERMO ADITIVO.

Vigência O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será compreendido entre 09 de abril de 2008 até 09 de setembro de 2008.

Assinam:

Contratante:

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor-Presidente da METAMAT

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor Técnico da METAMAT

Contratada:

NILTON DO NASCIMENTO
Diretor Regional de Mato Grosso

EDILSON FRANCISCO DA SILVA
Gerente de Vendas

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/AGE/00009/2008 DE: 20/08/2008

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 405235

Nome: (140097) SILVANIA REGINA DE OLIVEIRA GALINDO
A Partir de: 01/07/2008 Até 30/07/2008
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (107327) ADELSON LUIZ DA SILVA
Un. Adm: (128880) GER.SUPORTE AS ATIVIDADES DE AUDITORIA PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário-Auditor Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00005/2008 DE: 20/08/2008

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 233884/2008

Nome: (26763) ALBANY DO ROCIO FRITZ SALAMANCA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 27/10/1997 Até 26/10/2002
A Partir de: 01/07/2008 Até 20/07/2008
Processo N.: 233884/2008

Processo N.: 233884/2008

Nome: (26763) ALBANY DO ROCIO FRITZ SALAMANCA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 27/10/1997 Até 26/10/2002
A Partir de: 20/05/2008 Até 30/05/2008
Processo N.: 212600/08

Processo N.: 212600/08

Nome: (26041) ARLEIDE LUCIALDO PEIXOTO DE LIMA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 12/08/2001 Até 26/07/1992
A Partir de: 12/05/2008 Até 21/05/2008
Processo N.: 312176/2008

Processo N.: 312176/2008

Nome: (8757) CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 12/08/2001 Até 11/08/2006
A Partir de: 02/06/2008 Até 30/08/2008
Processo N.: 240063/2008

Processo N.: 240063/2008

Nome: (26045) ODETE AUGUSTA GOMES DE CAMPOS
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 01/07/2002 Até 30/06/2007
A Partir de: 28/05/2008 Até 26/07/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário-Auditor Geral do Estado

Processo N.: 240063/2008

Nome: (26045) ODETE AUGUSTA GOMES DE CAMPOS
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 01/07/2002 Até 30/06/2007
A Partir de: 28/05/2008 Até 26/07/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário-Auditor Geral do Estado

Processo N.: 240063/2008

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00053/2008 DE: 20/08/2008

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 460126/08/pge

Nome: (124738) GUSTAVO VESLEI DE A. RELCHENBACH
A Partir de: 12/08/2008 Até 10/09/2008
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (107960) AROLDO HENRIQUE BARBOSA
Un. Adm: (146579) GAB.DA SUBPROCURADORIA GERAL FISCAL
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE/00054/2008 DE: 20/08/2008

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação 30 % Lei 8265
Processo N.: 110856/2007

Nome: (96887) WALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4340) PROC. DO ESTADO EM ESTAGIO PROBAT
Un. Adm: (007137) GABINETE DO PROCURADOR GERAL
A Partir de: 01/08/2008 Até 30/09/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Procurador-Geral do Estado

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00116/2008 DE: 20/08/2008
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79886) CLEIDE BASILISIA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (115134) GERENCIA DE SUPORTE LOGISTICO
A Partir de: 27/07/2008 Até 24/10/2008

Processo N.:

Nome: (87082) HILARIO NORIYUKI TERUYA JUNIOR
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (075000) SUPERINT. DE ARQUIVO PUBLICO
A Partir de: 28/07/2008 Até 01/08/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00117/2008 DE: 20/08/2008
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (82396) MARIA LUCIA FERREIRA NOGUEIRA VILHALVA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (139076) UNIDADE DE ACESSORIA
A Partir de: 12/08/2008 Até 09/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA/SEPLAN/00028/2008 DE: 20/08/2008
O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 470807/2008

Nome: (139632) WALTAIR FRANCA DA SILVA
A Partir de: 24/07/2008 Até 22/08/2008
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Substituído: (38947) GRACINDA VIEIRA GUIMARAES DE SOUZA
Un. Adm: (142336) GER. PRESTACAO DE CONTAS E INFO. CONTABEIS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
Yenes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00064/2008 DE: 20/08/2008
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 479663/2008

Nome: (48727) VANDA HELENA DA SILVA PERES
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Para Un. Adm: (132209) UNIDADE DE ACESSORIA
A Partir de: 01/08/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00065/2008 DE: 20/08/2008
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (96700) DIRCE LEITE DE CAMPOS NETA
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143405) GER. DE PLANEJAMENTO DE ACOES FISCAIS
A Partir de: 04/08/2008 Até 15/08/2008

Processo N.:

Nome: (48753) MOACYR DA SILVA
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Un. Adm: (132497) GERENCIA DE MATERIAL E PATRIMONIO
A Partir de: 06/08/2008 Até 20/08/2008

Processo N.:

Nome: (104921) SANDRA LUIZA SANTOS
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (143138) GERENCIA DE INFORMACAO CONTABIL

A Partir de: 30/06/2008 Até 13/07/2008

Processo N.:

Nome: (139198) SANDRO ANEZ DE ALMEIDA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (132349) GERENCIA DE INFORMACAO DE PESSOAS

A Partir de: 13/08/2008 Até 17/08/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00017/2008 DE: 20/08/2008
O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80361) EULINDA CAMPOS LOPES
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (120146) GERENCIA DE POLITICA DA FLORESTA
A Partir de: 23/04/2008 Até 12/05/2008

Processo N.:

Nome: (80361) EULINDA CAMPOS LOPES
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (120146) GERENCIA DE POLITICA DA FLORESTA
A Partir de: 28/02/2008 Até 12/03/2008

Processo N.:

Nome: (116135) LOURIVAL ALVES FOLHA
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (122599) COORDENADORIA DE MINERACAO
A Partir de: 05/03/2008 Até 03/04/2008

Processo N.:

Nome: (80409) ROSA MARIA MENDES CARDOSO
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (119881) GERENCIA DE ARQUIVO SETORIAL
A Partir de: 28/04/2008 Até 26/06/2008

Processo N.:

Nome: (130249) SARAH DE MORAES CAMACHO
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (119636) SUPERINTENDENCIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
A Partir de: 10/03/2008 Até 16/03/2008

Processo N.:

Nome: (80453) SILBENE HERONDINA CONCEICAO
Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (120260) COORD. DE OUTORGA E LICENCIAMENTO
A Partir de: 17/03/2008 Até 31/03/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.

Luis Henrique Chaves Daldegan

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

PORTARIA/SINFRA/00030/2008 DE: 20/08/2008
O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 443605/2008

Nome: (81240) EVANS JOSE DE CAMPOS

A Partir de: 01/08/2008 Até 30/08/2008

Cargo/Função: (11533) DGA-9

Substituído: (123684) RODRIGO INRI PAGOT DOS REIS

Un. Adm: (135470) GERENCIA DE CALCULOS

Processo N.: 439665/2008

Nome: (139317) GABRIELLA CRISTINA OJEDA DE CARVALHO COUTO

A Partir de: 23/07/2008 Até 19/11/2008

Cargo/Função: (11533) DGA-9

Substituído: (136579) PATRICIA FERREIRA DE LIMA

Un. Adm: (135585) GERENCIA REG. DE FISCALIZ. DE HABITACAO I

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.

Vilceu Francisco Marchetti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SEJUSP/00175/2008 DE: 20/08/2008
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 162/08

Nome: (107363) SANDRA MARIA DO COUTO MALDONADO

A Partir de: 01/08/2008 Até 30/08/2008

Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR

Substituído: (66832) TELMA JAKELINE GREICY KIRCHESCH

Un. Adm: (130729) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00090/2008 DE: 20/08/2008
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N. :
Nome: (125262) GEOVANE RICARDO SILVA ROCHA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 06/08/2008 Até 04/09/2008
Processo N. :
Nome: (59174) JOANEIDE SILVA DUARTE
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.INTERNAÇAO PROVISORIA MACULINA
A Partir de: 10/08/2008 Até 24/08/2008
Processo N. :
Nome: (81151) VALDEMAR JUVENAL DA SILVA
Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIO EDUC
Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNAÇAO PROVISORIA MACULINA
A Partir de: 08/08/2008 Até 06/09/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00075/2008 DE: 20/08/2008
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N. : 435207/08
Nome: (97506) ANA DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006610) DEL MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/07/2008 Até 30/07/2008
Processo N. : 435207/08
Nome: (108299) ANDERSON SOARES GONCALVES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006610) DEL MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/07/2008 Até 30/07/2008
Processo N. : 435207/2008
Nome: (45094) CAETANO CARLOS FALONE
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/07/2008 Até 31/07/2008
Processo N. : 435207/2008
Nome: (92173) CELSO RENDA GOMES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE
A Partir de: 01/07/2008 Até 31/07/2008
Processo N. : 435207/2008
Nome: (23774) ENIVALDO PINTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/07/2008 Até 31/07/2008
Processo N. : 435207/08
Nome: (25373) GEZABEL AGUIAR LOPES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006610) DEL MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/07/2008 Até 30/07/2008
Processo N. : 435207/2008
Nome: (19528) JOANA DARK DA SILVA REIS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006572) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA
A Partir de: 01/07/2008 Até 31/07/2008
Processo N. : 435207/2008
Nome: (95631) JOEL ALMEIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/07/2008 Até 31/07/2008
Processo N. : 435207/08
Nome: (46772) JOICE QUEIROZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006610) DEL MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/07/2008 Até 30/07/2008
Processo N. : 435207/08
Nome: (25256) JONAS ANTONIO DE SOUZA
Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL
Un. Adm: (006610) DEL MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/07/2008 Até 30/07/2008
Processo N. : 435207/2008
Nome: (136600) RAFAEL ALBERTO DE SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008
Processo N. : 435207/2008
Nome: (95873) ROSINEI NEVES DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/07/2008 Até 31/07/2008
Processo N. : 435207/2008
Nome: (101680) VANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/07/2008 Até 31/07/2008
Processo N. : 435207/08
Nome: (17731) WALTER PINHEIRO LOPES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006610) DEL MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/07/2008 Até 30/07/2008
Processo N. : 435207/08
Nome: (17731) WALTER PINHEIRO LOPES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (006610) DEL MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/05/2008 Até 30/06/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00076/2008 DE: 20/08/2008
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N. :
Nome: (97303) ANTONIO DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (005908) DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO
A Partir de: 07/08/2008 Até 04/11/2008
Processo N. :
Nome: (17446) PAULO TENORIO DE MELO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006106) DEL MUNICIPAL DE STO ANT. DO LEVERGER
A Partir de: 03/08/2008 Até 22/08/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00077/2008 DE: 20/08/2008
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N. :
Nome: (92862) VALTENCIR SIQUEIRA DE FARIA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 07/08/2008 Até 04/11/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00047/2008 DE: 20/08/2008
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
Processo N. :
Nome: (120554) LEO DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
A Partir de: 13/08/2008 Até 11/09/2008
Processo N. :
Nome: (90946) LUZMENE ALVES VIEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 26/07/2008 Até 24/08/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00048/2008 DE: 20/08/2008
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N. :
Nome: (50757) ARLENHAN CLEY CORDEIRO SOUSA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 10/08/2008 Até 08/10/2008
Processo N. :
Nome: (26013) AURELIO QUARANTANI
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (019810) PESSOAL CIVIL
A Partir de: 03/08/2008 Até 31/10/2008
Processo N. :
Nome: (26992) ECIO DUARTE ALVES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 10/08/2008 Até 07/11/2008
Processo N. :
Nome: (72088) ELI MESSIAS
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 06/08/2008 Até 03/12/2008
Processo N. :
Nome: (100816) HERNANDES DA SILVA MAGALHAES
Cargo/Função: (2135) PRIMEIRO TENENTE
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 05/08/2008 Até 03/10/2008
Processo N. :
Nome: (69057) IZANETE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 03/08/2008 Até 01/09/2008
Processo N. :
Nome: (118625) JEOSIANE DA SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 30/07/2008 Até 28/08/2008
Processo N. :
Nome: (49727) JOEL OUTO MATOS

Cargo/Função: (2119) MAJOR
Un. Adm: (106003) GRAER-GRUPAMENTO RADIOPATRLHAMENTO.AERE
A Partir de: 11/07/2008 Até 09/08/2008

Processo N.:
Nome: (107935) MARCOS LEMES DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 01/08/2008 Até 09/09/2008

Processo N.:
Nome: (44335) MOISES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 11/08/2008 Até 09/09/2008

Processo N.:
Nome: (87113) REIJANY DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 01/08/2008 Até 30/08/2008

Processo N.:
Nome: (98996) ROGERIO ASSIS CAMPOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 06/08/2008 Até 04/10/2008

Processo N.:
Nome: (98485) WALDENIR MIRANDA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 10/08/2008 Até 24/08/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA/CBM/00012/2008 DE: 20/08/2008
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Fução/Função de Confiança
Processo N.: bcg 2302 de 24/07/08
Nome: (71785) CLOVIS RODRIGUES TAQUES DE ANDRADE
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 24/07/2008

Processo N.: bi 595
Nome: (71842) EDEVALDO SOUZA KRUGER
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BEM)
A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: bi 228
Nome: (11138) EDMILSON DA COSTA CORREA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BEM)
A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: bcg 2309
Nome: (117842) ELBA REGINA DE ARAUJO
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: bcg 2302 de 24/07/08
Nome: (117868) ELIANE VERGILIA DA SILVA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 24/07/2008

Processo N.: bcg 2302 de 24/07/08
Nome: (24720) EVALDO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 24/07/2008

Processo N.: bi 595 de 17/07/2008
Nome: (117810) JEAN DAMACENA SANTOS
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BEM)
A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: bcg 2302 de 24/07/08
Nome: (71549) JOILSON FRANCISCO DE ASSIS
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 24/07/2008

Processo N.: bcg 2309
Nome: (52136) JOSE LUIS DA SILVA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: bcg 2309
Nome: (37574) JUAREZ GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: bcg 2302 de 24/07/08
Nome: (116643) LUCILVANE XAVIER DE FRANCA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 24/07/2008

Processo N.: bi 595
Nome: (114274) MARIZA FATIMA DE MOURA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BEM)
A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: bcg 2302 de 24/07/08
Nome: (29359) OSWALDO MARQUES
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 24/07/2008

Processo N.: bcg 2302 de 24/07/08

Nome: (110973) PRYSILLA JORGE MACHADO DE SOUZA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 24/07/2008

Processo N.: bi 228
Nome: (108883) RODRIGO CORREA FERNANDES
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BEM)
A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: bcg 2298 de 18/07/08
Nome: (52456) WILLY JORGE CAMPOS CARVALHO
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 24/07/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
Arlton Azevedo Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

PORTARIA/CBM/00013/2008 DE: 20/08/2008
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Fução/Função de Confiança
Processo N.: bi 228
Nome: (52447) ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BEM)
A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: bi 595
Nome: (116711) AUGUSTO CEZAR PEROTTI
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BEM)
A Partir de: 30/07/2008

Processo N.: bi 228
Nome: (108940) FRANCISCO ALVES DE BARROS
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BEM)
A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: bi 595
Nome: (117855) LUDIO NOGUEIRA NEPONOCENO
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BEM)
A Partir de: 30/07/2008

Processo N.: bi 595
Nome: (29409) PITAGORAS SILVA BEZERRA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BEM)
A Partir de: 30/07/2008

Processo N.: bcg 2302 de 24/07/08
Nome: (113114) RAFAEL CORREA DOS REIS
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 24/07/2008

Processo N.: bi 595
Nome: (116680) TADEU JOSE EVANGELISTA MENDES
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BEM)
A Partir de: 30/07/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
Arlton Azevedo Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00027/2008 DE: 20/08/2008
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (71698) JAIME PASTICK GONCALVES
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (2. CIEM)
A Partir de: 07/08/2008 Até 13/08/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
Arlton Azevedo Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00302/2008 DE: 20/08/2008
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Fução/Função de Confiança
Processo N.: 11923711
Nome: (130522) EDERSON JUNIOR CERVANTES RAMOS
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 14/02/2008

Processo N.: 3589487
Nome: (135784) ELIANA LIMA ZAMPIERI
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 70000046064
Nome: (1044) MARIA DE LOURDES COSTA FERREIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO
A Partir de: 02/01/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00303/2008 DE: 20/08/2008
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 3963
 Nome: (2519) ELOIDE DUARTE E SILVA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (012742) EEPG - MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
 A Partir de: 01/03/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00304/2008 DE: 20/08/2008
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 84399
 Nome: (84399) ADORACI MARIA SCHNEIDER DIEHL
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES BEZERRA
 A Partir de: 01/03/2008
 Processo N.: 3947
 Nome: (13901) CELIA DA SILVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
 A Partir de: 13/02/2008
 Processo N.: 3801
 Nome: (113720) DALILA ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
 A Partir de: 13/02/2008
 Processo N.: 208562009
 Nome: (66680) EDILENE QUIRINO NEIVA EVANGELISTA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ
 A Partir de: 01/01/2008
 Processo N.: 3941
 Nome: (46286) IVANI MARIA DOS REIS PALMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 13/02/2008
 Processo N.: 6568020081
 Nome: (57812) JANE APARECIDA BARROS ALBERTON
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL
 A Partir de: 01/02/2008
 Processo N.: 3943
 Nome: (33626) LENIJANE VILELA RESENDE PAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO
 A Partir de: 13/02/2008
 Processo N.: 3942
 Nome: (46853) LOIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 13/02/2008
 Processo N.: 20085830111
 Nome: (6469) LUIZ BATISTA DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
 A Partir de: 01/04/2008
 Processo N.: 10006820081
 Nome: (11776) MARIA CLARICE DE OLIVEIRA CIMITAM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013331) EEPG - ROSA DOS VENTOS
 A Partir de: 13/02/2008
 Processo N.: 3945
 Nome: (28993) MARIA DE FATIMA VASTAY GARBIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
 A Partir de: 13/02/2008
 Processo N.: 3944
 Nome: (33675) MARIA DE SOUZA ROCHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO
 A Partir de: 13/02/2008
 Processo N.: 3786
 Nome: (13049) SILVIA VIEIRA BALDINI DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (075116) ESC. EST. ENSINO ESP. "LUZ DO SABER"
 A Partir de: 13/02/2008
 Processo N.: 3743
 Nome: (27402) VANDERLY DE MIRANDA BOBBO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015814) EEPG - RENATO SPINELLI
 A Partir de: 01/03/2008
 Processo N.: 3778
 Nome: (84297) WHELMO COSTA TALON
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (044180) EEPG. XV DE OUTUBRO
 A Partir de: 02/01/2008
 Processo N.: 3888
 Nome: (14011) WILSON HIDEO KOYANAGI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010960) EEPG - JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
 A Partir de: 13/02/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00305/2008 DE: 20/08/2008
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 207323671
 Nome: (89869) ADNALDO JOAO FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
 A Partir de: 10/11/2006
 Processo N.: 20831451
 Nome: (67892) MARTA CRISTINA THEIS
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
 A Partir de: 04/01/2008
 Processo N.: 200853833
 Nome: (2907) PRISILINA DE ARAUJO SILVA FONTES
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO
 A Partir de: 01/03/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00306/2008 DE: 20/08/2008
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC
 Processo N.: 68008
 Nome: (122929) CARMELUCIA ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 12/11/2007 Até 21/12/2007
 Qtde Horas: 4
 Processo N.: 11469
 Nome: (80786) CLAUDIOMAR PEDRO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014583) EEPG - ALTERNATIVA
 A Partir de: 13/02/2008 Até 19/12/2008
 Qtde Horas: 8
 Processo N.: 67538
 Nome: (130212) DAIANI GIACOMO VALLE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA
 A Partir de: 04/08/2007 Até 11/11/2007
 Qtde Horas: 8
 Processo N.: 11191
 Nome: (31316) EDNA DOS SANTOS REVERTE DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 31/07/2008 Até 19/12/2008
 Qtde Horas: 5
 Processo N.: 12873
 Nome: (140785) EDUARDO DE LIMA CUNHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA
 A Partir de: 01/03/2008 Até 29/05/2008
 Qtde Horas: 4
 Processo N.: 12030
 Nome: (19847) ELIANE KRAUSPENHAR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 28/07/2008 Até 19/12/2008
 Qtde Horas: 8
 Processo N.: 67596
 Nome: (18144) ELISABETE GOLTARA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
 A Partir de: 02/07/2008 Até 19/12/2008
 Qtde Horas: 3
 Processo N.: 68612
 Nome: (106935) FABIANA SIMOES FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO
 A Partir de: 13/08/2008 Até 19/12/2008
 Qtde Horas: 2
 Processo N.: 67884
 Nome: (140135) HEDER DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVAL FARIA
 A Partir de: 11/08/2008 Até 02/11/2008
 Qtde Horas: 14
 Processo N.: 68507
 Nome: (116183) ISRAEL FERREIRA MENEZES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015172) EEPG - COURO MAGALHAES
 A Partir de: 12/07/2008 Até 25/08/2008
 Qtde Horas: 18
 Processo N.: 68268
 Nome: (45355) LEILA MARIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013153) EEPG - CORA CORALINA
 A Partir de: 07/07/2008 Até 19/12/2008
 Qtde Horas: 15
 Processo N.: 11741
 Nome: (55697) LILLIANE VILELA MELLO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (039055) EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/04/2008 Até 29/06/2008
 Qtde Horas: 6
 Processo N.: 68415
 Nome: (33041) LUIZ GONZAGA DOMINGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
 A Partir de: 11/08/2008 Até 19/12/2008
 Qtde Horas: 8
 Processo N.: 68067
 Nome: (44836) MALVINA DE OLIVEIRA ROSALES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO
 A Partir de: 30/07/2008 Até 27/09/2008
 Qtde Horas: 8
 Processo N.: 68491
 Nome: (86212) MARCOS RONALDO DE MATOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 11/08/2008 Até 08/11/2008

Qtde Horas: 6
 Processo N.: 68840
 Nome: (25546) NILZA LUIZ DE OLIVEIRA MATTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015130) EEPG - 31 DE MARCO
 A Partir de: 10/07/2008 Até 08/08/2008
 Qtde Horas: 14

Processo N.: 68486
 Nome: (32788) SONIA REGINA LOURENCO SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015741) EEPG - COM. JOSE PEDRO DIAS
 A Partir de: 01/08/2008 Até 19/12/2008
 Qtde Horas: 3

Processo N.: 68487
 Nome: (36516) SUELI BUENO RAMALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
 A Partir de: 11/08/2008 Até 08/11/2008
 Qtde Horas: 8

Processo N.: 68421
 Nome: (37747) VALDECY SALUSTIANO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016144) EEPG JUPIARA
 A Partir de: 04/08/2008 Até 19/12/2008
 Qtde Horas: 2
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00307/2008 DE: 20/08/2008
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC
 Processo N.: 68968
 Nome: (49651) EDNEIA CRISTINA CASTILHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
 A Partir de: 13/02/2008 Até 15/08/2008
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 68673
 Nome: (32432) GONCALINA FARIA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS
 A Partir de: 31/03/2008 Até 13/08/2008
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 68690
 Nome: (21797) LUCIA DE OLIVEIRA ZAHN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124869) E.E.RENEE MENEZES
 A Partir de: 13/02/2008 Até 17/08/2008
 Qtde Horas: 10
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00308/2008 DE: 20/08/2008
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo N.: 84298/2008
 Nome: (47574) HENRIQUE ALBERTO MOURA
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 13/02/2008 Até 20/06/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00309/2008 DE: 20/08/2008
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE
 Processo N.: 136395/2006
 Nome: (23388) LUCILENE BAPTISTA DE CARVALHO NILSEN
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 11/10/2000 Até 11/10/2002
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00310/2008 DE: 20/08/2008
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Gratificação de Incentivo de Aprimoramento a Docencia
 Processo N.: 11759
 Nome: (139779) ALESSANDRA ALMEIDA DE AQUINO NUNES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 A Partir de: 01/08/2007 Até 21/12/2007

Processo N.: 12085
 Nome: (55654) BENEDITO EDUARDO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 A Partir de: 01/08/2007 Até 21/12/2007

Processo N.: 4249
 Nome: (19415) CICERA MARIA DA SILVA RESENDE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 08/11/2007 Até 21/12/2007

Processo N.: 9606
 Nome: (15448) CLEUSA DA SILVA MESQUITA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF

A Partir de: 30/10/2007 Até 21/12/2007
 Processo N.: 9435
 Nome: (17369) EUNICE FATIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
 A Partir de: 11/11/2007 Até 21/12/2007

Processo N.: 7730
 Nome: (29058) JOSELINA LUCIANA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014060) EEPG - GOV. JOSE FRAGELLI
 A Partir de: 01/08/2007 Até 21/12/2007

Processo N.: 8142
 Nome: (66516) LUCILENE VILELA SANTANA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
 A Partir de: 05/10/2007 Até 21/12/2007

Processo N.: 6074
 Nome: (86726) MARIA ELIZABETH DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE
 A Partir de: 02/08/2007 Até 21/12/2007

Processo N.: 11378
 Nome: (60109) NATALINA LAURA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
 A Partir de: 30/07/2007 Até 21/12/2007

Processo N.: 6072
 Nome: (63638) SIRLEY ROSA CHAGA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE
 A Partir de: 03/08/2007 Até 21/12/2007

Processo N.: 6075
 Nome: (140635) VANDERLEY VITTOREZZI CUSCINI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE
 A Partir de: 03/09/2007 Até 21/12/2007

Processo N.: 5166
 Nome: (87023) VANESSA ALINE BUSANELLO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011509) EEPG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 14/06/2007 Até 21/12/2007
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46790/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N.: 68643
 Contratado: (124165) ISALDETE RIBEIRO DA SILVA
 CPF: 806.930.911-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI
 Substituído: (29188) NEUSA TINO BOTON
 A Partir de: 21/06/2008 Até 01/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46775/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N.: 68206
 Contratado: (201829) JUCELIA DIAS DA SILVA
 CPF: 632.831.401-97
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11H
 Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA
 Substituído: (134802) NARA NINA DAS VIRGENS BRAGA
 A Partir de: 29/07/2008 Até 27/08/2008

CONTRATO/SEDUC/46776/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N.: 10133
 Contratado: (88196) ZILDA CARMELITA DA CRUZ OLIVEIRA
 CPF: 157.696.581-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT
 Substituído: (138065) MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA
 A Partir de: 11/06/2008 Até 31/07/2008

CONTRATO/SEDUC/46777/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N.: 68363
 Contratado: (100704) JANEIDE DA SILVA MATOS
 CPF: 487.539.631-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011274) EEPG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO
 Substituído: (14587) IZABEL ALVES SANTOS
 A Partir de: 02/07/2008 Até 31/07/2008

CONTRATO/SEDUC/46778/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N.: 68253
 Contratado: (102026) LUZIA SALES DE SOUSA
 CPF: 453.996.461-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 14H
 Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES
 Substituído: (36552) VALDIR MERIB MACHADO
 A Partir de: 07/07/2008 Até 04/09/2008

CONTRATO/SEDUC/46779/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N.: 68197
 Contratado: (102597) HILDA MOREIRA DE SOUZA
 CPF: 945.066.981-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 14H
 Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA
 Substituído: (15662) ROSEMARY FERREIRA MARTINS

A Partir de: 29/07/2008 Até 13/08/2008
CONTRATO/SEDUC/46780/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68955
 Contratado: (102983) MARIA HELENA DA SILVA
 CPF: 621.198.691-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA
 Substituído: (37938) ANA ELY
 A Partir de: 29/07/2008 Até 25/08/2008
CONTRATO/SEDUC/46781/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68564
 Contratado: (109954) ANDREIA MARLENE DA SILVA SANTANA
 CPF: 892.729.431-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO
 Substituído: (19917) MARILEIDE DA SILVA RIBEIRO
 A Partir de: 29/07/2008 Até 26/08/2008
CONTRATO/SEDUC/46782/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68357
 Contratado: (109992) EVALNETE BATISTA REGE
 CPF: 593.665.081-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011274) EEPG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO
 Substituído: (34899) DALVINA DA REGO PORTELA BARBOSA
 A Partir de: 12/07/2008 Até 10/08/2008
CONTRATO/SEDUC/46783/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68485
 Contratado: (113211) JEAN MARCOS DE OLIVEIRA
 CPF: 569.769.761-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA
 Substituído: (22409) DONIZETE ALVES DE ARAUJO
 A Partir de: 05/07/2008 Até 05/10/2008
CONTRATO/SEDUC/46784/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68595
 Contratado: (116320) EDNA DOS SANTOS FERNANDES
 CPF: 850.117.971-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
 Substituído: (1601) LINDALVA LUCIA FERREIRA MATTOS
 A Partir de: 11/08/2008 Até 09/09/2008
CONTRATO/SEDUC/46785/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68196
 Contratado: (122239) LUCENI DA SILVA OLIVEIRA
 CPF: 012.948.271-46
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
 Substituído: (61971) RODRIGO SANDOVAL TEDESCO RIBEIRO
 A Partir de: 02/07/2008 Até 31/07/2008
CONTRATO/SEDUC/46786/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68213
 Contratado: (122239) LUCENI DA SILVA OLIVEIRA
 CPF: 012.948.271-46
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
 Substituído: (61971) RODRIGO SANDOVAL TEDESCO RIBEIRO
 A Partir de: 01/08/2008 Até 29/09/2008
CONTRATO/SEDUC/46787/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68834
 Contratado: (123046) LIVIA ARAUJO CARDOSO
 CPF: 339.111.158-57
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (015130) EEPG - 31 DE MARCO
 Substituído: (32497) MARIA RITA MARIOTTO
 A Partir de: 10/07/2008 Até 08/08/2008
CONTRATO/SEDUC/46788/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 67552
 Contratado: (123208) MARY MARCIA DE SOUZA BARBOSA
 CPF: 016.736.231-31
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO
 Substituído: (32447) ELIETE MARIA MENDES DE OLIVEIRA HENRIQUE
 A Partir de: 04/08/2008 Até 02/10/2008
CONTRATO/SEDUC/46789/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 10109
 Contratado: (123392) SHAYRON GIOVANA BARBOSA RAIMUNDI
 CPF: 998.965.401-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015490) EEPG - MANOEL BANDEIRA
 Substituído: (33545) APARECIDA DA SILVA LEAL TELES
 A Partir de: 11/07/2008 Até 09/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46774/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 7835
 Contratado: (96378) SUZANA APARECIDA KOTOVSKI
 CPF: 960.468.300-44
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (015156) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 30/07/2007 Até 21/12/2007
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46773/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68666
 Contratado: (93129) ROBERTO LUNA DE CARVALHO
 CPF: 767.566.531-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 15/05/2008 Até 01/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46759/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68403
 Contratado: (56767) ELITA DE JESUS NASCIMENTO
 CPF: 667.125.641-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE
 A Partir de: 30/07/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/46760/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68248
 Contratado: (59681) DILMA OLIVEIRA COSTA
 CPF: 460.876.721-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO
 A Partir de: 13/02/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/46761/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 69018
 Contratado: (60722) ANTONIO CARLOS DA SILVA
 CPF: 406.297.401-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
 A Partir de: 15/02/2008 Até 31/12/2008
CONTRATO/SEDUC/46762/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68851
 Contratado: (61001) MARILENE GOMES DE MORAES
 CPF: 581.568.361-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (010278) EEPG - REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
 A Partir de: 01/08/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/46763/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68852
 Contratado: (61001) MARILENE GOMES DE MORAES
 CPF: 581.568.361-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
 Un. Adm: (010278) EEPG - REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
 A Partir de: 01/08/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/46764/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 10607
 Contratado: (61531) ANDREIA KMITA
 CPF: 834.061.151-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
 A Partir de: 01/08/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/46765/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68922
 Contratado: (61586) JOANICE DA SILVA
 CPF: 836.312.751-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO
 A Partir de: 11/08/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/46766/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68634
 Contratado: (71595) JOELMA BARBOSA DE OLIVEIRA
 CPF: 502.962.721-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (011312) EEPG - PROF. MARIZA MARIANO DA SILVA
 A Partir de: 06/08/2008 Até 30/09/2008
CONTRATO/SEDUC/46767/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 10597
 Contratado: (75125) ELIANA LOPES NAHINE ASTOLPHO
 CPF: 059.201.378-27
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
 A Partir de: 13/02/2008 Até 31/07/2008
CONTRATO/SEDUC/46768/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68469
 Contratado: (79330) MARCOS ROBERTO DE SOUZA
 CPF: 856.865.301-49
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (013056) EEPG - MARIO SPINELLI
 A Partir de: 11/08/2008 Até 17/12/2008
CONTRATO/SEDUC/46769/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68866
 Contratado: (87624) CARLINDO NUNES SOBRINHO
 CPF: 593.520.781-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (009385) EEPG PROF. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
 A Partir de: 20/08/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/46770/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68917

Contratado: (88303) ELISANGELA CRISTIANI RINALDO
CPF: 939.917.461-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 11/08/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/46771/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 68383
Contratado: (88914) MARCIA CLÁUDIA TEIXEIRA PEZZIN
CPF: 616.432.701-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE
A Partir de: 11/08/2008 Até 17/12/2008

CONTRATO/SEDUC/46772/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 68827
Contratado: (92622) GRACIELE PEDROSA DA SILVA
CPF: 792.988.931-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (009385) EEPG PROF. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
A Partir de: 05/08/2008 Até 19/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46758/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 68816
Contratado: (53975) MARINEY OLIVEIRA RORIZ DE ALMEIDA
CPF: 365.484.991-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 31/07/2008 Até 14/08/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46753/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 68437
Contratado: (39088) FLORISVALDO GONCALVES DA CRUZ
CPF: 272.931.141-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (013056) EEPG - MARIO SPINELLI
A Partir de: 11/08/2008 Até 17/12/2008

CONTRATO/SEDUC/46754/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 68343
Contratado: (39285) ZELMIRA PEREIRA DA ROCHA
CPF: 622.636.255-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 12/08/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/46755/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 68855
Contratado: (39329) ISABEL MARIA CONSTATINA DA CONCEICAO
CPF: 328.699.241-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (010278) EEPG - REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
A Partir de: 01/08/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/46756/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 10795
Contratado: (41497) CLEUZA PEREIRA DE ABREU
CPF: 565.490.329-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013145) EEPG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 01/08/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/46757/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 68822
Contratado: (53574) MARY PERALTA
CPF: 486.957.421-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (015962) EEPG - JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 06/08/2008 Até 19/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46751/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 68649
Contratado: (34012) DEVANIL MERLINO AVILA
CPF: 174.875.871-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI
A Partir de: 16/02/2008 Até 01/08/2008

CONTRATO/SEDUC/46752/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 68651
Contratado: (34012) DEVANIL MERLINO AVILA
CPF: 174.875.871-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI

A Partir de: 01/07/2008 Até 01/08/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46741/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 7965
Contratado: (205320) DEVALDO ANTUNES DE SIQUEIRA
CPF: 442.437.581-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 06/05/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/46742/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 10719
Contratado: (205357) PAULO RICARDO XIMENES DE ARAÚJO
CPF: 036.879.691-42
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO
A Partir de: 01/07/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/46743/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 10763
Contratado: (205378) MARIA LENIR WERNECK BONFIM
CPF: 568.232.901-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO
A Partir de: 31/07/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/46744/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 11513
Contratado: (205400) ANA CAROLINA FERREIRA LIMA
CPF: 953.286.451-20
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014486) EEPG - DEP. HITLER SANSÃO
A Partir de: 07/07/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/46745/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 68626
Contratado: (205467) PAULA ADRIANA DE OLIVEIRA SABINO
CPF: 596.368.741-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE
A Partir de: 11/08/2008 Até 17/12/2008

CONTRATO/SEDUC/46746/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 8403120107
Contratado: (205520) ALEXANDRE LOPES JARDIM
CPF: 022.939.481-70
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (040312) EEPG - MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 14/04/2008 Até 31/05/2008

CONTRATO/SEDUC/46747/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 7764
Contratado: (205522) JUNIOR MOREIRA DE SOUZA
CPF: 946.098.611-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 25/03/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/46748/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 10979
Contratado: (205556) DANIEL ALBANO NOVADVORSKI
CPF: 020.041.841-67
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ
A Partir de: 01/06/2008 Até 31/12/2008

CONTRATO/SEDUC/46749/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 12190
Contratado: (205568) KELLIANE SANTOS BARROS
CPF: 023.534.861-93
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (041386) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTA FLORESTA
A Partir de: 05/08/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/46750/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 7135
Contratado: (205571) SILVIO JOSE CARDOSO
CPF: 905.574.921-49
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA
A Partir de: 01/07/2008 Até 19/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46791/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 68693
Contratado: (126065) VALDIRENE PEREIRA LUZ DOS REIS
CPF: 956.243.331-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011460) EEPG - JARDIM ARAGUAIA
Substituído: (39494) VITORINA SOARES NOGUEIRA
A Partir de: 02/07/2008 Até 21/07/2008

CONTRATO/SEDUC/46792/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 68533
Contratado: (126091) WAUSTER ROBERTO DE SOUZA ROSA
CPF: 970.971.521-68

<p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 04H Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON Substituído: (74503) LEILA CRISTINA DE OLIVEIRA GIACHETO A Partir de: 30/07/2008 Até 27/09/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDOC/46793/2008 DE: 20/08/2008</p>	<p>A Partir de: 05/07/2008 Até 05/10/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDOC/46805/2008 DE: 20/08/2008</p>
<p>Processo N°: 11086 Contratado: (126861) ELESSANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA CPF: 010.322.901-96</p>		<p>Processo N°: 67850 Contratado: (134679) VANIA RAMOS GUIMARÃES CPF: 010.276.491-30</p>	
<p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (015490) EEPG - MANOEL BANDEIRA Substituído: (33545) APARECIDA DA SILVA LEAL TELES A Partir de: 11/07/2008 Até 09/08/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDOC/46794/2008 DE: 20/08/2008</p>	<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (014583) EESPSG - ALTERNATIVA Substituído: (87383) EDEVALDO DAMIAO DA CRUZ A Partir de: 17/07/2008 Até 15/08/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDOC/46806/2008 DE: 20/08/2008</p>
<p>Processo N°: 9416 Contratado: (128028) SERGIO ALVES PEREIRA CPF: 474.563.101-49</p>		<p>Processo N°: 68065 Contratado: (134813) FABIANA MONTANARI DE MELO CPF: 992.628.191-53</p>	
<p>Cargo/Função: (3476) VIGIA Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA Substituído: (44961) OLIMPIO TEIXEIRA DE SOUZA A Partir de: 24/05/2008 Até 22/06/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDOC/46795/2008 DE: 20/08/2008</p>	<p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO Substituído: (74503) LEILA CRISTINA DE OLIVEIRA GIACHETO A Partir de: 30/07/2008 Até 27/09/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDOC/46807/2008 DE: 20/08/2008</p>
<p>Processo N°: 68631 Contratado: (130226) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO CPF: 474.470.101-97</p>		<p>Processo N°: 68820 Contratado: (134869) GLEICE DE MOURA LEITE CPF: 594.019.071-53</p>	
<p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA Substituído: (33356) AMELIA ALVES FERLETE A Partir de: 25/06/2008 Até 23/08/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDOC/46796/2008 DE: 20/08/2008</p>	<p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 03H Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL Substituído: (38190) ELZIARIA TEIXEIRA DA SILVA A Partir de: 31/07/2008 Até 17/10/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDOC/46808/2008 DE: 20/08/2008</p>
<p>Processo N°: 68632 Contratado: (130226) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO CPF: 474.470.101-97</p>		<p>Processo N°: 9413 Contratado: (135008) SEBASTIANA DE JESUS FARIA CPF: 000.729.421-26</p>	
<p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA Substituído: (33356) AMELIA ALVES FERLETE A Partir de: 25/06/2008 Até 23/08/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDOC/46797/2008 DE: 20/08/2008</p>	<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA Substituído: (26258) MARIA CORETE DE MIRANDA ROSA A Partir de: 12/05/2008 Até 10/06/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDOC/46809/2008 DE: 20/08/2008</p>
<p>Processo N°: 68476 Contratado: (130863) LUCIMARA CRISTINA BELING CPF: 017.951.261-75</p>		<p>Processo N°: 68225 Contratado: (135127) ZELMA NEVES ZIEBERG DE SOUSA CPF: 109.555.678-90</p>	
<p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 09H Un. Adm: (016144) EEPG JUJIARA Substituído: (34138) LUCIENE PEREIRA DA SILVA A Partir de: 04/08/2008 Até 01/11/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDOC/46798/2008 DE: 20/08/2008</p>	<p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA Substituído: (13888) MARIA LUCIA NUNES SILVA A Partir de: 01/08/2008 Até 19/12/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDOC/46810/2008 DE: 20/08/2008</p>
<p>Processo N°: 68556 Contratado: (131383) ADILSON CONCEICAO SIQUEIRA CPF: 632.860.091-72</p>		<p>Processo N°: 68563 Contratado: (139847) IVADILSON MOREIRA SANTOS CPF: 855.343.821-04</p>	
<p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES" Substituído: (22132) CLOVIS ROSA DE SOUZA A Partir de: 05/07/2008 Até 20/10/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDOC/46799/2008 DE: 20/08/2008</p>	<p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 02H Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA Substituído: (85758) LUCIANA MARIA MILHOMEM SANTOS CURVO A Partir de: 03/07/2008 Até 01/08/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDOC/46811/2008 DE: 20/08/2008</p>
<p>Processo N°: 68063 Contratado: (131646) ROSIMAR DA SILVA CPF: 000.918.181-41</p>		<p>Processo N°: 68593 Contratado: (140349) MARIA CELIA DOS SANTOS RODRIGUES CPF: 009.739.971-09</p>	
<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO Substituído: (13166) IRACEMA DE JESUS HONORATO ANGELO A Partir de: 29/07/2008 Até 27/08/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDOC/46800/2008 DE: 20/08/2008</p>	<p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA Substituído: (39408) IRIA TERESINHA VILLANI A Partir de: 01/08/2008 Até 19/12/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDOC/46812/2008 DE: 20/08/2008</p>
<p>Processo N°: 68680 Contratado: (131717) JAMILSON XAVIER DOS SANTOS CPF: 900.618.371-72</p>		<p>Processo N°: 6102 Contratado: (141075) LUCIA REGINA CORREA CPF: 654.266.571-49</p>	
<p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 18H Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA Substituído: (20184) ERANIL DA SILVA SOUZA A Partir de: 13/07/2008 Até 10/09/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDOC/46801/2008 DE: 20/08/2008</p>	<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA Substituído: (16503) LAURINDA GONCALVES DE SOUZA A Partir de: 11/07/2008 Até 19/12/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDOC/46813/2008 DE: 20/08/2008</p>
<p>Processo N°: 10985 Contratado: (133003) LISSANDRA RIBEIRO DOS SANTOS CPF: 722.542.111-53</p>		<p>Processo N°: 68135 Contratado: (141242) MARIA ELIZA PEREIRA DOS SANTOS CPF: 017.547.201-70</p>	
<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (045098) EEPG JOAO CATARINO DE SOUZA Substituído: (88005) VANUSA DIAS DE SOUZA XAVIER A Partir de: 06/07/2008 Até 04/08/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDOC/46802/2008 DE: 20/08/2008</p>	<p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 14H Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE Substituído: (29207) FATIMA FIRMINO DA SILVEIRA A Partir de: 30/07/2008 Até 26/08/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDOC/46814/2008 DE: 20/08/2008</p>
<p>Processo N°: 68367 Contratado: (133438) JULIENE LIMA DE SOUZA CPF: 024.716.461-58</p>		<p>Processo N°: 8906 Contratado: (141668) RUTH SOUZA GALDEAS CPF: 906.039.741-04</p>	
<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (011274) EEPG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO Substituído: (1631) ALDA DE ANDRADE BATISTA A Partir de: 16/07/2008 Até 14/08/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDOC/46803/2008 DE: 20/08/2008</p>	<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO Substituído: (87067) LUCIA MARA CAMPOS DA LUZ A Partir de: 20/05/2008 Até 15/11/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDOC/46815/2008 DE: 20/08/2008</p>
<p>Processo N°: 68442 Contratado: (133999) LUCIMAR VIEIRA DA SILVA CPF: 350.428.691-15</p>		<p>Processo N°: 11474 Contratado: (141827) AVA MAYARA COSTA SANTOS CPF: 009.865.781-00</p>	
<p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA Substituído: (34478) SOELI MARIA WERLANG RHODEN A Partir de: 27/06/2008 Até 25/08/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDOC/46804/2008 DE: 20/08/2008</p>	<p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL Substituído: (17098) NAVALDA REGO PORTELA A Partir de: 16/06/2008 Até 15/07/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDOC/46816/2008 DE: 20/08/2008</p>
<p>Processo N°: 68481 Contratado: (134457) DARCI MADALENA DE ALMEIDA SOUZA CPF: 616.711.181-20</p>		<p>Processo N°: 68598 Contratado: (141882) MIRIAN CONCEICAO DOS SANTOS CPF: 023.210.751-39</p>	
<p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 12H Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA Substituído: (22409) DONIZETE ALVES DE ARAUJO</p>	<p>CONTRATO/SEDOC/46805/2008 DE: 20/08/2008</p>	<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI Substituído: (84998) SILEIDE GILFRIDA DOS SANTOS A Partir de: 30/07/2008 Até 28/08/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDOC/46817/2008 DE: 20/08/2008</p>
		<p>Processo N°: 5063 Contratado: (142093) NAIR LOPES DA SILVA RODRIGUES</p>	

CPF: 535.087.261-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA
 Substituído: (514) INEZ SOARES DOS SANTOS
 A Partir de: 27/05/2008 Até 15/06/2008
 CONTRATO/SEDUC/46818/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 67535
 Contratado: (142093) NAIR LOPES DA SILVA RODRIGUES
 CPF: 535.087.261-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA
 Substituído: (42744) ALZIRA PEREIRA DE ALMEIDA
 A Partir de: 04/08/2008 Até 01/11/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46819/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68641
 Contratado: (142630) LUCIA MARIA DA SILVA
 CPF: 616.907.751-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 18H
 Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI
 Substituído: (24019) AMOREZIO COELHO DE SOUZA
 A Partir de: 03/06/2008 Até 01/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46820/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68382
 Contratado: (144450) ANA PAULA ROCHA DOS SANTOS NEVES
 CPF: 974.433.101-10
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI
 Substituído: (6193) JOAO DE SOUZA
 A Partir de: 01/08/2008 Até 19/12/2008
 CONTRATO/SEDUC/46821/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68682
 Contratado: (144538) DEUSENIR PEREIRA LIMA
 CPF: 468.577.021-87
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET
 Substituído: (12348) CIDALIA DE OLIVEIRA
 A Partir de: 30/06/2008 Até 28/08/2008
 CONTRATO/SEDUC/46822/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 67708
 Contratado: (144587) ANAIR MARIA DA COSTA
 CPF: 487.697.111-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI
 Substituído: (644) MARIA DA SILVA MENDES
 A Partir de: 28/07/2008 Até 19/12/2008
 CONTRATO/SEDUC/46823/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68260
 Contratado: (144764) LUCILVANE DE JESUS LOPES
 CPF: 871.175.251-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE
 Substituído: (34306) NOEMIA DE LORENA SILVA
 A Partir de: 05/08/2008 Até 19/12/2008
 CONTRATO/SEDUC/46824/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68946
 Contratado: (145114) MARLETE DE LIMA
 CPF: 569.546.971-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014818) EEPG - MARECHAL RONDON
 Substituído: (11779) FILOMENA BENITEZ GEROLI
 A Partir de: 22/07/2008 Até 20/08/2008
 CONTRATO/SEDUC/46825/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68128
 Contratado: (145119) SELMA DE OLIVEIRA FERREIRA
 CPF: 786.338.851-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (043133) EEPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
 Substituído: (3651) CELIA MARIA DA SILVA PEREIRA
 A Partir de: 05/08/2008 Até 02/11/2008
 CONTRATO/SEDUC/46826/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68489
 Contratado: (145136) SUMAYA CAMPOS DE AZEVEDO
 CPF: 861.209.051-20
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA
 Substituído: (36426) SABINA GOMES CORREA
 A Partir de: 11/07/2008 Até 08/09/2008
 CONTRATO/SEDUC/46827/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68499
 Contratado: (201147) KEVIN DO ESPIRITO SANTO BERNARDO
 CPF: 013.127.721-90
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011746) CES - PROF. MILTON MARQUES CURVO

Substituído: (1069) ELIZETE GOMES DOS SANTOS
 A Partir de: 29/07/2008 Até 27/08/2008
 CONTRATO/SEDUC/46828/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 11564
 Contratado: (201242) ELIANE BARCELO DE SOUSA SILVA
 CPF: 474.455.991-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
 Substituído: (89016) VERA LUCIA COSTA CARVALHO
 A Partir de: 23/05/2008 Até 21/06/2008
 CONTRATO/SEDUC/46829/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68495
 Contratado: (201315) NEREIDE APARECIDA DE PAULA
 CPF: 329.345.641-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES
 Substituído: (87415) ROSEVALINE LIMA ROCHA SANTOS
 A Partir de: 17/06/2008 Até 25/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46883/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68945
 Contratado: (120250) JANEIDISON ALVES PEREIRA
 CPF: 931.826.271-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016225) EEPG - IRENE ORTEGA
 A Partir de: 01/02/2008 Até 18/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46882/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 3279
 Contratado: (116267) MARIA ROSANA MELO RODRIGUES
 CPF: 285.162.065-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 26/12/2007 Até 24/01/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46878/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68619
 Contratado: (103043) SANDRA MARA MOTA SOARES
 CPF: 860.715.211-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (013277) EEPG - OSVALDO PAULA
 A Partir de: 13/02/2008 Até 15/08/2008
 CONTRATO/SEDUC/46879/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68646
 Contratado: (103107) EDILENE DE JESUS TELES
 CPF: 761.125.271-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 13/02/2008 Até 01/08/2008
 CONTRATO/SEDUC/46880/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68928
 Contratado: (111255) ROSIMEIRE ALVES GONCALVES
 CPF: 361.609.541-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO
 A Partir de: 13/02/2008 Até 30/07/2008
 CONTRATO/SEDUC/46881/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68930
 Contratado: (111255) ROSIMEIRE ALVES GONCALVES
 CPF: 361.609.541-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO
 A Partir de: 15/02/2008 Até 30/07/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46867/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68388
 Contratado: (61497) JOSIANE REGINA SOUZA OLIVEIRA
 CPF: 771.700.161-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI
 Substituído: (6193) JOAO DE SOUZA

A Partir de: 01/08/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/46868/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68576
 Contratado: (62734) HONORIO LAUCIDIO GALVAO
 Carga/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO
 Substituído: (19917) MARILEIDE DA SILVA RIBEIRO
 A Partir de: 29/07/2008 Até 26/08/2008

CONTRATO/SEDUC/46869/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68330
 Contratado: (65384) ELIS REGINA BELO DA SILVA
 Carga/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (016420) EEPG - GARCIA GARRIDO FERMINO
 Substituído: (59366) CLEIDE ROSA DOS SANTOS
 A Partir de: 01/08/2008 Até 30/08/2008

CONTRATO/SEDUC/46870/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68066
 Contratado: (69468) DULCINEIA ALVES MELO
 Carga/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011460) EEPG - JARDIM ARAGUAIA
 Substituído: (17198) LUCEY LACERDA BANZONI
 A Partir de: 26/06/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/46871/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 67556
 Contratado: (73551) JORCELITA ROSALVO PESSOA
 Carga/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO
 Substituído: (28858) JOAO RODRIGUES SOUZA
 A Partir de: 29/07/2008 Até 07/09/2008

CONTRATO/SEDUC/46872/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68522
 Contratado: (76298) MARIZETH DE AMORIM CAMPOS
 Carga/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (012726) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
 Substituído: (17552) ROLDINA KLIPEL
 A Partir de: 04/08/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/46873/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 10608
 Contratado: (79197) ELENICE APARECIDA PORTIOLI ARAGAO
 Carga/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
 Substituído: (45232) ERONILCE MARIA DO CARMO DE REZENDE
 A Partir de: 28/07/2008 Até 26/08/2008

CONTRATO/SEDUC/46874/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68829
 Contratado: (85532) LUCIANA DE ANDRADE GONCALVES
 Carga/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (015130) EEPG - 31 DE MARCO
 Substituído: (32497) MARIA RITA MARIOTTO
 A Partir de: 10/07/2008 Até 08/08/2008

CONTRATO/SEDUC/46875/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68510
 Contratado: (86068) ALTIER OLIVEIRA NASCIMENTO
 Carga/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES
 Substituído: (30536) LISETE MARIA MARIOTTI
 A Partir de: 12/07/2008 Até 25/08/2008

CONTRATO/SEDUC/46876/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68401
 Contratado: (89234) MARA SILVIA MOREIRA SOUZA
 Carga/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE
 Substituído: (75831) ANTONIO CLODOALDO DOS SANTOS LUIZ
 A Partir de: 05/07/2008 Até 20/10/2008

CONTRATO/SEDUC/46877/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 11408
 Contratado: (91171) ELZA GONCALVES PEREIRA DA SILVA
 Carga/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO
 Substituído: (33921) JOVENTINA MOREIRA DE SOUZA
 A Partir de: 22/06/2008 Até 21/07/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46866/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 69005
 Contratado: (60473) IARA LEMES DA SILVA BASSAN
 Carga/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
 Substituído: (70301) LUCIANA MARTINEZ DE OLIVEIRA COSTA
 A Partir de: 06/04/2008 Até 07/04/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46833/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68302
 Contratado: (202086) FLAVIA MICLEANE SAMPAIO
 Carga/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
 Substituído: (61594) JARDES FELIX DE MACEDO
 A Partir de: 05/07/2008 Até 05/10/2008

CONTRATO/SEDUC/46834/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68616
 Contratado: (202103) EDILENE DUTRA BORGES
 Carga/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 16H
 Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA
 Substituído: (36426) SABINA GOMES CORREA
 A Partir de: 11/07/2008 Até 08/09/2008

CONTRATO/SEDUC/46835/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 67984
 Contratado: (202200) FRANEYLAIN DE CENA
 Carga/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL
 Substituído: (1268) NILZA IVO LEITE NUNES
 A Partir de: 06/07/2008 Até 03/09/2008

CONTRATO/SEDUC/46836/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 67945
 Contratado: (203087) SANDRA ROSA ALVES
 Carga/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
 Substituído: (29216) ANA ELZA ALVES DA SILVA QUEIROZ
 A Partir de: 12/07/2008 Até 09/09/2008

CONTRATO/SEDUC/46837/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 10572
 Contratado: (203424) RODRIGO MOREIRA RODRIGUES
 Carga/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
 Substituído: (26225) EDILSON MENDES DA SILVA
 A Partir de: 23/05/2008 Até 21/06/2008

CONTRATO/SEDUC/46838/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68307
 Contratado: (203485) ROZILEIDE PEREIRA DA SILVA
 Carga/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
 Substituído: (26136) DAUTO DIVINO GOMES LIMA
 A Partir de: 13/06/2008 Até 22/07/2008

CONTRATO/SEDUC/46839/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 9238
 Contratado: (204135) GENERI SILVA BUZATI
 Carga/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 Substituído: (66605) LEA DA CUNHA OLIVEIRA
 A Partir de: 09/07/2008 Até 07/08/2008

CONTRATO/SEDUC/46840/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 10600
 Contratado: (204634) SIMONE CAROL BATISTA DE ARAÚJO
 Carga/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
 Substituído: (36526) ENEDIR LAZZERI
 A Partir de: 01/08/2008 Até 22/09/2008

CONTRATO/SEDUC/46841/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 67873
 Contratado: (204851) JULIENI VIDAL RODRIGUES
 Carga/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOZA
 Substituído: (59521) LICELIA CARLESSA
 A Partir de: 01/07/2008 Até 30/07/2008

CONTRATO/SEDUC/46842/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68607
 Contratado: (204934) ELIZANGELA ALMAGRO
 Carga/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (016144) EEPG JUPIARA
 Substituído: (39779) MARTA VALERIA CAMPOS DE SOUZA
 A Partir de: 12/06/2008 Até 09/10/2008

CONTRATO/SEDUC/46843/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68610
 Contratado: (204934) ELIZANGELA ALMAGRO
 Carga/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (016144) EEPG JUPIARA
 Substituído: (39779) MARTA VALERIA CAMPOS DE SOUZA
 A Partir de: 12/06/2008 Até 09/10/2008

CONTRATO/SEDUC/46844/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 11886
 Contratado: (205246) SELMA BATISTA AMANCO
 Carga/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO

Substituído: (3775) ELZAMIRA MARQUES LEITE
A Partir de: 09/07/2008 Até 22/08/2008
CONTRATO/SEDUC/46845/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 10815
Contratado: (205355) ALEX PEREIRA DE SOUZA
CPF: 030.700.711-12
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
Substituído: (27680) PEDRO LIMA DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/07/2008 Até 28/09/2008
CONTRATO/SEDUC/46846/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 9478
Contratado: (205381) LUCIMARA DOS SANTOS
CPF: 654.186.621-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
Substituído: (87174) LUCIENEIDE FRANCISCA DE SIQUEIRA
A Partir de: 10/05/2008 Até 04/09/2008
CONTRATO/SEDUC/46847/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 9433
Contratado: (205404) VERA LUCIA GOMES DA COSTA LIMA
CPF: 992.906.341-20
Cargo/Função: (3476) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES
Substituído: (3060) DIVINA BADIA DOS SANTOS
A Partir de: 21/05/2008 Até 19/06/2008
CONTRATO/SEDUC/46848/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 68887
Contratado: (205578) LUCIANA LACERDA DE OLIVEIRA
CPF: 875.961.991-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
Substituído: (73287) MARIA ALVES DO NASCIMENTO
A Partir de: 08/08/2008 Até 06/09/2008
CONTRATO/SEDUC/46849/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 67724
Contratado: (26891) ALZIRA DE SOUZA BERNEGOZZI
CPF: 535.449.001-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES
Substituído: (33554) CLEUSA DE FATIMA BALDESSIN
A Partir de: 29/07/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/46850/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 67943
Contratado: (29213) MARIA VALENTIM BARBALHA
CPF: 474.625.071-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
Substituído: (27351) EXPEDITA CARDOSO DOS SANTOS
A Partir de: 18/07/2008 Até 16/08/2008
CONTRATO/SEDUC/46851/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 68162
Contratado: (30951) LINDINALVA SOUZA BRANCO
CPF: 482.377.871-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016071) EEPG - SAO LOURENCO
Substituído: (15859) MARIA DE ALMEIDA BRANCO
A Partir de: 28/07/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/46852/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 68571
Contratado: (32959) MARIA ANTONIA FERREIRA BEZERRA
CPF: 229.909.091-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF
Substituído: (23285) MARIA HELENA DUARTE BATISTA
A Partir de: 27/06/2008 Até 23/07/2008
CONTRATO/SEDUC/46853/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 68184
Contratado: (36826) GAUDENCIO FILHO ROSA DE AMORIM
CPF: 378.637.891-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI
Substituído: (6193) JOAO DE SOUZA
A Partir de: 01/08/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/46854/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 68185
Contratado: (36826) GAUDENCIO FILHO ROSA DE AMORIM
CPF: 378.637.891-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI
Substituído: (6193) JOAO DE SOUZA
A Partir de: 01/08/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/46855/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 68188
Contratado: (36826) GAUDENCIO FILHO ROSA DE AMORIM
CPF: 378.637.891-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI
Substituído: (6193) JOAO DE SOUZA
A Partir de: 01/08/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/46856/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 68191
Contratado: (36826) GAUDENCIO FILHO ROSA DE AMORIM
CPF: 378.637.891-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 11H
Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI
Substituído: (6193) JOAO DE SOUZA
A Partir de: 01/08/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/46857/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 68896

Contratado: (37042) MARIA AUXILIADORA DE SOUZA
CPF: 055.195.431-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 11H
Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA
Substituído: (321) ODERLY MARIA FERREIRA LACERDA
A Partir de: 03/08/2008 Até 22/08/2008
CONTRATO/SEDUC/46858/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 68257
Contratado: (38928) NEUSA APARECIDA SEMENSATE
CPF: 474.090.889-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE
Substituído: (31041) JANDIRA FERREIRA DO NASCIMENTO
A Partir de: 10/07/2008 Até 07/10/2008
CONTRATO/SEDUC/46859/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 68580
Contratado: (40312) ROSINEI FIGUEIREDO DE VALOR
CPF: 483.740.161-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA
Substituído: (59751) ARNALDO MAGNO ANTONIO DE OLIVEIRA
A Partir de: 16/08/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/46860/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 68527
Contratado: (47244) NELVA MARIA DA COSTA
CPF: 569.865.721-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (012726) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
Substituído: (17552) ROLDINA KLIEPEL
A Partir de: 04/08/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/46861/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 67962
Contratado: (47465) EDNA POSSAVATS
CPF: 626.763.851-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
Substituído: (34431) IRMA FUZARO LIMA
A Partir de: 31/07/2008 Até 28/10/2008
CONTRATO/SEDUC/46862/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 68236
Contratado: (4843) YARA VIEIRA DA SILVA PISTORI
CPF: 458.167.191-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
Substituído: (39923) ALTAIR BENEDITO PEDROSO DA SILVA
A Partir de: 01/08/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/46863/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 11788
Contratado: (50009) IVANI MOREIRA RODRIGUES DE MEIRELES RODRIGUES
CPF: 488.502.921-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS
Substituído: (22643) NILVA ESCOBAR BORGES MALAQUIAS
A Partir de: 29/07/2008 Até 15/09/2008
CONTRATO/SEDUC/46864/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 68575
Contratado: (54997) ALTAIR BENEDITO DA SILVA
CPF: 522.203.461-53
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
Substituído: (940) ANDRELLINA BENEDITA DE FARIAS
A Partir de: 02/08/2008 Até 30/10/2008
CONTRATO/SEDUC/46865/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 67565
Contratado: (56088) SAULO BENTO DE MELO
CPF: 593.986.391-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO
Substituído: (28858) JOAO RODRIGUES SOUZA
A Partir de: 29/07/2008 Até 07/09/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46832/2008 DE: 20/08/2008

Processo N°: 68697
Contratado: (201997) ROSI KELI GUEDES
CPF: 050.580.869-21
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
Substituído: (78410) MARIA LUCIA DE ALMEIDA BELEM TOMASONI
A Partir de: 13/02/2008 Até 30/06/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46831/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 68570
Contratado: (201971) ROSIANE FERRAZ SOARES
CPF: 988.228.531-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H

Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL
 Substituído: (38190) ELIZIARIA TEIXEIRA DA SILVA
 A Partir de: 05/07/2008 Até 17/10/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46830/2008 DE: 20/08/2008

Processo N°: 68677
 Contratado: (201720) TANIA VALERIA SHIMIDT DA SILVA
 CPF: 067.506.438-41
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
 Substituído: (37060) ANGELICA FERNANDES PELEGRINI
 A Partir de: 07/03/2008 Até 04/06/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46739/2008 DE: 20/08/2008

Processo N°: 68828
 Contratado: (204663) ERICA MOURA PERES DE APULA
 CPF: 033.715.481-39
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 11/05/2008 Até 10/08/2008

CONTRATO/SEDUC/46740/2008 DE: 20/08/2008

Processo N°: 68678
 Contratado: (205212) JILMAR BARBOSA DA SILVA
 CPF: 886.569.341-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE
 A Partir de: 19/06/2008 Até 14/07/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46734/2008 DE: 20/08/2008

Processo N°: 68187
 Contratado: (204111) CRISTIANE RITA ADAMCZUK
 CPF: 008.090.429-75
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 03/07/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/46735/2008 DE: 20/08/2008

Processo N°: 6125
 Contratado: (204240) BENILSON ALVES DA SILVA
 CPF: 691.954.041-04
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 03/03/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/46736/2008 DE: 20/08/2008

Processo N°: 3185
 Contratado: (204250) CATIA SILENE DE OLIVEIRA
 CPF: 868.192.591-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO ONETTO
 A Partir de: 30/05/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/46737/2008 DE: 20/08/2008

Processo N°: 68630
 Contratado: (204385) CARMELITA APARECIDA BORGES DOS SANTOS
 CPF: 697.145.091-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (011312) EEPG - PROF. MARIZA MARIANO DA SILVA
 A Partir de: 12/08/2008 Até 03/11/2008

CONTRATO/SEDUC/46738/2008 DE: 20/08/2008

Processo N°: 11738
 Contratado: (204605) SANDRA CRISTINA BRINA ROZZA
 CPF: 950.108.310-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA
 A Partir de: 28/07/2008 Até 19/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46706/2008 DE: 20/08/2008

Processo N°: 69002
 Contratado: (134219) MELITA LEITE RIBEIRO
 CPF: 812.015.831-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013331) EEPG - ROSA DOS VENTOS
 A Partir de: 12/03/2008 Até 18/08/2008

CONTRATO/SEDUC/46707/2008 DE: 20/08/2008

Processo N°: 68909
 Contratado: (135711) ELIANE ZAROCHINSKI LOSER
 CPF: 022.767.999-78
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 A Partir de: 04/06/2008 Até 18/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46702/2008 DE: 20/08/2008

Processo N°: 12284
 Contratado: (129019) LEILA MARCIA AZEVEDO RAMPAZIO
 CPF: 962.326.171-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO
 A Partir de: 01/08/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/46703/2008 DE: 20/08/2008

Processo N°: 68856
 Contratado: (130865) RINALDO CARDOSO MEIRA
 CPF: 817.236.951-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 18/08/2008 Até 09/11/2008

CONTRATO/SEDUC/46704/2008 DE: 20/08/2008

Processo N°: 12355
 Contratado: (130874) MARIA JOSE VALENTIM ALVES TEIXEIRA
 CPF: 001.135.181-02
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE
 A Partir de: 16/06/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/46705/2008 DE: 20/08/2008

Processo N°: 68557
 Contratado: (132820) EVA CANDIDA DA SILVA
 CPF: 620.876.731-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (060194) ESC.EST.ED.BASIC.PROF."MARIA L.H.MORAES"
 A Partir de: 28/07/2008 Até 19/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46701/2008 DE: 20/08/2008

Processo N°: 68674
 Contratado: (128561) JOSE CARLOS CORREIA PAZ
 CPF: 132.821.278-55
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 A Partir de: 13/02/2008 Até 19/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46699/2008 DE: 20/08/2008

Processo N°: 12901
 Contratado: (128289) SEIKO IDERHA HERRERA
 CPF: 697.833.651-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (015598) EEPG - ARIOSTO DA RIVA
 A Partir de: 04/08/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/46700/2008 DE: 20/08/2008

Processo N°: 68954
 Contratado: (128511) MARIA JORGINA SANTOS NASCIMENTO
 CPF: 273.439.795-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO
 A Partir de: 12/08/2008 Até 19/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46698/2008 DE: 20/08/2008

Processo N°: 68876
 Contratado: (128019) ANTONIO MARTINHO BECKER
 CPF: 369.954.799-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ
 A Partir de: 01/04/2008 Até 04/06/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46697/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68502
 Contratado: (126273) ABILENE GONTIJO DE CARVALHO
 CPF: 488.927.261-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (013153) EEPG - CORA CORALINA
 A Partir de: 01/08/2008 Até 19/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46696/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68638
 Contratado: (126010) KEILA CINTHIA DA SILVA ANDRADE
 CPF: 631.583.961-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 01/07/2008 Até 01/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46695/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68604
 Contratado: (122409) JOSELENE RODRIGUES DE SOUZA
 CPF: 006.830.931-77
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016420) EEPG - GARCIA GARRIDO FERMINO
 A Partir de: 01/08/2008 Até 19/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46694/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68824
 Contratado: (122031) ELIZETE SOARES NASCIMENTO
 CPF: 801.846.261-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (009385) EEPG PROF. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
 A Partir de: 27/06/2008 Até 14/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46708/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68531
 Contratado: (135973) VINICIUS ELIAS DA COSTA
 CPF: 731.494.111-49
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (060194) ESC.EST.ED.BASIC.PROF."MARIA L.H.MORAES"
 A Partir de: 11/08/2008 Até 19/12/2008
 CONTRATO/SEDUC/46709/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 67849
 Contratado: (136523) ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA
 CPF: 000.871.321-92
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
 Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
 A Partir de: 29/07/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/46710/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 67826
 Contratado: (136751) ALEZANDRA PATEL
 CPF: 712.072.601-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
 A Partir de: 08/08/2008 Até 19/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46711/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68818
 Contratado: (137954) FERNANDA BASTOS CASAGRANDE
 CPF: 983.031.471-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (015962) EEPG - JONAS LOPES DA SILVA
 A Partir de: 04/08/2008 Até 05/08/2008
 CONTRATO/SEDUC/46712/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68907
 Contratado: (138747) RONEI DE OLIVEIRA MORAES
 CPF: 795.429.481-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
 A Partir de: 05/03/2008 Até 12/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46713/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 8203
 Contratado: (139349) GENILDA SILVA DOS SANTOS
 CPF: 722.379.701-06
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES
 A Partir de: 07/07/2008 Até 19/12/2008
 CONTRATO/SEDUC/46714/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 8206
 Contratado: (139349) GENILDA SILVA DOS SANTOS
 CPF: 722.379.701-06
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES
 A Partir de: 07/07/2008 Até 19/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46733/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68821
 Contratado: (204030) LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES
 CPF: 011.172.511-95
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE
 A Partir de: 17/06/2008 Até 15/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46732/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68397
 Contratado: (201961) MARGARETE GLIENKE
 CPF: 980.465.271-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (015156) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 28/07/2008 Até 19/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46730/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68904
 Contratado: (200745) CLAUDIA REGINA OLIVEIRA FREIRE
 CPF: 010.159.331-73
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO
 A Partir de: 03/04/2008 Até 31/07/2008
 CONTRATO/SEDUC/46731/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 68978
 Contratado: (200749) LEILA DE PAULA
 CPF: 009.872.771-03
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
 A Partir de: 05/05/2008 Até 03/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46723/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 12807
 Contratado: (143167) VANILZA SPAK DA SILVA
 CPF: 581.236.441-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO
 A Partir de: 11/08/2008 Até 19/12/2008
 CONTRATO/SEDUC/46724/2008 DE: 20/08/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46723/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N°: 12807
 Contratado: (143167) VANILZA SPAK DA SILVA
 CPF: 581.236.441-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO
 A Partir de: 11/08/2008 Até 19/12/2008
 CONTRATO/SEDUC/46724/2008 DE: 20/08/2008

Processo Nº: 68613
 Contratado: (144317) ELZA RODRIGUES DE SOUZA
 CPF: 162.562.632-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO
 A Partir de: 13/08/2008 Até 19/12/2008
 CONTRATO/SEDUC/46725/2008 DE: 20/08/2008

Processo Nº: 68473
 Contratado: (144560) EDIVAN GAMEROS MIRANDA
 CPF: 010.855.541-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D'ESTE
 A Partir de: 15/08/2008 Até 19/12/2008
 CONTRATO/SEDUC/46726/2008 DE: 20/08/2008

Processo Nº: 68859
 Contratado: (145063) MARGARETE GOMES FERREIRA
 CPF: 469.018.761-49
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE
 A Partir de: 29/07/2008 Até 19/12/2008
 CONTRATO/SEDUC/46727/2008 DE: 20/08/2008

Processo Nº: 68938
 Contratado: (145065) MARIVALDO SILVA DOS SANTOS
 CPF: 631.285.431-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
 A Partir de: 19/08/2008 Até 14/11/2008
 CONTRATO/SEDUC/46728/2008 DE: 20/08/2008

Processo Nº: 68192
 Contratado: (200491) JANISLENE ZANIZOKAERO
 CPF: 994.922.291-53
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 03/07/2008 Até 19/12/2008
 CONTRATO/SEDUC/46729/2008 DE: 20/08/2008

Processo Nº: 68991
 Contratado: (200686) SILVANIA DOS SANTOS ALVES
 CPF: 012.044.961-70
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
 A Partir de: 28/07/2008 Até 12/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46722/2008 DE: 20/08/2008

Processo Nº: 4265
 Contratado: (142785) JOSEVAN FREITAS NOGUEIRA DA SILVA
 CPF: 830.901.181-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO
 A Partir de: 26/12/2007 Até 24/01/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46721/2008 DE: 20/08/2008

Processo Nº: 68879
 Contratado: (141566) NAILDES ALVES DA SILVA
 CPF: 632.656.641-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 11/08/2008 Até 03/10/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46720/2008 DE: 20/08/2008

Processo Nº: 68692
 Contratado: (141256) AURICELIA DANTAS SCALON
 CPF: 298.957.068-39
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (013390) EEPG - LOUREMBERG R. NUNES ROCHA
 A Partir de: 26/06/2008 Até 11/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46716/2008 DE: 20/08/2008

Processo Nº: 68952
 Contratado: (140061) RODRIGO MAIDANA ROCHA
 CPF: 004.813.951-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
 Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
 A Partir de: 18/08/2008 Até 14/11/2008
 CONTRATO/SEDUC/46717/2008 DE: 20/08/2008

Processo Nº: 68544
 Contratado: (140355) HORACY TITO CLARO
 CPF: 621.226.301-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (010898) EEPG - PROF. ALFREDO MARIEN
 A Partir de: 02/08/2008 Até 19/12/2008
 CONTRATO/SEDUC/46718/2008 DE: 20/08/2008

Processo Nº: 9591
 Contratado: (140409) SONIA CAETANO MOREIRA
 CPF: 502.610.101-15
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 A Partir de: 13/02/2008 Até 19/12/2008
 CONTRATO/SEDUC/46719/2008 DE: 20/08/2008

Processo Nº: 7738
 Contratado: (141080) WALNICE FERREIRA DANTAS
 CPF: 981.157.311-53
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER
 A Partir de: 01/07/2008 Até 19/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46715/2008 DE: 20/08/2008

Processo Nº: 68939
 Contratado: (140061) RODRIGO MAIDANA ROCHA
 CPF: 004.813.951-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
 A Partir de: 05/03/2008 Até 18/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46687/2008 DE: 20/08/2008

Processo Nº: 68565
 Contratado: (109064) MARCIA MARISA OLIVEIRA DE LIMA BARROS
 CPF: 627.475.841-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (060194) ESC.EST.ED.BASIC.PROF."MARIA L.H.MORAES"
 A Partir de: 28/07/2008 Até 19/12/2008
 CONTRATO/SEDUC/46688/2008 DE: 20/08/2008

Processo Nº: 68340
 Contratado: (110515) ILCE TEREZINHA PEGORINI
 CPF: 643.581.439-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
 A Partir de: 14/07/2008 Até 19/12/2008
 CONTRATO/SEDUC/46689/2008 DE: 20/08/2008

Processo Nº: 11735
 Contratado: (112835) MARINA BATISTA
 CPF: 683.194.289-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA
 A Partir de: 02/08/2008 Até 19/12/2008
 CONTRATO/SEDUC/46690/2008 DE: 20/08/2008

Processo Nº: 68456
 Contratado: (116494) JOSE MIGUEL SOARES
 CPF: 088.614.918-55
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA
 A Partir de: 29/07/2008 Até 19/12/2008
 CONTRATO/SEDUC/46691/2008 DE: 20/08/2008

Processo Nº: 68878
 Contratado: (116779) ANA ZELIA FERREIRA PINTO
 CPF: 827.523.461-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
 A Partir de: 26/05/2008 Até 19/12/2008
 CONTRATO/SEDUC/46692/2008 DE: 20/08/2008

Processo Nº: 12292
 Contratado: (120928) MAURINO DIONIZIO
 CPF: 776.592.281-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO
 A Partir de: 01/08/2008 Até 19/12/2008
 CONTRATO/SEDUC/46693/2008 DE: 20/08/2008

Processo Nº: 12141
 Contratado: (121105) JOSE CARLOS BRANDRAO
 CPF: 790.460.029-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
 A Partir de: 01/07/2008 Até 31/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46885/2008

DE: 20/08/2008

Processo N.: 68635

Contratado: (123732) JOIRES EVARISTA RONDON OMERO

CPF: 616.111.741-04

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (010405) EEPG - GUSTAVO KULMANN

A Partir de: 13/02/2008 Até 14/08/2008

CONTRATO/SEDUC/46886/2008

DE: 20/08/2008

Processo N.: 68688

Contratado: (124449) OSMERILDA DA CONCEICAO FERREIRA

CPF: 377.909.001-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (045829) EEPG. GERVASIO DOS SANTOS COSTA

A Partir de: 13/02/2008 Até 31/07/2008

CONTRATO/SEDUC/46887/2008

DE: 20/08/2008

Processo N.: 68660

Contratado: (125336) ILZA RODRIGUES PEREIRA LUCENA

CPF: 372.143.572-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI

A Partir de: 06/03/2008 Até 01/08/2008

CONTRATO/SEDUC/46888/2008

DE: 20/08/2008

Processo N.: 68636

Contratado: (126010) KEILA CINTHIA DA SILVA ANDRADE

CPF: 631.583.961-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais

Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI

A Partir de: 13/02/2008 Até 01/08/2008

CONTRATO/SEDUC/46889/2008

DE: 20/08/2008

Processo N.: 68894

Contratado: (126675) ALBA DE CARVALHO

CPF: 608.510.238-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES

A Partir de: 13/02/2008 Até 17/08/2008

CONTRATO/SEDUC/46890/2008

DE: 20/08/2008

Processo N.: 68648

Contratado: (128273) MARIA CELIA DA SILVA SANTANA

CPF: 481.862.101-30

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI

A Partir de: 13/02/2008 Até 01/08/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00154/2008

DE: 20/08/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 70004329771

Nome: (62863) ELIZEU SILVA RIOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO

A Partir de: 29/05/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00155/2008

DE: 20/08/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 68520

Nome: (203269) ANTONIO CARLOS CAVALCANTE SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (049697) EEPG LUIZ ORIONE

A Partir de: 01/02/2008 Até 31/12/2008

Processo N.: 4295

Nome: (77407) ANTONIO CARLOS PEREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010642) EEPG - RAO DE SOL

A Partir de: 01/01/2008 Até 31/01/2008

Processo N.: 11772

Nome: (78132) CIRO LEITE DE MORAIS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO

A Partir de: 04/06/2008 Até 19/12/2008

Processo N.: 68424

Nome: (132997) DIVALDO ANDRADE MALCHER

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA

A Partir de: 01/02/2008 Até 31/12/2008

Processo N.: 68158

Nome: (142754) EDEMIL DE ARRUDA SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO

A Partir de: 01/02/2008 Até 31/12/2008

Processo N.: 68431

Nome: (203552) EMERSON HIPOLITO DA SILVA

Cargo/Função: ()

Un. Adm: ()

A Partir de: 17/06/2008 Até 14/09/2008

Processo N.: 6751

Nome: (200994) EMIVAL FELIX DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009695) EEPG - FENELON MULLER

A Partir de: 01/01/2008 Até 30/01/2008

Processo N.: 68433

Nome: (56766) FRANCISCO CAITANO

Cargo/Função: (1503) VIGIA

Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO

A Partir de: 14/03/2008 Até 19/12/2008

Processo N.: 68434

Nome: (56766) FRANCISCO CAITANO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO

A Partir de: 01/02/2008 Até 13/12/2008

Processo N.: 11627

Nome: (53901) HELOIZA HELENA DO NASCIMENTO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO

A Partir de: 01/02/2008 Até 31/12/2008

Processo N.: 12177

Nome: (202554) JORGE DE ALMEIDA TRINDADE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS

A Partir de: 26/12/2007 Até 24/01/2008

Processo N.: 8236

Nome: (63232) JOSE DE OLIVEIRA DOURADO

Cargo/Função: ()

Un. Adm: ()

A Partir de: 05/10/2007 Até 31/12/2007

Processo N.: 9640

Nome: (202967) JOVANY RONDON DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES

A Partir de: 26/12/2007 Até 24/01/2008

Processo N.: 4296

Nome: (92784) LAUDEMIRO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010642) EEPG - RAO DE SOL

A Partir de: 01/01/2008 Até 31/01/2008

Processo N.: 12989

Nome: (65585) MANOEL JOAO SANTANA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (045110) EEPG LUIZA SOARES BOBAID

A Partir de: 01/06/2008 Até 04/07/2008

Processo N.: 7878

Nome: (201732) MARCIO ROBERTO LANSONI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS

A Partir de: 26/12/2007 Até 24/01/2008

Processo N.: 4292

Nome: (202212) MARCOS ALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (060194) ESC. EST. ED. BASIC. PROF. "MARIA L.H.MORAES"

A Partir de: 26/12/2007 Até 24/01/2008

Processo N.: 68275

Nome: (140825) WILSON DE OLIVEIRA

Cargo/Função: ()

Un. Adm: ()

A Partir de: 04/07/2008 Até 01/10/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00156/2008

DE: 20/08/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (36819) ADALGIZA PEREIRA PEDROSO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO

A Partir de: 09/08/2008 Até 06/11/2008

Processo N.:

Nome: (36240) ADEVANIR APARECIDO PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011967) EEPG - PROF. VANIL STABILITO

A Partir de: 30/07/2008 Até 13/08/2008

Processo N.:

Nome: (1935) CATARINA BISPO DE FREITAS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO

A Partir de: 15/08/2008 Até 13/09/2008

Processo N.:

Nome: (90617) DARCI ALVES DE SOUZA MOURA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA

A Partir de: 08/08/2008 Até 06/09/2008

Processo N.:

Nome: (15494) ELIANE BUENO DE SOUZA BICHARRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR

A Partir de: 09/08/2008 Até 28/08/2008

Processo N.:

Nome: (5235) ELISABETH SANTIAGO DE ANDRADE E SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS

A Partir de: 09/08/2008 Até 06/11/2008

Processo N.:

Nome: (21394) ELIZABETH TORRES PRATA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI

A Partir de: 07/08/2008 Até 05/10/2008

Processo N.:

Nome: (4909) ELIZETE XAVIER DE CAMPOS FRANCO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA

A Partir de: 29/07/2008 Até 26/09/2008

Processo N.:

Nome: (1155) EULINA LEITE DE ANDRADE E SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON

A Partir de: 25/06/2008 Até 23/08/2008

Processo N.º:
 Nome: (48187) EUNICE MARIA PASQUAL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009830) EEPGS - SANTOS DUMONT
 A Partir de: 05/08/2008 Até 24/08/2008

Processo N.º:
 Nome: (20621) FERNANDO ANTONIO GUEDES ABIGALIL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011991) EEPGS - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 24/07/2008 Até 21/10/2008

Processo N.º:
 Nome: (16505) FRANCISCA RUTE TAVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
 A Partir de: 01/08/2008 Até 30/08/2008

Processo N.º:
 Nome: (70600) GIOVANNA CLAUDIA SOUZA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009466) EEPGS JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
 A Partir de: 07/08/2008 Até 21/08/2008

Processo N.º:
 Nome: (21544) IRANI MACHADO DE CASTRO SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO
 A Partir de: 13/08/2008 Até 11/09/2008

Processo N.º:
 Nome: (88809) JOANITA BATISTA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (075116) ESC. EST. ENSINO ESP. "LUZ DO SABER"
 A Partir de: 26/07/2008 Até 24/08/2008

Processo N.º:
 Nome: (30787) JOAQUINA CAMPOS NAKAHARA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011606) EEPGS - ONZE DE MARCO
 A Partir de: 07/08/2008 Até 05/10/2008

Processo N.º:
 Nome: (19164) LUCIA CONCEICAO DE CARVALHO ARRUDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI
 A Partir de: 05/08/2008 Até 03/09/2008

Processo N.º:
 Nome: (64239) MARCIA MENDES CORREA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (056669) EEPGS 19 DE SETEMBRO
 A Partir de: 10/08/2008 Até 07/11/2008

Processo N.º:
 Nome: (37255) MARCIA SUELI DE MIRANDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA
 A Partir de: 05/08/2008 Até 03/10/2008

Processo N.º:
 Nome: (20030) MARIA APARECIDA POLIZELI MISSASSE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES
 A Partir de: 28/07/2008 Até 20/09/2008

Processo N.º:
 Nome: (30912) MARIA IZILDA ALVARENGA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013226) EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA
 A Partir de: 12/08/2008 Até 10/10/2008

Processo N.º:
 Nome: (35097) MARIA JOSE MARASSI ANDRADE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL
 A Partir de: 06/08/2008 Até 25/08/2008

Processo N.º:
 Nome: (1063) MARIA ZITA DE JESUS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
 A Partir de: 06/08/2008 Até 03/11/2008

Processo N.º:
 Nome: (33211) MARIO MARCIO ARAUJO SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009512) CES - EMILIA DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 13/08/2008 Até 11/10/2008

Processo N.º:
 Nome: (34558) MARTA MARIA DE JESUS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR
 A Partir de: 28/07/2008 Até 26/08/2008

Processo N.º:
 Nome: (994) MIGUELINA CRISOSTOMO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011630) EEPGS - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
 A Partir de: 11/08/2008 Até 31/08/2008

Processo N.º:
 Nome: (33181) SELMA APARECIDA PEREIRA CARPES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013072) EEPGS - SAO JOSE
 A Partir de: 12/08/2008 Até 10/10/2008

Processo N.º:
 Nome: (79439) SUELI SOARES COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013226) EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA
 A Partir de: 04/08/2008 Até 26/08/2008

Processo N.º:
 Nome: (85250) VANIA HELENA PAREDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124060) E. E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
 A Partir de: 09/08/2008 Até 06/11/2008

Processo N.º:
 Nome: (21892) VERA LUCIA OLIVO PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015229) EEPGS - MARECHAL RONDON
 A Partir de: 02/08/2008 Até 29/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00157/2008 DE: 20/08/2008
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.º:
 Nome: (33772) ADINEY PIMENTA TOLOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (050156) CENTRO ESTADUAL DE EXAMES SUPLETIVOS
 A Partir de: 05/08/2008 Até 15/08/2008

Processo N.º:
 Nome: (33133) BERNARDINA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012610) EEPGS - MARIA S. PEIXOTO MOURA
 A Partir de: 05/08/2008 Até 02/12/2008

Processo N.º:
 Nome: (21710) ELIANA DE CAMPOS BORGES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO
 A Partir de: 29/07/2008 Até 27/08/2008

Processo N.º:
 Nome: (22627) ROSELELE ALBERTINE DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA
 A Partir de: 06/08/2008 Até 01/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00158/2008 DE: 20/08/2008
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
 conferidas por lei,
 Resolve: AFASTAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.º: 2008342481

Nome: (27299) CATARINA RIBEIRO MARCOLINO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Quinquênio de Referência: 16/02/1987 Ate 15/02/1992
 A Partir de: 01/09/2007 Ate 29/11/2007

Processo N.º: 2007599268
 Nome: (45319) MARILENE HELENA CHAVES DE FAVERI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 A Partir de: 21/11/2007 Ate 20/12/2007
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
 conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46919/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N.º: 68892
 Contratado: (72923) ANA RITA DA SILVA OLIVEIRA
 CPF: 603.917.151-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
 Substituído: (22230) EDNA DOS REIS
 A Partir de: 03/03/2008 Até 31/05/2008
 CONTRATO/SEDUC/46920/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N.º: 68695
 Contratado: (92622) GRACIELE PEDROSA DA SILVA
 CPF: 792.988.931-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (009385) EEPG PROF. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
 Substituído: (2617) MARIA HELENA DA SILVA MARTINEZ
 A Partir de: 03/03/2008 Até 04/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
 conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46917/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N.º: 68620
 Contratado: (128561) JOSE CARLOS CORREIA PAZ
 CPF: 132.821.278-55
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 07H
 Un. Adm: (012700) EEPGS EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 Substituído: (20213) EULINA PIRES DE MORAES
 A Partir de: 13/02/2008 Até 19/12/2008
 CONTRATO/SEDUC/46918/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N.º: 68621
 Contratado: (128561) JOSE CARLOS CORREIA PAZ
 CPF: 132.821.278-55
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (012700) EEPGS EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 Substituído: (20213) EULINA PIRES DE MORAES
 A Partir de: 13/02/2008 Até 19/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
 conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46898/2008 DE: 20/08/2008
 Processo N.º: 68654
 Contratado: (135798) MICHELINE NUSS
 CPF: 762.496.709-04
 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais

Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI
A Partir de: 13/02/2008 Até 01/08/2008
CONTRATO/SEDUC/46899/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 68815
Contratado: (138713) ALINE DOS SANTOS PEREIRA
CPF: 023.469.321-59
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 13/02/2008 Até 15/08/2008
CONTRATO/SEDUC/46900/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 68905
Contratado: (138747) RONEI DE OLIVEIRA MORAES
CPF: 795.429.481-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
A Partir de: 13/02/2008 Até 12/08/2008
CONTRATO/SEDUC/46901/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 68906
Contratado: (138747) RONEI DE OLIVEIRA MORAES
CPF: 795.429.481-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
A Partir de: 13/02/2008 Até 12/08/2008
CONTRATO/SEDUC/46902/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 68898
Contratado: (139708) ENIO ALVES CORREIA
CPF: 984.971.541-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
A Partir de: 13/02/2008 Até 12/08/2008
CONTRATO/SEDUC/46903/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 68900
Contratado: (139708) ENIO ALVES CORREIA
CPF: 984.971.541-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
A Partir de: 13/02/2008 Até 12/08/2008
CONTRATO/SEDUC/46904/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 68899
Contratado: (139708) ENIO ALVES CORREIA
CPF: 984.971.541-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
A Partir de: 13/02/2008 Até 12/08/2008
CONTRATO/SEDUC/46905/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 68919
Contratado: (140061) RODRIGO MAIDANA ROCHA
CPF: 004.813.951-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
A Partir de: 13/02/2008 Até 18/08/2008
CONTRATO/SEDUC/46906/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 68687
Contratado: (140776) ELISANDRO RHEINHEIMER
CPF: 032.842.219-30
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (045829) EEPSP. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 13/02/2008 Até 31/07/2008
CONTRATO/SEDUC/46907/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 68639
Contratado: (142434) CLEBIO CARLOS DA SILVA
CPF: 832.332.701-78
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015997) EEPG - JADA TORRES
A Partir de: 13/02/2008 Até 31/07/2008
CONTRATO/SEDUC/46908/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 68865
Contratado: (143326) CLEITON FRANCISCO ALVES
CPF: 025.196.101-07
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (015687) EEPSP - OSCAR SOARES
A Partir de: 13/02/2008 Até 07/08/2008
CONTRATO/SEDUC/46909/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 68890
Contratado: (144250) ELSEDIR MARIA FEDRIGO
CPF: 388.005.191-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ
A Partir de: 13/02/2008 Até 24/05/2008
CONTRATO/SEDUC/46910/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 68925
Contratado: (145029) EMERSON DE LIMA BENITEZ
CPF: 097.689.908-64
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 13/02/2008 Até 18/08/2008
CONTRATO/SEDUC/46911/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 68988
Contratado: (49914) HELIO FERNANDO DE SOUSA
CPF: 208.574.971-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais
Un. Adm: (015180) EEPSP - CEL ONDINO R. LIMA
A Partir de: 13/02/2008 Até 04/07/2008
CONTRATO/SEDUC/46912/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 68920
Contratado: (53458) LINDALVA BARRA DE SOUZA
CPF: 778.885.531-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (014621) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 18/02/2008 Até 14/08/2008
CONTRATO/SEDUC/46913/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 68644
Contratado: (59497) JOSE CARLOS NOBREGA BATISTELLA
CPF: 830.629.471-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI
A Partir de: 13/02/2008 Até 01/08/2008
CONTRATO/SEDUC/46914/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 68691
Contratado: (88055) ROSA MARINEIDE MENDES DA CRUZ
CPF: 921.690.581-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (045829) EEPSP. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 13/02/2008 Até 31/07/2008
CONTRATO/SEDUC/46915/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 68839
Contratado: (89786) CRISTIANE DE SOUSA SILVA
CPF: 851.273.701-82
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (045829) EEPSP. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 13/02/2008 Até 31/07/2008
CONTRATO/SEDUC/46916/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 68661
Contratado: (91872) MARCIA ROSANGELA SILVESTRE PASTOR
CPF: 596.368.151-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI
A Partir de: 13/02/2008 Até 01/08/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46897/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 3278
Contratado: (135244) SEBASTIANA LEITE DA SILVA
CPF: 353.630.531-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
A Partir de: 26/12/2007 Até 24/01/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46892/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 68883
Contratado: (129854) URANEIDE OLIVEIRA RIBEIRO
CPF: 034.707.439-16
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ
A Partir de: 13/02/2008 Até 11/07/2008
CONTRATO/SEDUC/46893/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 68656
Contratado: (133560) LUCIANE FERREIRA
CPF: 003.671.031-84
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI
A Partir de: 13/02/2008 Até 01/08/2008
CONTRATO/SEDUC/46894/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 69000
Contratado: (134219) MELITA LEITE RIBEIRO
CPF: 812.015.831-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (013331) EEPSP - ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 12/03/2008 Até 18/08/2008
CONTRATO/SEDUC/46895/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 68847
Contratado: (134270) CREUSA ANDRADE BEZERRA
CPF: 523.070.341-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013250) EEPSP - ENIO PEPINO
A Partir de: 13/02/2008 Até 15/08/2008
CONTRATO/SEDUC/46896/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 68689
Contratado: (135019) SERLIANE DE JESUS COSTA
CPF: 467.059.963-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES
A Partir de: 13/02/2008 Até 17/08/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46891/2008 DE: 20/08/2008
Processo N°: 68671
Contratado: (128561) JOSE CARLOS CORREIA PAZ

CPF: 132.821.278-55
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 A Partir de: 13/02/2008 Até 19/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46682/2008 DE: 20/08/2008

Processo Nº: 68857

Contratado: (100562) JURACI JOANA DE OLIVEIRA

CPF: 632.865.131-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (010278) EEPG - REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA

A Partir de: 01/08/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/46683/2008 DE: 20/08/2008

Processo Nº: 68578

Contratado: (102691) MARIA ELENA DOS SANTOS GOMES

CPF: 177.721.331-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA

A Partir de: 29/07/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/46684/2008 DE: 20/08/2008

Processo Nº: 68181

Contratado: (102931) KELLY CRISTINA FAGUNDES MAGALHAES

CPF: 912.791.861-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO

A Partir de: 10/07/2008 Até 17/12/2008

CONTRATO/SEDUC/46685/2008 DE: 20/08/2008

Processo Nº: 68418

Contratado: (105285) LUCIA HELENA COELHO MACHADO

CPF: 594.657.866-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO

A Partir de: 11/08/2008 Até 19/12/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.

Sâguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46686/2008 DE: 20/08/2008

Processo Nº: 68664

Contratado: (108352) JOSE MARIA MIELNIK

CPF: 531.204.851-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais

Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI

A Partir de: 15/05/2008 Até 01/08/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.

Sâguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46884/2008 DE: 20/08/2008

Processo Nº: 2852

Contratado: (120326) OTACILIO GROSS

CPF: 193.120.919-72

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (012742) EEPG - MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS

A Partir de: 26/12/2007 Até 24/01/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.

Sâguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00020/2008

DE: 20/08/2008

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 464316/2008

Nome: (1611) LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (2330) ESPECIALISTA DE EDUCACAO
 Quinquênio de Referência: 01/04/1997 Ate 31/03/2002
 A Partir de: 07/08/2008 Ate 05/09/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.

Francisco Tarquinio Daltro

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00151/2008

DE: 20/08/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 394967/2008

Nome: (43676) ADAO DE LIMA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008

Processo N.: 381464/08

Nome: (113280) ADELSON BALBINO VIEIRA

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO

Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008

Processo N.: 418140/08

Nome: (51460) ADENIR RIBEIRO CORREA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008

Processo N.: 402385/2008

Nome: (95286) ADERLI FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA

A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008

Processo N.: 394967/2008

Nome: (122737) ADRIANA CARNEIRO SANTANA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008

Processo N.: 381464/08

Nome: (94502) ADRIANA RAQUEL RICHTER

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008

Processo N.: 394967/2008

Nome: (138355) ADRIANE ROGLIN

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008

Processo N.: 381464/08

Nome: (138581) AGBERTO RALFO GUIMARAES

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 21/06/2008 Até 21/06/2008

Processo N.: 381464/08

Nome: (94859) AILTON CELSO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008

Processo N.: 402385/2008

Nome: (95506) AILTON DE MACEDO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137430) GER.DE APOIO TECNICO

A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008

Processo N.: 381464/08

Nome: (107876) AIRENO DE SOUZA SILVA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008

Processo N.: 402385/2008

Nome: (104967) AISSAR JABUR MALUF

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA

A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008

Processo N.: 381464/08

Nome: (112079) ALBEIRO MIRANDA FERREIRA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008

Processo N.: 402385/2008

Nome: (95306) ALECI ALVES PEREIRA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA

A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008

Processo N.: 402385/2008

Nome: (96166) ALESSANDRA BAPTISTA DO CARMO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA

A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008

Processo N.: 381464/08

Nome: (127128) ALESSANDRA DE ASSIS CINTRA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008

Processo N.: 402385/2008

Nome: (95299) ALESSANDRO SILVA MACEDO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA

A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008

Processo N.: 402385/2008

Nome: (70401) ALEX BEZERRA SOUZA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGISTICO

A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008

Processo N.: 394967/2008

Nome: (110145) ALEX CURI

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO

Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008

Processo N.: 381464/08

Nome: (117053) ALEX DE AZEVEDO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (94491) ALEXANDRE CORREA DA CRUZ
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (138489) ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 418140/08
 Nome: (43157) ALINA MARIA SILVA ARAUJO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137006) CENTRO INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTE
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (138527) ALINE DEISE CORREA DANIELLI
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 402385/2008
 Nome: (95326) ALMIR ROGERIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137430) GER.DE APOIO TECNICO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 418140/08
 Nome: (117558) ALZIRA TEIXEIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 402385/2008
 Nome: (49108) ANA CLAUDIA DE MORAES SERAFIM
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGISTICO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (94489) ANA CLEMENTINA DE ALCANTARA COSTA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (122711) ANA CRISTINA AMARAL TORRES
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 418140/08
 Nome: (42376) ANA LUCIA DA CONCEICAO BATISTA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (111936) ANA LUIZA DA CRUZ
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 418140/08
 Nome: (125128) ANA MARIA DA SILVA BERNARDES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (112128) ANA MARIA POICHE DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (73702) ANA MARIA TORRACA LEVY
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (127504) ANA PAULA DA COSTA BATISTA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 394967/2007
 Nome: (138417) ANDERSON VILMAR STROHER
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (103788) ANDRE LUIS SILVA DO AMARAL
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 418140/08
 Nome: (111396) ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (112152) ANDREIA CRISTINA PESSOA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (94061) ANDREIA MAGUI SILVA DO AMARAL ANDRADE
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 418140/08
 Nome: (120221) ANDREIA PIMENTA ANDO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (94505) ANDREZZA CASTILHO FAIVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 418140/08

Nome: (122098) ANGELA NILKERSON DA COSTA E SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (106752) ANITA DE SOUZA MELO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (94488) ANTONIA CESARIA ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 394967/2008
 Nome: (122724) ANTONIO APARECIDO DA SILVA
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 418140/08
 Nome: (111659) ANTONIO LUIZ BOTELHO DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137006) CENTRO INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTE
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 402385/08
 Nome: (95322) ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA NETO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137430) GER.DE APOIO TECNICO
 A Partir de: 21/06/2008 Até 21/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (118494) APARECIDA GONCALVES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 402385/2008
 Nome: (95503) APARECIDA MARTINS BARBOSA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 402385/2008
 Nome: (54212) ARCINA HONORINDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 402385/2008
 Nome: (95288) ARLETE RIBEIRO PINTO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (95518) AUGUSTA LUIZA DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 418140/08
 Nome: (59821) BEGAIL EUFRASIA DE FARIAS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (74965) BENTA APARECIDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (41705) BERTA CEBALHO DE PAULA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 377643/2008
 Nome: (138523) BRUNA FERREIRA GONCALVES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 377643/2008
 Nome: (143379) CARLA HERTER
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (138484) CARLOS DAS NEVES MORAIS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (124740) CARLOS EDUARDO JOB
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 21/06/2008 Até 21/06/2008
 Processo N.: 381464/08
 Nome: (106789) CARLOS JERONIMO GONCALVES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 377643/2008
 Nome: (95371) CARMEM BOTTEGA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 418140/08
 Nome: (123873) CARMEN LUCIA CAMARGO TANAKA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 418140/08
 Nome: (94955) CARMINDA FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 Processo N.: 381464
 Nome: (127834) CAROLINE AMORIM SILVA DE JESUS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 394967/2008
Nome: (124214) CELIO EIJI TOBISAWA
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 418140/08
Nome: (106861) CELSO RICARDO FERREIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 418140/08
Nome: (42666) CLAUDETE TEREZINHA BENTZ
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 381464/08
Nome: (114221) CLAUDIA APARECIDA MARQUES LANDIM
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 381464/08
Nome: (117040) CLAUDIA PEDROSO DE OLIVEIRA NAZARIO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 394967/2008
Nome: (138400) CLAUDIANE PINTO PENA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 381464/08
Nome: (94017) CLAUDINEY PAIAO
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 394967/2008
Nome: (43678) CLAUDIO CESAR LOPES DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 377643/2008
Nome: (69262) CLAUDIO LIMA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 394967/2008
Nome: (52658) CLAULEA REGINA GOUVEA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 418140/08
Nome: (138359) CLEIDIMAR DE JESUS XAVIER
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 381464/08
Nome: (118381) CLEONICE MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 377643/2008
Nome: (58323) CLEUDES TEREZINHA FIORI MAIER
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 418140/08
Nome: (120281) CLEUDETE MARIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 381464/08
Nome: (95600) CLOVIS LUCAS DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 377643/2008
Nome: (138424) CRISTIANE VIGOLO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 418140/08
Nome: (120122) CRISTIANI SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
Processo N.: 418140/08
Nome: (90525) CRISTINA ALVES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00152/2008 DE: 20/08/2008
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (84007) BARSANUBIA SOARES VILARINHO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136433) ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP
 A Partir de: 03/12/2007 Até 07/12/2007
Processo N.:
Nome: (94432) BENEDITA GOMES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 07/08/2008 Até 05/09/2008

Processo N.:
Nome: (94089) EDINA AUGUSTA DA SILVA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 06/08/2008 Até 25/08/2008
Processo N.:
Nome: (94057) JOANA CLAUDINO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 13/08/2008 Até 11/09/2008
Processo N.:
Nome: (42826) JOSINO DA SILVA JARDIM
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (116688) SUPERINT.DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE
 A Partir de: 29/07/2008 Até 27/08/2008
Processo N.:
Nome: (94858) MARISTELA PINHEIRO RAMOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 11/08/2008 Até 09/09/2008
Processo N.:
Nome: (43839) NEUZA PEREIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA
 A Partir de: 04/06/2008 Até 02/08/2008
Processo N.:
Nome: (52795) ROSEMARY ANDRADE DE GOUVEA.
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 05/08/2008 Até 14/08/2008
Processo N.:
Nome: (93995) SUELY FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 06/08/2008 Até 20/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00153/2008 DE: 20/08/2008
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (59323) DEIWSON ORTELHADO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (135879) COORD.DE ACOES PROGRAMATICAS ESTRATEGICA
 A Partir de: 25/07/2008 Até 30/07/2008
Processo N.:
Nome: (42409) JOELINA MARIA GOMES DA COSTA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136506) ESCRITORIO REG.DE SAUDE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 04/08/2008 Até 18/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00207/2008 DE: 20/08/2008
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.: 453565/2008
Nome: (52664) MARCIA DOS SANTOS ZERI
 Cargo/Função: 4960 - ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (086096) SEC.MUNIC.DE SAUDE SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 10/08/2008 Até 01/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA/SEDER/00011/2008 DE: 20/08/2008
 O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 052/2008
Nome: (130369) VALQUIRIA DUARTE GOMES
 A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (80019) BENJAMIM DA SILVA CRUZ
 Un. Adm: (054925) DIVISAO DE INFORMATICA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Neldo Egon Weirich
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00203/2008 DE: 20/08/2008
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 1535/2008
 Nome: (80249) ALDERICE RODRIGUES DE CARVALHO
 A Partir de: 10/06/2008 Até 29/06/2008
 Cargo/Função: (4634) CHEFE DE DIVISAO - ADM. REGIONALIZ
 Substituído: (55163) ELISANGELA PIRES DA SILVA DE AMORIM
 Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA
 Processo N.: 1535/2008
 Nome: (136582) ALESSANDRO CARVALHO DE MELO
 A Partir de: 19/03/2008 Até 29/06/2008
 Cargo/Função: (4634) CHEFE DE DIVISAO - ADM. REGIONALIZ
 Substituído: (86185) TATIANA ROSA CARVALHO RIBEIRO
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00204/2008 DE: 20/08/2008
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 1366/2008
 Nome: (125554) CESAR DAVID MENDO
 A Partir de: #DTINISUBST Até #DTFIMSUBST
 Cargo/Função: (#FUNCAOSUBST) CESAR DAVID MENDOASUBST
 Substituído: (83249) MARCELO GERALDO COUTINHO HORN
 Un. Adm: (058262) DIRETORIA DA FACULDADE DE DIREITO
 Processo N.: 1273/2008
 Nome: (128913) ELEN SANTOS ALVES DA SILVA
 A Partir de: #DTINISUBST Até #DTFIMSUBST
 Cargo/Função: (#FUNCAOSUBST) ELEN SANTOS ALVES DA SILVAOSUBST
 Substituído: (85997) LAIZA BENTA DA CRUZ ALMEIDA
 Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 Processo N.: 1481/2008
 Nome: (124833) GABRIEL SCHARDONG FERRAO
 A Partir de: #DTINISUBST Até #DTFIMSUBST
 Cargo/Função: (#FUNCAOSUBST) GABRIEL SCHARDONG FERRAOOSUBST
 Substituído: (83503) SILVANA MARA LENTE
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00205/2008 DE: 20/08/2008
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 1534/2008
 Nome: (131946) ADEMIR MACHADO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6904) CHEFE DE DEPARTAMENTO
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 29/06/2008
 Processo N.: 1534/2008
 Nome: (131983) AROLDO JOSE ABREU PINTO
 Cargo/Função: (6904) CHEFE DE DEPARTAMENTO
 Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 29/06/2008
 Processo N.: 1534/2008
 Nome: (97388) CARLINHO VIANA DE SOUZA
 Cargo/Função: (6904) CHEFE DE DEPARTAMENTO
 Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 29/06/2008
 Processo N.: 1534/2008
 Nome: (112050) FERNANDA MOSSELINE JOSENDE COAN
 Cargo/Função: (6904) CHEFE DE DEPARTAMENTO
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 29/06/2008
 Processo N.: 1535/2008
 Nome: (125073) KARISSA DE FATIMA ANDRADE
 Cargo/Função: (4642) SECRETARIA EXECUTIVA
 Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 29/06/2008
 Processo N.: 1534/2008
 Nome: (28610) MARIA JOSE L.F. BARBOSA
 Cargo/Função: (6920) COORDENADOR ADMINIST/PEDAGOGICO
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO
 A Partir de: 29/06/2008
 Processo N.: 1534/2008
 Nome: (82418) MILTON LUIZ NERI PEREIRA
 Cargo/Função: (6904) CHEFE DE DEPARTAMENTO
 Un. Adm: (058386) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
 A Partir de: 29/06/2008
 Processo N.: 1535/2008
 Nome: (125239) PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4634) CHEFE DE DIVISAO - ADM. REGIONALIZ
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 29/06/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00206/2008 DE: 20/08/2008
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 1535/2008
 Nome: (126684) CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4642) SECRETARIA EXECUTIVA
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 A Partir de: 29/06/2008
 Processo N.: 1534/2008
 Nome: (102714) EDSON FLAVIO SANTOS
 Cargo/Função: (6920) COORDENADOR ADMINIST/PEDAGOGICO
 Un. Adm: (054704) REITORIA
 A Partir de: 29/06/2008
 Processo N.: 1534/2008
 Nome: (136257) GILBERTO ALEXANDRE SOARES GOULART
 Cargo/Função: (6904) CHEFE DE DEPARTAMENTO
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 A Partir de: 29/06/2008
 Processo N.: 1534/2008
 Nome: (83880) GISELMA DIAS DA CUNHA
 Cargo/Função: (6904) CHEFE DE DEPARTAMENTO
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 29/06/2008
 Processo N.: 1534/2008
 Nome: (84176) JEFERSON COLETO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (6874) ASSESSOR SUPERIOR
 Un. Adm: (054704) REITORIA
 A Partir de: 29/06/2008
 Processo N.: 1534/2008
 Nome: (31751) JOSE CARLOS DE LIMA
 Cargo/Função: (6920) COORDENADOR ADMINIST/PEDAGOGICO
 Un. Adm: (058025) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
 A Partir de: 29/06/2008
 Processo N.: 1534/2008
 Nome: (31301) LEILA VALDERES SOUZA GATTASS
 Cargo/Função: (6904) CHEFE DE DEPARTAMENTO
 Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLÓGICAS
 A Partir de: 29/06/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00207/2008 DE: 20/08/2008
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: INCLUSAO DE ESTAGIARIOS EM FOLHA DE PAGAMENTO - UNEMAT
 Processo N.: 1711/08
 Nome: (205542) ANDERLEIA FREITAS DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3581) BOLSISTA INTEGRAL
 Un. Adm: (058297) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
 A Partir de: 01/07/2008
 Processo N.: 1498/08
 Nome: (205557) ANDERSON DELGADO GOMES
 Cargo/Função: (3581) BOLSISTA INTEGRAL
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 23/06/2008
 Processo N.: 1714/08
 Nome: (205541) BRUNO PORTELA CLAUDIO
 Cargo/Função: (3581) BOLSISTA INTEGRAL
 Un. Adm: (058211) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS
 A Partir de: 26/06/2008
 Processo N.: 1499/08
 Nome: (205555) CLEBERSON ROBERTO MACHADO DA SILVA
 Cargo/Função: (3581) BOLSISTA INTEGRAL
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 23/06/2008
 Processo N.: 056/08-RHBB
 Nome: (205537) EVERTON PAULINO DA CONCEICAO SILVA
 Cargo/Função: (3581) BOLSISTA INTEGRAL
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 A Partir de: 05/05/2008
 Processo N.: 1492/08
 Nome: (205544) FRANCIANE CRISTINE ZAINA DA MOTTA
 Cargo/Função: (3581) BOLSISTA INTEGRAL
 Un. Adm: (058173) DIVISAO FINANCEIRA
 A Partir de: 01/07/2008
 Processo N.: 1718/08
 Nome: (205538) GUSTAVO ZANATTA BRUNO
 Cargo/Função: (3581) BOLSISTA INTEGRAL
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 A Partir de: 30/06/2008
 Processo N.: 1517/08
 Nome: (205545) IZANIA LEITE MENACHO
 Cargo/Função: (3581) BOLSISTA INTEGRAL
 Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 A Partir de: 26/06/2008
 Processo N.: 1788/08
 Nome: (205546) JULIO CESAR FERREIRA ELIAS
 Cargo/Função: (3581) BOLSISTA INTEGRAL
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 01/08/2008
 Processo N.: 041/08
 Nome: (205543) LAIZ FERNANDA KARLINSKI
 Cargo/Função: (3581) BOLSISTA INTEGRAL
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 07/07/2008
 Processo N.: 1497/08
 Nome: (205553) LETICIA SANTOS LIMA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3581) BOLSISTA INTEGRAL
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 23/06/2008
 Processo N.: 1500/08
 Nome: (205549) MAICON JOSE HILLESHEIM
 Cargo/Função: (3581) BOLSISTA INTEGRAL
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 23/06/2008
 Processo N.: 1722/08
 Nome: (205535) MARCELO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3581) BOLSISTA INTEGRAL
Un. Adm: (058238) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
A Partir de: 01/08/2008
Processo N.: 1493/08
Nome: (205536) MARIA MADALENA BORGES MALDONADO
Cargo/Função: (3581) BOLSISTA INTEGRAL
Un. Adm: (058246) DEPARTAMENTO DE HISTORIA
A Partir de: 02/06/2008
Processo N.: 1505/08
Nome: (205551) PATRICIA SHWARZ
Cargo/Função: (3581) BOLSISTA INTEGRAL
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 04/07/2008
Processo N.: 1496/08
Nome: (205547) PAULO JOSE PINHEIRO DA COSTA
Cargo/Função: (3581) BOLSISTA INTEGRAL
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 25/06/2008
Processo N.: 0056/2008
Nome: (205534) PAULO RODRIGO SORIA DE AZEVEDO
Cargo/Função: (3581) BOLSISTA INTEGRAL
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 05/05/2008
Processo N.: 1716/08
Nome: (205540) RERGES YOSHINOBO NAKAMURA
Cargo/Função: (3581) BOLSISTA INTEGRAL
Un. Adm: (058211) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS
A Partir de: 26/06/2008
Processo N.: 1742/08
Nome: (205539) VAGNER MARCIO DA SILVA
Cargo/Função: (3581) BOLSISTA INTEGRAL
Un. Adm: (058246) DEPARTAMENTO DE HISTORIA
A Partir de: 01/08/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00208/2008 DE: 20/08/2008
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REVOGAR
Evento: INCLUSAO DE ESTAGIARIOS EM FOLHA DE PAGAMENTO - UNEMAT
Processo N.: 1815/2008
Nome: (132083) ADEMIR SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (3581) BOLSISTA INTEGRAL
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 11/06/2008
Processo N.: 1816/2008
Nome: (204315) ANGELA PAULA ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (3581) BOLSISTA INTEGRAL
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS
A Partir de: 02/06/2008
Processo N.: 1746/2008
Nome: (204551) DIANE SULZBACHER ZWIRTES
Cargo/Função: (3581) BOLSISTA INTEGRAL
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 02/06/2008
Processo N.: 1745/2008
Nome: (204563) INGRID SILVA TRICHES
Cargo/Função: (3581) BOLSISTA INTEGRAL
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 02/06/2008
Processo N.: 1814/2008
Nome: (203876) JUSCELINO PASSOS DOS SANTOS JUNIOR
Cargo/Função: (3581) BOLSISTA INTEGRAL
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 22/04/2008
Processo N.: 1817/2008
Nome: (137602) KATIANI CRISTINI RESENDE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3581) BOLSISTA INTEGRAL
Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 02/06/2008
Processo N.: 1786/2008
Nome: (200187) MARCELO SANTOS LOPES
Cargo/Função: (3581) BOLSISTA INTEGRAL
Un. Adm: (058211) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS
A Partir de: 01/04/2008
Processo N.: 1818/2008
Nome: (204323) PATRICIA DUARTE DA ROCHA
Cargo/Função: (3581) BOLSISTA INTEGRAL
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 02/06/2008
Processo N.: 1821/2008
Nome: (139359) RENATA LUCIA MALUF
Cargo/Função: (3581) BOLSISTA INTEGRAL
Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
A Partir de: 02/06/2008
Processo N.: 1822/2008
Nome: (204555) TATIANE RIBEIRO DE MATOS
Cargo/Função: (3581) BOLSISTA INTEGRAL
Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 02/06/2008
Processo N.: 1814/2008
Nome: (137636) THAINA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3581) BOLSISTA INTEGRAL
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 22/04/2008
Processo N.: 1820/2008
Nome: (137586) TIAGO QUEVEDO DA TRINDADE
Cargo/Função: (3581) BOLSISTA INTEGRAL
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/06/2008
Processo N.: 1819/2008
Nome: (204320) VERA LUCIA DA COSTA
Cargo/Função: (3581) BOLSISTA INTEGRAL
Un. Adm: (058360) BIBLIOTECA REGIONAL
A Partir de: 02/06/2008
Processo N.: 1747/2008
Nome: (204825) VICTOR OLIVEIRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3581) BOLSISTA INTEGRAL
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

A Partir de: 02/06/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00031/2008 DE: 20/08/2008
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 018/2008/CAC
Nome: (93366) ABEL DE ARRUDA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008
Processo N.: 018/2008/CAC
Nome: (80245) AILTON GUILHERME DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058092) BIBLIOTECA CENTRAL
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008
Processo N.: 187/2008/CPS/SEDE
Nome: (67911) BENEDITO JORGE RODRIGUES
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058190) DIV. DE TRANSPORTE SERVICOS AUXILIARES
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008
Processo N.: 018/2008/CAC
Nome: (83467) CARLOS ALBERTO MATHIAS
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008
Processo N.: 187/2008/CPS/SEDE
Nome: (97053) EDSON FRANCISCO DE SOUZA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058190) DIV. DE TRANSPORTE SERVICOS AUXILIARES
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008
Processo N.: 187/2008/CPS/SEDE
Nome: (83896) EUGENIO LEITE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058190) DIV. DE TRANSPORTE SERVICOS AUXILIARES
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008
Processo N.: 187/2008/CPS/SEDE
Nome: (80605) FELICISSIMO PIRES CORREA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058190) DIV. DE TRANSPORTE SERVICOS AUXILIARES
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008
Processo N.:
Nome: (80574) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058491) DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008
Processo N.: 018/2008/CAC
Nome: (83481) GONCALO RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008
Processo N.: 187/2008/CPS/SEDE
Nome: (82244) IRTON CESAR DE CAMPOS
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008
Processo N.: 187/2008/CPS/SEDE
Nome: (97055) LAERCIO SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058190) DIV. DE TRANSPORTE SERVICOS AUXILIARES
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008
Processo N.: 187/2008/CPS/SEDE
Nome: (65439) MAURENIR DE OLIVEIRA LEITE
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008
Processo N.: 018/2008/CAC
Nome: (90650) SILVIO CESAR BOTELHO
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008
Processo N.: 187/2008/CPS/SEDE
Nome: (97051) TEODOMIRO GONCALVES SERAPIAO FILHO
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058190) DIV. DE TRANSPORTE SERVICOS AUXILIARES
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008
Processo N.: 018/2008/CAC
Nome: (80433) WANDERLEY BARBOSA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00032/2008 DE: 20/08/2008
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (83137) ANTONIO EUSTAQUIO DE MOURA
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058297) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
A Partir de: 08/08/2008 Até 06/09/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

IMEQ/MT**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL**

PORTARIA/IMEQ/00037/2008 DE: 20/08/2008
O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 20084947

Nome: (109388) JAVAN PEROTE DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (142255) COORD.DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS

A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 20084950

Nome: (91271) MARCIO LARA PINTO TOLEDO

Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (142255) COORD.DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS

A Partir de: 31/08/2008

Processo N.: 20084949

Nome: (51783) MARIA AMELIA BRANDAO ALVES

Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (142255) COORD.DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS

A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 20084946

Nome: (8740) MARIA JOSE LOPES DUARTE

Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (142255) COORD.DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS

A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 20084948

Nome: (52668) ROSELEI OLMA SICHINEL

Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (142255) COORD.DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS

A Partir de: 01/08/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.

Jair José Durigon

Presidente do IMEQ/MT

PORTARIA/IMEQ/00038/2008 DE: 20/08/2008

O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 20084945

Nome: (91288) SUZIANE CRISTINA MARCHIORETO

Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (142263) COORD.DE CREDENC.,ACREDITACAO E REGISTRO

A Partir de: 31/07/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.

Jair José Durigon

Presidente do IMEQ/MT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/INDEA/00067/2008

DE: 20/08/2008

Processo N.: 003/2008

Contratado: (130728) JACKELINE RAMOS ANDRADE

CPF: 700.858.461-04

Cargo/Função: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (113824) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE TAPURAH

A Partir de: 15/08/2008 Até 14/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.

Decio Coutinho

Presidente do INDEA

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEFAZ****FAZENDA****RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 008/2008/SEJUF – SEFAZ/PGE**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO, SUPORTE E ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARE ANTIVÍRUS PARA MIL (1000) COMPUTADORES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADO: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CEPROMAT.

VALOR TOTAL CONTRATADO: Parcela única no valor de **R\$ 58.680,00** (cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais), por um período de 12 meses, a partir da data de assinatura do contrato.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XVI da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação Nº 008/2008/SEJUF – SEFAZ/PGE, em conformidade com o Termo de Referência nº 180/2008/ SEJUF – SEFAZ/PGE.

Cuiabá, 20 de agosto de 2008.

EDER DE MORAES DIAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 003/2008/ SEJUF – SEFAZ/PGE

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta nº 003/SEJUF-SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O. de 27 de junho de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL nº 003/2008/SEJUF-SEFAZ/PGE, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

OBJETO:

LOTE 01: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PAVIMENTAÇÃO DO PÁTIO DO POSTO FISCAL FLÁVIO GOMES, LOCALIZADO NA BR-364, KM 25, MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.

LOTE 02: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO POSTO FISCAL FLÁVIO GOMES, LOCALIZADO NA BR-364, KM 25, CUIABÁ/MT.

AS OBRAS SERÃO REALIZADAS CONFORME O EDITAL, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NOS ANEXOS E PROJETOS BÁSICOS E/OU EXECUTIVOS.

DATA: 22/09/08 às 09:00 Horas

LOCAL: Sala "02", da GEF – Gerência da Escola Fazendária/SEFAZ-MT, localizada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415, Complexo III, Bloco "A"- 1º Andar, CEP 78.055-500, Cuiabá/MT.

O Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL em epígrafe ficará à disposição dos interessados a partir do dia **21 de agosto de 2008**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Gerência de Processos de Aquisições – GPAQ, situada no endereço supracitado e no site www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá, 20 de agosto de 2008.

Radiana Kássia e Silva Clemente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

SEMA**MEIO AMBIENTE****AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA N.º 01/2008/SEMA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE/ SEMA/MT, torna público para o conhecimento dos interessados que a **data de recebimento das propostas escritas do Edital de Consulta Pública n.º 01/2008/SEMA** foi re-agendado para o dia **22 de agosto de 2008, das 14:30h as 17:00h, na Sala 04 da Central de Licitações da SAD** bem como a **retificação quanto a Especificação do Lote Único** do presente Edital, conforme descrito abaixo:

2.2.1. ESTAÇÃO DE PRODUÇÃO TIPO 01**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS****1.1 PROCESSADOR**

- Processador: Processador de 64 bits de núcleo duplo INTEL ou AMD.
- Freqüência de operação (Clock): Mínimo 2.0 Ghz
- Cache L2 integrado ao núcleo do2.0 MB.
- processador:
- Freqüência MÍNIMA: 800 MHz.

1.2 PLACA-MÃE

- Capacidade paraExpansível, a no mínimo 8 Gb.
- expansão de memória
- SDRAM:

- Interfaces de comunicação: de 1 (uma) porta para mouse padrão PS2 ou USB.
1 (uma) porta para teclado padrão PS2 ou USB.
Mínimo 4 (quatro) portas USB 2.0, sendo que 2 portas estão localizadas na parte frontal do gabinete.
1 (uma) porta paralela.
1 (uma) porta serial padrão RS 232.
1 (uma) porta de vídeo VGA.
- ROM BIOS: Suportar Plug & Play.
Suportar ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) e SMBIOS (System Management BIOS).
Possuir capacidade de proteção de "flash EPROM" contra gravação, realizada por intermédio da desabilitação de opção por software (BIOS).
Permitir atualização.
- Recursos: Permitir monitoração via SNMP de estado Failover do processador.
Possuir um autofalante integrado ao gabinete da CPU, conectado diretamente à controladora de som.

1.3. MEMÓRIA

- Memória SDRAM DDR2 6672.0 GB, disposto no máximo em um pente de memória; MHz ou Superior Suportar dual channel.
- Slots: No mínimo 2 Slots de memória com o aproveitamento das memórias já instaladas.

1.4. GABINETE

- Tipo: Torre ou Mini-Torre padrão ATX;
Possuir sistema de refrigeração que garanta temperatura adequada ao funcionamento do processador.
- Fonte de alimentação: De no mínimo 350W 110/220 volts - 60Hz; ou com potência suficiente para suportar a configuração acima, mais placas e periféricos adicionais devidamente comprovados através de relatório técnico do fabricante, fonte com conector Universal;.
- Padronização: Gabinete do mesmo fabricante do equipamento ou com a comprovação de contratação O&M declarada pelo fabricante do Gabinete ofertado.

1.5. MONITOR DE VÍDEO

- Tipo: LCD.
- Tela: 17" com resolução máxima não inferior a 1280x1024 dpi, 75 Hz e 16 milhões de cores.
- Suporte: Base removível e com ajuste de inclinação.
- Padronização: Monitor do mesmo fabricante do equipamento ou com a comprovação de contratação O&M declarada pelo fabricante do Teclado ofertado.

1.6. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO - HD

- Capacidade de armazenamento total: 80GB.
- Quantidade de disco rígido: 01 (uma) Unidade.
- Interface: SATA 300.
- Padronização: S.M.A.R.T II ou superior e velocidade operação de 7.200RPM.

1.7. PLACA DE REDE ETHERNET

- Padrão de Barramento: de PCI.
- Velocidade de Transmissão: de 10/100/1000 Mbps.
- (auto sense):
- Padronização: Compatibilidade com protocolo TCP/IP e NetBios.
Possuir Compatibilidade com Tecnologia WOL (Wake-Up on LAN) e ASF 2.0.
Permitir operação full-duplex.
Possuir leds indicadores de integridade de link e velocidade de operação da placa.
Possuir BIOS que permite suporte completo à ativação pela rede.
Possuir software para gerenciamento, configuração e diagnóstico de funcionamento de seus componentes, suportando gerenciamento remoto através de SNMP.
- Configuração: Via software. Com driver disponível para Windows 2000, XP e Linux.

1.8. TECLADO

- Compatibilidade com padrões: ATX - conforme norma ABNT 10.347.
- Idioma: Padrão Português (ABNT2).
- Conexão com computador: USB.
- Número de teclas: 107 teclas no mínimo.

1.9. MOUSE ÓPTICO

- Tipo de Interface: USB compatível com o equipamento, sem utilizar adaptadores.
- Resolução: Mínimo de 400DPI.

1.10. UNIDADE COMBO DVD-RW/DVD

- Gabinete: Interno.
- Velocidade de Operação: de 48x mínimo.
- Interface/Padronização: ATAPI/ISO 9600.
- Configuração: Via Software, com driver disponível para Windows 2000, XP e Linux.

1.11. DISPOSITIVO ANTIFURTO

Deverá ser fornecido dispositivo antifurto do tipo cadeado, afim de evitar a retirada de periféricos e componentes dos equipamentos.

2. SISTEMA OPERACIONAL E APLICATIVOS

- Sistema Operacional Microsoft Windows XP Professional S/P2.

3. SUPORTE

- Informar obrigatoriamente na proposta de preços a empresa responsável pela assistência técnica dos

equipamentos com sede em Cuiabá ou Várzea Grande, Técnico responsável, Endereço e Telefones para Contato.
• Atendimento e solução do problema em até 04 horas, caso contrário deverá efetuar a substituição imediata do equipamento.

Cuiabá, 20 de agosto de 2008.

Luis Henrique Chaves Daldegan

Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo do Núcleo Ambiental, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA**, o procedimento licitatório – **Pregão Presencial nº. 013/2008/SEMA, Processo nº. 213107/2008**, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para **Aquisição de Material de Consumo para o Laboratório de Monitoramento Ambiental da SEMA**, somente nos seguintes Lotes: **Lotes 02, 06 e 10**, cujo sagrou-se como vencedora dos referidos Lotes a empresa **M.S Diagnóstica Ltda**, no valor total de **R\$ 3.703,00 (três mil e setecentos e três reais)**, os **Lotes 09 e 16**, cujo sagrou-se como vencedora dos referidos Lotes a empresa **HEXIS CIENTÍFICA LTDA**, no valor total de **R\$ 6.419,45 (seis mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos)**, e os **Lotes 12 e 14**, cujo a empresa que sagrou-se como vencedora foi a **Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda**, no valor total de **R\$ 8.449,99 (oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)**.

O Secretária Executivo do Núcleo Ambiental declara os **Lotes 03 e 17 Desertos** e o **Lote 15 Fracassado**.

Os **Lotes 04, 05, 07, 08, 11 e o Lote 13** serão Adjudicados e Homologados pelo Secretária Executivo do Núcleo Ambiental em tempo oportuna, depois de providências necessárias tomadas pela Secretária de Estado de Administração – SAD.

Cuiabá, 20 de agosto de 2008.

MOACIR COUTO FILHO

Secretário Executivo do Núcleo Ambiental

SEMA/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008/INTERMAT**

CRENCIAMENTO: De as 8:30 ÀS 8:45 hs DO DIA 01/09/2008.

ABERTURA DA SESSÃO : A PARTIR DAS 08.45 hs.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material de consumo: Tubo PVC soldável, nome tubo PVC Rígido 60mm, comprimento de 6 metros. Barra. Unidade, para implantação e distribuição da rede de água na Comunidade de Capão, no município de Barão de Melgaço-MT, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I- termo de referencia do edital.

LOCAL: Sala de Pregões nº 01 da Secretária de Estado de Administração SAD/MT, localizada na Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiáguas, Centro Político e Administrativo, em Cuiabá – MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: através do site: www.sad.mt.gov.br (link: Portal de Aquisições)
Telefone: (65) 3613-6242.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2008.

LUZDAYARA PERES NOVAES.

Pregoeira Oficial.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 113/2008, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e o CONSÓRCIO AGORA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, representada pela Empresa Líder Agora Soluções em Telecomunicações. **Objeto:** aditamento de prazo ao contrato de fornecimento e serviços correlatos para repetidora móvel e fixa digital e terminais móveis e portáteis digitais e antenas, por motivo de atraso decorrente de fato superveniente e alheio à vontade das partes. **Prazo:** prorroga-se até 31 de agosto de 2008. **Assinado:** Em Cuiabá, 29 de junho de 2008. **Assinam:** Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça e Ana Leopoldina de Carvalho - Representante Legal da Empresa Líder.

ATO Nº 283/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE: Nomear **FRANCLAINÉ MARTINS DE ARAUJO SHONS**, advogada, portadora do RG nº 1424493-SSP/GO e do CPF nº 331.931.341-04, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **BARRA DO GARÇAS/MT**, com efeitos **retroativos a 18.08.2008**.

Cuiabá, 20 de agosto de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 284/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 004496-01/2008, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **DANIELA DINIZ LOPES**, portadora do RG nº 1172212-6-SJ/MT e do CPF nº 919.216.601-63, do cargo em comissão de **assistente ministerial** da Procuradoria-Geral de Justiça, nível **MP-CNE-VI**, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **NOVA XAVANTINA/MT**, nos termos do artigo 45, inciso II da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 06.08.2008**.

Cuiabá, 20 de agosto de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 285/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE: Nomear **SEBASTIÃO CARLOS DE TOLEDO**, bacharel em direito, portador do RG nº 5.664.581-SSP/SP e do CPF nº 510.750.248-20, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-o na Promotoria de Justiça da Comarca de **NOVA XAVANTINA/MT**, com efeitos **retroativos a 07.08.2008**.

Cuiabá, 20 de agosto de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 286/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE: Retificar, em parte, o Ato nº 235/2008-PGJ, de 18.07.2008, que nomeou **ARIELLE SÁ GALLIO BALBINO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1266450-2 SSP/MT e do CPF nº 897.192.391-15, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **NOBRES/MT**, para considerar a seguinte alteração: **onde se lê**, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **NOBRES/MT**; **leia-se:** lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **ROSÁRIO OESTE/MT**.

Cuiabá, 20 de agosto de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 289/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 004310-01/2008, RESOLVE: **REMOVER**, a pedido, o servidor **FÁBIO JOSÉ SARTORI**, oficial de diligência, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de **PARANAÍTA/MT**, para as Promotorias de Justiça da Comarca de **CUIABÁ/MT**, nos termos do Art. 20, parágrafo único, inciso III, "a", da Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, c/c Art. 51, da Lei Complementar nº 04/90.

Cuiabá, 20 de agosto de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 366/2008-PGJ

Compõe a comissão de organização e avaliação do exame de seleção de estagiários.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para integrar a Comissão incumbida da organização e da avaliação do **Exame de Seleção de Credenciamento de estagiários**, os membros do Ministério Público abaixo relacionados:

Presidente: Dr. Ezequiel Borges de Campos.

Membros: Dr. Antônio Sérgio Cordeiro Piedade;

Dr. Joelson de Campos Maciel.

Suplentes:

Dr. Marcelo Ferra de Carvalho;

Dr. Wagner Cezar Fachone.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 049/2006-PGJ, de 06.02.2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de agosto de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 367/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **MILTON PEREIRA MERQUIADES**, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **28.07.2003 a 27.07.2008**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 002417-01/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de agosto de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo: 003401-01/2008 **Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2008, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/ Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa ÁGUAS DE SORRISO LTDA. **Objeto:** prestação de serviços de abastecimento de água e de esgoto sanitário para a Promotoria de Justiça da comarca de Sorriso-MT, por conveniência e interesse da Administração Pública. **Prazo:** Adita-se mais DOZE meses. **Assinado:** Em Cuiabá, 15 de agosto de 2008. **Assinam:** Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça e Gilson Costa Passos - Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 002420-01/2008 **Espécie:** Contrato nº 036/2008, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/ Procuradoria Geral de Justiça e o Sr. MÁRCIO ANTÔNIO NADAI ALBERTON. **Objeto:** contratação de profissional especializado para o assessoramento, consultoria, análise de projeto, acompanhamento e fiscalização das instalações elétricas estabilizadas e convencionais e de cabeamento lógico e inteligente executados no edifício sede das Promotorias de Justiça de Cuiabá, conforme condições propostas e demais elementos contidos no processo de dispensa do procedimento licitatório. **Valor:** R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto: 3549.0600, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 e Fonte: 100 **Prazo:** 06 (seis meses). **Assinado:** Em Cuiabá, 01 de agosto de 2008. **Assinam:** Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça e Márcio Antônio Nadai Alberton - Pessoa Física Contratada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO GERÊNCIA DE
PROCESSOS DE AQUISIÇÕES - GPAQ

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 020/08/SEJUF – SEFAZ/PGE (FUNJUS)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de seu Pregoeiro, designado na Portaria Conjunta nº 004/SEJUF/SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O. do dia 27 de junho de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, que a **Abertura do Pregão em epígrafe**, que seria realizada no dia 21/08/08 às 14:30 horas na sala 08 da SAD, será **SUSPENSA** para revisão do Edital.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PGE/MT, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.**

MOTIVOS: Vimos Informar a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do processo licitatório referente ao

PREGÃO Nº 020/08/SEJUF – SEFAZ/PGE, por motivo de impugnações ao ato convocatório apresentadas por empresas interessadas na participação do referido certame, fato este, que nos leva, prudentemente, à decisão de suspender o presente pregão e revisar o Edital.

Assim que forem analisadas as impugnações e **concluídas as revisões, será publicada uma NOVA ABERTURA DE LICITAÇÃO** para este certame, através do Diário Oficial do Estado e via internet nas seguintes páginas: www.sefaz.mt.gov.br ou www.sad.mt.gov.br, bem como, serão disponibilizadas as novas alterações ao Edital, as quais se fizerem necessárias.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2008.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Pregoeiro

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

PUBLIQUE-SE:

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Ata do Leilão Presencial nº 02/08 e Lei 8.666/93 homologo o Processo de Licitação de Sucatas (Veículos inservíveis, sem documentação), realizado em 08/08/2008. Cuiabá, 11 de agosto de 2008.

Dep. Sergio Ricardo - Presidente - Dep. José Geraldo Riva - 1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 946, DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Airton Português.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Deputado Airton Português, licença de 121 (cento e vinte e um)

dias, para tratamento de saúde, a partir de 12 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de agosto de 2008.

Original assinado:	Dep. Sérgio Ricardo	- Presidente
	Dep. Riva	- 1º Secretário
	Dep. Chica Nunes	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 947, DE 13 DE AGOSTO DE 2008.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença para tratar de assunto de interesse particular ao Deputado Percival Muniz.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Deputado Percival Muniz, licença de 121 (cento e vinte e um) dias, para tratar de assunto de interesse particular, a partir de 13 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 13 de agosto de 2008.

Original assinado:	Dep. Sérgio Ricardo	- Presidente
	Dep. Riva	- 1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 362/AJ/2008

JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO Nº. 10.774-3/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER**
ASSUNTO **COMUNICAÇÃO**

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14 de 25 de setembro de 2007, julgo a Sra. Maria da Glória Ribeiro Garcia, ex-Prefeita do município de Santo Antonio de Leverger/MT, **quite** com a multa imposta.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.

Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias, em substituição.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 363/WJT/2008

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS.

PROCESSO Nº. 2.882-7/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**
ASSUNTO **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICA Nº. 001/2008**

Conforme dispõe o artigo 90, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº. 269/2007 e tendo em vista a regularidade dos autos, de acordo com a informação técnica da Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal, de fls. 162/164-TCE, referendada pelo Ministério Público Estadual no Parecer nº. 3.376/2008, do Excelentíssimo Procurador de Justiça do Estado, Dr. Mauro Delfino César, **DECIDO REGISTRAR**, para fins de conhecimento, o concurso público nº. 001/2008 da Prefeitura Municipal de São José do Povo-MT, bem como o registro dos atos de admissão de pessoal dele decorrentes, por estarem em conformidade com os ditames legais.

Cumpra-se.
Publique-se.
Anote-se

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.

Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias, em substituição.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2008

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 44/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de março de 2008, em cumprimento à Lei Federal nº 10.520/2002, demais normas complementares e condições estabelecidas no Edital e Anexos, torna público aos interessados que realizará no dia **02 de setembro de 2008, às 09 horas**, na Escola de Contas Conselheiro Oscar da Costa Ribeiro, situado no Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2008**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa especializada para fornecimento de central telefônica CPCT CPA-T IP incluindo a instalação, configuração e manutenção dos equipamentos propostos durante o período de garantia, a serem executados no Bloco de Unidades de Controle Externo, denominado Edifício Marechal Rondon, conforme Termo de Referência n. 520/2008. Os interessados poderão obter informações sobre a licitação no Serviço de Aquisições, Contratos e Convênios, do Tribunal, de segunda à sexta-feira, no horário das 08 às 17h, pelo telefone (065) 3613-7549, ou através do site www.tce.mt.gov.br.

Oziel Martins da Silva
Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PAUTA DE JULGAMENTOS Nº. 034/2008

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 26 de agosto de 2008 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processos nºs 5.890-4/2008 e outros

Interessada Assunto	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	REVELINO BRAZ TREVISAN CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
02 - Processos nºs Interessada Assunto	5.906-4/2008 e outros PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	CARLOS ROBERTO REMPEL CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
03 - Processos nºs Interessada Assunto	5.594-8/2008 e outros PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	PEDRO FERREIRA DE SOUZA CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
04 - Processos nºs Interessada Assunto	5.021-0/2008 e outros CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	OVÍDIO TOMITÃO FILHO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
05 - Processos nºs Interessado Assunto	3.573-4/2008 e outros SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	CÉSAR AUGUSTO OLIVEIRA MARTINS CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
06 - Processos nºs Interessado Assunto	4.453-9/2008 e outros INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	JAIR JOSÉ DURIGON CONSELHEIRO VALTER ALBANO
07 - Processos nºs Interessada Assunto	5.225-6/2008 e outros CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	WILSON GOMES DE FREITAS CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
08 - Processos nºs Interessada Assunto	5.969-2/2008 e outros CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	OSMAR RIZZI CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
09 - Processos nºs Interessada Assunto	4.139-4/2008 e outros CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	SINÉIA FERNANDES DE ABREU CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
10 - Processos nºs Interessada Assunto	4.991-3/2008 e outros CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	JOSÉ MARQUES MENDONÇA CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
11 - Processos nºs Interessado Assunto	3.416-9/2008 e outros FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestores Relator	DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA – período: 01/01/2007 a 28/02/2007 DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA – período: 01/03/2007 A 31/12/2007 CONSELHEIRO VALTER ALBANO
12 - Processos nºs Interessada Assunto	6.099-2/2008 e outros CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	DEILER ALVES GARCIA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
13 - Processos nºs Interessado Assunto	4.884-4/2008 e outros DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	HILTON DE CAMPOS CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
14 - Processos nºs Interessada Assunto	4.813-5/2008 e outros SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	NELDO EGON WEIRICH CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
15 - Processos nºs Interessada Assunto	6.111-5/2008 e outros CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Gestor Relator	JOÃO BATISTA ROMÃO – período: 01/01/2007 a 31/04/2007 VALMIR PEDRO DE MORAES – período: 01/05/2007 a 31/12/2007 CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
16 - Processos nºs Interessada Assunto	4.498-9/2008 e outros COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MTGÁS Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	HELNY PAULA CAMPOS CONSELHEIRO VALTER ALBANO
17 - Processos nºs Interessado Assunto	4.903-4/2008 e outros FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestores Ordenador de Despesa Relator	WALDIR JÚLIO TEIS – período: 01/01/2007 a 12/12/2007 EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS – período: 13/12/2007 a 31/12/2007 EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR – período: 01/01/2007 a 31/12/2007 CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
18 - Processos nºs Interessado Assunto	4.896-8/2008 e outros FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestores Relator	CEL. BM – SÉRGIO ROBERTO DELAMÔNICA CORRÊA – período: 01/01/2007 a 21/06/2007 CEL. BM – ARLTON AZEVEDO FERREIRA – período: 22/06/2007 a 31/12/2007 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
19 - Processos nºs Interessada Assunto	8.990-7/2008 e outros CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	JAIMÉSIO LUIZ KAPPES CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
20 - Processos nºs Interessado Assunto	8144-2/2008 e outros FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PONTAL DO ARAGUAIA Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	GERSON ROSA DE MORAES CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
21 - Processos nºs Interessado Assunto	4.539-0/2008 e outros CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	ADRIANO NIEHUES CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
22 - Processos nºs Interessada Assunto	4.314-1/2008 e outros SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	YÊNES JESUS DE MAGALHÃES CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
23 - Processo nº. Interessada Assunto	6.100-0/2006 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO Representação de Natureza Interna referente ao Convênio nº. 004/2005, celebrado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso e a Companhia de Saneamento da Capital.
Gestor Relator	ANTONIO CARLOS CAMACHO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
24 - Processo nº. Interessada Assunto	9.729-2/2007 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA Denúncia anônima formulada por meio do chamado nº. 163 de 03/06/2007, acerca de supostas irregularidades administrativas.
Gestor Relator	JÚLIO CÉSAR DAVOLI LADEIA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
25 - Processo nº. Interessada Assunto	7.387-3/2008 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA Representação de Natureza Interna Recurso de Agravo
Gestor Relator	MOACIR KRAMER CONSELHEIRO VALTER ALBANO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO CUIABÁ, 20 DE AGOSTO DE 2008. VISTO/CONFERIDO: LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH Secretária Geral do Tribunal Pleno JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA Subsecretário Geral de Atividades Plenárias, em substituição.	
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 266/ALC/2008 Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta do Ofício nº. 1.726/2008/TCE-MT/ALC, NOTIFICO o Sr. José Guedes de Souza , Prefeito de Rondolândia, para encaminhar resposta do citado ofício a este Tribunal, sob pena de ser considerado revel, com base no Artigo nº 6, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 400.264-4/2008. Conselheiro Ary Leite de Campos Relator EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 267/ALC/2008	

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta do Ofício nº. 1.710/2008/TCE-MT/ALC, **NOTIFICADO o Sr. Leones Rodrigues de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Rondolândia, para que encaminhe resposta do citado ofício a este Tribunal, sob pena de ser considerado revel, como prevê o artigo 6º da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 10.730-1/2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 268/ALC/2008

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta do Ofício nº. 1.834/2008/TCE-MT/ALC, **NOTIFICADO o Sr. Ronaldo Rosa Taveira**, Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, para que encaminhe resposta do citado ofício a este Tribunal, sob pena de ser considerado revel, como prevê o artigo 6º da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 11.138-4/2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.

Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias, em substituição.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 265/WJT/2008

Nos termos do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 269/2007 e inc. IV do artigo 257 inciso IV da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal, **NOTIFICADO o Sr. JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo do IMPRO**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, se manifeste acerca do **Processo nº 10.441-8/2008**, tendo em vista que não houve manifestação até o momento com relação ao ofício nº **531/08/WJT**. Ressaltando-lhe que caso não atenda a notificação será considerado revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/2007 – RITCE.

Conselheiro Waldir Júlio Teis
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.

Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias, em substituição.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 258/ALC/2008

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta do Ofício nº. 1.836/2008/TCE-MT/ALC, **NOTIFICADO o Sr. Geraldo Aparecido de Vitto Junior**, Secretário de Administração do Estado, para encaminhar resposta do citado ofício a este Tribunal, sob pena de ser considerado revel, com base no Artigo nº 6, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 11.653-0/2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 259/ALC/2008

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta do Ofício nº. 1.767/2008/TCE-MT/ALC, **NOTIFICADO o Sr. Júlio César dos Santos**, Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social de Barra do Garças, para que encaminhe resposta do citado ofício a este Tribunal, sob pena de ser considerado revel, como prevê o artigo 6º da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 11.293-3/2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 260/ALC/2008

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta do Ofício nº. 1.703/2008/TCE-MT/ALC, **NOTIFICADO o Sr. Sérgio Bastos dos Santos**, Prefeito de Colniza, para que se manifeste sobre o teor da Representação de fls. 02 e 03-TC, sob pena de ser considerado revel, como prevê o artigo 6º da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 10.715-8/2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 261/ALC/2008

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta do Ofício nº. 1.855/2008/TCE-MT/ALC, **NOTIFICADO o Sr. Júlio César dos Santos**, Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social de Barra do Garças, para que encaminhe resposta do citado ofício a este Tribunal, sob pena de ser considerado revel, como prevê o artigo 6º da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 11.479-0/2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 262/ALC/2008

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta do Ofício nº. 1.702/2008/TCE-MT/ALC, **NOTIFICADO o Sr. José Guedes de Souza**, Prefeito de Rondolândia, para que se manifeste sobre o teor da Representação de fls. 02 e 03-TC, sob pena de ser considerado revel, como prevê o artigo 6º da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 10.718-2/2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 263/ALC/2008

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta do Ofício nº. 1.704/2008/TCE-MT/ALC, **NOTIFICADO o Sr. Sérgio Bastos dos Santos**, Prefeito de Colniza, para que se manifeste sobre o teor

da Representação de fls. 02 e 03-TC, sob pena de ser considerado revel, como prevê o artigo 6º da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 10.716-6/2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 264/ALC/2008

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta do Ofício nº. 1.711/2008/TCE-MT/ALC, **NOTIFICADO o Sr. Leones Rodrigues de Souza**, Presidente da Câmara de Rondolândia, para que se manifeste sobre o teor da Representação de fls. 02 e 03-TC, sob pena de ser considerado revel, como prevê o artigo 6º da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 10.732-8/2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.

Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias, em substituição.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

JULGAMENTO SINGULAR CONSTANTE DA RELAÇÃO Nº 349/VAS/2008 PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº 24.896 DO DIA 13-8-2008 DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, PÁGINA 49

(*)

PROCESSO Nº. 9.597-4/2008

INTERESSADA

ASSUNTO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE ABRIL/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº. 269/2007, assim como pelos incisos V e VI do art. 90 da Resolução nº. 14/2007, deste Tribunal, acolhendo o Parecer Ministerial nº. 3.366-2008, e nos termos do art. 5º da Instrução Normativa nº. 2/2005, aplico a multa de **20 (vinte) UPF's/MT** ao Presidente da Câmara Municipal de Novo São Joaquim, senhor **Euripedes Barsanufe Alves Martins**, em razão do encaminhamento extemporâneo dos informes do sistema APLIC, referente ao mês de **abril/2008**, fixada com base no inciso VIII do art. 75 da Lei Complementar nº.269/2007, com a gradação do inciso VIII do art. 289 da Resolução nº. 14/07, deste Tribunal, a qual deverá ser recolhida ao **Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº. 269/2007. Deverá o gestor encaminhar o respectivo comprovante a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, após o terceiro dia útil da publicação desta decisão.

Por fim, encaminhe-se o processo à Presidência deste Tribunal para as providências cabíveis, nos termos do § 2º do art. 90 da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

Publique-se.

(*) REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.

Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias, em substituição.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR
RELAÇÃO Nº. 71/2008

Acórdão - Sessão Ordinária do dia 15 de julho de 2008. (*)

Processo nº 10.162-1/2006

Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Assunto Tomada de Contas Especial - Prestação de contas de adiantamento

Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACORDÃO Nº 1.300/2008: Ementa: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. INSTAURADA PELO ÓRGÃO EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO CONCEDIDO À SERVIDORA. CONDENAÇÃO DA SERVIDORA A RESTITUIÇÃO AOS COFRES DO ESTADO DO VALOR DE 78,06 UPFS-MT. APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR TOTAL DE 40 UPFS À SERVIDORA POR NÃO ATENDER AO CHAMAMENTO DESTA TRIBUNAL E EM VIRTUDE DA NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO RECEBIDO. RECOMENDAÇÃO AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA QUE COLHA DO SERVIDOR QUE ESTIVER RECEBENDO ADIANTAMENTO, AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO VALOR CONCEDIDO, CASO NÃO PRESTE CONTAS NO PRAZO LEGAL. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVIII, e § 3º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.279/2008 da Procuradoria de Justiça, em determinar a Sra. Maria do Carmo de Roma que faça a restituição aos cofres públicos do Estado, o valor correspondente a 78,06 UPFS-MT, referentes a não prestação de contas de adiantamento do qual foi beneficiada, pertinente à Nota de Empenho nº 7824-0/2005, de fl. 9-TC que ocasionou a instauração de Tomada de Contas pelo órgão e, aplicar-lhe a multa no valor total de 40 UPFS-MT, nos termos do artigo 75, inciso IV da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 289, incisos III e IV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno deste Tribunal), sendo 20 UPFS/MT por não atender ao chamamento deste Tribunal e 20 UPFS/MT por não prestar contas do recurso recebido em adiantamento configurando assim "infração à norma legal", cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas. A multa e a restituição de valores aos cofres públicos do Estado deverão ser recolhidos, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, e §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 269/2007. A servidora poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno deste Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Decorrido o prazo recursal sem manifestação da interessada, efetuar o desconto em folha de pagamento, conforme dispõe o artigo 294, § 2º da Resolução nº 14/2007. Recomenda-se ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, que colha do servidor que está recebendo valores referentes a adiantamentos, autorização para desconto do valor concedido em folha de pagamento, em caso de não prestação de contas no prazo legal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSSAÍPO.

(*) Republicado por ter saído incorreto.

Cuiabá, em 20 de agosto de 2008.

Conferido/Visto:

LÍGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH

Secretária Geral do Tribunal Pleno

VERUSA ZAVIASKY

Auxiliar / Assistente

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 361/ALC/2008

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

PROCESSO Nº. 10.702-6/2008
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/2008

Considerando a ausência de envio da remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas – APLIC, referente ao mês de Março do exercício de 2008, da Prefeitura de Araguainha a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, Inciso III, Instrução Normativa nº 02/2005, e acompanhando o Parecer Ministerial nº 3.404/2008, **APLICO** a multa de 20 (vinte) UPF's/MT ao Sr. OSMARI CÉZAR DE AZEVEDO, Prefeito de Araguainha, com fundamento no artigo nº 75, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o artigo nº 289, incisos IV e VIII, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo, no prazo de 15 (quinze) dias.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 10.701-8/2008
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE ABRIL/2008

Considerando a ausência de envio da remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas – APLIC, referente ao mês de Abril do exercício de 2008, da Prefeitura de Araguainha a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, Inciso III, Instrução Normativa nº 02/2005, e acompanhando o Parecer Ministerial nº 3.403/2008, **APLICO** a multa de 20 (vinte) UPF's/MT ao Sr. OSMARI CÉZAR DE AZEVEDO, Prefeito de Araguainha, com fundamento no artigo nº 75, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o artigo nº 289, incisos IV e VIII, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo, no prazo de 15 (quinze) dias.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 6.401-6/2001
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
ASSUNTO BALANÇO GERAL REFERENTE EXERCÍCIO/2000

Nos termos do artigo 63 e 90, inciso VIII da **RESOLUÇÃO Nº 014, DE 02.10.2007**, e face o pronunciamento do Ministério Público constante do **Parecer nº 4.885/2003**, do Procurador de Justiça junto ao Tribunal de Contas e mais o que consta dos autos, **dou quitação ao Sr. ATAÍD MARQUES DO AMARAL**, quanto à Glosa imposta no montante de 67,58 UPF's/MT, aplicada pelo Acórdão nº 1.288 de 19/08/2003, Processo nº 6.401-6/2001.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.
 Digitado por: Débora de Cesar – Técnico Instrutivo e de Controle.
 Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias, em substituição.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.
 RELAÇÃO Nº. 057/GP/2008

PROCESSO Nº. 10.437-0/2008
INTERESSADO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO REFERENTE A TR Nº. 376/2008

... Ao contrário do alegado pelo recorrente, não há nenhum elemento novo juntado aos autos. Sendo assim, com base nos artigos 264, inciso III e § 1º, 267, inciso I e 270, § 3º do Regimento Interno e, ainda, destacando o artigo 109, inciso I, alínea "c" e § 1º e 4º da Lei nº. 8.666/93 é próprio atestar que, se considerarmos a publicação no Diário Oficial da decisão, que ocorreu em 06/08/2008 (fls. 721-TC) ou, até mesmo, por questão de cautela, a notificação informal do interessado, que recebeu a cópia da decisão em 08/08/2008 (fls. 723-TC), **conclui-se que o recurso em questão, protocolado em 19/08/2008, é manifestamente intempestivo.**

Pelos precedentes argumentos e com fulcro no § 1º do art. 273 do Regimento Interno, decido pelo não conhecimento do recurso acima citado

PUBLIQUE-SE.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
 Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 20 de agosto de 2008.

Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias, em substituição.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 17/2008.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento aos incisos XXI e XXII do artigo 4º da Lei Federal n. 10.520/2002, torna público a Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório Pregão Presencial n. 17/2008, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de persianas, sendo: item 01 – 160 m2 (cento e sessenta metros quadrados) de Persiana Rolô com Tela Solar (inclinada), para a Escola Superior de Contas Conselheiro Oscar da Costa Ribeiro; e item 02 – 580 m2 (quinhentos e oitenta metros quadrados) de Persiana Rolô com Tela Solar (planas), para o Edifício Marechal Rondon e para a Escola Superior de Contas Conselheiro Oscar da Costa Ribeiro, conforme Termo de Referência nº 438/2008, cujo certame teve como vencedora a empresa Fauze Representações, Produtos e Serviços Ltda, com o valor de R\$ 251.000,00.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2008.

Oziel Martins da Silva

Pregoeiro Oficial

Conselheiro Antônio Joaquim

Presidente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS EXTRATO DE DESCUMPRIMENTO CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Tendo em vista que até a presente data o objeto da licitação realizada na modalidade de Concorrência Pública nº 001/2008, os serviços não estão sendo executados de acordo com as cláusulas contratuais e cronograma-físico-financeiro, pela empresa **CONSTRUFLEX – Construções Indústria Comércio e Representações Ltda**, localizada Avenida Filinto Muller 2.475, Bairro Água Vermelha, Várzea Grande – MT, vimos aplicar-lhe a pena de advertência, com fulcro no contrato nº. 054/2008 e art. 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e demais artigos da lei 8.666/93. Alertamos a Vossa Senhoria que, a não apresentação de justificativa plausível, dentro de 48 horas, após o recebimento desta notificação, dará à contratante o direito de rescindir unilateralmente o Contrato nº 054/2008, conforme prerrogativa da lei supramencionada. Alto Garças – MT, 18 de Agosto de 2008.

Cezalpino Mendes Teixeira Junior - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA AVISO DE RESULTADO - PREGÃO Nº 014/2008

Objeto do Pregão: Aquisição de Móveis Para Biblioteca Escolar na Escola Municipal Jose Evaristo Costa. Data da realização: 20/08/2008. Empresa Vencedora do Lote 01 – Capital Comercio Representações de Móveis e Informática Ltda-EPP-Valor Total: R\$-14.500,00(Quatorze Mil e Quinhentos Reais)Araputanga MT, 20 de agosto de 2008

Aparecido Jose Machado da Cunha - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO DO PREGÃO 033/2008

O município de Barra do Bugres-MT, torna-se público a Homologação e Resultado do Pregão 033/2008 "Aquisição de materiais permanente de forma fracionada para a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município Barra do Bugres – MT", para as empresas: DAT INFORMÁTICA PAPELARIA E COM. E SERV. LTDA R\$ 12.799,98 (doze mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), LORENA P. MACHADO STÚDIO INFORMÁTICA R\$ 44.949,99 (quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), MILANFLEX IND. COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 35.292,78 (trinta e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos) e PAPELARIA PANTANAL LTDA R\$ 26.472,59 (vinte e seis mil quatrocentos e setenta e

dois reais e cinquenta e nove centavos). Convoco as empresas vencedoras do certame, para no prazo de cinco dias úteis, comparecerem para assinatura do Contrato. Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – 14 de Agosto de 2008.

HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO DO PREGÃO 035/2008

O município de Barra do Bugres-MT, torna-se público a Homologação e Resultado do Pregão 035/2008. "Aquisição de Material Hospitalar para uso dos PSFs Municipais pertencente à Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Bugres-MT" para as empresas DENTAL CENTRO OESTE LTDA: R\$ 153.585,00 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e cinco reais), FISTAROL & FISTAROL LTDA EPP: R\$ 71.039,80 (setenta e um mil trinta e nove reais e oitenta centavos) e PMH-PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA: R\$ 51.694,60 (cinquenta e um mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Convoco as empresas vencedoras do certame, para no prazo de cinco dias úteis, comparecerem para assinatura do Contrato.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – 19 de Agosto de 2008. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 029/2008

O Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 026/2008 – através do site www.licitacoes-e.com.br, tendo como **objeto**: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Verduras, Carnes, prevista para o dia 02 de setembro de 2008, às 14:30 horas (horário de Brasília), Regência Legal: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001 e 5.450/2005, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. – Informações: Rua Carajás, 522, bloco II, Secretária de Finanças - Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 ramal 2050, Fax: 0xx.66.3402.2051, site www.licitacoes-e.com.br.

Barra do Garças- MT, 21 de agosto de 2008.

Simone W. Gonçalves
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Prefeitura municipal de campo novo do parecis, com CNPJ: 24.772.287/0001-36, torna-se público que requereu à SEMA-MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para uma Central Recepção de Pneus Inservíveis, no município de Campo Novo do Parecis-MT. Não foi determinado o EIA-Rima. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER****RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que o Processo Licitatório sob Modalidade Tomada de Preços nº 018/2008, foi julgado **DESERTO** por ausência de licitantes interessados. Colider/MT, em 18 de Agosto de 2008.

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA - Presidente da CPL
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS N.º 10/08.**

A Secretaria Municipal de Infra-estrutura - SEMINFE, através da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que, na Licitação modalidade Tomada de Preços N.º 10/08, sagrou-se vencedora a empresa: RCM – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. Cuiabá – MT, 14 de Agosto de 2008.

Carlos Roberto Arruda Montenegro
Presidente da Comissão de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2008**

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 11 de maio de 2008, CONVOCA pelo presente edital os candidatos aprovados para preenchimento de vagas conforme relação abaixo:

GUARDA DE TRÂNSITO		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
5º	FÁBIO DA LUZ	0340

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 20 de agosto de 2008, para tomar posse no referido cargo, conforme Edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

Cópias autenticadas ou cópias legíveis acompanhadas de originais

- Carteira de Identidade;
- Prova de inscrição no CPF (MF);
- Título de Eleitor com a prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- Diploma ou Certificado de conclusão do curso e/ou habilitação técnica exigida para ocupação do cargo conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2008;

Originais

- Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado;
- Dois fotos 3 x 4, recentes.
- Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;
- Certidão fornecida por Cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, em ação por crime contra o patrimônio ou a administração pública; Guarantã do norte, 20 de Agosto de 2008.

José Humberto Macêdo - Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2006

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 04 de fevereiro de 2007, CONVOCA pelo presente edital os candidatos aprovados para preenchimento de vagas conforme relação abaixo:

AGENTE ADMINISTRATIVO		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
53º	JOSÉ ANTÔNIO MACHADO DE LIMA	0103

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 20 de agosto de 2008, para tomar posse no referido cargo, conforme Edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

Cópias autenticadas ou cópias legíveis acompanhadas de originais

- Carteira de Identidade;
- Prova de inscrição no CPF (MF);
- Título de Eleitor com a prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- Diploma ou Certificado de conclusão do curso e/ou habilitação técnica exigida para ocupação do cargo conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2006;

Originais

- Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado;
- Dois fotos 3 x 4, recentes.
- Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;
- Certidão fornecida por Cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, em ação por crime contra o patrimônio ou a administração pública; Guarantã do Norte, 20 de Agosto de 2008.

José Humberto Macêdo - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 37/2008

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 37/2008, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção civil para as seguintes obras no município de Guarantã do Norte/MT, tudo conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro: Construção da sede da vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica; Construção da Casa da Retaguarda; Reforma geral, ampliação, adequação e construção nas Creches Municipais Tia Teté e Gente Miúda. Tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 05/09/2008 às 08h30m. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala de Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro

Jardim Vitória – Guarantã Do Norte/MT, no Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 100,00 (cem reais), valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 20 de Agosto de 2008.

Nilton Guimarães Silva - Presidente da Comissão de Licitações (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Município de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2008, em Caráter Emergencial, o Sr. Edivaldo Araújo da Silva, Prefeito Municipal, ratifica a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à contratação da empresa **POSTO BOM FIM LTDA-EPP**, para aquisição de combustíveis a serem utilizados pelos veículos deste Município no valor de R\$: 237.582,30 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), até 31 de Dezembro de 2008, fundamentado pela Lei Federal 8.666/93, art. 24, Inciso IV. **PUBLIQUE-SE** - Juscimeira-MT, 20 de Agosto de 2008.

EDIVALDO ARAÚJO DA SILVA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO N.º 01/2006**

Extrato da decisão de **Inclusão** da empresa **Inomaq Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda** inscrita no CNPJ nº 00.659.603/0001-08, contratada da Empresa **SADIA/SA** beneficiária do Programa de Desenvolvimento Econômico de Lucas do Rio Verde – Prodel.Fundamentação Legal: Lei Complementar Municipal 37/2005 e Decreto n.º 1396/2005, Lei Complementar nº 116/2003. Objeto "fornecimento de mão de obra especializada para descarregar, montar e comicionar 07 estufas de cozimento com resfriamento e seus acessórios na fábrica de industrializados de LRV; fornecimento de mão de obra para instalação das chaminés de exaustão e das passarelas que fazem parte do escopo de fabricação; fornecimento de munk e empilhadeira para realizar toda e qualquer movimentação horizontal e vertical dos materiais que se fizerem necessárias para a execução do serviço, e "serviços de instalação dos equipamentos da Stork composto de montagem dos equipamentos e acessórios, transporte, descarga e munk para descarga e montagem..."Benefícios previstos para a empresa **Inomaq Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda**, a serem concedidos ou realizados pelo Município: Isenção de issqn referente ao objeto contratado.Extrato da decisão de **Inclusão Parcial** da empresa **Wilson Luiz Marcon ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.251.297/0001-07, contratada da Empresa **SADIA/SA** beneficiária do Programa de Desenvolvimento Econômico de Lucas do Rio Verde – Prodel.Fundamentação Legal: Lei Complementar Municipal 37/2005 e Decreto n.º 1396/2005, Lei Complementar nº 116/2003.Objeto Contratado: "prestação pela contratada, a Sadia, de locação de 01 (um) guindaste capacidade de carga 60.000kg, com fornecimento de operador, cuja construção por administração foi empreitada às intervenientes pela Sadia"Benefícios previstos para a empresa **Wilson Luiz Marcon ME**, a serem concedidos ou realizados pelo Município: Isenção de issqn referente ao fornecimento de operador. O processo completo encontra-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde no seguinte endereço. Av. Pará, 109-E, Bairro Cidade Nova.

Oswaldo Martinello

Prefeito Municipal em Exercício

Jorge Antonio Andretta

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**EDITAL N.º 001/2008****Contribuição de Melhoria****1) – Da Base Legal**

1 - Lei Complementar nº 030 de 13 de Dezembro de 2005 (Art.189 a 199).

2) – Da Publicação

1 - A Prefeitura Municipal de Matupá torna público a todos os interessados que a partir da presente data e da publicação que trata o Art. 193 da LC Nº 030/2005 lança a "TAXA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA", de acordo com o presente edital.

COMPLEMENTAR Nº 041 DE 19 DE AGOSTO DE 2008

Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Matupá/MT e dá outras providências.

ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal em Exercício de Matupá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Art. 1.º Fica reestruturado por esta Lei, o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Matupá Estado de Mato Grosso, consoante aos preceitos e diretrizes emanadas do art. 40 da CF/88, das Emendas Constitucionais n.º 20/98, 41/2003 e 47/2005 bem como das Leis Federais n.º 9.717/98 e 10.887/2004.

Art. 95. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº **032/2007**, de 22 de Maio de 2007.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e oito.

ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

Edital de Pregão nº 063/2008- PMPL - (Processo nº 094/2008-PMPL)

PREGÃO Nº 063/2008 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 01 de setembro 2008. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 01 de setembro de 2008 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT.**

Pontes e Lacerda/MT, 20 de agosto de 2008.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0475/2008 - TOMADA DE PREÇO Nº 021/2008.

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços da Prefeitura Municipal de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo nº 0238/GP/08, de 07 de abril de 2008, através de sua Presidenta nos exatos termos do § 3º. do Art. 22 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores PUBLICA NO DIÁRIO OFICIAL, para o conhecimento de todos e qualquer interessado que instaurou procedimento licitatório sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 021/2008, processo nº 475/08SEMEC, cuja abertura deu-se no dia 18/08/2008 as 10:00 hs, a Comissão Permanente de Licitação constata o não comparecimento e de nenhum Licitante no dia e hora marcada. Observando os tramites legais do processo administrativo na forma da Lei, a Comissão Permanente de Licitação resolve prorrogar a abertura da licitação para o dia 04 de setembro de 2008 as 10:00 horas, por se tratar de recurso de convenio nº 0115/2008/SEDUC. Resolve ainda, encaminhar os presentes autos ao Gabinete do Prefeito para conhecimento e orientações posteriores. Publique-se, Cumpra –se, Registre-se.

Rondolândia/MT, em 18 de Agosto de 2008.

Luciene Souza dos Santos - Presidenta da CPLMS. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2008

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Nº. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	TÍTULOS	PROVA	CLASSIFICAÇÃO
Inscrição: 003/2008	Telma Kátia dos S. Cerqueira	ENS. FUND.	4	17	*1
Inscrição: 021/2008	Paula Ferreira Quedi Taborda	ENS. FUND.	2	9	*2
Inscrição: 006/2008	Imay Caetano Ferreira Cunha	ENS. FUND.	3	5	*3
Inscrição: 009/2008	Francineiry Morais da S. Marreiro	ENS. FUND.	4	4	*4
Inscrição: 015/2008	Williamar Freitas	ENS. FUND.	0	6	*5
Inscrição: 001/2008	Luziene Nunes Potencio Araújo	ENS. FUND.	3	15	6
Inscrição: 011/2008	Daiane Goulart Figueredo Barreto	ENS. FUND.	1	13	7
Inscrição: 012/2008	Itamara Pereira Rodrigues	ENS. FUND.	3	11	8
Inscrição: 024/2008	José Natividade dos Santos	ENS. FUND.	1	10	9
Inscrição: 008/2008	Edinalva Marco da Silva Soares	ENS. FUND.	0	12	10
Inscrição: 016/2008	Maura Maria da Silva Guimarães	ENS. FUND.	0	10	11
Inscrição: 002/2008	Pedro Nicolau Linck	ENS. FUND.	0	9	12
Inscrição: 022/2008	Rejane Amorim Fonseca	ENS. FUND.	0	9	13
Inscrição: 023/2008	Bernadete da Cruz Q. Rocha	ENS. FUND.	0	5	14
Inscrição: 014/2008	Keila Batista dos Santos	ENS. FUND.	0	5	15

*Candidatos classificados por nível de escolaridade e posteriormente por nota, conforme item 5.2 do Edital.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	TÍTULOS	PROVA	CLASSIFICAÇÃO
Inscrição: 026/2008	Laura Vicunha Gomes de Oliveira	ED. INFANT.	1	12	1
Inscrição: 010/2008	Célia Aparecida Nicacio	ED. INFANT.	0	12	2
Inscrição: 004/2008	Rosely Rodrigues de B. Machado	ED. INFANT.	0	11	3
Inscrição: 017/2008	Idalina Batista Mendonça Costa	ED. INFANT.	0	8	4
Inscrição: 018/2008	Romilda Pinto Figueredo	ED. INFANT.	0	8	5
Inscrição: 005/2008	Lucélia Ferreira Lindolfo	ED. INFANT.	0	6	6

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "D"

Nº. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	TÍTULOS	PROVA	CLASSIFICAÇÃO
Inscrição: 007/2008	João Ivo de Miranda Soares	MOTORISTA "D"	0	19	1
Inscrição: 013/2008	Flaviano da Cruz	MOTORISTA "D"	0	7	2

CARGO: OPERADOR DE TRATOR DE PNEU

Nº. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	TÍTULOS	PROVA	CLASSIFICAÇÃO
Inscrição: 020/2008	Leivas Luis Donin	OP. TRAT. PN.	0	11	1
Inscrição: 025/2008	Rafael Batista da Silva	OP. TRAT. PN.	0	11	2
Inscrição: 019/2008	Valdoir Miguel Santin	OP. TRAT. PN.	0	FALTOU	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT torna público para conhecimento dos interessados a 2ª retificação do edital de licitação Concorrência Pública nº 005/2008, considerando as adequações do referido edital nos seguintes termos: **Onde se lê:** 10.3.5.3 Equipe Técnica – pontuação máxima: 30. Nota Parcial para o Engenheiro Coordenador Geral de Projetos e Fiscalização de Obras; A – FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Tempo de formado - acima de 20 anos = 100 (cem). B – TEMPO DE EXPERIÊNCIA: serviços de gerenciamento / supervisão / fiscalização de projetos e obras de infra-estrutura - acima de 15 anos = 100 (cem). **Leia -se:** 10.3.5.3 Equipe Técnica – pontuação máxima: 30. Nota Parcial para o Engenheiro Coordenador Geral de Projetos e Fiscalização de Obras; A – FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Tempo de formado - acima de 20 anos = 75 (setenta e cinco). B – TEMPO DE EXPERIÊNCIA: serviços de gerenciamento / supervisão / fiscalização de projetos e obras de infra-estrutura - acima de 15 anos = 75 (setenta e cinco) Sinop-MT, 20 de agosto de 2.008.

José Renato Grotto - Titular C.E.L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2008. Conforme consta dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica, ratifico o presente procedimento, para que produza os desejados efeitos legais. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. **OBJETO: Aquisição de Veículo tipo Van**, novo, 2008/2009. PARTES: Município de Tangará da Serra-MT.- 03.788.239/0001-66 e Saga Sociedade Anônima Goiás de Automóveis, CNPJ – 01.104.751/0006-25, VALOR: 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Tangará da Serra, 20 de Agosto de 2008. **Júlio César Davoli Ladeia-Prefeito Municipal.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2008. Conforme consta dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica, ratifico o presente procedimento, para que produza os desejados efeitos legais. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CAMIONETE-S-10**, nova, 2008/2009, PARTES: Município de Tangará da Serra-MT.- 03.788.239/0001-66 e Oeste Veículos Ltda, CNPJ – 73.812.521/0001-17, VALOR: 64.809,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e nove reais). Tangará da Serra, 20 de Agosto de 2008. **Júlio César Davoli Ladeia-Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2008 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2008

Do Objeto: Este CONTRATO tem por objeto o fornecimento de cartuchos e tonners, para utilização das secretarias Municipal de Educação, Finanças, Administração, Obras, Saúde e Ação Social da Prefeitura Municipal – MT. **Do Prazo:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 26.959,00 (Vinte e seis mil novecentos e cinquenta e nove reais). **Do Pagamento:** O pagamento será efetuado através da agência do Banco do Brasil S/A, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, até 10 (Dias) dias após sua apresentação, desde que esteja devidamente atestada pelo Setor de Compras, competente da CONTRATANTE. **Do Prazo:** O presente Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura. **Data:** Vila Rica, 19 de Agosto de 2008. **Assinantes:** Francisco Teodoro de Faria – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. Glen Patric Beck – New Educar Ltda - EPP – Contratada.

Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial

(DMT/DO)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Decreto Legislativo n.º 011/2008 - Data: 12 de Agosto de 2008

SÚMULA: APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT, EXERCÍCIO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXELENTESSIMO SENHOR GERSON LUIZ FRANCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Sorriso-MT, Exercício de 2006 Gestão do Prefeito Municipal, Senhor Dilceu Rossato. **Art. 2º** - A aprovação acompanha o parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que trata das contas anuais da Prefeitura Municipal de Sorriso, relativas ao exercício de 2006. **Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de Agosto de 2008.

GERSON LUIZ FRANCO – PRESIDENTE

Asplemat/DO

TERCEIROS

A empresa Exxel Brasileira de Petróleo Ltda, inscrita no cnpj n 00.653.747/0004-91, vem requerer junto SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente), a renovação da L.O(Licença de Operação) da Base de Cuiabá.

SILVA & MACEDO SILVA LTDA - ME, torna público que requereu a SEMA/MT, **A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para extração e comercialização de AREIA, no leito do Rio Tenente Amaral, uso imediato na construção civil, localizada na Estrada da Cach. da Fumaça, Km 03 – Zona Rural, Município de Jaciara/MT.

IND. CERÂMICA NORTÃO LTDA, torna público que requereu à SEMA/MT, **A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para extração e beneficiamento de ARGILA, na fabricação de artefatos cerâmicos para uso na construção civil, localizada na Estrada Planalto, s/nº, B.Bom Jesus, Município de Colider/MT.

A GALERA CENTRAIS ELÉTRICAS Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente do Mato Grosso a renovação da Licença de Operação, para geração de energia hidrelétrica, no município de Nova Lacerda.

Instituto Ecossistemas e populações Tradicionais – ECOSS Prestação de contas

O ECOSS – Instituto Ecossistemas e Populações Tradicionais vem apresentar a prestação de contas referente ao exercício de 2007, que foi aprovado pelo Conselho executivo e lavrado em ata no dia 31 de dezembro de 2007.

RECEITA OPERACIONAL	190.840,92
Ingresso de Receita – Doações e Contratos	190.840,92
Contratos Eng. Proj. Arqueológicos	182.851,30
Doações Recebidas	7.989,62
= RECEITA LIQUIDA	190.840,92
DESPESAS OPERACIONAIS	(146.800,25)
ADMINISTRATIVAS	(146.800,25)
Despesas Gerais	(146.800,25)
Despesas com Veículos	(215,00)
Despesas com Combustível	(2.640,78)
Despesas com Internet	(106,80)
Viagens e Representações	(370,80)
Material de Escritório	(65,00)
Materiais Auxiliares e de Consumo	(6.299,39)
Copa, Cozinha e Refeitório	(4.119,81)
Serviços Profissionais e Consultoria	(122.528,95)
Despesas Bancárias	(588,34)
CPMF	(516,63)
Materiais de Construção	(9.315,43)
Despesas com Farmácias e com Medicamentos	(35,32)
Receita financeira	2,00
RESULTADO DO PERÍODO	44.040,67
Superávit do exercício	44.040,67

Assinam Suzana Schisuco Hirooka – Presidente do ECOSS; Silvana Hirooka – Vice Presidente e secretária.

José Claudemir Roveroto & Cia Ltda, CNPJ: 00.773.500/0001-66 torna publico que requereu junto a SEMA-MT, as Licenças Prévia, de instalação e de Operação para extração de argila numa área de 5,00 hectares na localidade loteamento Morada do sol – Projeto Canarana I, Município de Canarana –MT. Não foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental.

SUPORTE COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, CNPJ nº 01.715.019/0001-87, torna público que requereu junto a SAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso-MT, as licenças: LP, LI e LO, para a atividade de Comércio Varejista de Produtos Agropecuários, no município de Sorriso-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

MORADA DA SERRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Operação, do Posto Morada da Serra, localizado na Rua Castro Alves, s/n-Bolívia-Arenápolis-MT.

NOVAIS E FARES NOVAIS LTDA, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação, do Posto Lava-Pés, localizado na Av. Miguel Sutil, 200-Duque de Caxias-Cuiabá-MT.

CASTOLDI AUTO POSTO 10 LTDA, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação, do Posto 10 Várzea Grande, localizado na Av. Couto Magalhães,2561-Centro-Várzea Grande-MT.

G F DOS REIS LAVA JATO ME, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Operação, do Lava Jato Centro Car, localizado na Av. Marechal Rondon, 2033-Centro Sul-Cuiabá-MT.

TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Operação, da Santa Maria, localizado na Rodovia 364,km 402-Sala 01-Distrito Industrial-Cuiabá-MT.

V. FURTADO E FURTADO LTDA, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Operação, do Posto Nobres, localizado na Av. Marechal Rondon, 1240-Centro-Nobres-MT.

BR FRUTAS CENTRO OESTE LTDA, CNPJ 08.934.065/0001-16, torna público que requereu junta a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente de MT, a Licença Prévia para fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes, sito à Rod. Cel. Paes de Barros, Km 21 nº 21, zona rural, município de Santo Antonio do Leverger/MT.

RASTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ. 14.941.314/0001-01. Torna público que requereu junto a SEMA-Sec. de Estado do Meio Ambiente, Renovação da Licença Instalação LI do empreendimento Ecoville II, Mun. Chapada dos Guimarães -MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RAUL ALMEIDA MORAES NETO E OUTRO CPF 097.553.188-36 requerer a SEMA-MT Licença Ambiental Única – LAU, para a **Fazenda SANTA RITA DA CONQUISTA**, com atividade “PECUÁRIA”, município de TORIXORÉU - MT e não foi determinado EIA-RIMA.

Antenor Silva Moraes CPF 167.246.908-20 requerer junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única – LAU, para a **Fazenda Ocaso**, com futura atividade “PECUÁRIA”, município de Colniza-MT e não foi determinado EIA-RIMA.

Antenor Silva Moraes CPF 167.246.908-20 requerer junto a SEMA-MT, a Lic.Ambiental Única - LAU, para **Fazenda Por do Sol**, com futura atividade PECUÁRIA município de Colniza-MT, não foi determinado EIA-RIMA.

JOSÉ PIRES MIRANDA DE ASSIS CPF 329.077.371-04 requerer junto a SEMA-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação de rampa para embarcação de pequeno porte na Chácara Joana, município de Cuiabá-MT e não foi determinado EIA-RIMA.

MADEIREIRA P. BARBOSA LTDA CNPJ 05,121.293/0001-89 torna público que requereu à SEMA, a Renovação da Licença de Operação - LO, para atividade de serraria com desdobramento de madeira, em Aripuanã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO

ATA 002/2008

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Umbelino Alves Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 2º, inciso IV, alínea “a” da Resolução 008/2006, tendo em vista a necessidade de dar continuidade aos serviços de utilidade pública prestados por este Consórcio, abriu processo seletivo simplificado para contratação de pessoas para o Emprego Público de Auxiliar de Serviços Gerais, criado pela Resolução 009/2006.

Ao final do processo seletivo, sagrou-se classificada a candidata Anna Carolina Arruda de Souza, que será contratada por prazo determinado pelo período de 30 (trinta) dias.

Após verificar a legalidade e legitimidade do desenvolvimento do processo seletivo simplificado 0001/20008, **HOMOLOGO** o presente certame.

Diamantino – MT, 25 de junho de 2008.

Umbelino Alves Campos
Presidente do CISCN

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 014/2008

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sra. Alice Aparecida de Paula, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução 029/2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **09/JSET/2008**, às **10:00 horas**, na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, sito à Rua das Orquídeas, nº 24, Bairro Jardim Eldorado, cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação n.º 014/2008, na Modalidade de Tomada de Preços, Tipo Menor Preço, para compra de materiais permanentes.

Cópia integral do presente edital poderá ser solicitada nas dependências do CISCN no endereço acima especificado.

OBJETO DA LICITAÇÃO

Compra de Materiais Permanentes: Autoclave; Dermatoscópio; Fonte de Luz; Cadeira para Dermatologista, Oftalmologista, Otorrinolaringologista; Processadora de Filme Raio-X; Aparelho de Ultrassom. Diamantino – MT, 19 de julho de 2008.

Alice Aparecida de Paula
PRESIDENTE

ROSANGELA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA

Portadora do CPF n. 815.772.491-00, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para as Fazendas São João VI, VII e VIII, localizadas no Município de Brasnorte-MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

LAERTE HUGO CAVASAN

Portador do CPF n. 211.606.279-91, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Cavasan, localizada no Município de Nova Marilândia-MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

IVO PEDRO TALHEIMER

Portador do CPF n. 158.226.210-15, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Três Irmãos, localizada no Município de Tangará da Serra-MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

IVOMAR GUILHERME TALHEIMER

Portador do CPF n. 042.469.209-08, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Três Irmãos, localizada no Município de Tangará da Serra-MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

GUSTAVO JOSE TALHEIMER

Portador do CPF n. 005.539.939-84, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Três Irmãos, localizada no Município de Tangará da Serra-MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

JOSE AIRTON FIDELIS

Portador do CPF n. 305.531.569-34, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Fidelis, localizada no Município de Tangará da Serra-MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DOMÉDIO ARAGUAIA CODEMA AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2008/CODEMA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão e obra especializada em conservação de rodovias não pavimentadas e administração de patrulha mecânica para atender o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia – CODEMA, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos. Data/Horário: 01/09/2008 as 09h00m (Horário Brasília/DF). Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Boa, situada à Avenida Planalto, nº 410 – Centro, Água Boa – Mato Grosso. Água Boa, 19 de agosto de 2008. Fábio Tadeu Weiler – Pregoeiro Oficial Tel.: (66) 3468-6422 / 6410 E-Mail: aguaboamt@hotmail.com Edital integral: www.aguaboa.mt.gov.br/codema.

(DMT/DO)

“ANTONIO CARLOS DA SILVA – CPF 759.131.601-00, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença de Operação de um Lava Jato, localizado na Avenida José Pinto de Arruda, nº 2020-B, Junco, no município de Cáceres/MT.”

AUTO POSTO CATTANI LTDA - ME, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis - PR, Localizado na OTR Projeto de Assentamento Pontal do Marape, S/Nº, Projeto de Assentamento Pontal do Marape, Município de Nova Mutum/MT.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2007.

DATA, HORA E LOCAL: Aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2007 às 10h00min, na sede social da companhia na Avenida Miguel Sutil, 8.000 Edifício Santa Rosa Tower sala 705 Jardim Mariana CEP 78.040-400, reuniram-se os sócios quotistas da sociedade denominada Cristally Investimentos e Participações Ltda. **PRESENÇA:** Presentes neste ato, **André Henrique Crepaldi**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, médico e empresário, residente e domiciliado na Avenida Marechal Deodoro, nº 1098, apto. 10, Edifício Domus Nobilis, Bairro Centro, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.005-101, natural de Presidente Prudente/SP, onde nasceu em 27 de Junho de 1968, portador da Cédula de Identidade RG n.º 300336, expedida pela SSP-MT e inscrito no CPF/MF n.º 460.616.811-00, filho de Ivanir Crepaldi e Maria de Lourdes Crepaldi, **Patrice Rother Crepaldi**, brasileira, casada, sob o regime comunhão parcial de bens, psicóloga e empresária, residente e domiciliada na Avenida Marechal Deodoro, nº 1098, apto. 10, Edifício Domus Nobilis, Bairro Centro, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.005-101, natural de Curitiba/PR onde nasceu em 19 de fevereiro de 1969, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.895.380-3, expedida pela SSP-PR e inscrita no CPF/MF n.º 851.799.069-20, filha de Alviar Rother e Sheila Grepell, **Luca Rother Crepaldi**, brasileiro, menor impúbere, solteiro, estudante, residente e domiciliado na Avenida Marechal Deodoro, nº 1098, apto. 10, Edifício Domus Nobilis, Bairro Centro, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.005-101, natural de Curitiba/PR, onde nasceu em 13 de Março de 1996, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1919747-0, expedida pela SSP-MT e inscrito no CPF/MF n.º 020.511.821-67, filho de André Henrique Crepaldi e Patrice Rother Crepaldi neste ato representado pelo seu pai André Henrique Crepaldi e **Manuela Rother Crepaldi**, brasileira, menor impúbere, solteira, estudante, residente e domiciliada na Avenida Marechal Deodoro, nº 1098, apto. 10, Edifício Domus Nobilis, Bairro Centro, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.005-101, natural de Cuiabá/MT, onde nasceu em 10 de Abril de 1999, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1919740-3, expedida pela SSP-MT e inscrito no CPF/MF n.º 020.511.791-07, filha de André Henrique Crepaldi e Patrice Rother Crepaldi, neste ato representada pela sua mãe Patrice Rother Crepaldi, neste ato representada pela sua mãe Patrice Rother Crepaldi. **MESA:** Por unanimidade dos presentes, foi escolhido para presidir os trabalhos desta assembléia André Henrique Crepaldi que convidou a mim Patrice Rother Crepaldi para secretária. **ORDEM DO DIA:** Constituída a mesa, o senhor presidente, após verificar a regularidade da instalação dos trabalhos, deu início aos trabalhos, dizendo que a ordem do dia era composta pelos seguintes itens: **i) Transformação da referida sociedade limitada em sociedade anônima; ii) Aprovação do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas; iii) Eleição dos membros da Diretoria. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** O senhor presidente inicialmente esclareceu: **a)** que os presentes nesta assembléia, são os únicos sócios da empresa Cristally Investimentos e Participações Ltda., com sede em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Miguel Sutil, 8.000 Edifício Santa Rosa Tower sala 705 Jardim Mariana CEP 78.040-400, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob Nire 51.201.034273 em 03/10/2007 e inscrita no CNPJ/MF nº 05.377.720/0001-94; **b)** Que o capital social da referida sociedade subscrito e integralizado é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), divididos em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas, distribuídos entre os sócios na seguinte proporção: André Henrique Crepaldi possui 80.000 (oitenta mil) quotas de valor unitário a R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e Patrice Rother Crepaldi possui 80.000 (oitenta mil) quotas de valor unitário a R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **c)** Que a sociedade tem por objeto a administração de bens próprios, móveis e imóveis, cessão de direito de uso de marcas e patentes - royalties, participação em outras sociedades como acionista ou quotista e prestação serviços de consultoria, assessoria em gestão empresarial. **i)** A seguir, após os esclarecimentos necessários, propôs a transformação da referida sociedade simples em sociedade empresária anônima, sob a denominação de **CRISTALLY INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, continuando a sociedade com o mesmo objetivo social, tudo de modo a haver continuidade nos negócios ora em curso, mantendo a nova sociedade com todos os direitos e obrigações que compõem o patrimônio da sociedade ora transformada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº. 6.404/76, sendo a proposta unanimemente aprovada, decidindo-se também que o capital social da sociedade anônima será igualmente de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) ações ordinárias nominativas e 80.000 (oitenta mil) ações preferenciais nominativas sem valor nominal, dividido da seguinte forma: André Henrique Crepaldi com 41.600 (cinquenta mil) ações

ordinárias nominativas, sem valor nominal totalizando R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais), Patrice Rother Crepaldi com 38.400 (trinta e oito mil e quatrocentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e 16.000 (dezesesse mil) ações preferenciais nominativas sem valor nominal totalizando R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), Luca Rother Crepaldi com 32.000 (trinta e duas mil) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, totalizando R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) e Manuela Rother Crepaldi com 32.000 (trinta e duas mil) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, totalizando R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Igualmente, por se encontrar o capital inteiramente integralizado, foi esclarecido estar a sociedade anônima, dispensada de efetuar o depósito previsto no inciso III do artigo 80 da Lei 6.404/76.

ii) Em seguida propôs que se fizesse a leitura do estatuto (Anexo I do presente Instrumento) e do Acordo de Acionistas (Anexo II do presente instrumento) e finda a leitura, colocou a matéria em discussão e votação. Após os debates, foram integralmente aprovados, na forma da proposta e finalmente declarou que cumpridas, como tinham sido, todas as formalidades de Lei, declarou, definitivamente, convertida e transformada a sociedade anônima **CRISTALLY INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.** e que o estatuto aprovado passa a fazer parte integrante dessa ata. iii) Na forma do Artigo 11 do Estatuto Social, propôs que se passasse à eleição da diretoria que terá os poderes constantes no Estatuto Social aprovado, e ficará assim constituída: Diretor Presidente: **Hilso Antonio Pereira**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1042680-9 expedida pela SJ/MT e inscrito no CPF/MF nº 497.011.189-87, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Presidente Marques, 1.800 - apto 502 - Bairro Santa Helena; nascido aos 12 de abril de 1963, filho de Antonio Boaventura Pereira e Tereza de Oliveira Pereira e como Diretor Vice Presidente **Vitor Carlos de Souza Vieira**, brasileiro, separado judicialmente, médico e empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 214.395 expedida pela SSP/MT em 05/03/1979, da Cédula de Identidade de Médico 2687 expedida pelo CRM/MT em 24/08/1993 e inscrito no CPF/MF n.º 229.296.811-87, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, s/nº bairro Nova Várzea Grande em Várzea Grande-MT CEP 78135-700, nascido aos 14 de abril de 1962, filho de João de Souza Vieira e Terezinha de Jesus Jorge de Souza Vieira. Esta Diretoria terá o mandato por um período de 03 (três) anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Fica decidido que o Diretor Vice Presidente **Vitor Carlos de Souza Vieira**, já qualificado, será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Secretaria da Receita Federal, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. Fica dispensada, por ora, a instalação do Conselho Fiscal. Fica definido o valor anual da remuneração global dos administradores no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu o Senhor Presidente por encerrada a reunião, lavrando a presente Ata, que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da Mesa. Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé. Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2007. André Henrique Crepaldi - Presidente da Assembléia, Patrice Rother Crepaldi - Secretária da Assembléia, Hilso Antonio Pereira - Diretor Presidente, Vitor Carlos de Souza Vieira - Diretor Vice Presidente, Luca Rother Crepaldi - Acionista - Representado por André Henrique Crepaldi e Manuela Rother Crepaldi - Acionista - Representado por Patrice Rother Crepaldi. Dr. André Jacob Stumpf Gonçalves - Advogado - OAB/MT 5.362. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CERTIFICO O REGISTRO EM:** 14/05/2008, SOB N.º: 51300009421 - **Protocolo:** 07/086948-0, DE 28/11/2007. Henrique de Oliveira Rodrigues - SECRETÁRIO GERAL.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CRISTALLY INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.
ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA - REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2007.

Nome e Qualificação dos Acionistas	Nº de Ações Ordinárias Nominativas Subscritas	Nº de Ações Preferenciais Nominativas Subscritas	Valor Total do Capital subscrito em Reais	Valor integralizado
ANDRÉ HENRIQUE CREPALDI	41.600	000	41.600,00	41.600,00
PATRICE ROTHER CREPALDI	38.400	16.000	54.400,00	54.400,00
LUCA ROTHER CREPALDI	000	32.000	32.000,00	32.000,00
MANUELA ROTHER CREPALDI	000	32.000	32.000,00	32.000,00
TOTAL	80.000	80.000	160.000,00	160.000,00

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2.007. André Henrique Crepaldi, Patrice Rother Crepaldi, Luca Rother Crepaldi - Assistido por André Henrique Crepaldi e Manuela Rother Crepaldi - Assistida por Patrice Rother Crepaldi. Dr. André Jacob Stumpf Gonçalves - Advogado - OAB/MT 5.362.

(ANEXO I À ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2007).

ESTATUTO SOCIAL

CRISTALLY INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.
CNPJ/MF 05.377.720/0001-94

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO - Artigo 1. **CRISTALLY INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, é uma sociedade anônima de capital fechado, regularmente constituída, originada da transformação da sociedade simples Cristally Investimentos e Participações Ltda., e que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2.** A companhia tem sede e foro na Avenida Miguel Sutil, 8.000 Edifício Santa Rosa Tower sala 705 Jardim Mariana CEP 78.040-400, podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante deliberação da Diretoria. **Artigo 3.** A sociedade tem por objeto a participação em outras sociedades comerciais como acionista ou quotista, administração de bens próprios, cessão de direito de uso de patentes - royalties, aluguel de imóveis próprios, consultoria e assessoria em gestão empresarial. **Artigo 4.** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES - Artigo 5.** O capital social é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo 80.000 (oitenta mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal e 80.000 (oitenta mil) ações preferenciais nominativas, todas sem valor nominal. **§1º** - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas assembleias gerais e faz jus ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15.12.76. **§2º** - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações, provisoriamente, cautelas que as representem, os quais serão assinados por dois diretores. **§3º** - As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes concederá mais que um proprietário para cada unidade. **§4º** - Às ações preferenciais são atribuídos os seguintes direitos e vantagens: **a)** fazem jus ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15.12.76; **b)** têm prioridade no reembolso do capital, com prêmio, no caso de liquidação da sociedade. **c)** têm, ainda, o direito de participar, em igualdade de condições com as ações ordinárias, nas distribuições de lucros, sob a forma de dividendos, bonificações ou a qualquer outro título, bem como nas capitalizações de lucros ou reservas, inclusive nos casos de reavaliação do ativo. **Artigo 6.** A diretoria poderá suspender os serviços de transferências de ações, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, antes da realização da Assembléia Geral, ou 90 (noventa) dias intercalados durante o ano. **Artigo 7.** Em caso de aumento do capital social, em decorrência da utilização de reservas de lucros que tenha sido, a qualquer título, retidos por decisão da Assembléia Geral, inclusive os decorrentes de correção monetária dos valores contábeis da sociedade, serão distribuídos a todos os acionistas "pro-rata-temporis", como bonificação em novas ações ou aumento do valor nominal das ações da mesma categoria já por eles possuídas e proporcionalmente à quantidade destas, em cada exercício social que for encerrado. **Artigo 8.** Os dividendos devidos aos titulares de ações ordinárias, com relação ao resultado do exercício social em que tiverem sido subscritas, serão calculados proporcionalmente ao tempo em que intercorrer entre a data de liberação das quantias integralizadas e o término daquele período. **CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL - Artigo 9.** A Assembléia Geral, com as funções e atribuições previstas em Lei, reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do Exercício Social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **§1º** - A Assembléia Geral será convocada pelas pessoas previstas em Lei, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por Mesa composta por Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. **§2º** - A Assembléia Geral poderá ser realizada com a presença física de seus acionistas ou pela utilização de videoconferências. **Artigo 10.** O acionista poderá ser representado na Assembléia Geral por procurador, constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia, advogado ou instituição financeira. **§ Único** - A prova de representação deverá ser depositada na sede da empresa até a véspera do dia da Assembléia. **CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO - Artigo 11.** A sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita para um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. **§ Único** - O mandato dos administradores estende-se até a investidura dos novos eleitos. **Artigo 12** - A Assembléia Geral dos acionistas fixará anualmente o montante global ou individual da remuneração dos membros da Diretoria, dentro do critério do art. 152 e seus parágrafos, da Lei 6.404/76. **DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Artigo 13.** O conselho de administração, por ora não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleitos seus membros pela assembleia geral, com atribuições previstas em lei. **DA DIRETORIA - Artigo 14.** A Diretoria será composta de até 4 (quatro) membros, acionistas ou não, residentes no País, dispensados de caução, designados Diretor. **§1º** - Nos impedimentos temporários ou na falta de qualquer Diretor, a substituição será feita por outro Diretor, indicado em Assembléia Geral. **§2º** - Em caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembléia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância para eleger o substituto, que completará o restante do mandato. **Artigo 15** - A Diretoria além estabelecer a política de desenvolvimento dos negócios da Companhia, fixar suas diretrizes econômico-financeiras, comerciais, mercadológicas e administrativas, tem os poderes para abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósitos bancários, emissão de cheques e outros

títulos cambiais, quando a Companhia será representada em conjunto ou isoladamente, por qualquer um dos diretores. **§ Primeiro** - A Diretoria depende de autorização prévia de Assembléia Geral de Acionistas, para: a. Aprovar a aquisição e/ou alienação, pela Companhia, de participação societária em qualquer sociedade ou a constituição de sociedades controladas ou subsidiárias integrais, bem como da participação de consórcios; b. Comprar, vender ou onerar bens imóveis, e bens integrantes de seu Ativo Imobilizado; c. Contratar empréstimos ou prestar garantias em operações de financiamento, ou empréstimo à Companhia, incluindo a emissão de notas promissórias, letras de câmbio, avais ou fianças; d. Autorizar a realização dos atos necessários à abertura e ao encerramento de filiais da Companhia, no Brasil ou no exterior; e. Autorizar a cisão, fusão, incorporação ou liquidação da Companhia ou de suas coligadas, ou controladas e a emissão de debêntures pela Companhia; f. Propor aumentos de capital social; g. Fixar e alterar os limites de remuneração dos Diretores, bem como das gratificações e participações que hajam sido deliberadas pela Assembléia Geral, dentro dos limites globais por esta fixados. **§ Segundo** - Os atos de nomeação de mandatários ou procuradores, com poderes gerais para o foro e com poderes para negócios são de competência dos diretores, isoladamente, neste caso, com prazo determinado, não superior a um ano, e especificação dos atos ou operações que poderão praticar. **CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL - Artigo 16.** A sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições previstas em lei, que será instalado quando solicitado pelos acionistas. Cada um de seus membros receberá honorários correspondentes a um décimo (1/10) da remuneração fixa, que, em média, for atribuída a cada Diretor. **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - Artigo 17.** O exercício social coincide com o ano civil, levando-se a 31 de dezembro de cada ano o balanço geral, com as respectivas demonstrações financeiras exigidas por lei. **Artigo 18.** Do lucro líquido apurado na Demonstração de Resultado do Exercício, e definido pelo Artigo 191 da Lei n. 6.404/76, será elaborada a proposta da destinação a lhe ser dada, aplicando-se, compulsoriamente, 5% (cinco por cento) na constituição de Reserva Legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social, observando-se o disposto no Capítulo XVI da Lei n. 6.404, de 15.12.76. **Artigo 19.** Poderão ser levantados balanços trimestrais, a critério da Diretoria. **Artigo 20.** A Assembléia Geral poderá, por proposta da Diretoria, proceder a ajustes subsequentes no lucro líquido do Exercício, constituindo reservas de contingências e de lucros a realizar, bem como, proceder à reversão das mesmas. **Artigo 21.** Do lucro líquido ajustado na forma dos artigos anteriores serão retirados 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição aos acionistas, a título de dividendos, na proporção de suas ações, podendo este montante ser ajustado para mais, no valor estritamente necessário à cômoda divisão. **Artigo 22.** A sociedade poderá, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, distribuir dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço, ou apurados no decorrer do Exercício, na forma do Artigo 24. **Artigo 23.** O dividendo estabelecido será contabilizado no encerramento do Exercício Social como "a pagar", transferindo-se para as contas individuais dos acionistas, após a realização da Assembléia Geral Ordinária, que determinará o prazo para seu pagamento. **Artigo 24.** A Assembléia Geral Ordinária disporá sobre a destinação do saldo do lucro líquido do Exercício e dos lucros acumulados. **CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS - Artigo 25.** A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos da Lei n. 6.404/76, Artigos 208 e seguintes. **Artigo 26.** O primeiro exercício social começou na data de arquivamento dos atos constitutivos na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. **Artigo 27.** Os casos omissos serão regulados pela Lei n. 6.404/76 e legislação posterior. Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2007. **André Henrique Crepaldi - Acionista e Patrice Rother Crepaldi - Acionista. VISTO DO ADVOGADO:** Dr. André Jacob Stumpf Gonçalves - Advogado - OAB/MT 5.362.

FAZENDA SANTA ELINA S.A. - CNPJ/MF: 02.741.790/0001-91, NIRE: 51.3.0000666.9. EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30/04/08. Às 11 horas, na sede social da empresa, reuniram-se os acionistas representando a totalidade do capital social e deliberaram e aprovaram o seguinte: **a)** O Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2007. Não houve pronunciamento do Conselho Fiscal, em face do mesmo não ter sido instalado. Nada mais havendo referida Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. **ENCERRADA EM 30/04/08, TENDO SEU TEXTO INTEGRAL SIDO LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO E ARQUIVADO NA JUCEMAT SOB O Nº 2008.0475930 EM SESSÃO DE 12/05/08.**

FAZENDA SANTA ELINA S.A. - CNPJ/MF: 02.741.790/0001-91, NIRE: 51.3.0000666.9. EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 25/04/06. Às 11 horas, na sede social da empresa, reuniram-se os acionistas representando a totalidade do capital social e deliberaram e aprovaram o seguinte: **a)** O Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2005. Não houve pronunciamento do Conselho Fiscal, em face do mesmo não ter sido instalado. Nada mais havendo referida Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. **ENCERRADA EM 25/04/06, TENDO SEU TEXTO INTEGRAL SIDO LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO E ARQUIVADA NA JUCEMAT SOB O Nº 2006.0331895 EM SESSÃO DE 06/06/06.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social convoca todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional da Empresa Construtora Andrade Gutierrez S.A. para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada na Av. Dos Trabalhadores S/N Comp. Cemat Portão 10 Bairro Barro Duro Cuiabá-MT no dia 22/08/08 as 18:00 horas em primeira convocação e se não houver quorum, uma hora após para deliberarem a seguinte Pauta: Acordo Coletivo de Trabalho.

Adão Pereira Julião

-Presidente-

HILÁRIO BOSSONI E OUTROS, portador do CPF nº 030.687.038-08, torna público que requereu junto a **SEMA-MT, LAU- LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA, E TERMO DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL**, para a atividade de PECUÁRIA/AGRICULTURA, na **FAZENDA PARAÍSO**, localizada no município de PARANATINGA - MT. Não foi realizado estudo de Impacto ambiental. Responsável Técnico: AGROMETA – 3642-4260/ 9605-0143/ www.agrometa.com.br

PORTARIA Nº 71/2008

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 207784/07. **R E S O L V E:**

I-Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **316,0198ha** (Trezentos e dezesseis hectares, um ares, noventa e oito centiares), situado no Município de **COCALINHO/MT**, Denominada "**CHÁCARA ARAGUAIA I**" Perímetro:**8.070,81** m e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AZV M 0911, de coordenadas N 8.351.303,440m e E 487.799,227m, situado à margem do Lago Chiquentão e no limite com a Terra Indígena Karajá de Aruanã II; deste, segue confrontando com a Terra Indígena Karajá de Aruanã II com o seguinte azimute e distância: 141°17'41" e 1.524,12m até o vértice AZV M 0910, de coordenadas N 8.350.114,059m e E 488.752,283m, situado à margem esquerda do Rio Araguaia; deste segue confrontando a montante com a margem esquerda do Rio Araguaia com os seguintes azimutes e distâncias: 252°58'43" e 313,96 m até o vértice AZV P 1357, de coordenadas N 8.350.022,152m e E 488.452,074m; 275°15'45" e 399,16 m até o vértice AZV P 1356, de coordenadas N 8.350.058,762m e E 488.054,598m; 240°59'16" e 532,62 m até o vértice AZV P 1355, de coordenadas N 8.349.800,443m e E 487.588,811m; 223°42'40" e 381,82 m até o vértice AZV P 1354, de coordenadas N 8.349.524,451m e E 487.324,964m; 229°13'16" e 866,36 m até o vértice AZV P 1353, de coordenadas N 8.348.958,591m e E 486.668,922m; 232°18'58" e 328,27 m até o vértice AZV M 0909, de coordenadas N 8.348.757,920m e E 486.409,133m, situado à margem esquerda do Rio Araguaia e no limite com a Chácara Araguaia III, de Paulo César de Paula Souza; deste segue confrontando com a Chácara Araguaia III com o seguinte azimute e distância: 332°45'58" e 1.301,64 m até o vértice AZV M 0918, de coordenadas N 8.349.915,266m e E 485.813,475m, situado à margem do Lago Chiquentão; deste segue confrontando com o Lago Chiquentão com o seguinte azimute e distância: 55°02'38" e 2.422,86 m até o vértice AZV M 0911, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas CUIB-RBMC Cuiabá, de coordenadas N 8.280.082,107m e E 599.791,609m e BRAZ-RBMC Brasília, de coordenadas N 8.234.791,575m e E 191.946,760 m e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 51° W Gr, fuso 22, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12/1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2.008.

AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE DO INTERMAT

INDUFOREST - IND. COM. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA. portadora do CNPJ: 07.048.968/0002-18, Torna público que requereu junto a Sema a Licença de Operação LO para exercer atividade de serraria. Não f determinado EIA/RIMA

ELIO GERALDO CHIODELLI, CPF: 043.667.288-00 Torna público que requereu junto a Sema a Licença Ambiental LAU da Fazenda São Paulo - Paraná I, II E III no município de Nova Monte Verde/ MT para exercer atividade de Manejo Florestal. Não f determinado EIA/RIMA. **Asplemat/DO**

DARCI DO CARMO CAMERA DE VARGAS, Portador do CPF nº 309.600.290-87, torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única (LAU). Termo de Ajustamento de conduta, Termo de Averbação de Reserva Legal (TARL). Para a **FAZENDA DAS PALMEIRAS**, localizada no município de **CAMPOS DE JÚLIO - MT**.

FRANCISCO DORS, Portador do CPF nº 125.496.149-68 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única (LAU). Termo de Averbação de Reserva Legal (TARL). Para a **FAZENDA VILA VERDE E POLITOWSKI**, localizada no município de **CAMPOS DE JÚLIO - MT**.

SIDNEI ZANELLA, Portador do CPF nº 925.091.341-91 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única (LAU). Termo de Averbação de Reserva Legal (TARL). Para a **FAZENDA SÃO MARCOS II**, localizada no município de **CAMPOS DE JÚLIO - MT**.

VALTAMIR LUIZ CADORE, Portador do CPF nº 286.525.500-00 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Renovação da Licença Ambiental Única (LAU). Termo de Averbação de Reserva Legal (TARL). Para a **FAZENDA BONANZA E MINETTO**, localizada no município de **CAMPOS DE JÚLIO - MT**.

ISAAC BONTEMPO e OUTROS, Portador do CPF nº 431.913.719-15 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Renovação Licença Ambiental Única (LAU). Termo de Averbação de Reserva Legal (TARL). Para a **FAZENDA AGROPECUÁRIA DA PRATA**, localizada no município de **COMODORO - MT**. **Asplemat/DO**

NOBLE BRASIL LTDA (CNPJ: 06.315.338/0010-00) Torna público que requereu da SEMA a Renovação da Licença de Operação de seu Armazém de Cereais, localizado na Rod. BR 163, Km 759, Estrada Linha Preima, Município de Sorriso/MT.

Adilson Moretti - CPF- **051.532.528-76**. Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental Único LAU-para fins de Pecuária, da Fazenda Ponte Branca no município de Pedra Preta - MT Com 2.042,00 ha. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Mirko Fava - CPF- **241.871.941-34**. Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental Único LAU- para fins de Pecuária, da Fazenda Bela Vista no município de Chapada dos Guimarães - MT Com 55,00 ha. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SÉRGIO ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA, torna público que requereu à **SEMA** a Renovação da Licença de Operação para Pesquisa Mineral de diamante com Guia de Utilização, no âmbito do processo DNPM 866.068/2004, Juína/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS/MT-Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, as Licenças Prévia-**LP** e de Instalação-**LI** para Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial de Águas Pluviais em zona urbana de **Campinápolis/MT**.

LUIZA GAMBETA LORENZI, CPF: 630.289.801-34 - Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Única - LAU e Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, para a **FAZENDA SANTO ANTONIO**, localizada no município de **SORRISO - MT**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **Asplemat/DO**

Solismar Luiz Giasson CPF: 524.863.979-48 RG: 3.893.565-8 SSP/PR e **Sidnei Manso** CPF: 062.106.088-76 RG: 1.769.169-0 SSP/SP, requerem à **SEMA/MT**, Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-**LAU**, da **Fazenda Pinhal**, em **Sorriso-MT**.

Dulcinea Gemmi CPF: 487.114.469-00 RG: 4.208.869-2 SSP/PR, requere à **SEMA/MT**-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-**LAU**, **Fazenda Pinhal**, em **Sorriso-MT**.

Arnaldo Viccini CPF: 150.741.459-53 RG: 808.161 SSP/PR, requere à **SEMA/MT**, Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-**LAU**, **Fazenda Pinhal**, em **Sorriso-MT**.

Eloi Alexandre Gemmi CPF: 298.635.111-53 RG: 1.883.124 SSP/PR, requere à **SEMA/MT**, Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-**LAU**, **Fazenda Malvinas**, em **Sorriso-MT**.

Delcione Gemmi CPF: 487.114.549-20 RG: 3.562.646-8 SSP/PR, requere à **SEMA/MT**, Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-**LAU**, **Fazenda Pinhal**, em **Sorriso-MT**.

Deliana Gemmi CPF: 487.114.629-49 RG: 3.563.754-0 SSP/PR, requere à **SEMA/MT**, Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-**LAU**, **Fazenda Pinhal**, em **Sorriso-MT**.

Vilson Ivo Gemmi CPF: 285.411.039-00 RG: 1.239.526 SSP/SP, requere à **SEMA/MT**, Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-**LAU**, **Fazenda Araucária**, em **Sorriso-MT**.

Alexandre Gemmi CPF: 005.845.099-87 RG: 429.817-9 SSP/SP, requere à **SEMA/MT**, Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-**LAU**, **Fazenda Luimar**, em **Sorriso-MT**.

Paulo Sergio Scarulis, CPF 742.401.538-91, Produtor Rural, torna-se ao público que requereu, junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA a **Licença Prévia**, para um Loteamento Residencial Urbano, "Condomínio Vale das Águas", localizado em Acorizal - MT.

Paulo Sergio Scarulis, CPF 742.401.538-91, Produtor Rural, torna-se ao público que requereu, junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA a **Licença de Instalação**, para um Loteamento Residencial Urbano, "Condomínio Vale das Águas", localizado em Acorizal - MT.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONVITE Nº 006/2008 - CPL/FAESPE

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 001/2008, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual, torna público para conhecimento dos interessados, que no Edital de Convite nº 006/2008 - CPL/FAESPE, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de materiais permanentes para o reaparelhamento e montagem do estúdio de TV Taiaimã - Universidade do Estado de Mato Grosso, no Município de Cáceres**, declara vencedora a empresa **PREMIER Tecnologia em Informática Ltda.**, com o valor global da proposta de **R\$ 58.200,00 (Cinquenta e Oito Mil e Duzentos Reais)**.

Cáceres, 11 de agosto de 2008.

Fádia Kassem Fares Garcia
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONVITE Nº 005/2008 - CPL/FAESPE

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 001/2008, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual, torna público para conhecimento dos interessados, que no Edital de Convite nº 005/2008 - CPL/FAESPE, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de um retransmissor para sinais analógicos de TV 500 WHF para a TV Taiaimã - Universidade do Estado de Mato Grosso, no Município de Cáceres**, declara vencedora a empresa **OPIC TELECOM Equipamentos de Telecomunicação Ltda.**, com o valor global da proposta de **R\$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais)**.

Cáceres, 11 de agosto de 2008.

Fádia Kassem Fares Garcia
Presidente da Comissão de Licitação

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Rua Batista das Neves nº 22, Ed. Comodoro, 7º andar, Conj. 703/704 - Centro.

CEP: 78.005-190 - Cuiabá - MT - Fone/Fax (0xx65) 3623-4075.

Site: www.coren-mt.com.br E-mail: diretoria@coren-mt.com.br

CNPJ 08.336.841/0001-86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 05/2008

O Presidente do **Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso COREN-MT**. No uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.905/73, convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados no concurso público n.º 01/2005, para comparecerem, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na sede do Conselho Regional de Enfermagem, para apresentar documentações e habilitações exigidas e posteriormente tomarem posse de seus respectivos cargos.

ORD	NOMES	CARGOS	CONCURSO	CIDADES
01	Nivaldo Romko	Advogado	01/2005	Cuiabá-MT

O Não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo o **Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso** convocar o (s) imediatamente posterior (s) obedecendo à ordem de classificação.

Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2008.

Drª. Geralda Lopes da Silva
COREN-MT-1633
Secretária

Dr. Vicente Pereira Guimarães
COREN-MT-23641
Presidente

VALDEMAR NESTOR DE ARAÚJO, portador do CPF 007.905.911-20, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única, para a **Fazenda Córrego da Onça**, localizada no município de Rondonópolis - MT, sendo que não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.


USINAS ITAMARATI

CNPJ: 15.009.178/0001-70

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Senhores Acionistas.

Temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. o relatório da administração, as Demonstrações Financeiras das Usinas Itamarati S.A. e consolidado, as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício findo em 30 de abril de 2008.

A Gestão - Em seus esforços de modernização de sua gestão para aderir às melhores práticas de governança corporativa, a Companhia iniciou a implantação do sistema SAP, a ser concluída no início de julho de 2008, contratou consultoria externa que revisou seus controles internos, estabeleceu uma ampla parceria com o Centro de Tecnologia Canavieira para desenvolvimento tecnológico, e conduziu um processo extensivo de recrutamento e seleção de trainees dentro de um programa de formação de novos profissionais. Na safra 07/08 a Companhia consolidou seu programa de investimentos para redução de custos e melhoria de produtividade, incluindo melhorias no processo de colheita, carregamento e transporte (CCT), renovação e adequação dos canais e expansão da ferti-irrigação. Estes investimentos deverão reduzir significativamente os custos operacionais e aumentar a produtividade nas próximas safras, elevando o índice de mecanização de colheita para 95%, um marco no setor.

Foram investidos na renovação da lavoura R\$48.152 mil (R\$41.164 mil em 2007) e cerca de R\$47.371 na modernização de sua frota e processos industriais.

O Mercado - Neste período, o mercado de açúcar se defrontou com uma situação de preços deprimidos, com forte impacto sobre o faturamento e rentabilidade da empresa devido à superprodução na Índia, porém com retomada crescente a partir de janeiro de 2008. Os preços praticados no mercado de acordo com a NY 11 ficaram entre 8,86 e 12,88 cents/libra, ou R\$24 e R\$30/saca.

Já no mercado de álcool houve um crescimento acima de 40% do consumo, devido ao recorde de vendas de veículos flex-fuel no Brasil. Este crescimento de demanda mudou o perfil de produção do país, incrementando o volume de álcool hidratado e está gerando novos desafios na logística de distribuição e novas dinâmicas no mercado. No ano safra que se inicia continua o debate de uso de biocombustíveis em escala global, o que trás grandes perspectivas para o setor.

A produção agrícola e industrial teve o seguinte desempenho:

	Safra	Safra
	2007/2008	2006/2007
<i>Cana-de-açúcar moída (em milhares de toneladas)</i>	5.775	5.076
Produção industrial		
<i>Açúcar (em milhares de toneladas)</i>	257	284
<i>Alcool anidro (em milhões de litros)</i>	130	111
<i>Alcool hidratado (em milhões de litros)</i>	142	119

Recursos Humanos - A Companhia emprega em média 4.200 empregados durante a Safra e período de plantio e cerca de 2.800 nos períodos de entressafra. Desenvolve programas de treinamento técnico e comportamental, desenvolvimento e plano de acesso com sistemas de avaliação de desempenho e pesquisas de clima organizacional. Possui programa amplo de benefícios sociais tais como: refeição, plano de saúde, odontológico, campanha de vacinação, orientação e controle de doenças dentre outros.

Meio Ambiente - A Companhia está sempre preocupada em manter as melhores práticas em gestão da qualidade e meio ambiente. Além de manter o certificado ISO 9000 nas operações agrícolas e ISO 14001 nas operações de empacotamento, a empresa está expandindo a abrangência da aplicação destas normas. A Companhia investiu no tratamento e reciclagem de resíduos, assim como na manutenção de um monitoramento contínuo da água e solo nas áreas que abrangem suas operações. Desenvolveu o SGA - Sistema de Gestão Ambiental, possuindo técnicos habilitados por graduação e especialização na área e uma política de treinamento interno com a participação da maior parte de seus empregados.

Responsabilidade Social - Como parte de seus valores, a Companhia suporta vários programas com a comunidade local e mantém altos padrões no relacionamento com seus funcionários. O resultado de seus esforços foi coroado com o prêmio Máster Cana Brasil na categoria Saúde e Segurança no Trabalho e o prêmio Máster Cana Centro-Sul na categoria Responsabilidade Social.

Desempenho Corporativo - a Companhia teve resultado operacional antes das despesas financeiras de R\$41.817 mil (R\$36.961 mil em 2007) e lucro líquido de R\$22.544 mil (prejuízo de R\$24.595 em 2007) não obstante a depressão de preços de seu mercado. Alguns fatores contribuíram para o desempenho positivo deste ano tais como desmobilizações empreendidas, redução de custos operacionais e efeitos positivos do câmbio sobre suas captações.

A Companhia juntamente com sua controlada Itasul - Itamarati Agropecuária Ltda. possuem empréstimos dentro da linha do PESA - Programa Especial de Saneamento Agrícola e que, com a edição da **Medida Provisória 432 de 27 de maio de 2008**, que institui medidas de estímulo à liquidação e/ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e fundiário, impactos significativos sobre seu patrimônio serão observados a partir da sua adesão aos requisitos contidos naquele instrumento (nota 17).

Os principais impactos financeiros e econômicos sobre o patrimônio, caso a Companhia tivesse optado pela adesão aos termos da medida provisória 432/08 em 30/04/2008 seriam: efeito positivo no resultado de R\$24.012 mil, além da possibilidade de liberação de garantias, como: depósitos vinculados no valor de R\$46.331 e TDAS a resgatar no curto e longo prazo no valor de R\$98.833 mil.

Além dos efeitos da adesão aos termos da medida provisória, a empresa possui créditos fiscais oriundos de prejuízos fiscais acumulados, base negativa da CSLL e diferenças temporárias, que representam R\$149.916 mil na controladora (R\$178.989 mil consolidado). Tais créditos ainda não foram registrados em obediência à norma 371/2002 da CVM que estabelece alguns pré-requisitos a seu pleno registro, os quais, a Companhia está próxima de cumprir (nota 11).

Abaixo o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado Pró-forma representando os efeitos tanto da adesão aos termos da medida provisória 432/08 quanto do registro dos créditos fiscais:

Balanços patrimoniais em 30 de Abril de 2008 e de 2007

	PRÓ-FORMA (Em milhares de Reais)			
	Controladora		Consolidado	
	2008	2008 pro-forma	2008	2008 pro-forma
ATIVO				
Ativo circulante:				
Disponibilidades	88.810	88.810	88.856	135.187
Contas a receber de clientes	33.904	33.904	36.531	36.531
Aplicações financeiras - TDAS	-	-	-	16.042
Contas a receber de relacionadas	-	-	127	127
Adiantamentos e outras contas a receber	17.948	17.948	23.186	23.186
Estoques	46.142	46.142	104.638	104.638
Impostos a recuperar	15.742	15.742	17.888	17.888
Total do ativo circulante	202.546	202.546	271.226	333.599
Ativo não circulante:				
Realizável a longo prazo				
Contas a receber de relacionadas	82.975	82.975	8.941	8.941
Impostos a recuperar	9.694	9.694	9.694	9.694
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	149.916	1.734	178.989
TDAS a resgatar.	-	-	-	82.791
Indenização de incentivos setorial a receber	26.701	26.701	26.701	26.701
Depósitos judiciais e outras contas a receber	1.469	1.469	1.862	1.862
Total do ativo realizável a longo prazo	120.839	270.755	48.932	308.978
Investimentos	363.209	370.574	5.031	5.031
Ativo imobilizado	844.145	844.145	1.063.309	1.063.309
Ativo Intangível	1.129	1.129	1.406	1.406
Ativo diferido	18.246	18.246	27.044	27.044
	1.226.729	1.234.094	1.096.790	1.096.790
Total do ativo não circulante	1.347.568	1.504.849	1.145.722	1.405.768
Total do ativo	1.550.114	1.707.395	1.416.948	1.739.367

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Controladora		Consolidado	
	2008	2008 pro forma	2008	2008 pro-forma
Passivo circulante:				
Empréstimos e financiamentos				
Fornecedores	59.399	59.399	74.695	74.695
Empréstimos e financiamentos	164.603	164.603	165.771	165.771
Contas a pagar a relacionadas	9.968	9.968	9.968	9.968
Adiantamentos recebidos de clientes	17.892	17.892	18.000	18.000
Impostos, contribuições e obrigações sociais e trabalhistas	68.465	73.665	85.415	92.915
Impostos parcelados	5.480	5.480	6.488	6.488
Outros passivos de curto prazo	6.080	6.080	9.011	9.011
Total do passivo circulante	331.887	337.087	369.348	376.848
Passivo não circulante:				
Empréstimos e financiamentos				
Débitos com partes relacionadas				
Fornecedores	8.135	8.135	13.522	13.522
Empréstimos e financiamentos	139.037	139.037	142.169	142.169
Financiamento Agrícola PESA	189.364	88.293	79.128	97.329
Contas a pagar a relacionadas	271.109	271.109	149.515	149.515
Adiantamentos recebidos de clientes	-	-	-	-
Impostos parcelados	139.092	139.092	143.752	143.752
Provisão para contingências	140.144	140.144	157.707	157.707
Imposto de renda e contribuição social diferidos	127.241	127.241	147.487	147.487
Provisão para passivo a descoberto em controladas	4.082	4.082	-	-
Outros passivos de longo prazo	9.562	9.562	14.070	14.070
Total do passivo não circulante	1.027.766	926.695	847.350	865.551
Resultados de exercícios futuros-deságio em controlada Itasul e equidade CTN & Principal do Pesa			10.412	105.863
Patrimônio líquido				
Capital social	255.121	255.121	255.121	255.121
Reserva de Reavaliação	621.975	621.975	621.975	621.975
Prejuízos acumulados	(686.635)	(512.707)	(687.258)	(485.991)
Total do patrimônio líquido	190.461	364.389	189.838	391.105
Total do passivo e patrimônio líquido	1.550.114	1.707.395	1.416.948	1.739.367

Demonstrações dos resultados dos exercícios exercidos findos em 30 de Abril de 2008 e de 2007
**PRÓ-FORMA
(Em milhares de Reais)**

	Controladora		Consolidado	
	2008	2008 pro-forma	2008	2008 pro-forma
Receita operacional bruta de vendas				
(-) Custo dos serviços prestados				
Vendas de produtos:				
No mercado interno	351.314	351.314	353.851	353.851
No mercado externo	91.024	91.024	91.024	91.024
Vendas de energia	15.872	15.872	15.872	15.872
Total receita operacional bruta de vendas	458.210	458.210	460.747	460.747
Deduções de vendas	(42.578)	(42.578)	(43.215)	(43.215)
Receita operacional líquida	415.632	415.632	417.532	417.532
(=) Resultado operacional				
(+/-) Outras receitas (despesas) não operacionais				
Custos dos produtos vendidos	(287.048)	(287.048)	(301.261)	(301.261)
Lucro bruto	128.584	128.584	116.271	116.271
Recargas (despesas) operacionais:				
Despesas comerciais	(57.080)	(57.080)	(59.629)	(59.629)
Despesas administrativas e gerais	(21.812)	(21.812)	(43.441)	(43.441)
Outras despesas operacionais, líquida	34.869	34.869	28.616	28.616
Resultado de participações societárias	(32.544)	(25.179)	-	-
Total recargas (despesas) operacionais e líquidas	(76.567)	(69.202)	(74.454)	(74.454)
Lucro operacional antes das despesas financeiras	52.017	59.382	41.817	41.817
Despesas financeiras, líquidas	(63.371)	(41.524)	(55.866)	(24.354)
Lucro(prejuízo) operacional após despesas financeiras	(11.354)	17.858	(14.049)	17.463
Recargas (despesas) não operacionais	24.546	24.546	25.466	25.466
Lucro(prejuízo) antes dos impostos diretos diferidos	13.192	42.404	11.417	42.929
Imposto de renda e contribuição social	(5.200)	(11.341)	(7.634)	(7.634)
Imposto de renda e contribuição social diferida	9.127	9.127	11.235	11.235
Lucro líquido antes da participação dos minoritários	22.319	46.331	22.518	46.530
Participação dos minoritários	-	-	26	26
Lucro(prejuízo) líquido do exercício	22.319	46.331	22.544	46.556
Lucro(prejuízo) por ações - em R\$	0,0004	0,0008	-	-

CONTINUAÇÃO - 01



Considerações finais - Agradecemos a confiança e o apoio de nossos clientes, fornecedores e investidores, bem como a dedicação e o empenho de nossos empregados e colaboradores.
A Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Ana Cláudia de Moraes Tamer – Presidente
Julio Tamer Neto – Vice-presidente
Linda Bogossian Tamer – Conselheira

DIRETORIA EXECUTIVA
Sylvio Nóbrega Coutinho – Diretor Presidente e Administrativo
Alexandre Elgarten Rocha – Diretor Financeiro, Comercial e Logístico
Francisco José de Lima – Diretor de Produção
Ernesto Valdomiro Possari – Diretor Jurídico

Eduardo Teixeira Dias – Contador CRC-SP-152408/O-4 T
CPF – 106.467.038-54

Balancos patrimoniais em 30 de Abril de 2008 e 2007
(Em milhares de Reais)

ATIVO	Notas	Controladora		Consolidado		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	Controladora		Consolidado	
		2008	2007	2008	2007			2008	2007		
Ativo circulante						Passivo circulante					
Disponibilidades	4	88.810	8.508	88.856	8.824	Fornecedores	15	59.399	58.998	74.695	44.205
Contas a receber de clientes	5	33.904	48.546	36.531	40.833	Empréstimos e financiamentos	16	164.603	91.891	165.771	91.891
Contas a receber de relacionadas	10	-	1.550	127	39.107	Contas a pagar a relacionadas	10	9.968	9.241	9.968	9.241
Adiantamentos e outras contas a receber	7	17.948	18.158	23.186	19.096	Adiantamentos recebidos de clientes	18	17.892	27.315	18.000	27.464
Estoques	6	46.142	38.394	104.638	91.601	Impostos, contribuições e obrigações sociais e trabalhistas	19	68.465	98.233	85.415	110.424
Impostos a recuperar	9	15.742	19.329	17.888	20.352	Impostos parcelados	20	5.480	2.005	6.488	12.449
Total do ativo circulante		202.546	134.485	271.226	219.813	Outros passivos de curto prazo	-	6.080	12.381	9.011	17.625
						Total do passivo circulante		331.887	300.064	369.948	313.299
Ativo não circulante						Passivo não circulante					
Realizável a longo prazo						Fornecedores	15	8.135	20.675	13.522	20.675
Contas a receber de relacionadas	10	82.975	89.052	8.941	17.098	Empréstimos e financiamentos	16	139.037	154.059	142.169	154.059
Impostos a recuperar	9	9.694	10.451	9.694	10.591	Financiamento Agrícola - PESA	17	189.364	165.461	79.128	63.909
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	-	-	1.734	4.903	Contas a pagar a relacionadas	10	271.109	182.129	149.515	89.218
Indenização de incentivo setorial a receber	28	26.701	-	26.701	-	Adiantamentos recebidos de clientes	18	10	10.978	10.978	10.978
Depósitos judiciais e outras contas a receber	-	1.469	792	1.862	1.061	Impostos parcelados	20	139.092	132.469	143.752	137.804
Total do ativo realizável a longo prazo		120.839	100.295	48.932	33.653	Provisão para contingências	21	140.144	153.976	157.707	154.901
						Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	127.241	93.243	147.487	120.725
Investimentos	12	363.209	384.996	5.031	5.028	Provisão para passivo a descoberto em controladas	-	4.082	38.105	-	-
Ativo imobilizado	13	844.728	850.660	1.063.944	1.043.438	Outros passivos de longo prazo	-	9.562	9.265	11.355	14.119
Ativo intangível	13	546	563	771	713	Total do passivo não circulante		1.027.766	960.360	844.635	766.388
Ativo diferido	14	18.246	6.847	27.044	9.151	Resultados de exercícios futuros - desajô em controlada - Itasul				10.412	15.015
		1.226.729	1.243.066	1.096.790	1.058.330	Participação de minoritários				2.715	999
Total do ativo não circulante		1.347.568	1.343.361	1.145.722	1.091.983	Patrimônio líquido				2.715	999
						Capital social	22	255.121	255.121	255.121	255.121
Total do ativo		1.550.114	1.477.846	1.416.948	1.311.796	Reserva de reavaliação	22	621.975	699.999	621.975	699.999
						Prejuízos acumulados	-	(686.635)	(737.698)	(687.258)	(739.025)
								190.461	217.422	189.838	216.095
						Total do passivo e patrimônio líquido		1.550.114	1.477.846	1.416.948	1.311.796

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do resultado dos exercícios findos em Abril de 2008 e 2007

(Em milhares de Reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2008	2007	2008	2007
Receita operacional bruta de vendas					
Vendas de produtos:					
No mercado interno	-	351.314	383.947	353.851	384.170
No mercado externo	-	91.024	155.884	91.024	155.884
Vendas de energia	-	15.872	9.224	15.872	9.224
Total receita operacional bruta de vendas		458.210	549.055	460.747	549.278
Deduções de vendas	-	(42.578)	(63.834)	(43.215)	(63.834)
Receita operacional líquida		415.632	485.221	417.532	485.444
Custos dos produtos vendidos (inclui crédito de incentivo setorial de R\$26.701 em 2008-nota 28)	-	(287.048)	(330.721)	(301.261)	(331.535)
Lucro bruto		128.584	154.500	116.271	153.909
Receitas (despesas) operacionais:					
Despesas comerciais	-	(57.080)	(64.809)	(59.629)	(65.124)
Despesas administrativas e gerais	-	(21.812)	(34.715)	(43.441)	(35.795)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquida	24	34.869	(34.247)	28.616	(16.029)
Resultado de participações societárias	-	(32.544)	16.425	-	-
Total receitas (despesas) operacionais e líquidas		(76.567)	(117.346)	(74.454)	(116.948)
Resultado operacional antes das despesas financeiras		52.017	37.154	41.817	36.961
Despesas financeiras, líquidas	23	(63.371)	(63.078)	(55.866)	(69.148)
Resultado operacional após despesas financeiras		(11.354)	(25.924)	(14.049)	(32.187)
Receitas (despesas) não operacionais	25	24.546	1.983	25.466	1.513
Resultado antes dos impostos diretos diferidos		13.192	(23.941)	11.417	(30.674)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	(134)	-
Imposto de renda e contribuição social diferida	-	9.127	673	11.235	5.575
Resultado antes da participação dos minoritários		22.319	(23.268)	22.518	(25.099)
Participação dos minoritários	-	-	-	26	504
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		22.319	(23.268)	22.544	(24.595)
Lucro (prejuízo) por ações - em R\$		0,0004	(0,0004)		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 30 de Abril de 2008 e 2007

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	22.319	(23.268)	22.544	(24.595)
Ajustes para conciliar os resultados às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:				
Encargos de depreciação e amortização	32.138	58.573	66.770	62.734
Provisão para contingências	(15.083)	15.716	(4.889)	16.641
Reversão provisão para passivo a descoberto	(36.308)	-	-	-
Juros e outros encargos do passivo não circulante	(25.270)	57.663	(27.520)	58.429
Resultado de participação societária	32.544	(16.425)	0	0
Participação de minoritários	-	-	(26)	(504)
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro diferido	(9.127)	(673)	(11.235)	(5.575)
	1.213	91.586	45.644	107.130
Variações nos ativos e passivos				
Contas a receber de clientes	14.642	(19.617)	4.302	(11.904)
Adiantamentos concedidos e outras contas a receber	210	3.091	(4.090)	5.281
Estoques	(8.734)	63.716	(16.611)	10.510
Impostos a recuperar de curto e longo prazo	4.344	8.806	3.361	7.883
Outros ativos de longo prazo	(27.378)	(313)	(27.502)	(436)
Fornecedores	(12.139)	(12.524)	23.337	(27.237)
Adiantamentos recebidos de clientes de curto e longo prazo	(29.768)	(18.708)	(20.442)	(18.559)
Impostos, contribuições e obrigações sociais e trabalhistas	4.094	(14.949)	(25.009)	(20.229)
Outros passivos circulantes e não circulantes	(73.917)	129.058	(26.686)	80.891
Total auferido nas atividades operacionais				
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Adições de investimentos em empresas	(8.676)	(236.404)	-	-
Adições no imobilizado	(30.111)	(83.018)	(95.523)	(97.697)
Adições no diferido	(11.543)	(8.484)	(18.242)	(8.484)
Valor residual de baixas do ativo permanente	15.575	3.507	16.506	3.507
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos	(34.755)	(324.399)	(97.259)	(102.674)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Novos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo menos pagamentos R\$186.584 (R\$ -1.829) menos TDAs e CTNs provenientes da controlada Itasul R\$128.242 (em 30 de Abril de 2007)	91.640	132.059	95.816	58.342
Contas a receber e a pagar de relacionadas de curto e longo prazo, líquido	97.334	58.153	108.161	(41.465)
Disponibilidades líquidas geradas (usadas) pelas atividades de financiamentos	188.974	190.212	203.977	16.877
Aumento (diminuição) das disponibilidades no exercício	80.302	(5.129)	80.032	(4.906)
Disponibilidades no início do exercício	8.508	13.637	8.824	13.730
Disponibilidades no final do exercício	88.810	8.508	88.856	8.824
Juros pagos no exercício	38.640	12.840	38.675	12.840

CONTINUAÇÃO - 02


Demonstração das mutações do patrimônio líquido
dos exercícios findos em 30 de Abril de 2008 e 2007

(Em milhares de Reais)

Notas	Capital social	Reserva de reavaliação		Prejuízos acumulados	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total
		Própria	De controlada			
Saldos em 30 de Abril de 2006	415.038	113.546	-	(715.737)	33.983	(153.170)
Re-ritificação do capital social	(193.900)	193.900	-	-	-	-
Aumento do capital social	33.983	-	-	-	(33.983)	-
Constituição de reserva de reavaliação líquida de efeitos fiscais	-	340.514	53.346	-	-	393.860
Realização da reserva de reavaliação	-	(1.307)	-	1.307	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	(23.268)	-	(23.268)
Saldos em 30 de Abril de 2007	255.121	646.653	53.346	(737.698)	-	217.422
Ratificação de reserva de reavaliação líquida	-	(18.953)	(3.800)	-	-	(22.753)
Reversão de reserva de reavaliação líquida de efeitos fiscais	13	-	(26.527)	-	-	(26.527)
Realização da reserva de reavaliação	-	-	(10.245)	28.744	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	22.319	-	22.319
Saldos em 30 de Abril de 2008	255.121	582.674	39.301	(686.635)	-	190.461

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis dos exercícios findos em 30 de Abril de 2008 e 2007
(Em milhares de Reais)
1. Contexto operacional

A Usinas Itamarati S.A. ("Companhia" ou "controladora") tem por objeto a produção e comercialização de cana-de-açúcar, açúcar, álcool etílico anidro e hidratado, tanto no mercado interno como no mercado externo, além da produção, a partir do vapor gerado em suas usinas, de energia elétrica em co-geração para consumo próprio e comercialização do excedente.

A empresa atua de forma integrada na cadeia de valor de seu negócio, tendo cerca de 70% das suas necessidades de matéria-prima (cana-de-açúcar) provenientes de suas lavouras e parcerias, das quais 67% estão em terras próprias, sendo o restante adquirido de fornecedores em sua região de atuação em relacionamento de longo prazo.

Na safra 2007/08 as Usinas Itamarati continuou sua trajetória de recuperação operacional, moendo 5.775 toneladas de cana, a terceira maior do país em uma única usina, produzindo 257.000 toneladas de açúcar, 130.000m3 de álcool anidro e 142.000m3 de álcool hidratado, conforme quadro abaixo (não auditado):

Matéria-prima (em milhares de toneladas)	Safra	
	2007/2008	2006/2007
Cana própria (Guanabara Agrícola)	3.671	3.588
Cana de parceria agrícola	194	152
Cana de fornecedores	1.910	1.336
Total	5.775	5.076

Produção industrial	Safra	
	2007/2008	2006/2007
Açúcar (em milhares de toneladas)	257	284
Álcool anidro (em milhões de litros)	130	111
Álcool hidratado (em milhões de litros)	142	119

No exercício o mercado de açúcar se defrontou com preços deprimidos se comparados com os do exercício precedente devido à superprodução na Índia, porém com retomada crescente a partir de janeiro de 2008. Os preços de venda do exercício em curso praticados no mercado de acordo com a NY11 se situaram entre US\$8,86 e US\$12,88 por libra, ou R\$24 e R\$30 por saca.

Adicionalmente, foram gerados e comercializados 11 mW de energia elétrica.

Com relação à produtividade de sua lavoura, os resultados dos esforços feitos no passado já estão se apresentando na forma de um aumento da produção de cana por hectare de 14,2% em relação à safra anterior. As operações de corte carregamento e transporte também apresentaram maior produtividade, com a colheita mecanizada atingindo o índice de 91%, e, por consequência, reduzindo os custos.

Reorganizações societárias com empresas relacionadas: durante o exercício findo em 30 de Abril de 2008 e 30 de Abril de 2007, a UISA procedeu a reorganizações societárias com o intuito de melhorar e simplificar a sua estrutura societária. As transações e respectivos efeitos são:

(i) Em 01 de Março de 2007, foi efetuada a transferência de 100% da atividade agrícola desenvolvida pela Companhia para a controlada Guanabara Agrícola Ltda. Com essa transação, via aporte de capital, foram transferidos à controlada Guanabara os bens do ativo imobilizado e estoques pertencentes à operação agrícola, resumido conforme segue:

	R\$
Estoques	
Tratos culturais	37.748
Insumos e materiais de almoxarifado	9.718
	47.466
Imobilizado	
Plantio de cana-de-açúcar	76.809
Máquinas e equipamentos agrícolas	17.308
Veículos	4.231
Outros ativos imobilizados	3.046
	101.394
Total ativo transferido	148.860

(ii) A Itamarati Agropecuária Ltda., empresa controlada adquirida em 30 de Abril de 2007, detém TDAs e depósitos resgatados de TDAs no valor de R\$98.833 e R\$46.331, respectivamente, vinculados como garantia integral do PESA. Com isto, a Administração da Companhia entende que está equacionada sua obrigação com o financiamento Agrícola-PESA, conforme comentado na nota 17.

(iii) Em 30 de Abril de 2007 a Companhia adquiriu e, portanto, passou a deter de forma direta (ou indireta) a totalidade das quotas do capital social da Itamarati Agro Pecuaría Ltda. (Itasul), localizada no Estado de Mato Grosso do Sul, cujo principal ativo são Títulos da Dívida Agrária (TDAs). O deságio auferido de R\$10.412 por estar fundamentado em outras razões econômicas está classificado como "resultados de exercícios futuros".

A referida aquisição da Itasul produziu, de forma resumida nas demonstrações contábeis consolidadas em 30 de Abril de 2007, os seguintes efeitos patrimoniais em milhões de R\$:

" **Débito:** aplicações em TDAs (Itasul) R\$138;
" **Créditos:** (i) financiamento Agrícola - PESA e financiamento bancário a pagar - R\$48, (ii) redução (pagamento) de caixa - R\$36, (iii) amortização de créditos a receber da controladora da Companhia - R\$26 (iv) demais contas passivas - R\$13 e (v) deságio auferido na aquisição da Itasul de R\$10 (resultado de exercícios futuros).

(iv) Em 30 de abril de 2008 a UISA alienou a totalidade das ações/quotas detidas em ex-controladas no valor total de venda de R\$11.270; a saber:

" **Uisa Finance**- venda realizada a Companhia Itamarati de Investimentos (controladora da UISA) pelo valor patrimonial contábil de R\$4.270. Essa transação não produziu qualquer resultado contábil.

Em 16 de novembro de 2007 a UISA finance captou empréstimo de longo prazo de US\$125 milhões junto a Merrill Lynch que em 30 de abril de 2008 mantém emprestado nas mesmas condições para a Companhia Itamarati de Investimentos e a UISA os montantes de US\$66 milhões e a US\$34 milhões, respectivamente

" **Feliz Terra Agrícola Ltda.** (cultiva há um ano e meio o plantio de cana-de-açúcar na cidade de Campos no estado do Rio de

Janeiro), **Indústria Itaguassu Ltda. e a Bataguassu Agrícola Ltda.** sendo essas vendas realizadas para a Companhia Agrícola do Parecis-Ciapar e o Grupo Itamarati Empreendimentos e Participações S.A. pelos valores acordados entre as partes no valor total de R\$7.000, compreendidos individualmente os valores de R\$500, R\$1.000 e R\$5.500, respectivamente. Portanto, essas alienações proporcionaram resultados contábeis no valor total de R\$42.544, sendo R\$36.308 originário de reversão contábil de provisão para passivo a descoberto anteriormente existentes na Feliz Terra Agrícola Ltda. - vide nota 24 e R\$6.236 pelo resultado não operacional auferido com as vendas da Indústria Itaguassu Ltda. e da Bataguassu Agrícola Ltda.

2. Resumo das principais práticas contábeis

a) Estimativas contábeis: a elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração utilize-se de premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas, incluem a definição de vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, estoques, imposto de renda diferido ativo, provisão para contingências, valorização de instrumentos derivativos ativos e passivos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

b) Disponibilidades: compreendem numerário em caixa, depósitos bancários a vista e aplicações financeiras, as quais são registradas aos valores de custo acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, de acordo com as taxas pactuadas e não superam o valor de mercado.

c) Provisão para créditos de liquidação duvidosa: a provisão para créditos de liquidação duvidosa é calculada com base nas perdas avaliadas como prováveis, cujo montante é considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber.

d) Estoques: demonstrados pelo custo médio de aquisição ou de produção e quando excedem o valor de mercado ou o de reposição é constituída uma provisão para desvalorização. Os gastos incorridos com a manutenção das lavouras de cana-de-açúcar são demonstrados como tratos culturais, na rubrica cana-de-açúcar-lavoura, no circulante e são apropriados ao custo (resultado) por ocasião da colheita da respectiva safra.

e) Investimentos: em controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial, com base em demonstrações contábeis preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas pela controladora. Os demais investimentos permanentes são avaliados ao custo de aquisição deduzidos de provisão para desvalorização, quando necessário.

O deságio auferido (classificado como resultados de exercícios futuros) e contabilizado quando da aquisição da Itasul no valor de R\$10.412 não está sendo amortizado, uma vez que está fundamentado em outras razões econômicas, a menos que seja alienado a terceiros.

f) Imobilizado: registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido de reavaliação espontânea de terras, benfeitorias, edifícios, máquinas e equipamentos industriais e agrícolas e veículos. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota 13.

A depreciação dos custos de formação das lavouras de cana-de-açúcar é calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada em cinco anos, após o início dos cortes, com base na proporção da produção realizada em relação à produção total estimada. Gastos com manutenção que implicam em prolongamento da vida útil-econômica dos bens do ativo imobilizado são capitalizados. Gastos com manutenções sem impacto na vida útil-econômica dos ativos são reconhecidos como despesa quando realizados. Bens que se desgastam durante a safra são ativados por ocasião da reposição respectiva e depreciados durante o período da safra seguinte.

Os encargos financeiros dos empréstimos vinculados às lavouras de cana são capitalizados.

g) Diferido: é registrado ao custo de aquisição e formação, deduzido da amortização calculada pelo método linear levando em conta os benefícios futuros, quando do início da amortização.

h) Demais ativos circulantes e não circulante: demonstrados pelos valores de realização, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, variações monetárias e ou cambiais incorridas até as datas dos balanços.

i) Passivos circulantes e não circulante: demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos das correspondentes variações cambiais e monetárias e encargos financeiros, nos termos dos contratos vigentes refletindo os valores incorridos até a data do balanço.

j) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

" **Ativos contingentes:** são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa;

" **Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados;

" **Obrigações legais:** são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

k) Imposto de renda e contribuição social

" **Impostos correntes:** calculados e registrados com base no resultado anual relativo a cada exercício ou período, ajustados na forma legal, sendo o imposto de renda calculado à alíquota de 15% acrescido de adicional de 10% sobre a parcela do lucro anual excedente a R\$240. Além do imposto de renda, o resultado da Companhia é tributado pela contribuição social à alíquota de 9%;

" **Impostos diferidos:** a Companhia conservadoramente não contabilizou o imposto de renda e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferida ativa para as despesas temporariamente não dedutíveis e de prejuízos fiscais de imposto de renda e de base negativa da CSLL. Todavia, a Companhia contabilizou integralmente o imposto de renda e a CSLL diferida passiva sobre a reserva de reavaliação de bens depreciáveis.

As empresas controladas Guanabara Agrícola e a Itamarati Logística e Energia Ltda. para o exercício findo em 30 de Abril de 2007 e 2008, respectivamente, contabilizaram o imposto de renda e a CSLL diferida ativa sobre as mesmas bases anteriormente citadas.

l) Apuração do resultado: o resultado das operações é apurado de acordo com o regime de competência de exercícios. Arreita e o custo decorrentes da venda de produtos são reconhecidos no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador. As despesas são reconhecidas à medida que são efetivamente incorridas.

m) Moeda estrangeira: os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para Reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço e as diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas no resultado do exercício. Para a subsidiária localizada no exterior, os ativos e passivos foram convertidos para reais pela taxa de câmbio no fechamento do balanço patrimonial.

CONTINUAÇÃO - 03



3. Elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

Novos padrões de apresentação e divulgação das demonstrações contábeis: Em 28 de Dezembro de 2007, foi promulgada a Lei 11.638, que altera, revoga e inclui novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, que tratam de matéria contábil, e que entrou em vigor a partir de 01 de janeiro de 2008. Em termos gerais, a nova lei altera a legislação societária no Brasil possibilitando a convergência das práticas contábeis adotadas, com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) e possibilitar a edição de novas normas e procedimentos contábeis pelos órgãos normatizadores brasileiros notadamente a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e o Comitê de Pronunciamentos Contábeis-CPC.

As alterações introduzidas na legislação societária brasileira são aplicáveis para todas as companhias constituídas na forma de sociedades anônimas.

As principais modificações introduzidas pela Lei 11.638/07 são sumarizadas a seguir:

- * Substituição da demonstração das origens e aplicações de recursos pela demonstração dos fluxos de caixa, já adotados pela Companhia.
- * Obrigatoriedade do registro, no ativo imobilizado, de bens corpóreos adquiridos por contrato de leasing financeiro, destinados à manutenção das atividades da Companhia.
- * Modificação do conceito para valores registrados no diferido.
- * Análise periódica da capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado, intangível e diferido com constituição de provisão para eventual perda.
- * Registro pelo seu valor de mercado das aplicações em instrumentos financeiros, incluindo derivativos: a) pelo seu valor de mercado ou equivalente, quando de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda e, b) pelo valor de custo de aquisição ou de emissão atualizado, ajustado ao valor provável de realização, quando inferior.
- * Criação do subgrupo de contas, ajustes de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido para permitir o registro de determinadas avaliações de ativos a preços de mercado, da variação cambial de investimentos no exterior avaliados pelo método de equivalência patrimonial dentre outras.
- * A manutenção dos saldos das reservas de reavaliação até a sua efetiva realização ou seu estorno até o fim do exercício social em que a Lei entrar em vigor.
- * Introduz o conceito de ajuste a valor presente para as operações ativas e passivas de longo prazo e para as relevantes do curto prazo.
- * Eliminação do conceito de relevância para ajuste de investimentos em coligadas e controladas pelo método de equivalência patrimonial e substituição do parâmetro de 20% do capital social para 20% do capital voltante da investida.
- * As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas com a estrutura patrimonial definida para a nova classificação dos grupos de contas: (i) de ativos não circulantes compreendidos pelo realizável a longo prazo, investimento, imobilizado, intangível e diferido e (ii) de passivos não circulantes abrangidos por empréstimos de longo, outros passivos não circulantes e pelo resultado de exercícios futuros. Apresentamos as demonstrações dos fluxos de caixa do exercício corrente da mesma forma que efetuamos em exercícios anteriores.

Avaliação dos potenciais impactos da referida Lei 11.638/07: A Companhia efetuou uma avaliação dos impactos desta nova lei e entende que certos ajustes contábeis deverão ser efetuados nas demonstrações contábeis decorrente de (i) compras recentes de caminhões através de leasing financeiro e (ii) pelo ajuste a valor presente de impostos a recuperar e de impostos parcelados nas demonstrações contábeis. Os efeitos estimados desses ajustes são irrelevantes no patrimônio líquido em 30 de abril de 2008. Os novos procedimentos contábeis serão implantados no decorrer do próximo exercício.

Consolidação das demonstrações contábeis: as demonstrações contábeis consolidadas em 30 de Abril 2008 e 2007 incluem as demonstrações contábeis da Usinas Itamarati S.A. e de suas controladas, a saber:

Controlada	País	Objetivo principal	% de Participação	
			2008	2007
Guanabara Agrícola Ltda.	Brasil	Agricultura em cana-de-açúcar	99,9	99,9
Feliz Terra Agrícola Ltda.		Agricultura em cana-de-açúcar	(*)	95,0
Itamarati Agropecuária Itasul (via direta e indireta)		Exploração de atividades agrícolas	100,0	100,0
Indústrias Itamarati Ltda.		Produção álcool, açúcar e alimentos	97,0	97,0
Itamarati Logística e Energia Ltda. (Itamarati Logística)		Transporte, logística e produção de energia elétrica.	98,9	98,9
Seida Corporation, inclui a sua controlada Taespe	Ilhas Virgens	Participações em outras empresas	100,0	100,0
Icopal	Brasil	Comércio de produtos alimentícios em geral	90,0	-
Itabens	Brasil	Administração e vendas de imóveis	99,0	-

(*) Empresa vendida em 30 de abril de 2008 como descrito anteriormente. De igual forma, as participações de 100% que possuíamos nas empresas Bataguassu Agrícola Ltda., Usina Itaguassu Ltda. e a Usa Finance foram vendidas na mesma data.

A seguir apresentamos o balanço patrimonial e a demonstração do resultado das empresas controladas:

	Guanabara		Itasul		Indústrias Itamarati		Itamarati Logística		Seida Corporation		Icopal	Itabens
	2008	2007	2008	2007	2008	2007	2008	2007	2008	2007	2008	2007
Ativo circulante	68	68	1	46	-	-	12	8	-	-	1	-
Ativo não circulante	220	239	284	230	4	4	5	5	50	48	-	8
Total dos ativos	288	307	285	276	4	4	17	13	50	48	1	8

	Passivo circulante		Passivo não circulante		Patrimônio líquido (passivo a descoberto)		Total do passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)	
	2008	2007	2008	2007	2008	2007	2008	2007
Passivo circulante	39	20	2	5	-	-	8	5
Passivo não circulante	90	68	55	43	6	5	8	6
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	159	219	228	228	(2)	(1)	1	2
Total do passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)	288	307	285	276	4	4	17	13

	Receita líquida		Lucro (prejuízo) bruto		Lucro (prejuízo) operacional		Lucro líquido (prejuízo do exercício)	
	2008	2007	2008	2007	2008	2007	2008	2007
Receita líquida	125	13	-	-	-	-	55	40
Lucro (prejuízo) bruto	(13)	(2)	-	-	-	-	(1)	1
Lucro (prejuízo) operacional	(34)	6	1	-	(1)	-	(2)	-
Lucro líquido (prejuízo do exercício)	(32)	10	1	-	(1)	-	(1)	2

foram eliminados os saldos e transações entre as empresas, por meio dos seguintes principais procedimentos:

- a) Eliminação de saldos das contas de ativos e passivos entre as Companhias consolidadas;
 - b) Lucros contidos nos estoques decorrentes de operações entre as Companhias;
 - c) Saldos de receitas, custos e despesas, decorrentes de negócios entre as Companhias;
 - d) Eliminação de despesas com vendas, na controladora, reconhecida como custo dos produtos vendidos no consolidado, devido às transações de frete realizadas pela controlada Itamarati Logística à Companhia;
 - e) Destaque do valor da participação dos acionistas minoritários nas demonstrações contábeis consolidadas.
- A diferença de R\$622, entre o patrimônio da controladora e o consolidado, é gerada pelos lucros não realizados de bens do imobilizado efetuado em exercícios anteriores.

4. Disponibilidades

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Caixa e bancos conta movimento	10.671	5.980	10.717	6.296
Aplicações financeiras de liquidez imediata (i)	78.139	2.528	78.139	2.528
Total	88.810	8.508	88.856	8.824

(i) Aplicações em fundos de investimentos referenciados em DI diária e CDBs pré-fixados com liquidez diária

5. Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Duplicatas a receber - clientes no país	35.820	38.399	39.366	39.034
Duplicatas a receber - parte relacionada	8.834	8.348	7.915	-
Duplicatas a receber - exterior	1.242	8.335	1.242	8.335
Créditos de carbono	785	2.676	785	2.676
Total	46.681	57.758	49.308	50.045
Duplicatas descontadas	(8.324)	(2.461)	(8.324)	(2.461)
Provisão para devedores duvidosos	(4.453)	(6.751)	(4.453)	(6.751)
Total	(12.777)	(9.212)	(12.777)	(9.212)
Total	33.904	48.546	36.531	40.833

A composição por vencimento do saldo de contas a receber em 30 de Abril de 2008 é como segue:

A vencer:	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Vencidas:				
De 1 a 30 dias	933	-	974	-
De 31 a 60 dias	1.112	-	1.129	-
De 61 a 90 dias	1.019	-	126	-
De 91 a 180 dias	1.085	-	1.218	-
De 181 a 360 dias	1.880	-	1.961	-
Acima de 360 dias	1.894	-	1.930	-
Totais vencidas	7.923	-	7.338	-
Total	46.681	-	49.308	-

6. Estoques

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Produtos acabados - açúcar	9.942	18.863	9.942	18.828
Produtos acabados - álcool	3.181	2.819	3.181	2.819
Mercadorias para revenda	5.068	-	5.068	-
Materiais de almoxarifado	10.051	7.187	27.230	21.003
Tratos culturais	-	-	41.317	39.426
Manutenção entressafra	17.900	15.737	17.900	15.737
Provisão para desvalorização dos estoques	-	(6.212)	-	(6.212)
Total	46.142	38.394	104.638	91.601

Os gastos com tratos culturais dos canaviais referem-se aos dispêndios com manutenção dos canaviais, tais como adubação da cana soca, aplicação de herbicidas, manutenção e abertura de canais, limpeza dos canaviais e manutenção de correadores, que são feitos após o corte da cana. Tais gastos contribuem para a formação da próxima safra e são absorvidos integralmente por amortização no custo de formação da produção. O montante investido em tratos culturais nesta Safra foi de R\$42.572 (R\$46.900 em 2007).

Os gastos com manutenção de entressafra referem-se a dispêndios com reforma e reposição de partes e peças de natureza permanente consumidos por amortização durante a safra seguinte. O montante investido em manutenção industrial foi de R\$18.773 (R\$17.483 em 2007).

Durante o exercício foram adicionados os encargos financeiros para os períodos de formação dos tratos culturais e de manutenção industrial de entressafra da ordem de R\$2.055.

7. Adiantamentos e outras contas ativas

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Fornecedores de cana -de-açúcar (a)	12.524	3.348	12.524	3.350
Fornecedores de materiais e serviços (b)	4.990	13.920	10.032	14.587
Outras contas a receber	434	890	630	1.159
Total	17.948	18.158	23.186	19.096

(a) Os adiantamentos a fornecedores de cana-de-açúcar são efetuados a partir de cálculos baseados na expectativa de quantidade de produto a ser fornecida e valorizados a valor próximo ao mercado (Consecana) à época do adiantamento, cuja diferença é provisionada mensalmente para equalização dos custos. O acerto de contas ocorre no final da safra e é calculado ao valor de mercado naquela data (Consecana);

(b) Referem-se principalmente a fornecimento de insumos e serviços de manutenção industrial incluindo materiais.

8. Títulos da dívida agrária e depósitos vinculados

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Depósitos vinculados	46.331	-	46.331	26.290
Títulos da dívida agrária - TODA	98.833	-	98.833	111.608
Total	145.164	-	145.164	137.898

Estes ativos da controladora Itasul (TDAs) estão vinculados (depósito) e custodiados em garantia ao Banco do Brasil, para eventual quitação da dívida da controladora com o Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA, conforme comentado na Nota 17. A controladora Itamarati Agropecuária Ltda. ("Itasul") possui Títulos da Dívida Agrária ("TDAs"), em razão da aquisição efetuada de forma irrevogável e irretirável, por meio de escritura pública de compra e venda de imóvel assinada com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e o Banco do Brasil S.A., representantes da União Federal. Os referidos títulos foram adquiridos no contexto de que terras da Itasul foram arrematadas pela União Federal para fins de atendimento ao plano de reforma agrária no Brasil. Os títulos, de propriedade da Itasul, foram e estão dados em garantia da dívida contraída pela controladora referente ao Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA.

As TDAs são realizadas de acordo com o cronograma pré-definido na escritura pública assinada entre as partes e são depositadas em conta vinculada da Itasul no Banco do Brasil S.A., na data de cada vencimento. Os depósitos vinculados e a parcela a ser realizada no curto prazo dos Títulos da Dívida Agrária estão registrados no ativo não circulante, considerando que a realização efetiva desses ativos depende da realização, pela controladora, da dívida referente ao PESA, que se encontra registrado no passivo não circulante. O cronograma de realização dos Títulos da Dívida Agrária é como segue:

	2008
2008	16.042
2009	11.359
2010	7.793
2011	7.793
2012	7.793
De 2013 até 2024	48.053
Total	98.833

9. Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Circulante				
PIS e COFINS (i)	6.752	16.541	7.754	16.703
ICMS (ii)	8.105	2.295	8.110	3.158
Outros	885	493	2.024	491
Total	15.742	19.329	17.888	20.352

Não circulante

PIS e COFINS (i)	7.649	7.814	7.649	7.814
ICMS (ii)	2.045	2.637	2.045	2.637
Créditos tributários diversos (iii)	12.491	12.491	12.631	12.631
(-) Provisão para perdas com créditos tributários diversos (iii)	(12.491)	(12.491)	(12.631)	(12.491)
Total	9.694	10.451	9.694	10.591

(i) Refere-se a créditos de PIS e COFINS não cumulativos a compensar a serem utilizados durante o exercício social seguinte, para quitação de passivos fiscais, de acordo com a estimativa elaborada pela Administração da Companhia;

(ii) Créditos originados principalmente pela aquisição de bens do ativo imobilizado, os quais são realizados à razão de um quarenta e oito avos mensais;

(iii) Refere-se, em sua totalidade, a créditos prêmio de IPI gerados a partir do 3º trimestre de 2001, a serem compensados nas operações futuras. De acordo com os assessores jurídicos, esses créditos são de direito da Companhia, porém, embutem riscos prováveis de decisões judiciais e por este motivo, foi registrada provisão para perdas.

Para os impostos a recuperar já compensados em períodos anteriores, foi constituída provisão para contingências no valor de R\$3.120 em 30 de Abril de 2007, considerando possíveis questionamentos fiscais.

10. Partes relacionadas

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Ativo circulante				
Constran S.A. - Construções e Comércio	-	1.550	-	1.550
ALTM Participações Ltda.	-	-	126	3.125
Companhia Agrícola do Parecis - Ciapar	-	-	-	32.910
Stevmax do Brasil Ltda.	-	-	-	1.522
Outros	-	-	1	-
Total	-	1.550	127	39.107



CONTINUAÇÃO - 04

Ativo não circulante				
Itamarati Logística e Energia Ltda.	4.858	4.544	-	-
Feliz Terra Agrícola Ltda.	-	31.535	1.246	-
Indústrias Itamarati Ltda.	6.081	5.289	-	-
Guanabara Agrícola Ltda.	56.987	21.384	-	-
SEIDA Corporation (off-shore)	14.171	10.393	-	-
DRISPE Empreendimentos e Participações S.A.	-	14.284	-	14.280
Stevmax do Brasil Ltda.	-	-	1.522	-
Uisa Finance	551	-	931	-
Outros	327	1.623	5.242	2.818
Total	82.975	89.052	8.941	17.098

Empréstimos/contas a pagar a partes relacionadas

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Passivo circulante				
Matherhom Comercial Ltda.	9.952	9.200	9.952	9.200
Outros	16	41	16	41
Total	9.968	9.241	9.968	9.241

Passivo não circulante				
Matherhom Comercial Ltda.	84.235	88.668	84.235	88.668
Itamarati Agro Pecuária Ltda. - Itasul	109.638	93.461	-	-
Uisa Finance	60.364	-	60.364	-
Companhia Agrícola do Parecis - Ciapar	16.872	-	204	-
Itatrading S.A.	-	-	325	-
Outros	-	-	4.387	550
Total	271.109	182.129	149.515	89.218

Ativo não circulante:

(i) **Valor a receber da Dispre-** O valor a receber da Dispre em 30 de Abril de 2007 referia-se: (i) a subscrição de 1.428 debêntures conversíveis em ações da primeira emissão de um total de 2.500 debêntures ao valor unitário de R\$10 mil, perfazendo o total de R\$14.280 (ii) ao cômputo da variação do I-GPM da FGV e 12% de juros fixos ao ano e (iii) a carta de fiança emitida pela Ciapar, empresa de propriedade da acionista majoritária.

Em 31 de Outubro de 2007 a Companhia emitiu 534 debêntures conversíveis em ações pelo valor unitário de R\$11 mil, perfazendo o valor total de R\$5.874.

Em 30 de Abril de 2008 foram emitidas mais 287 debêntures conversíveis em ações pelo valor unitário de R\$ 12 mil. As referidas debêntures (2.249) no valor total de R\$27.517 foram cedidas a empresa relacionada que não compõe as demonstrações contábeis consolidadas pelo valor contábil atualizado com os rendimentos pro-rata temporis computado;

(ii) O mútuo ativo com a Seida Corporation de R\$14.171 e os de outras empresas relacionadas no consolidado de R\$5.242 serão realizados baseado em transações futuras com o acionista controlador e que, portanto, não haverá perdas.

Passivos circulante e não circulante:

(i) **Matherhom Comercial Ltda.** - Em 30 de Abril de 2008, o passivo de curto e longo prazo com a Matherhom Comercial Ltda. incide a variação do INPC e juros fixos de 6% ao ano. A Companhia forneceu em garantia o seu parque industrial. Os pagamentos do principal e juros são efetuados, mensalmente, a parcelas variáveis e progressivas entre R\$750 e R\$1.100 até o ano de 2015. A seguir apresentamos o esquema de pagamentos à Matherhom Comercial Ltda. de longo prazo sumarizados por ano:

Datas de vencimento	R\$
30 de abril de 2009	10.852
30 de abril de 2010	11.152
30 de abril de 2011	12.051
30 de abril de 2012	19.725
30 de abril de 2013	13.252
30 de abril de 2014 a 2016	17.203
	84.235

(ii) **UISA finance**- A Companhia possui empréstimo a pagar a UISA finance no valor equivalente a US\$ 34 milhões (R\$64.364) em 30 de abril de 2008, o qual incide encargos da Libor e 6% de juros ao ano, vencendo-se em 6 parcelas semestrais iguais e consecutivas a partir de 15 de novembro de 2009 até 13 de novembro de 2014. O contrato de pré-pagamento de exportações firmado pela relacionada UISA Finance em 16 de Novembro de 2007 com o banco Merrill Lynch Credit Products, LLC com vencimento final até 2.014 tem a Companhia como um dos avalistas coobrigados.

Vendas para UISA - As vendas efetuadas por empresas relacionadas a valores de mercado para a Usinas Itamarati S.A. (controladora) durante o exercício findo em 30 de Abril de 2008 e 2007, foram:

	2008	2007
Itamarati Logística e Energia Ltda.	68.548	49.323
Feliz Terra Agrícola Ltda.	-	505
Icopal Itamarati Distrib. Com. Prod. Alim. Ltda.	1.153	-
Guanabara Agrícola Ltda.	133.057	16.820
Total	202.758	66.648

11. Imposto de renda diferido

a) **Ativo:** a controlada Itamarati Logística e Energia Ltda. possui o valor de R\$1.734 que foi calculado à razão de 34% sobre o prejuízo fiscal de imposto de renda e a base negativa de CSLL de R\$5.100. Conforme projeção de resultados efetuada pela Companhia o mesmo deverá ser realizado, como segue:

Data prevista de realização	Valor
30 de Abril de 2009	330
30 de Abril de 2010	424
30 de Abril de 2011	590
30 de Abril de 2012	390
Saldo em 30 de Abril de 2008	1734

Saldo em 30 de abril de 2007	4.903
Movimentação do ano:	
Baixas	(4.903)
Adições	1.734
	(3.169)
Saldo em 30 de abril de 2008	1.734

b) **Créditos tributários passíveis de compensação futura não registrados:** o imposto de renda e CSLL diferida ativa não contabilizados oriundos de prejuízos fiscais de IRPJ e de base negativa de CSLL (sem limite prescricional); sendo, contudo, limitados ao ano à taxa de 30% do lucro tributável gerado em cada exercício) e de diferenças temporárias no valor total de R\$149.916 (34% de R\$440.929) na controladora e de R\$ 178.989 (34% de R\$526.441) no consolidado. A Companhia está avaliando periódica e rigorosamente a possibilidade de contabilização do mencionado crédito tributário, nos termos das práticas contábeis, que requer entre outros requisitos a geração de lucros tributáveis futuros.

c) **Passivo:** o imposto de renda e a CSLL diferida passiva foram computados sobre a reserva de reavaliação e tiveram a seguinte movimentação no exercício corrente:

Controladora			
30/04/07	Adições do período	Realizações	30/04/08
93.243	43.125	9.127	127.241
Consolidado			
120.725	41.167	14.405	147.487

d) **Resultado:** o imposto de renda diferido levado ao resultado consolidado no exercício corrente está demonstrado a seguir:

	Controladora	Consolidado
Imposto de renda diferido ativo sobre prejuízo fiscal e base negativa de CSLL-liquido	-	(3.169)
Realização do imposto de renda e CSLL diferida passiva realizada	9.127	14.404
Total receita de imposto de renda e CSLL diferida	9.127	11.235

12. Investimentos

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Participações societárias em controladas ajustadas pelo método de equivalência patrimonial	369.472	396.014	2	-
Deságio na aquisição de Investimentos Itasul	(10.412)	(15.016)	-	-
Participações societárias em terceiros	824	673	1.704	1.703
Debêntures da Eletrobrás conversíveis em ações	3.325	3.325	3.325	3.325
Total	363.209	384.996	5.031	5.028

As informações sobre os investimentos em controladas, inclusive a movimentação, do período findo em 30 de Abril de 2008 e 2007 é a seguinte:

Controladas consolidadas	Feliz Terra (b)	Itamarati Logística	Guanabara	Seida	Itasul	Indústrias Itamarati	Bataguassu Agrícola (b)	Usina Itaguassu (b)	Icopal	Itabens	Outros	Total
Ações/quotas integralizadas possuídas	190	3.923	148.870	50	193.477	1.940	10	10	-	7.912	-	403.309
Participação no capital total	95.0%	88.88%	99.99%	100.0%	79.93%	97.0%	100.0%	100.0%	90.0%	99.0%	-	-
Capital social	200	3.967	148.870	-	242.060	2.000	10	10	-	7.913	-	451.957
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	(45.652)	(1.666)	162.683	20.695	227.551	(2.469)	10	754	126	7.886	-	419.836
Resultado do período	(7.433)	(1.208)	(32.214)	551	1.374	(859)	-	-	126	(27)	-	(35.192)
Deságio na aquisição de investimentos	-	-	-	-	(15.015)	-	-	-	-	-	-	(15.015)
Investimento em controladas em 30/04/07	-	-	194.897	20.189	165.766	-	-	-	-	-	-	380.852
Demais investimentos avaliados pelo custo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.144
Total de investimentos em 30/04/2007	-	-	194.897	20.189	165.766	-	-	-	-	-	-	4.144
Ajuste deságio na aquisição da Itasul(a)	-	-	-	-	4.604	-	-	-	-	-	-	4.604
Integralização de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	7.912	-	-	7.912
Ajuste reavaliação de ativos	-	-	(3.800)	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.800)
Baixa de investimentos por alienação	36.308	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações societárias (provisão para passivo a descoberto)	-	(1.208)	-	-	-	(833)	-	-	-	-	-	(2.041)
Equivalência patrimonial	-	-	(32.214)	512	1.099	-	-	-	126	(26)	-	(30.503)
Resultado de participações societárias	-	(1.208)	(32.214)	512	1.099	(833)	-	-	126	(26)	-	(32.544)
Total dos investimentos em 30/04/08	-	-	158.883	20.701	171.469	-	-	-	126	7.886	4.144	363.209

(a) Em 31 de Julho de 2007 foi efetuado ajuste no patrimônio líquido da controlada Itasul utilizado como base para cálculo do deságio na aquisição do investimento, por provisões não constituídas oportunamente, o que modificou o valor do deságio anteriormente apurado;

(b) Em 30 de Abril de 2008 foi realizada a cessão das quotas das empresas Feliz Terra Agrícola Ltda., Bataguassu Agrícola Ltda., Usina Itaguassu Ltda. e Uisa Finance a empresas partes relacionadas incluindo os créditos detidos contra aquelas empresas. Os valores de vendas acordadas entre as partes foram R\$500, R\$5.500, R\$1.000 e R\$4.226 (esta última a valor patrimonial) respectivamente.

13. Ativo imobilizado e intangível

	Taxas médias anuais de depreciação	Custo	Reavaliação	Depreciação acumulada	Liquido	
					2008	2007
Consolidado						
Terra nua e terrenos	-	36.421	355.076	-	391.497	521.696
Edificações	2.8%	50.870	105.750	(3.850)	152.770	119.020
Máquinas e equipamentos agrícolas	8.43%	19.746	33.180	(8.345)	44.581	54.472
Máquinas, instalações e equipamentos industriais	6.5%	56.273	272.772	(19.382)	309.663	202.097
Veículos	9.0%	6.650	35.806	(9.917)	32.539	44.356
Aeronaves	8.3%	6	373	(54)	325	379
Móveis e utensílios	10%	3.796	-	(2.146)	1.650	1.720
Cultura permanente	20%	157.170	-	(45.225)	111.945	85.323
Obras em andamento	-	16.846	-	-	16.846	12.415
Outros	10%	4.975	-	(2.647)	2.328	1.960
Total do imobilizado		352.553	802.957	(91.486)	1.063.944	1.043.438
Intangível						
Direito de uso de Software	20%	1.514	-	(743)	771	713
Total do intangível		1.514	-	(743)	771	713

CONTINUAÇÃO - 05



	Taxas médias anuais de depreciação	Custo	Reavaliação	Depreciação acumulada	Líquido	
					2008	2007
Consolidado						
Terra nua e terrenos	-	36.421	355.076	-	391.497	521.696
Edificações	2.8%	50.870	105.750	(3.850)	152.770	119.020
Máquinas e equipamentos agrícolas	8.43%	19.746	33.180	(8.345)	44.581	54.472
Maquinas, instalações e equipamentos industriais	6.5%	56.273	272.772	(19.382)	309.663	202.097
Veículos	9.0%	6.650	35.806	(9.917)	32.539	44.356
Aeronaves	8.3%	6	373	(54)	325	379
Moveis e utensílios	10%	3.796	-	(2.146)	1.650	1.720
Cultura permanente	20%	157.170	-	(45.225)	111.945	85.323
Obras em andamento	-	16.646	-	-	16.646	12.415
Outros	10%	4.975	-	(2.647)	2.328	1.960
Total do imobilizado		352.553	802.957	(91.486)	1.063.944	1.043.438
Intangível						
Direito de uso de Software	20%	1.514	-	(743)	771	713
Total do intangível		1.514	-	(743)	771	713

A Companhia e a sua controlada Guanabara Agrícola Ltda. contrataram empresa de consultoria independente e especializada que avaliou em 30 de Abril e 31 de Dezembro de 2007 os bens do seu ativo imobilizado (para 30 de Abril de 2006 essa avaliação abrangeu apenas as terras de propriedade da controladora) pelo valor bruto de R\$519.612 (R\$130.647 em 2006) sendo acrescido aos respectivos saldos do imobilizado, a crédito da reserva de reavaliação integrante do patrimônio líquido (foi revertida reavaliação de R\$26.527 sobre terra fora de operação destinada a venda). A Mais-valia líquida (deduzida do imposto de renda e a CSLL diferida passiva, quando aplicável) contabilizada a crédito da reserva de reavaliação no valor de R\$393.860 em 30 de Abril e 31 de Dezembro de 2007 (R\$130.647 em 30 de Abril de 2006). Ainda, em 30 de Novembro de 1995 a Companhia havia reavaliado todos os seus principais bens. Dessa forma, apresentamos a seguir o sumário dessas reavaliações para a data base de 30 de Abril de 2008 e como segue:

Data e ativos reavaliados	Reavaliação (mais valia) contabilizada		
	Valor bruto original	Realizações acumuladas em 30 de Abril de 2008 por meio de depreciações, reversões e baixas	Saldo em 30 de Abril de 2008
Novembro de 1995, terras de R\$195.253 e demais ativos de R\$57.265	252.518	(69.480)	183.038
30 de Abril de 2006, somente terras	130.647	(15.442)	115.205
30 de Abril e 31 de Dezembro de 2007, terras de R\$82.893 e demais ativos de R\$436.719	519.612	(14.898)	504.714
Total	902.777 (i)	(99.820)	802.957

Equipamentos, instalações industriais, maquinários e implementos agrícolas e terras (R\$42.100) no valor total de R\$172.000 estão gravados em garantia de empréstimos e financiamentos em 30 de Abril de 2008.

No exercício findo em 30 de Abril de 2008, a Companhia e sua controlada investiram o montante de R\$48.152 (R\$41.164 em 2007), na formação e/ou renovação da lavoura de cana-de-açúcar. Foram capitalizados encargos financeiros pelos períodos de formação dos investimentos da ordem de R\$3.489.

As obras em andamento em 30 de Abril de 2008 referem-se especialmente a projetos em execução de revisão de processos e estrutura para ampliação da geração de energia.

14. Diferido

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Pesquisas e desenvolvimentos tecnológicos	6.332	1.034	14.245	3.338
Gastos de estruturação de novas plantas industriais	11.914	5.813	12.799	5.813
Total	18.246	6.847	27.044	9.151

O ativo diferido totalmente em formação será amortizado pelo prazo estimado do benefício gerado. Os gastos com pesquisas e desenvolvimentos tecnológicos referem-se basicamente: (i) a parceria firmada junto ao Centro Técnico Canavieiro (CTC), entre outras pesquisas, com o desenvolvimento de técnicas e procedimentos para a melhoria contínua de desempenho produtivo, cujos benefícios se materializarão a partir da safra 2008/2009 e (ii) e inclui gastos com o desenvolvimento dos sistemas (SAP).

A Companhia está investindo na estruturação de novas plantas industriais localizadas no Mato Grosso do Sul, as quais estão com seus projetos aprovados pelo Governo deste Estado. Ainda, ressaltamos que estes projetos deverão ser completados a partir da safra 2009/2010 e foram cedidos (conforme Nota 12 b) a empresa do grupo controlador.

15. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Materiais e serviços	52.873	57.806	69.044	56.404
Cana-de-açúcar	12.340	19.475	12.338	4.157
Fretes e outros fornecedores	96	1.318	4.610	3.245
Outros fornecedores renegociados	2.225	1.074	2.225	1.074
Total	67.534	79.673	88.217	64.880

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Circulante	59.399	58.998	74.695	44.205
Não circulante	8.135	20.675	13.522	20.675
Total	67.534	79.673	88.217	64.880

16. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos em 30 de Abril de 2008 e 2007 são representados como segue:

Modalidade	Encargos	Garantias	Controladora		Consolidado	
			2008	2007	2008	2007
Compra de equipamentos - FINAME	(a)	(a)	-	1.430	4.300	1.430
Capital de giro	(b)	(b)	65.376	65.757	65.376	65.757
ACC - Adiantamentos de contrato de exportação	(c)	(c)	139.866	131.527	139.866	131.527
Warrant	(d)	(d)	98.398	47.236	98.398	47.236
Total			303.640	245.950	307.940	245.950
Circulante			164.603	91.891	165.771	91.891
Não circulante			139.037	154.059	142.169	154.059
Total			303.640	245.950	307.940	245.950

(a) Variação T.JLP (2007) e juros de 5.5% ao ano e juros fixos de 10,75 a.a. (2008);
 (b) Variação do CDI e spread em torno de 0.6% ao mês;
 (c) Variação cambial, libor e juros em torno de 4% ao ano;
 (d) Variação do CDI e spread em torno de 0.6% ao mês.
 No consolidado as parcelas de longo prazo dos empréstimos e financiamentos com instituições financeiras estão assim distribuídas em 30 de Abril de 2008:

	2008	2007
30 de Abril de 2009	-	97.674
30 de Abril de 2010	87.576	33.396
30 de Abril de 2011	33.981	21.969
30 de Abril de 2012	14.089	1.020
30 de Abril de 2013	6.523	-
Total	142.169	154.059

Em 30 de Abril de 2008, os empréstimos e financiamentos eram garantidos da seguinte forma (referência à tabela citada):

A. FINAME:	
(1)	Aval de terceiros Hipoteca de imóveis Notas promissórias assinadas por terceiro no valor de R\$1.397 Alienação fiduciária de 24 tratores Massey Ferguson modelo MF 660. Valor total da operação: R\$4.300
B. Capital de giro:	
(1)	Notas promissórias assinadas por terceiro no valor de R\$4.792 Alienação fiduciária de 21 caminhões Volvo, 08 caminhões Mercedes e 1 caminhão Ford Valor total da operação: R\$4.206
(2)	Cessão fiduciária em garantia (Santarém Refrigerantes, COMPAR, Manaus Refrigerante, Refrigerantes do Amapá, Rio Branco Refrigerantes, Rondônia Refrigerantes). Valor total da operação: R\$15.303
(3)	Aval de terceiro Cessão fiduciária de duplicatas de no mínimo 50% do principal + encargos Valor total da operação: R\$1.876
(4)	Aval de terceiro Cessão fiduciária de direitos creditórios Cessão fiduciária de quotas no valor de R\$5.000 Valor total da operação: R\$ 15.323
(5)	Alienação fiduciária de 14 caminhões Volvo no valor de R\$2.254 Aval de terceiro Valor total da operação: R\$1.816
(6)	Aval de acionista controlador Cessão fiduciária de direitos creditórios (Electra), correspondente a 100% do montante da dívida atualizada Cessão fiduciária de duplicatas, correspondente e 5% do valor do principal financiado Penhor de 1.599.669 tons de cana-de-açúcar no valor de R\$97.352 Valor total da operação: R\$28.970
(7)	Despesas financeiras antecipadas: (-) R\$521 Circulante; (-) R\$2.823 Não Circulante
(C) Pré - Pagamento (ACC):	
(1)	Penhor de 82.038 tons de cana de açúcar e 100 tons de açúcar no valor de R\$45.315 Valor total da operação: R\$45.532
(2)	Penhor de 367.110 tons de cana de açúcar no valor de R\$20.213 Valor total da operação: R\$17.463
(3)	Penhor de 845.045 tons de cana-de-açúcar 5.780 tons de açúcar no valor de R\$50.322 Valor total da operação: R\$33.904
(4)	Cessão fiduciária de direitos creditórios Valor total da operação: R\$42.967
D. WARRANT (capital de giro com garantia de produtos):	
(1)	Aval de terceiro Penhor de 19.269 tons de cana-de-açúcar no valor de R\$1.172 Valor total da operação: R\$5.954
(2)	Penhor de 2.600 tons de açúcar no valor de R\$1.375 Penhor de 61.039 tons de cana-de-açúcar no valor de R\$3.714 Valor total da operação: R\$4.034
(3)	Notas promissórias assinadas por terceiro no valor de R\$10.659 Penhor de 6.500 tons de açúcar no valor de R\$3.439 Penhor de 5.550 m³ de álcool anidro no valor de R\$4.562 Penhor de 10.080 m³ de álcool hidratado no valor de R\$6.652 Valor total da operação: R\$10.176
(4)	Aval de acionista controlador Notas promissórias assinadas por terceiros Penhor de 12.275 tons de açúcar no valor de R\$6.495 Penhor de 1.146 m³ de álcool anidro no valor de R\$5.228 Penhor de 6.500 m³ de álcool hidratado no valor de R\$4.604



CONTINUAÇÃO - 06

Penhor de 582.262 tons de cana-de-açúcar no valor de R\$35.435

Cessão Fiduciária de Certificado de Depósito Bancário no valor de R\$20.000

Contrato Cemat

Valor total da operação: R\$56.738 (Incluído total de operação com

capital de giro no valor de R\$1.226)

(5) Penhor de 47.300,00 tons de açúcar cristal no valor de R\$25.334

Valor total da operação: R\$17.644

(6) Penhor de 4.920 m³ de álcool hidratado no valor de R\$3.247

Cessão de Direitos Creditórios (Petrobrás Distribuidora-BR e Texaco)

Valor total da operação: R\$5.078

Covenants - como forma de monitoramento da situação financeira da Companhia, determinados contratos financeiros prevêem a manutenção de alguns indicadores financeiros e de liquidez ("Covenants"). O não cumprimento de tais Covenants poderá acarretar em penalidades, como limitação de investimentos e antecipação do vencimento de contratos.

Os principais Covenants medem, em geral, as seguintes variáveis financeiras: (i) nível de cobertura do serviço da dívida, (ii) nível de cobertura da dívida e (iii) capacidade em atender as obrigações de curto prazo.

Os Covenants descritos, calculados com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas, vêm sendo integralmente atendidos pela Companhia.

17. Financiamento agrícola - PESA Líquido (consolidado)

Detalhes do cômputo do PESA Consolidado em 30 de Abril de 2008 e 2007:

Financiamento do PESA consolidado -vencimento no ano de 2020 computado, conforme entendimento da Companhia:	2008	2007
Principal e atualização monetária	155.851	143.442
Juros	128.841	107.453
Total bruto da dívida do PESA em 30 de Abril de 2008 e 2007	284.692	250.895
Ativos diretamente vinculados ao financiamento do PESA :		
Certificados do Tesouro Nacional (CTN) contabilizados pelo valor de aquisição vencível também no ano de 2020	(60.400)	(49.088)
TDAs vinculados como garantia integral do PESA (estes ativos são de propriedade da Itamarati Agropecuária Ltda. (Itasul))	(145.164)	(137.898)
TDAs a serem resgatadas	(98.833)	(111.608)
TDAs resgatadas que foram incluídas como depósito vinculado no PESA	(46.331)	(26.290)
Total dos ativos computados pela Companhia em 30 de Abril de 2008 e 2007	(205.564)	(186.986)
Dívida líquida do PESA	79.128	63.909

Os seguintes pontos merecem destaque em 30 de Abril de 2008

(i) A Companhia e a sua controlada - Itamarati Agro Pecuaría Ltda., com base na Resolução nº 2.471/98 do Banco Central do Brasil ("BACEN"), securitizaram a dívida junto ao Banco do Brasil S.A., no contexto do Programa Especial de Saneamento de Ativos (PESA), por meio de aquisição de Certificados do Tesouro Nacional, que garantiu 100% do valor principal atualizado da dívida;

(ii) O valor do principal do PESA, que é a base de cálculo dos juros contratuais, está sob discussão administrativa e judicial quanto aos cálculos e taxas utilizadas pelo Banco do Brasil S.A., para consolidação do passivo, uma vez que a instituição financeira repactuou a dívida com base no valor total dos financiamentos agrícolas, os quais continham, em seu bojo, juros e encargos de mora, o que constituiu autêntica prática de cobrança de juros compostos;

Os assessores jurídicos da Companhia são de opinião que a prática de cobrança de juros compostos, bem como os contratos celebrados para fins de adesão ao PESA, são ilegais, motivo pelo qual a dívida registrada pela Companhia desconsidera o efeito dos juros compostos, no montante de R\$37.348 (principal), que atualizado monetariamente até 30 de Abril de 2008 totaliza R\$80.012. Adicionalmente, em 02 de Dezembro de 2005, por meio de agravo de instrumento emitido pelo Tribunal Federal Regional da 1ª Região, a Companhia obteve liminar que impede a inscrição do débito do PESA em Dívida Ativa enquanto estiver sob discussão judicial, sendo que sua exigibilidade depende da solução das divergências entre as partes, motivo pelo qual a totalidade da dívida referente ao PESA encontra-se registrada no passivo não circulante. Os pagamentos relativos a esta obrigação não vêm sendo efetuados pela Companhia desde a data de início do contrato. A Companhia registrou os encargos decorrentes do PESA com base nos critérios descritos na cláusula de inadimplência do contrato, em função das discussões judiciais em andamento;

(iii) Em 30 de Abril de 2008 a controlada Itamarati Agropecuária Ltda. ("Itasul") detém R\$98.833 em Títulos da Dívida Agrária ("TDAS"), referente a aquisição efetuada de forma irrevogável e irretirável, por meio de escritura pública de compra e venda de imóvel assinada com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e o Banco do Brasil S.A., representantes da União Federal. Os referidos títulos foram adquiridos no contexto de que terras da Itasul foram adquiridas pela União Federal para fins de atendimento ao plano de reforma agrária no Brasil. Os títulos, de propriedade da Itasul, foram e estão dados em garantia da dívida contraída pela controladora referente ao Programa Especial de Saneamento de Ativos (PESA);

(iv) O principal da dívida do PESA está garantido e equivale aos títulos de dívida pública (CTNs) adquiridos quando da sua adesão. Atualmente contabilizados por seu valor de custo de aquisição acrescido dos rendimentos, tem como única reinvidicação, isto é, tem como função única quitar o principal da dívida independentemente do valor que este representa e, contratualmente, quita ao final do contrato o valor integral deste principal. Assim, dando sequência ao nosso entendimento o total de CTNs R\$60.400 guardará o mesmo valor no ativo do seu correspondente principal atualizado de R\$155.851 registrado no passivo não circulante. O efeito líquido desta equalização de R\$95.451 será por nós contabilizado e apropriado ao resultado pelo regime de competência de exercício, no final do contrato;

(v) As TDAs são realizadas de acordo com o cronograma pré-definido na escritura pública assinada entre as partes e são depositadas em conta vinculada da Itasul no Banco do Brasil S.A., na data de cada vencimento (Nota 8). Se a Companhia aderir ao termos da Medida Provisória nº 432 de 27 de Maio de 2008 abaixo comentada as TDAs (R\$98.833) bem como os depósitos vinculados (R\$46.331) serão liberados das garantias

Efeitos da Medida Provisória nº 432 de 27 de Maio de 2008

(i) Institui medidas de estímulo à liquidação e/ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e fundiário. Em se aderindo aos termos desta norma, que possui cláusula de adesão, a Usinas Itamarati e sua controlada se beneficiará de reduções e prazos de prorrogação para regularização da dívida acumulada bem como redução dos encargos incidentes sobre as parcelas a vencer definidas nos contratos, e a recuperação aos direitos de bônus de adimplência e não aplicação das multas e encargos complementares de inadimplência;

(ii) Tomando em consideração hipoteticamente que a Usinas Itamarati e sua controladas tivessem aderido aos termos desta Medida Provisória seria produzido os seguintes efeitos:

(iii) Outro efeito benéfico seria a liberação da vinculação das TDAs de R\$ 98.833 e dos depósitos vinculados R\$46.331 ao PESA tornando-se este último imediatamente disponível.

	Controladora	Itamarati Agropecuária Ltda.	Total consolidado
Saldo dos juros a pagar contabilizados conforme entendimento da Companhia	110.140	18.701	128.841
Cálculo dos juros pela Medida Provisória nº 432/08 em 30 de Abril de 2008	88.293	9.036	97.329
Efeito	21.847	9.665	31.512

18. Adiantamentos recebidos de clientes

Referem-se principalmente a adiantamentos de clientes do ramo de açúcar, cujas garantias concedidas pela Companhia são penhores de matéria-prima (cana-de-açúcar) e de produto acabado (sacas de açúcar):

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Circulante				
Produtos, mercadorias e serviços	14.892	27.315	15.000	27.464
Energia a entregar	3.000	-	3.000	-
Total	17.892	27.315	18.000	27.464
Não circulante				
Produtos e mercadorias	-	10.978	-	10.978
Total	-	10.978	-	10.978

19. Impostos, contribuições, obrigações sociais e trabalhistas

Tributos :	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
COFINS	19.538	20.684	20.056	21.252
PIS	4.133	4.415	4.245	4.537
ICMS	12.162	37.905	14.220	37.993
INSS	1.339	2.820	4.055	5.760
Outras	9.327	5.924	12.265	8.044
Subtotal	46.499	71.748	54.841	77.586
Retenções previdenciárias (INSS, FGTS e IRF) e provisões de férias e outras	21.966	26.485	30.574	32.838

20. Impostos parcelados

Circulante	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
REFIS - Programa de recuperação fiscal	-	1.080	1.008	11.524
FGTS	484	378	484	378
PIS/COFINS	-	545	-	545
ICMS	4.996	2	4.996	2
Tota l	5.480	2.005	6.488	12.449
Não circulante				
REFIS - Programa de recuperação fiscal	84.633	81.576	89.293	86.911
FGTS	2.435	4.600	2.435	4.600
ICMS	5.932	-	5.932	-
PIS e COFINS	-	2.043	-	2.043
Previdência Social	46.092	44.250	46.092	44.250
Total	139.092	132.469	143.752	137.804

Plano de Recuperação Fiscal (REFIS) - a Companhia firmou, em 28 de Abril de 2000, o Termo de Opção de Plano de Recuperação Fiscal (REFIS), aprovado pela Lei nº 9.964 de 10 de Abril de 2000. O montante dos impostos incluídos no programa compreendeu débitos vencidos até 28 de Fevereiro de 2000 junto à Receita Federal e Previdência Social (INSS), sendo o seu recolhimento realizado mensalmente à razão de 1,2% do faturamento. A remuneração sobre o saldo devedor segue a TJLP. A Companhia foi excluída do REFIS e encontra-se com processo judicial, em fase de agravo reivindicando sua reinclusão. Independentemente do sucesso neste pleito, a empresa está garantindo cada dívida incluída no programa e reclamando judicialmente valores indevidos, seja por prescrição, decadência ou cobrados indevidamente. Estes procedimentos, associados às modalidades de quitação da dívida remanescentes existentes, refletirá desembolsos financeiros no longo prazo, segundo análise de procedimentos e parecer de seus assessores jurídicos.

Outras modalidades de refinanciamento e parcelamento - a Companhia obteve junto aos órgãos públicos federais e estaduais outras modalidades de refinanciamento e parcelamento que incluíram ICMS, FGTS e outras contribuições, com juros de SELIC, multa de 20% e pagamentos mensais.

21. Contingências

A Companhia e suas controladas são partes integrantes em ações judiciais e administrativas de natureza tributária e cível. A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, constituiu provisão para contingências em montante considerado suficiente para cobrir perdas prováveis decorrentes de decisões desfavoráveis. A movimentação da provisão para contingências do período findo em 30 de Abril de 2008 é demonstrada a seguir:

Natureza da ação	Controladora					30/04/2008
	30/04/2007	Adições	Reversões	Transferências	Encargos	
Tributárias	148.248	11.091	(30.289)	-	218	130.268
Cíveis e trabalhistas	5.728	7.746	(3.631)	33	-	9.876
Total	153.976	18.837	(33.920)	33	218	140.144
Natureza da ação	Consolidado					30/04/2008
	30/04/2007	Adições	Reversões	Transferências	Encargos	
Tributárias	149.173	19.788	(30.304)	4.535	1.218	144.410
Cíveis e trabalhistas	5.728	9.274	(3.647)	1.942	-	13.297
Total	154.901	29.062	(33.951)	6.477	1.218	157.707

As outras causas classificadas como de risco remoto ou possível indicadas pelos assessores jurídicos da Companhia e controladas, de natureza tributária, cível e trabalhista, discutem assuntos similares aos acima descritos. Todavia, a administração da Companhia acredita que o desfecho das causas em andamento não irá resultar em desembolso em valores superiores aos registrados nesta provisão.

A segregação das contingências tributárias, cíveis e trabalhistas não contabilizadas, classificadas pelos advogados externos da Companhia como sendo perdas possíveis atingem cerca de R\$44.000.

O valor de provisão para contingências de R\$25.400 foi revertido no corrente exercício em decorrência de reavaliação dos riscos envolvidos apoiados pelos consultores jurídicos da Companhia.

22. Patrimônio líquido

Capital social: o capital social autorizado e integralizado é composto por 56.577.916.899 ações, sendo 27.886.746.869 ordinárias e 28.691.170.030 preferenciais. Em função da não distribuição de dividendos, de acordo com o previsto na Lei das Sociedades Anônimas, as ações preferenciais adquiriram direito a voto.

Dividendos: o estatuto social prevê a distribuição de dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado na forma da Lei Societária.

Reserva de reavaliação: constituída em decorrência das reavaliações de bens do ativo imobilizado, da Companhia e sua controlada Guanabara Agrícola Ltda., com base em laudo de avaliação elaborado por peritos avaliadores independentes. A realização destas reservas é reconhecida contabilmente, compensando prejuízos acumulados, na proporção da depreciação e da baixa dos respectivos bens reavaliados. Os valores destas reservas estão registrados no patrimônio líquido deduzidos dos efeitos tributários correspondentes.

Adiantamento para futuro aumento de capital: a Companhia efetuou a capitalização do adiantamento em 28 de Setembro de 2007 que estavam passíveis de capitalização em 30 de Abril de 2007.

23. Resultado financeiro líquido

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Despesas financeiras				
Encargos do PES A	(23.904)	10.669	(14.877)	(19.787)
Juros de financiamentos	(31.153)	(27.586)	(27.665)	-
Encargos sobre tributos	(19.783)	(35.690)	(21.843)	(39.399)
Adiantamentos de clientes, contratos de câmbio e outros	(17.897)	(12.363)	(17.901)	-
Variação cambial	(38.061)	(1.469)	(38.860)	(19.204)
Encargos de fornecedores	(5.253)	(5.373)	(5.822)	-
Despesas bancárias e financeiras	(9.870)	(9.040)	(10.725)	(9.455)
Total	(145.921)	(80.852)	(137.693)	(87.845)
Receitas financeiras				
Variação cambial	77.289	8.666	78.794	10.310
Receitas de aplicações e outras	3.282	9.108	1.054	8.387
Resultado de operações derivativos	1.979	9.108	1.979	8.387
Total	82.550	17.774	81.827	18.697
Resultados financeiros, líquido.	(63.371)	(63.078)	(55.866)	(69.148)

CONTINUAÇÃO - 07



24. Outras (despesas) receitas operacionais

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Reversã o (constituição) de provisões para contingências	15.083	(15.716)	4.889	(16.641)
Reversão de provisão para passivo a descoberto por vendas de investimentos	36.308	-	36.308	-
Gastos de manutenção na entressafra	(8.669)	(6.533)	(8.669)	(6.533)
Tributos e taxas diversas	(5.977)	(7.945)	(5.698)	9.291
Outras	(1.876)	(4.053)	1.786	(2.146)
Total	34.869	(34.247)	28.616	(16.029)

25. Receitas (despesas) não operacionais

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Resultado da alienação de investimentos	6.236	165	6.236	165
Resultado da alienação de Imobilizado	17.597	1.846	18.457	1.376
Reembolso de sinistros	713	11	773	11
Outras	-	(39)	-	(39)
Total	24.546	1.983	25.466	1.513

26. Instrumentos financeiros

A Companhia não tem adotado a política de contratar operações de trocas de índices ou outras operações que se caracterizem como derivativos.

Os instrumentos financeiros da Companhia e as premissas de avaliação do seu valor podem ser sumarizadas, como segue:

- * Disponibilidades: são valores disponíveis em conta corrente e aplicações financeiras avaliadas por valores atualizados a taxas contratuais compatíveis com o mercado, e apresentam disponibilidade imediata;
 - * Contas a receber e a pagar: os valores divulgados nos balanços patrimoniais para essas contas aproximam-se dos valores resultantes de transações a valor e em condições de mercado, e levam em consideração as eventuais provisões para perdas constituídas;
 - * Empréstimos e financiamentos: os encargos são reconhecidos "pro rata dia" até a data do balanço segundo contratos e não apresentam riscos adicionais para a Companhia;
 - * Risco PESA: os valores reconhecidos como devidos no contexto do financiamento Agrícola - PESA encontram-se em discussão judicial e estão suportados por títulos federais (CTNs e TDAs);
 - * Outras contas patrimoniais: a administração não tem conhecimento de nenhuma outra conta, operação e vinculação que possa representar diferenças relevantes entre os valores registrados e os valores de mercado em 30 de Abril de 2008, bem como desconhece algum fato relevante ou evento subsequente a esta data que possa impactar de forma relevante os montantes registrados nos balanços.
- Os principais fatores de risco de mercado que afetam os negócios da Companhia são como segue:
- * Risco de taxa de câmbio: esse risco decorre da possibilidade da controladora e de suas controladas virem a incorrer em perdas e em restrições de caixa por conta de flutuações nas taxas de câmbio, aumentando os saldos de passivo denominados em moeda estrangeira. A Companhia e suas controladas se protegem desse risco mediante hedge natural, que se refere à existência de ativos e passivos em moeda estrangeira com a mesma proporção e liquidez. Em 30 de Abril de 2008 e 2007 a Companhia não possuía transações com derivativos objetivando proteger-se contra este risco;
 - * Risco relacionado a aplicações financeiras: as aplicações financeiras são representadas substancialmente por operações lastreadas por CDB, indexadas ao CDI, efetuadas com instituições financeiras de primeira linha e com características de alta liquidez e circulação no mercado;
 - * Risco de taxa de juros: esse risco é oriundo da possibilidade da Companhia e suas controladas virem a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos;
 - * Risco de crédito - concentração: o risco de crédito é reduzido, em virtude da diversificação da carteira de clientes e dos procedimentos de controle da administração que monitoram esse risco.

27. Compromissos

Áreas de preservação permanente: a Companhia possui áreas não cultivadas, cobertas por vegetação nativa preservada ou em processo de reflorestamento, destinadas a assegurar o equilíbrio ecológico do meio ambiente. Essas glebas correspondem a áreas de preservação permanente ("APP") e áreas destinadas à reserva legal.

As áreas de preservação permanente (matas ciliares e encostas) são observadas na momento do cultivo da cana-de-açúcar e a Companhia não promove qualquer intervenção nas mesmas.

A obrigação de abandonar áreas atualmente cultivadas e destiná-las à reserva legal vem sendo discutida na esfera política, razão pela qual ainda não é objeto de fiscalização incisiva por parte dos órgãos ambientais. A Companhia possui terras averbadas classificadas na rubrica de terrenos e propriedades no ativo imobilizado, como reserva legal em área inferior ao percentual mínimo previsto em lei. Dentro de três anos, em função de investimentos efetivos, a Companhia espera estar com todas as licenças ambientais em total atendimento às normas vigentes.

Os investimentos em áreas de preservação, quando realizados, são registrados no ativo imobilizado.

Contratos de aquisição de cana-de-açúcar: a Companhia firmou contratos para aquisição de cana-de-açúcar produzida em

propriedades rurais de terceiros, compreendendo o volume de, aproximadamente, 1.800 mil toneladas a ser entregue entre 2008 e 2009. O valor a ser desembolsado em função destas compras será determinado em cada encerramento de safra pelo preço da tonelada de cana estabelecido pelo modelo definido na CONSECANA. A avaliação deste compromisso pelo preço médio praticado na safra 2007/2008, de R\$ 32,15 por tonelada, resulta no total de, aproximadamente, R\$ 57,8 milhões. A Companhia projeta moer cerca de 6.200 mil toneladas das quais 4.400 mil pela controlada Guanabara Agrícola.

Contrato de pré-pagamento de exportação- O contrato de pré-pagamento de exportações firmado pela relacionada Uisa Finance em 16 de Novembro de 2007 com o banco Merrill Lynch Credit Products, LLC com vencimento final até 2.014 tem a Companhia como um dos avalistas cobrigados.

28. Incentivo setorial a receber

A Companhia é parte em ações judiciais e administrativas na qual reclama direitos sobre créditos registrados nas demonstrações contábeis (subsídio agrícola). Com trânsito em julgado do pleito e reconhecimento dos valores devidos pelo órgão regulador (ANP) em relatório de certificação, a Companhia registrou este crédito, líquido de encargos, no realizável a longo prazo pelo valor de R\$26.701, tendo como contrapartida a conta de custos dos produtos vendidos e aguarda pela definição da data de liquidação efetiva pelo órgão regulador. O mesmo objeto estava divulgado no exercício findo em 30 de Abril de 2007, como ativo contingente não contabilizado no valor de R\$ 12.500.

29. Seguros

A Companhia e controladas possuem apólices de seguros com cobertura para o parque industrial e outros imobilizados, estoques e exportação de produtos em montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros. Os montantes segurados de riscos diversos (incêndio e responsabilidade civil) foram determinados com base nos valores de reposição dos respectivos bens segurados.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

Parecer dos auditores independentes

Aos administradores e acionistas da Usinas Itamarati S.A.:

1. Examinamos os balanços patrimoniais individuais e consolidados da Usinas Itamarati S.A.(UISA) e empresas controladas, levantados em 30 de Abril de 2008 e 2007, e as correspondentes demonstrações individuais e consolidadas dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa dos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Usinas Itamarati S.A. e de suas controladas; a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração Usinas Itamarati S.A. e empresas controladas, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada, da Usinas Itamarati S.A. e empresas controladas em 30 de Abril de 2008 e 2007, os resultados de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa dos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. Conforme comentado na nota 28, a Companhia registrou créditos de R\$26.701 mil com a Agência Nacional do Petróleo-ANP, referentes a subsídios agrícolas que deixaram de ser pagos no período de janeiro de 2002 a janeiro de 2004, em razão do disposto na Portaria ANP Nº 301, de 1 de Janeiro de 2002. A ANP obrigou-se a efetuar o pagamento dos subsídios mediante inclusão em dotação orçamentária da Agência ou por qualquer outra forma autorizada pelo Tesouro Nacional e, desta forma, a efetiva realização do crédito está vinculada a essa condição.
5. Conforme descrito na nota 1, no exercício em curso a administração da Companhia alienou a totalidade das ações/quotas detidas em ex-controladas, para companhias relacionadas, os quais produziram resultados positivos de R\$42.544 mil. Se as referidas alienações fossem realizadas com terceiros, os resultados obtidos poderiam ter sido diferentes dos registrados.
6. Conforme comentado na nota 20, a Companhia foi excluída do Refis e encontra-se em processo judicial para sua reinclusão. Os valores provisionados estão atualizados respeitando esta exclusão e estão classificados no exigível a longo prazo na expectativa de reinclusão ao programa Refis.
7. As demonstrações contábeis foram preparadas considerando a continuidade normal das atividades da Companhia. Conforme comentado nas notas 1 e 17, a UISA continuou sua trajetória de recuperação operacional, incluindo o equacionamento do financiamento Agrícola-PESA. O sucesso destas medidas no seu conjunto depende da contínua melhoria do perfil de sua dívida e da obtenção de resultados positivos.
8. Conforme comentado na nota 3, os efeitos encontrados pela Companhia na aplicação da Lei 11.638/07 sobre o patrimônio líquido de 30 de abril de 2008 são irrelevantes e serão implantados a partir de 1 de maio de 2008, bem como será preparada a demonstração do valor adicionado para o próximo exercício.

Nova Olímpia, 13 de Junho de 2008.

Terco
 Grant Thornton
 Auditores Independentes
 CRC 2 SP 018.196/O-S-8-MT

Luiz Cláudio Fontes
 Sócio-contador
 CRC 1 RJ 032.470/O-S-9-MTT-PR

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas

F.A.D. DO NASCIMENTO ME, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 02.282.888/0001-04 e no Município sob o nº 93243, estabelecido na Ave Mato Grosso, 88A – Araes – Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série **03**, número seqüencial **25 e 65**, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea “F” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Agropecuária Mão Branca CEI – 500768951385 Darcy Maciel Costa e Outros, estabelecida à Rua João Pedro Moreira de Carvalho nº 1380, Setor Industrial, município de Sinop-MT. Comunica o EXTRAVIO do Livro de Registro de Empregados nº 01.

JOSÉ CLAUDEMIR ROVEROTO-ME, CNPJ nº 00.067.713/001-50, I.E. nº 13.153.517-0, sito a Estrada Glória, s/n, lote 03, Zona Rural, Sinop-MT, Declara ter extraviados os seguintes documentos: Blocos de Notas Fiscais: série única nº 001 A 250 AIDF 2235. Blocos de notas fiscais: série D-1 nº 001 a 1000 AIDF 2456. Blocos de notas fiscais: série unificada 000.0001 a 000.125 AIDF 781. Sendo as notas fiscais utilizadas nº 000.0001 a 000.095 e em branco 096 a 125. Movimentos de notas fiscais de entradas e saídas e despesas diversas do período 1994 a 10/1997. Livros de registro de entradas 001. Livros de Registro de Saídas nº 001. Livro de Registro e Apuração do ICMS nº 001 anexo comprovante dos recolhimentos do ICMS normal e estimativa. Livro de Registro de Inventário nº 001.

PRADO & PARADA LTDA– Rua Frederico Joseti, s/nº, Bairro Beira Rio- B. do Bugres-MT, CNPJ/MF: 70.490.768/0001-76- I.E: 13.147.868-0, comunica extravio de AIDF e Talões de Notas Fiscais: sendo **AIDF nº 1676** de 11/01/95 e **NOTAS FISCAIS AO CONSUMIDOR: SÉRIE D1 Nº 1001 À 1500, 1801 À 1850, 3801 À 3850, 4801 À 4850, 4901 À 4950, 5401 À 5450, 6100 À 6.200; SÉRIE D2 Nº 151 À 200.**

ISAURA DE OLIVEIRA, CNPJ **02.247.827/0001-20**, IE **13.183.708-7**, situada na Rua das Azaléias, nº 3047, JD. Das Palmeiras, Sinop-MT- **DECLARA EXT. DOC. FISCAIS:** 03 BL. De NF mod 01, 25x5 do nº01 ao nº50, do nº101 ao nº125, 01 BL NF Série D-2 50x3 do nº01 ao nº50.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL EM BRANCO

C. S. J. T. SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 70.488.358/0001-90, e no Município sob o nº. 47.761, estabelecido na Av. Tancredo Neves, nº 1157, Bairro Jardim Califórnia, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob às penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº. 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais da série 03 (três) e numero seqüencial 1261 e 1268 (Hum mil e duzentos e sessenta e um e Hum mil e duzentos e sessenta e oito), notas estas que não foram emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “F” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

AWDETEIZE, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 06.079.793/0001-62 e no Município sob o nº 83822, estabelecido na rua Juína nº 12 qdra 14 bairro Tancredo Neves Cuiabá/MT, por seu representante legal **Declara, sob as penas da Lei**, para fins da Comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 02, numero seqüencial, 65, 66, 71, 77, 80, 110, 121 e 118 notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “F” do inciso VI do art 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

BUENA VISTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ(MF) Nº 04.392.083/0001-62 EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

BUENA VISTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, empresa privada, estabelecida na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1856, Edifício Cuiabá Office Tower, Sala 806, Bairro Bosque da Saúde, CEP 78.050-430,

nesta cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ(MF) sob nº **04.392.083/0001-62** e com Inscrição Estadual nº **13.200.627-8**, **COMUNICA** para todos os fins legais que foram extraviados do seu estabelecimento comercial acima mencionado os documentos fiscais abaixo identificados conforme **Boletim de Ocorrência nº 1020001.08.213622-0** registrado na CENTRAL DE OCORRÊNCIAS POLICIAIS: Livro de Registro de Entrada de Mercadorias nº 001; Livro de Registro de Saída de Mercadorias nº 001; Livro de Registro de Inventário nº 001; Livro de Registro de Apuração de ICMS nº 001; Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências nº 001; Cuiabá(MT) 12 de agosto de 2008 BUENA VISTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.CLAUDIA APARECIDA CONTI

ALENCAR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrito no CNPJ– 07.828.618/0001-93 e no Município 90579, estabelecido na Rua 18, 10 Qdra 08 Lote 01 Morada da Serra-CEP: 78058-000 em Cuiabá – MT, por seu representante legal, Alvinho Souza de Alencar, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do Art 8º do Decreto nº 3.849 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 03, números 21e 22, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar da penalidade estituída na alínea n”f” do inciso VI do art.352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

A C BELOLI e IGCOLVARALTD, inscrito no CNPJ–04.083.304/0001-10 e no Município 71534, estabelecido na Rua das Perolas 500, Ap 1101Bosque da Saúde-CEP: 78050-090 em Cuiabá – MT, por seu representante legal, Antonio Carlos Beloli, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do Art 8º do Decreto nº 3.849 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 03, números 356, 358, 361 e 362, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar da penalidade estituída na alínea n”f” do inciso VI do art.352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Eder A F Meciano, inscrito no CNPJ – e no Município 53998, estabelecido na AV Historiador Rubens de Mendonça, nº 1836 SI 808 Bosque da Saúde-CEP: 78050-000 em Cuiabá – MT, por seu representante legal, Eder Alberto Francisco Meciano, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do Art 8º do Decreto nº 3.849 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 03, número 214, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar da penalidade estituída na alínea n”f” do inciso VI do art.352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Frederico & Frederico Ltda, Cnpj 03.071.294/0001-30 e I.E. 13.186.761-0, End: Av. Tancredo Neves, 903, Centro, Sorriso/MT, comunica o Extravio dos Livros nº 001 Ano 1999 e nº 002 Ano 2000.

DEYCON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 77.887.412/0006-24, e no município nº 25053, por seu representante legal, **DECLARA, sob às penas da lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a 2ª via da nota fiscal de série 02, número seqüencial 018, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “d” inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

Asplemat/DO

DELIR NADIN, CPF 537.985.701-91, comunica o extravio do Bloco de NF nº 0526 à 0550, da IE 13.231.543-2, Fazenda Nadin, Lucas do Rio Verde-MT.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS EM BRANCO

ADMETTA ADMINISTRADORA LTDA, inscrito no CNPJ **36.936.730/0001-46**, e no município sob o nº 44025, estabelecido a Av. Marechal Deodoro nº 900, Bairro Araes, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob penas da Lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3, nº 2314 esta que não foram emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

(DMT/DO)

PODER JUDICIÁRIO**JUSTIÇA FEDERAL****1º VARA FEDERAL**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
1ª VARA

Juiz Federal: Dr. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
Juiz Federal Substituto: Dr. MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria: Dr. OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2008.

BOLETIM 105/2008 – CRIMINAL

Autos com publicação de despacho e/ou atos ordinatórios, nos processos abaixo relacionados:

2007.36.00.014209-3 – AÇÃO PENAL
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: JANIR FILIMBERTI
ADVOG.: MT5151A – RENATO CESAR PEREIRA NASCIMENTO

(fl.429 – Despacho) – I - Designo a data de 25/08/2008, às 14:45 horas, para a audiência de inquirição da testemunha arrolada pela acusação GILSON AQUINO DE ARAÚJO, a realizar-se na sede deste Juízo Federal. II – Depreque-se ao Juízo da Subseção Judiciária de Sinop-MT a oitiva da testemunha MÁRCIO ROQUE LINHARES, intimando-se as partes de que deverão acompanhar a sua tramitação diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de novas intimações por parte deste Juízo.

(ATO ORDINATÓRIO) Foi expedida carta precatória ao Juízo Federal da Subseção Judiciária de Sinop/MT (CP nº 385/2008), para realização de audiência de inquirição da testemunha de acusação MÁRCIO ROQUE LINHARES, devendo a sua tramitação ser acompanhada diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal (Código de Processo Penal, art. 222, "caput", e precedentes jurisprudenciais).

2005.36.00.014730-0 - AÇÃO PENAL
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: ALLAN GONZE RAMOS E OUTROS
ADVOG.: MT1166A – JOE ORTIZ ARANTES
ADVOG.: MT 6882 – MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES

Fl. 471. Redesigno a audiência marcada à fl. 468 para o dia 25/08/2008, às 15h30.

2004.36.00.008639-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : LEDA REGINA DE MORAES RODRIGUES
REU : WALTER CESAR DE MATTOS
REU : CLAUDIOMAR PIRES DA SILVA
REU : SAMUEL MORAES REZENDE
REU : ENEAS GOMES DE REZENDE
ADVOGADO : MT00003608 - ARI BORBA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00003653 - ISANDIR OLIVEIRA DE REZENDE
ADVOGADO : MT00004659 - PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
ADVOGADO : MT0003575B - VALDOMIRO DE MORAES SIQUEIRA

Fl. 2201. I – Recebi hoje. Junte-se aos autos nº 2004.36.00.008639-2. II – Homologo a data de 27/08/2008, às 14:00 horas, escolhida pela testemunha de defesa VALTER ALBANO DA SILVA, para a sua oitiva na sede deste Juízo Federal, oportunidade em que também será inquirida a testemunha de defesa JOSE CARLOS BUENO, ambas arroladas pelos réus LEDA REGINA DE MORAES RODRIGUES e WALTER CÉSAR DE MATTOS.

Fl. 162. (Despacho proferido nos autos do IPL nº 2008.7408-0) - (...) Trata-se de Inquérito Policial oriundo da Subseção Judiciária de Rondonópolis, sendo que a investigação tem por objeto os mesmos fatos que estão sendo apurados na ação penal nº 2004.36.00.008639-2. Dessa forma, determino a baixa na distribuição do presente Caderno e o seu arquivamento à referida ação penal. Intime-se o MPF e o DPF. Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2008. (...)

2007.36.00.010071-6 - PROCESSO COMUM
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: JOSE POZZA E OUTROS
ADVOGADO: MT0007543 - EDSON ANTONIO DE ALMEIDA
ADVOGADO: GO0004092 - MARIO ARANTES CARVALHO JUNIOR
ADVOGADO: GO0012489 - VALERIA ABIB ARANTES SISTEROLLI

Fl. 249. "Homologo o pedido de desistência. Designo o dia 27/08/2008, às 15h30, para a oitiva das testemunhas de defesa. (...)

2007.36.00.011371-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : SADI CARLOS DEBORTOLI
ADVOGADO : MT00009443 - WESLEY LOPES TORRES

Fl. 281. Redesigno a audiência marcada à fl. 275 para o dia 27/08/2008, às 14h50.

3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal

Juiz Titular: CESAR AUGUSTO BEARSI
Juiz Substituto:
Dir. Secret.: BELA, BENEDITA A. BARROS DE OLIVEIRA
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. CESAR AUGUSTO BEARSI
Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO
Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefax (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia.

Expediente do dia 19 de Agosto de 2008

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

96.00.03891-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIA JOSE DO PRADO E OUTROS
ADVOGADO : MT0004290A - CESARINO DELFINO CESAR FILHO
ADVOGADO : MT00007478 - GRAZIELLA LIMA BARROS
ADVOGADO : MT00006998 - JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA
ADVOGADO : MT00005060 - MARIA LUCIA DE AQUINO AMARAL
ADVOGADO : MT00009460 - TERCIO BENEDE RODRIGUES
ADVOGADO : MT00006333 - TICIANA DE AQUINO AMARAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0007604A - RUBENS TAVARES E SOUZA
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Intime-se a advogada exequente Ticiania de Aquino Amaral para manifestar sobre a memória de cálculos apresentada pelos demais causídicos, no prazo de 05 (cinco) dias.

2008.36.00.007419-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ELENIR BORGES DE LARA PINTO
ADVOGADO : MT00002371 - FAROUK NAUFAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 dias e sob pena de indeferimento do pedido de assistência judiciária gratuita, juntar aos autos declaração afirmando a escassez de recursos que a impossibilidade de arcar com as custas processuais e honorários advocatícios, sem prejuízo próprio ou de sua família."

2007.36.00.007598-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : AFONSO LODOVICO SINKOC E OUTROS
ADVOGADO : MT00008489 - FERNANDA PIEPER ESPINOLA
ADVOGADO : MT00006412 - MARCO ANTONIO JOBIM
ADVOGADO : MT00008444B - MILTON ANTONIO DE ALMEIDA
REU : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - A petição de fls. 196/8 não supre a determinação exarada no despacho de fl. 195.
II - Dessa forma, indefiro o pedido de Assistência Judiciária Gratuita, e determino a intimação da parte Autora para recolher as custas judiciais, no prazo de trinta dias, sob pena de extinção."

2002.36.00.000493-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT
ADVOGADO : MT00005622 - JOSE ANTONIO LEITE NOGUEIRA
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I) Cientifique-se o Autor sobre o retorno dos autos.
(...)"

2007.36.00.007893-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : RUBENS CORREA DA COSTA
ADVOGADO : MT00006808 - EDE MARCOS DENIZ
ADVOGADO : MT00008202 - EVAN CORREA DA COSTA
ADVOGADO : MT00005746 - MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Trata-se de ação em que o valor da causa é inferior a 60 (sessenta salários mínimos, cuja competência ABSOLUTA para processar a julgar é do Juizado Especial Federal Cível, consoante o disposto no art. 3º, parágrafo 3º, da Lei nº 10.259, de 12.07.2001.
II - Dessa forma, cumpra-se o item 10 da decisão de fls. 51/3."

2008.36.00.004414-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : HELENICE DE SIQUEIRA COSTA SALES
 ADVOGADO : MT0008312A - JULIO CESAR DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00011122 - MONIA FABIANA RODRIGUES CHAVES
 ADVOGADO : MT0007102B - SOFIA ALEXANDRA DE MOURA COELHO DE VILLAS-BOAS DE MASCARENHAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Considerando a certidão de fls. 40, indefiro o pedido de Assistência Judiciária Gratuita.
 II - Intime-se a parte Autora para recolher as custas judiciais, no prazo de trinta dias, sob pena de cancelamento da distribuição."

2008.36.00.004127-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MUNICIPIO DE POXOREO-MT
 ADVOGADO : MT00006755 - LUCIANA BORGES MOURA
 ADVOGADO : MT00002623 - LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Considerando que a petição de fls. 717 não trouxe aos autos fatos novos, indefiro o pedido de reconsideração."

2004.36.00.004801-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : EDSON LUIS DIAS
 ADVOGADO : MT00007401 - CHARLES TAVARES RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00007400 - LUIZ EMÍDIO DANTAS JÚNIOR
 ADVOGADO : MT00005455 - MIGUEL AREND PFEIL
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)
 DE.LIDE : LUIZ HENRIQUE GONCALVES DE URZEDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"
intime-se o denunciado para se manifestar sobre esse documento (fls. 221)."

2006.36.00.003145-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS-MT
 ADVOGADO : MT0005300B - DARLA MARTINS VARGAS
 ADVOGADO : MT00003707 - DAVID DOMINGOS ROMIO
 ADVOGADO : MT00008056 - DIOGO GALVAN
 ADVOGADO : MT00008109 - GUSTAVO FERRAZ RODRIGUES
 ADVOGADO : MT00008942 - MURILLO BARROS SILVA FREIRE
 ADVOGADO : MT00009161 - RENATA CRISTHINA AGUIAR SOARES
 ADVOGADO : MT00009100 - ROSIMERE DUARTE
 REU : FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Tendo em vista a desistência da ação tem que ser expressa e sendo que o requerente, na petição de fl. 246, desistiu da realização da prova pericial, solicitando, ao final, o arquivamento dos presentes autos, converto o julgamento em diligência a fim de intimar o requerente a se manifestar acerca de eventual interesse na desistência da presente demanda."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.36.00.000706-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT00004880 - DEOMAR AFONSO
 REU : IRANI DE SOUZA ROCHA
 ADVOGADO : MT00004978 - MARLON DE LATORRACA BARBOSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)
 Intime-se a parte Ré para apresentar suas contra-razões, no prazo legal."

2006.36.00.000004-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT
 ADVOGADO : MT0006491B - DEMILSON NOGUEIRA MOREIRA
 REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)
 Intime-se a parte Autora para apresentar suas contra-razões, no prazo legal."

2004.36.00.002608-5 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO : NILVA BENEDITA CANDIDA
 REQDO : BENEDITO CESARINO LARA FERNANDES
 REQDO : AR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 REQDO : EVANDO JYMMY AMARAL BRAGANCA
 REQDO : SULEIMAN OLIVEIRA BRAGANCA
 ADVOGADO : MT00007025 - GERARDO HUMBERTO ALVES SILVA JUNIOR
 ADVOGADO : MT00007084 - IVAN FORTES DE BARROS
 ADVOGADO : MT0003079A - JOSE MARCILIO DONEGA
 ADVOGADO : MT00002521 - MARIO RIBEIRO DE SA
 ADVOGADO : MT00007467 - MICHELLE ALVES DONEGA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"
 (...) argüidas por BENEDITO CESARINO LARA FERNANDES (fl. 849/891)
 (...)
 Pelo exposto, REJEITO as preliminares de INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DO JUÍZO e de ILEGITIMIDADE ATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.
 (...)

Indefiro a produção de PROVAS ORAIS,

(...)

Defiro a realização de PERÍCIA CONTÁBIL, requerida pelo Réu BENEDITO CESARINO LARA FERNANDES, bem como pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nomeando a contadora ELIETE DA SILVA CRUZ E SILVA como Perita do Juízo, facultando às partes a apresentação de quesitos e indicação de assistentes técnicos, o prazo de 5 (cinco) dias.

(...)"

2000.36.00.003984-2 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : BENEDITO ARAUJO SANTOS
 ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MS00006354 - ALBERTO MAGNO RIBEIRO VARGAS
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"
 Diante do exposto, ACOLHO OS EMBARGOS para o fim de INDEFERIR o pedido de aplicação da sanção prevista no artigo 940 do CPC, ..."

2005.36.00.016855-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
 REU : MARIA TEREZINHA DE LORENA
 REU : LORENA ARMAZENS GERAIS LTDA
 ADVOGADO : MT0003669A - EDSON ROCHA
 ADVOGADO : MT00004456 - LUCIA HELENA RODRIGUES DA SILVA BENSI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"
 INDEFIRO a produção de prova testemunhal...
 Intimem-se os réus para manifestarem sobre os documentos apresentados pela Autora e juntados aos autos às folhas 209/223, no prazo de 10 (dez) dias.
 (...)"

1997.36.00.004981-0 MEDIDA CAUTELAR DE ATENTADO
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTROS
 ADVOGADO : MT0004293A - CEZAR AUGUSTO LIMA DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUZA
 REQDO : MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DOS PARECIS-MT
 ADVOGADO : MT0003498B - ALMINO AFONSO FERNANDES
 ADVOGADO : MT0005300B - DARLA MARTINS VARGAS
 ADVOGADO : MT00006132 - ELLY CARVALHO JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"
 Poderão as partes, se assim o desejarem, nos termos do art. 425 do CPC, apresentar quesitos suplementares, em especial sobre os fatos novos objeto da constatação realizada.
 (...) dê-se vista ao requerido, conforme solicitado à fl. 38."

2008.36.00.000511-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS MATO GROSSO - SINDSEP/MT
 ADVOGADO : MT00006658 - JOAO BATISTA DOS ANJOS
 REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"
 Diante do exposto, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, ..."

2008.36.00.009538-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : OSCAR DA SILVA
 ADVOGADO : MT00006658 - JOAO BATISTA DOS ANJOS
 REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"
 Diante do exposto, INDEFIRO a antecipação de tutela."

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.36.00.010799-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : ARISTOTELES SOUZA SILVA
 ADVOGADO : MT00007664 - GERMANO LEITE DE MELLO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"
 Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido ,"

2000.36.00.004216-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 REU : JOAQUIM DE FREITAS FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"
 Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE OS PEDIDOS DA AUTORA.
 (...)"

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2007.36.00.015884-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : LUCIA OLIVEIRA TAVEIRA
 ADVOGADO : MT00007263 - KARINE GOMES RIBEIRO
 DE LIDE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT
 ADVOGADO : MT00009106 - ANDREA KARINI TRAGE
 ADVOGADO : MT00006066 - CLAUDIO HEDNEY DA ROCHA
 ADVOGADO : MT00005380 - CLEVERSON DE FIGUEIREDO PINTEL
 ADVOGADO : MT00009264 - FABIO JOSE FERNANDES LIMA
 ADVOGADO : MT00004737 - JEAN LUIS TEIXEIRA
 ADVOGADO : MT00007020 - MEIRE ROCHA DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : MT0011426B - PETERSON FARIA COURA
 ADVOGADO : MT00003882 - RAIMAR ABILIO BOTTEGA
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
 ADVOGADO : MT00008045 - VALTENIR QUEIROZ DOS SANTOS

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação."

2007.36.00.017964-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : JOSIAS DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00006658 - JOAO BATISTA DOS ANJOS
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação."

2007.36.00.014881-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ADILVAN DE SOUSA LOPES
 ADVOGADO : MT00010146 - HEVERTON RENATO MONTEIRO PADILHA
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
 REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação."

2008.36.00.001826-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : JOSE ANTONIO SILVA PARENTE
 ADVOGADO : MT00003574 - FLAVIO JOSE FERREIRA
 ADVOGADO : MT00008578 - JOSEMAR HONORIO BARRETO JUNIOR
 ADVOGADO : MT00009412 - LECIA NIDIA FERREIRA TAQUES
 ADVOGADO : MT0004862A - VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : CONSTRUTORA CAMILOTTI LTDA
 ADVOGADO : SC00010959 - CRISTIANO DE OLIVEIRA SCHAPPO
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para especificarem, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretendem produzir."

2008.36.00.004943-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : BENEDITO BRAULINO DE MIRANDA
 ADVOGADO : MT00006658 - JOAO BATISTA DOS ANJOS
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação."

2003.36.00.012071-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADO : MT00006806 - ANA TEREZA ADORNO COSTA
 ADVOGADO : MT00006800 - DEBORA CRISTINA MORESCHI
 ADVOGADO : MT0006563A - ELISANGELA CARVALHO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI
 ADVOGADO : MT00007087 - LINCOLN CESAR MARTINS
 ADVOGADO : MT00007673 - LUCIA CARAMES SARTORELLI
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
 ADVOGADO : MT00005485 - SHEILA LOPES DE AMORIM GUIMARAES
 REU : RENDOSO INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para retirar o edital."

2007.36.00.005754-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : JORGE LUIS DO PRADO E OUTROS
 ADVOGADO : MT00005238 - FABIO SCHNEIDER
 ADVOGADO : MT0002152B - OSMAR SCHNEIDER
 ADVOGADO : MT00008117 - PAULO FERNANDO SCHNEIDER
 REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 REU : CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DO ESTADO DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL SICCOB CENTRAL MS
 REU : COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO PANTANAL LTDA
 REU : BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB
 ADVOGADO : MT00005746 - MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal, por ordem do MM. Juiz Federal da 3ª Vara/MT (OS nº1)."

2005.36.00.009635-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : DALILA LILIAN CASARIN
 ADVOGADO : MT0003599B - ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES
 ADVOGADO : MT00007266 - JOSE FRANCISCO SILVA COLANO BARRETO
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : STELLA MARIS BRAUN PINTO MENDES
 ADVOGADO : MT00007111 - CARLA MITIKO HONDA DA FONSECA
 ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para apresentarem as alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias."

2008.36.00.000511-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS MATO GROSSO - SINDSEP/MT
 ADVOGADO : MT00006658 - JOAO BATISTA DOS ANJOS
 REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação."

2008.36.00.004057-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : JOSE MOREIRA DE CASTILHO FILHO
 ADVOGADO : MT00006658 - JOAO BATISTA DOS ANJOS
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação."

2000.36.00.010471-7 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : MARIA APARECIDA GUEDES JUNQUEIRA
 ADVOGADO : MT0003168B - JORGE LUIZ BRAGA
 ADVOGADO : MT00006236 - MAURICIO BEARZOTTI DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00004501 - VICTOR HUMBERTO DA SILVA MAIZMAN
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica parte Ré intimada para manifestar-se sobre o depósito efetuado nos autos (custas e honorários advocatícios), no prazo de 10 (dez) dias, bem como acerca da satisfação de seu crédito."

2004.36.00.002520-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 ADVOGADO : MS00004142 - MANOEL LACERDA LIMA
 REU : JORGE REINALDO BAICERE SCHMIDT
 REU : IVONE PEREIRA SEGOVIA MOREIRA
 REU : CARLOS FERREIRA DE ABREU CASTRO
 REU : JOANA MARIA FERREIRA ALBRECHT
 REU : VILSON GAVALDAO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
 ADVOGADO : MT00003467 - MARLY MORBECK SILVA MODESTO
 ADVOGADO : PR00003546 - MOISES DE GODDY

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se sobre os documentos juntados às fls. 196/197."

2008.36.00.009699-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : JOSE OLAVO DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : MT00008840 - CARLA DENES CECONELLO
 ADVOGADO : MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE
 REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA/MT

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, as custas judiciais."

2008.36.00.004165-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : AGROPECUARIA ECOFARM LTDA
 ADVOGADO : MT0007241A - ELBIO GONZALES
 ADVOGADO : SP00127956 - MARIO PAES LANDIM
 REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação."

2008.36.00.003197-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADO : MT0010291A - CLEBER JUNIOR STIEGEMEIER
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
 ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
 ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI
 REU : JOAQUIM BORIS JACOBSEN

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se sobre o ofício de fls. 100."

4º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
4ª VARA FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Juíza Titular: ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Dir. Secret.: BEL. CARLOS ALBERTO ACOSTA
Atos da Exma. Juíza Federal Dra. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2008

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

86.00.16989-5 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MS00007112 - MARCO AURELIO DE OLIVEIRA ROCHA
EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL DOM ORLANDO CHAVES LTDA
ADVOGADO : MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00004518 - JESSIKA GONCALVES MATOS
ADVOGADO : MT0003668A - JOAO DE CAMPOS CORREA

2002.36.00.007684-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : - ROBERTO CARLOS LORENSINI
EXCDO : ESCOMED ASSISTENCIA MEDICA ESCOLAR LTDA EPP
EXCDO : MANOEL BOMDESPACHO DO NASCIMENTO

2003.36.00.010465-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONCA
EXCDO : PAULO ROBERTO DE ANDRADE
EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL ALBERT EINSTEIN - COLEGIO E CURSO MASTER S/C LTDA

EXCDO : AUGUSTO ALVARO FORTUNATO
EXCDO : ANTONIO GOMES DE SOUZA NETTO

"Dispensadas custas, nos termos do art. 1º, I da Portaria nº 49/2004, do Ministério da Fazenda e Lei sob nº 10.522/2002 de 19/07/2002 em aplicação analógica ao caso. Arquivem-se, dando-se baixa na distribuição".

2003.36.00.009059-4 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00006250 - ROBERTO CARLOS LORENSINI
ADVOGADO : - ROBERTO CARLOS LORENSINI
EXCDO : MARCELO MARINI
EXCDO : ALAN AYOUN MALUF
EXCDO : OPERA LIGHT CHOPERIA E DANCING LTDA
ADVOGADO : MT00004667 - MAURICIO AUDE

"Dispensadas as custas, nos termos do art. 1º, I da Portaria nº MF 49/04, c/c art. 20 da Lei nº 10.522/02 e com a tabela I, "a" da Lei nº 9289/96. CUMPRASE despacho de fl. 59. Publique-se".

86.00.17687-5 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00002144 - JOAO BOSCO PRADO DE ABREU
EXCDO : D M EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES
ADVOGADO : MT00003214 - EDUARDO H. GUIMARAES.
ADVOGADO : MT00002090 - LUIZ AUGUSTO PIRES CEZARIO

"Tendo em vista que as custas são dispensadas, nos termos do art. 1º, I da Portaria nº MF 49/04, c/c art. 20 da Lei nº 10.522/02 e com a tabela I, "a" da Lei nº 9289/96, torno sem efeito a primeira parte do despacho de fl. 45. Em face da certidão de fl. 42, reitere-se o ofício de fl. 40, para levantamento da penhora requerido pelo executado às fls. 41/44. Publique-se".

2005.36.00.000631-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
EXCDO : ANDREIA DAS GRACAS SILVA DE MORAES

2005.36.00.003339-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO : MT0008401A - DENISE ELAINE CUISSI
ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
EXCDO : WALTER REGENOLD GONCALVES

2005.36.00.003659-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO : MT0008401A - DENISE ELAINE CUISSI
ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
EXCDO : EDUARDO CEZAR BARBOSA SIQUEIRA
"(...) II - Intime-se a exequente para retirar uma via do edital, para os fins do disposto no art. 232, III, do CPC. (...)".

2005.36.00.002997-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO : MT0008401A - DENISE ELAINE CUISSI
ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
EXCDO : GUERINO NARDO

"(...) Em face da necessidade do pagamento das custas iniciais e visando atender o Princípio da Celeridade Processual, intime-se a exequente para retirar a deprecata nesta Secretaria, comprovando sua distribuição no Juízo Deprecado. (...)".

2005.36.00.006029-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : TURIM EQUIPAMENTOS LTDA
ADVOGADO : MT00006711 - ALEXANDRE MACIEL DE LIMA

2006.36.00.007324-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : OLVEPAR S/A INDUSTRIA E COMERCIO
ADVOGADO : PR00023858 - JORGE JOSE DOMINGOS NETO

2007.36.00.012558-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : NELSON SOUZA PRIMO

2007.36.00.016003-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : PRISTH GOMES & PRIST GOMES LTDA ME

"Recebo o recurso de apelação interposto pelo(a) Exequente, nos efeitos devolutivo e suspensivo (art. 520, caput, CPC). Vista à Apelada para contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao e. TRF-1ª Região, com as nossas homenagens. Intime(m)-se".

96.00.00959-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EXCDO : BELMIRO MAIA DE ALMEIDA JUNIOR
EXCDO : BELMIRO MAIA DE ALMEIDA
EXCDO : DINAMICA COM DE BEBIDAS LTDA
EXCDO : JOSE LEMES DE PAULA

ADVOGADO : MT00007626 - ANTONIO HELIO RODRIGUES DO PRADO FILHO

"Recebo o recurso de apelação de fls. 253/261, nos efeitos devolutivo e suspensivo (art. 520, caput, CPC). Vista à Apelada para contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao e. TRF-1ª Região, com as nossas homenagens. Intime(m)-se".

2007.36.00.016652-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTTE : CARLOS ROBERTO FIUZA DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00003162 - DECIO JOSE TESSARO
ADVOGADO : MT00008370 - KEZIA GONCALVES DA SILVA SARAGIOTTO
ADVOGADO : MT00007032 - VANESSA KLAUS SARAGIOTTO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

"Recebo o recurso de apelação interposto pelo embargante no efeito devolutivo (art. 520, V, CPC). Vista à apelada para contra-razões, no prazo de 15(quinze) dias. Traslade-se cópia deste despacho para os autos da execução principal. Desapensem-se. Após, remetam-se os autos ao e. TRF-1ª Região. Publique-se".

93.00.02050-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONCA
EXCDO : CHOPARIA PONTO DE ENCONTRO LTDA
EXCDO : MAURO NOGUEIRA BRANDAO FILHO
EXCDO : MAURO NOGUEIRA BRANDAO

"Recebo a apelação, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o Executado para, no prazo de 15(quinze) dias, apresentar contra-razões. Publique-se".

2008.36.00.010233-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTTE : NOEMIA DA GAMA ALBERNAZ
ADVOGADO : MT00008843 - ALEXANDRE AZEVEDO ANTUNES
ADVOGADO : MT00004656 - MIGUEL JUAREZ ROMEIRO ZAIM
ADVOGADO : MT00007649 - PAULO SERGIO MISSASSE
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

"Recebo os presentes embargos, opostos à Execução Fiscal nº 2007.36.00.008284-1. Defiro a suspensão do andamento da execução referida, até o julgamento final dos presentes embargos. Intime-se o(a) Embargado(a) para impugná-los, no prazo legal. Publique-se".

2008.36.00.007080-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTTE : CONSTRUTORA PANAMERICANA LTDA EPP
ADVOGADO : MT00003722 - JOSE ARLINDO DO CARMO
ADVOGADO : MT00009609 - LUCIANA REZEGUE DO CARMO
ADVOGADO : MT0011622A - SILVIA WANDERLINDE
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

"Recebo os presentes embargos, opostos à Execução Fiscal nº 2007.36.00.018481-3. Defiro a suspensão do andamento da execução referida, até o julgamento final dos presentes embargos. Intime-se o(a) Embargado(a) para impugná-los, no prazo legal, devendo, ainda, no mesmo prazo, anexar aos autos fotocópia integral do processo administrativo nº 10.183.503.275/2006-57, que deu origem à CDA".

2008.36.00.008799-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRMV-MT
ADVOGADO : MT00008093 - MAX MAGNO FERREIRA MENDES
EXCDO : ODISMA GABIATTI DOS SANTOS - ME
EXCDO : ODISMA GABIATTI DOS SANTOS

2008.36.00.008812-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRMV-MT

ADVOGADO : MT00008093 - MAX MAGNO FERREIRA MENDES

EXCDO : ROSANGELA FERNANDES MODESTO MARCOSSI - COMERCIO

EXCDO : ROSANGELA FERNANDES MODESTO MARCOSSI

"(...) remetam-se os presentes autos à Subseção Judiciária de SINOP-MT, mediante baixa, para que sejam redistribuídos naquele juízo. Intime-se".

2008.36.00.008808-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRMV-MT

ADVOGADO : MT00008093 - MAX MAGNO FERREIRA MENDES

EXCDO : R. M. RIBEIRO PRODUTOS VETERINARIOS

EXCDO : REGINALDO MARTINS RIBEIRO

"(...) remetam-se os presentes autos à Subseção Judiciária de CÁCERES-MT, mediante baixa, para que sejam redistribuídos naquele juízo. Intime-se".

2008.36.00.006078-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : ADIR ENAR DE VIEGGER E OUTRO

ADVOGADO : GO00004285 - JOSE CARLOS GOMES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : GO0014242A - NEILSEN MONTEIRO CRUVINEL

ADVOGADO : GO00012835 - NEILSON MONTEIRO CRUVINEL

ADVOGADO : GO00010046 - NEILTON CRUVINEL FILHO

EMBDO : UNIAO FEDERAL

"(...) remetam-se os presentes autos à Subseção Judiciária de RONDONÓPOLIS-MT, mediante baixa, para que sejam redistribuídos naquele juízo. Intime-se".

00.00.01276-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : COMPANHIA DE FINANCIAMENTO DA PRODUCAO - CFP

ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER

ADVOGADO : MT00007640 - KATERI DEALINA FELSKY DOS ANJOS

ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO

ADVOGADO : MT0003644A - SIZENANDO NAVES DOS SANTOS

EXCDO : EMILIO JOSE DE OLIVEIRA

96.00.00155-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00004002 - SUELI REGINA DE ABREU RONDON

EXCDO : CLOVIS POMPEO DE BARROS

EXCDO : NADIR HELENA POMPEO DE BARROS

ADVOGADO : MT00004313 - MARDEN ELVIS FERNANDES TORTORELLI

2004.36.00.006843-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

ADVOGADO : RJ00032500 - RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO : AGROPECUARIA SERRA AZUL S/A

ADVOGADO : RS00024865 - GERD FOERSTER

2005.36.00.015828-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO

ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES

ADVOGADO : MT0004784B - ROBER CESAR DA SILVA

EXCDO : IRACEMA JOSEFA DA SILVA

2007.36.00.017161-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO

ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES

EXCDO : HENRIQUE MATIAS DE OLIVEIRA

"Manifeste-se a parte exequente sobre eventual interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de extinção do feito, nos termos dos artigos 267, VI, c/c artigo 262, ambos do CPC. Publique-se".

2007.36.00.018126-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBTE : LELIO TEIXEIRA COELHO

ADVOGADO : MT0005950A - MARCELO JOVENTINO COELHO

EMBDO : UNIAO FEDERAL

"Manifeste-se a parte Embargante sobre a impugnação apresentada e especifique as provas que pretende produzir, no prazo de 10(dez) dias. Após, à parte Embargada para o mesmo fim, em igual prazo. Publique-se".

2005.36.00.007794-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : GERALDO ALVES DE OLIVEIRA ME

ADVOGADO : MT0003670A - ALCENOR ALVES DE SOUZA

ADVOGADO : MT00004276 - ELEUDES NAZARE OLIVEIRA DOS SANTOS

"Intime-se o executado, na pessoa de seu representante legal, para que compareça nesta Secretaria, no prazo de 05(cinco) dias, para firmar o termo de penhora referente ao(s) bem(ns) indicado(s) à(s) fl(s) 40 dos autos".

2005.36.00.006524-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : RT SERVICOS LTDA

ADVOGADO : MT00009091 - EDEVAL DORICO DA CRUZ E SILVA

"Intime-se o executado, na pessoa de seu representante legal, para que compareça nesta Secretaria, no prazo de 05(cinco) dias, para firmar o termo de penhora referente ao(s) bem(ns) indicado(s) à(s) fl(s) 26 dos autos".

1999.36.00.000187-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA

EXCDO : CORREA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

ADVOGADO : MT00008848 - GILBERTO MALTZ SCHEIR

"Intime-se o executado, na pessoa de seu representante legal, para que compareça nesta Secretaria, no prazo de 05(cinco) dias, para firmar o termo de penhora referente ao(s) bem(ns) indicado(s) à(s) fl(s) 207/209 dos autos".

2007.36.00.007165-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - ELAINE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : ARIIVALDO GOMES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : MT00001279 - WILMA DE CAMPOS BORGES

"Intime-se o executado para trazer aos autos certidão atualizada de inteiro teor sobre o imóvel indicado à penhora, de fl. 19, bem como termo de anuência do cônjuge ou companheira, se houver, referente à indicação da penhora referida, ficando desde já intimado o executado para firmar o respectivo Termo, no prazo de 05(cinco) dias".

96.00.02553-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00006250 - ROBERTO CARLOS LORENSINI

EXCDO : INACIO PASSOS PEREIRA

EXCDO : COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMPRAO LTDA

EXCDO : SONIA MARIA HANSCH PEREIRA

ADVOGADO : MT0010960B - ANA PAULA CERRI BUDOIA

ADVOGADO : MT00003722 - JOSE ARLINDO DO CARMO

ADVOGADO : MT0003339A - PAULO HUMBERTO BUDOIA

"Tragam os advogados subscritores da petição de fls. 104 a 106, procuração ou substabelecimento de poderes, no decêndio, sob pena de desentranhamento dos documentos de fls. 100; 104 a 106 e 108 a 118. Revogo o despacho de fls. 130, para deferir o pedido de vista de fls. 129, pelo prazo de (05) cinco dias, desde que a advogada ali nominada traga no decêndio, procuração ou substabelecimento de poderes. À vista do decurso do prazo certificado às fls. 132; dos teores da petição de fls. 108 a 118 e certidão de fls. 132, verso, manifeste o Exequente requerendo o que de direito no trintídio, sob pena de extinção do feito, nos termos dos artigos 267, VI, c/c 262, CPC. Intimem-se".

2008.36.00.003838-2 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT0009893B - SOLANGE DE HOLANDA ROCHA

EXCDO : INSTITUTO DE EDUCACAO BOM JESUS DE CUIABA

EXCDO : CECILIO FRANCISCO DAS NEVES PINTO

ADVOGADO : MT00010031 - GABRIELA DE SOUZA CORREIA

ADVOGADO : MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO : MS0009391B - JORGE LUIZ DUTRA DE PAULA

"Dou por citado o executado INSTITUTO DE EDUCAÇÃO BOM JESUS DE CUIABÁ, à vista de seu comparecimento espontâneo nos autos às fls. 24/54, em conformidade com o artigo 213, parágrafo 1º, CPC. Regularize o executado INSTITUTO DE EDUCAÇÃO BOM JESUS DE CUIABÁ, a procuração pública constante nos autos às fls. 27/28, que está em cópia, promovendo a sua autenticação, no decêndio, sob pena de desentranhamento da documentação acostada às fls. 24 a 54. Cumpra-se o quanto despachado às fls. 23, em relação ao co-obrigado CECÍLIO FRANCISCO DAS NEVES PINTO. Manifeste o Exequente à vista do teor de fls. 24 a 54, requerendo o que de direito no trintídio, sob pena de extinção do feito, nos termos dos artigos 267, VI, c/c, 262, do CPC. Intimem-se".

2002.36.00.002976-5 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : - ROBERTO CARLOS LORENSINI

EXCDO : LUNES COMERCIO DE CONFECcoes LTDA - ME

EXCDO : ALVARO LUCAS DO AMARAL

EXCDO : MARIA LUCIA AQUINO AMARAL

ADVOGADO : MT00007478 - GRAZIELLA LIMA BARROS

ADVOGADO : MT00006333 - TICIANA DE AQUINO AMARAL

"(...) Fls. 122 - INDEFIRO o pedido de recebimento dos documentos de fls. 55 a 97, como Embargos à Execução, eis que os Embargos do Devedor tem rito próprio. Intimem-se".

2004.36.00.009157-2 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONCA

EXCDO : VILMAR JOSE BERTÉ

EXCDO : ANTENOR BERTÉ

EXCDO : BERTÉ INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : MT00003515 - EDUARDO H. GUIMARAES

ADVOGADO : MT00003774 - LAURO JOSE DA MATA

ADVOGADO : MT00003844 - RENATO DE PERBOYRE BONILHA

"Mantenham-se os autos suspensos conforme já deferido às fls. 102. Intimem-se".

2007.36.00.018106-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : QUEIROZ MOTOS CUIABA LTDA

ADVOGADO : PR00034956 - ANDRE ZANQUETTA VITORINO

ADVOGADO : TO00003979 - MARCUS VINICIUS ARAUJO FRANCA

ADVOGADO : SP00223146 - MAURICIO OLAIÁ

"Vista ao Executado para manifestar sobre certidão de fl. ..., comprovando que apresentou, no prazo de cinco dias, o original do fax protocolado em Secretaria".

2008.36.00.001793-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : CONSTRUTORA FERRER LTDA

ADVOGADO : MT00010339 - DOLOR RIBEIRO BOTELHO NETO

ADVOGADO : MT00003722 - JOSE ARLINDO DO CARMO

ADVOGADO : MT00009609 - LUCIANA REZEGUE DO CARMO

ADVOGADO : SC00009147 - SILVIA CRISTINA WANDERLINDE

ADVOGADO : MT00008651 - SYLVIO SANTOS ARAUJO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

"Recebo os presentes Embargos, deixando de atribuir aos mesmos efeito suspensivo, uma vez que não foram demonstrados os requisitos estabelecidos no art. 739-A, § 1º, do CPC, que possui aplicação subsidiária à Lei 6830/80".

2003.36.00.012832-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00042388B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 EXCDO : ERIVALDO MARIANO SILVA
 EXCDO : FABRI CONSTRUTORA INCORPORADORA E COMERCIO LTDA
 EXCDO : MARIA APARECIDA MEDEIROS DA SILVA

"Diante da certidão de fls. 77 e considerando desnecessária a intimação da parte executada para apresentação de contra-razões, uma vez que a extinção do processo não lhe causou nenhum prejuízo, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. Publique-se".

2003.36.00.010462-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONCA
 EXCDO : CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE CUIABA-CEUC
 EXCDO : JOSE ANTONIO SAMPAIO
 EXCDO : ERMELINDO FLUMIGNAN
 EXCDO : JOAQUIM PEREIRA DE VASCONCELOS

ADVOGADO : MT00006709 - FILIPE GIMENES DE FREITAS
 ADVOGADO : MT00003591 - OTAVIO PINHEIRO DE FREITAS

"(...) Defiro o pedido de renúncia de fls. 64, em conformidade com os ditames do artigo 45, CPC, devendo permanecer nos autos o Dr. OTÁVIO (fls. 34) como advogado da Executada CEUC. Anote-se. Fica ciente o renunciante de que continuará a representar o mandante pelos próximos 10(dez) dias, a fim de evitar-lhe perecimento de direito. Intimem-se".

2004.36.00.009902-5 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00000755 - LUIS CARLOS RIBEIRO
 EXCDO : EMPRESA COLIBRI TRANSPORTES LTDA
 EXCDO : JOSE AUGUSTO PINHEIRO
 EXCDO : MARIA DA CONCEICAO ROCHA PINHEIRO

ADVOGADO : MT00006687 - ARMANDO BIANCARDINI CANDIA
 ADVOGADO : MT00010102 - LEONARDO GOMES BRESSANE
 ADVOGADO : MT00007468 - RENATTA SOUZA CARVALHO

"Ao advogado subscritor da petição de fls. 64, para, no decêndio, sob pena de desentranhamento: a) regularizar a sua representação processual, assinando a petição; b) trazer pela executada e co-obrigados, nova procuração aos autos, em substituição aos documentos vistos às fls. 65 a 67, eis que estes, outorgados sem os poderes da cláusula "ad judicium" não autorizam o profissional a representar a parte em juízo, dada a natureza meramente comercial das procurações. Fls. 68 a 70 - Aguarde-se por ora, até o cumprimento de atos anteriormente despachados. Intime-se".

2002.36.00.006137-7 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : - ROBERTO CARLOS LORENSINI
 EXCDO : JORGE SINFRONI MONTEVECHI
 ADVOGADO : MT00002249 - PEDRO VICENTE LEON

"Acolho as razões esposadas pelo Exequente às fls. 54/55, com fulcro no artigo 656, inciso III do CPC, para afastar a indicação à penhora do bem descrito às fls. 46 a 49. Traga o advogado subscritor da petição de fls. 46, procuração, no decêndio, sob pena de desentranhamento dos documentos de fls. 46 a 49. (...)".

2004.36.00.007686-4 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00000755 - LUIS CARLOS RIBEIRO
 EXCDO : ANILDO LIMA BARROS
 EXCDO : AQUARIO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.
 EXCDO : INGO GERALDO GUNTER
 EXCDO : PAULO SERGIO DA COSTA MOURA

ADVOGADO : MT00007202 - LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS

"Defiro o pedido de suspensão do fluxo processual pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sendo que decorrido o mesmo, o exequente fica desde já intimado para se manifestar no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de aplicação do disposto no artigo 267, VI, c/c artigo 262, CPC. Intime(m)-se".

2001.36.00.001992-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT00007423 - MARISOL NESPOLI
 EXCDO : TERCONI TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO E OBRAS LTDA
 EXCDO : PEDRO LUIZ ARAUJO

"(...) Defiro a penhora "on line", via BACEN JUD, na forma requerida pela exequente, nos termos do artigo 185-A, do CTN, c/c o artigo 655-A, do CPC e de acordo com os princípios da utilidade, celeridade, economia processual e efetividade da jurisdição e em consonância com o entendimento do STJ(STJ-1ª T., RESP 984210/MT, rel. Francisco Falcão, J. 06/11/2007, DJU 17.12.2007, p. 154), bem como do Eg. TRF da 1ªRegião(TRF1- 7ª Turma, AGTAG 200701000143197, rel. Luciano Tolentino do Amaral, DJ 17.08.2007, p. 41), observando-se o limite do débito inscrito na(s) CDA(s) para o bloqueio, devidamente atualizado. Confirmado o bloqueio no valor do débito, intime-se a parte executada para impugnar a penhora, no prazo legal. Em caso negativo, dê-se vista ao exequente".

2007.36.00.009517-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
 ADVOGADO : MT00009080 - SILVIA MARANHA CUPINI ASSUMPÇÃO
 EXCDO : ANTONIO MONREAL ROSADO
 ADVOGADO MT2883A - ANTONIO MONREAL ROSADO

"A substituição da penhora só tem lugar, a requerimento da parte Exequente, no caso de nomeação ineficaz (CPC, arts. 655 e 656 I), o que é o caso dos autos. Em razão disso, intime-se a parte Exequente para que indique bens a serem penhorados em montante suficiente à garantia do débito, ou comprove sua inexistência, para aí sim poder ser analisado o pedido mencionado à fl. 33, no prazo de trinta dias, sob pena de extinção do processo executivo. Intime-se".

2004.36.00.002886-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : AGROPECUARIA PEIXE BOI S/A
 ADVOGADO : MT00002492 - JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO

EMBDO : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : MT00010466 - CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO
 ADVOGADO : RO00002723 - PAULO VINICIO PORTO DE AQUINO

"Defiro o desentranhamento das folhas indicadas pelo Embargante à fl. 65. Após, suspendam-se os presentes autos, até regularização da penhora nos autos principais. Intimem-se".

95.00.02481-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIA BORGES
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVA DE SOUZA
 EXCDO : ISNARD VIEIRA DE BARROS

"Considerando que o bloqueio da conta corrente do executado via sistema BACEN-JUD ocorreu em 14/05/2008 (fls. 120/121) e a publicação da certidão da fls. 111 ocorreu na data de 20 de agosto de 2007, certifique-se o transcurso do prazo para interposição de embargos à execução. Após, defiro em favor do exequente, o levantamento do valor depositado às fls. 123/124 via alvará judicial. Publique-se".

2004.36.00.005951-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
 ADVOGADO : MT00003324 - MARIA LUCIA ROCHA LIMA ROSSI
 EXCDO : UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABA - UNIC
 EXCDO : ALTAMIRO BELO GALINDO

ADVOGADO MT3213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
 "Intimem-se os executados para comprovar a existência de créditos em seu favor, nos autos nº 2006.41.00.002688-1/SJRO, através de certidão expedida por aquele Juízo, no prazo de 10(dez) dias. Após o cumprimento da determinação acima, voltem-me os autos conclusos para apreciação do pedido de f. 199. Publique-se".

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2008.36.00.001902-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : REFRIGERANTES DO NOROESTE S/A
 ADVOGADO : SP00143225 - MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL

"DEFIRO a produção da prova pericial requerida pelo Embargante e designo como perito, a Sr.ª ÉDINA SEBASTIANA DA CRUZ E SILVA, contadora, CRC-MT N.º 6448/O-6, fones: (65) 3324-1450; (65) 8433-0247, 9264-0517 e 8424-3848; e-mail: antenasmt@terra.com.br. Intime-se a Embargada para apresentar quesitos e indicação de assistente técnico, em 5 (cinco) dias, contados da intimação desta decisão, eis que a Embargante assim já o fez, como consta às fl. 577/578, devendo ainda a Exequente fornecer cópias das Instruções Normativas 21/97; 32/97 e 73/97. Todavia, INDEFIRO os quesitos, pertinente ao PIS, de números 2, 3 e os de números 2, 3, 4 e 5, relativas a COFINS, pois se referem a matéria unicamente de direito. Após, intime-se o Sr. Perito para, em 10 (dez) dias, apresentar sua proposta de honorários e indicar prazo para conclusão dos trabalhos, do que se dará vista às partes pelo prazo comum de dez dias. Fica desde logo esclarecido que a responsabilidade pelo adiantamento dos honorários periciais será do Embargante. Como quesito do juízo, formulo o seguinte: 1)Quais são os valores que, supostamente a Embargante teria como crédito junta à União Federal, a título de recolhimento indevido de PIS e FINSOCIAL? Intimem-se. Publique-se".

2005.36.00.014500-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : VALPAR COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS VALE DO PARAISO LTDA
 ADVOGADO : MT00006106 - DALILA COELHO DA SILVA

"MANIFESTE-SE a Exequente, em 10(dez) dias, requerendo o que entender de direito, haja vista decisão do e. TRF-1ª Região (fl. 93/94). Intime-se. Publique-se".

2005.36.00.002084-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : TRESINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA
 ADVOGADO : MT00003884 - AGNALDO KAWASAKI

"Proceda-se à transferência dos valores bloqueados para conta remunerada, conforme requerido pela Exequente UF/FN (fl. 100). Intime-se. Publique-se".

2006.36.00.007164-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : ELIO ROSSETTI

ADVOGADO : MT00010174 - IVETE LEITE DA CRUZ FERREIRA
 ADVOGADO : MT00009297 - NELSON FREDERICO KUNZE PINTO

"CUMPRASE decisão do e. TRF-1ª Região (fl. 66). Intime-se. Publique-se".

2008.36.00.009646-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : AGROPECUARIA TAMARINEIRO LTDA
 ADVOGADO : MT00006197 - JOAQUIM FELIPE SPADONI
 ADVOGADO : MT00006735 - JORGE LUIZ MIRAGLIA JAUDY
 EMBDO : UNIAO FEDERAL

"INTIMEM-SE as partes para, no prazo sucessivo de 10(dez) dias, a começar pela Embargante, especificarem provas que porventura pretendam produzir e também se manifestarem sobre a certidão de fls. 420. Intime-se. Publique-se".

2007.36.00.000536-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : ANTONIO JORGE DE CARVALHO
 ADVOGADO : MT0003535B - JOAQUIM B. G. DA SILVA

"DEIXO, por ora, de analisar o pedido de fl. 16/18, eis que cabe à Exequente fornecer certidão atualizada do imóvel, sobre o qual requer penhora, devendo a mesma fornecer tal documento no prazo legal. Após, façam-se os autos conclusos para decisão. Intime-se. Publique-se".

2001.36.00.003203-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
 ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO
 EXCDO : HEVELCIO EZEQUIAS RODRIGUES

"Tendo em vista decisão do e. TRF-1ª Região, dando provimento ao Agravo de Instrumento (fl. 52), CUMpra-SE o determinado em referida decisão. Intime-se. Publique-se".

2008.36.00.005145-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : CREMOSO ALIMENTOS LTDA
 ADVOGADO MT - LAFAYETTE LOPES DE SOUZA

2008.36.00.000731-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : CREMOSO ALIMENTOS LTDA
 ADVOGADO MT 11118 - LAFAYETTE LOPES DE SOUZA

"Suspendo o andamento da execução pelo prazo de 120 (cento e vinte) meses, em face do parcelamento tributário, (fls ...). Todavia, deixo de analisar o pedido de exclusão do executado nos registros do CADIN, vez que deve ser requerido administrativamente, junto ao órgão responsável pela inclusão do nome do devedor, não sendo necessário recorrer ao Poder Judiciário para a referida exclusão, com fulcro no artigo 2º, § 5º da Lei nº 10.522, de 19 de Julho de 2002. Decorrido o prazo de suspensão acima deferido, a exequente fica desde já intimada para se manifestar no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de aplicação do disposto no art. 267, IV do CPC. Intime-se".

1999.36.00.008351-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : MARILCE GESCO LTDA

"(...) Ante o exposto, AUTORIZO a consulta, pelo Exequente, das 3 (três) últimas declarações de rendimentos de imposto de renda do executado, diretamente junto à Delegacia da Receita Federal sediada nesta cidade, guardando-se o devido sigilo quanto às informações obtidas. Intime-se a Exequente, para viabilizar o cumprimento da decisão e para que se manifeste sobre o interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 90 (noventa) dias, sob pena sob pena de extinção do processo sem exame de mérito por falta de interesse processual, nos termos do art. 267, VI, CPC".

1998.36.00.007862-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT00003813 - MARIA JOSE DO NASCIMENTO
 EXCDO : HALLEY DIGITAL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
 ADVOGADO MT 4867 - JOAO ERNESTO PAES DE BARROS

"INDEFIRO o pedido de penhora sobre bens que guarnecem a empresa executada, uma vez que são impenhoráveis, nos termos do art. 649, V, do CPC. Manifeste-se a Exequente, em 90(noventa) dias, para requerer o que entender de direito. Intimem-se. Publique-se".

2007.36.00.014396-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : EXPRESSO NOVA CUIABA LTDA
 ADVOGADO : RS00002143 - EDISON FREITAS DE SIQUEIRA
 EXCDO : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : UNIAO FEDERAL

"Em juízo de retratação, MANTENHO a decisão agravada (fls. 86/90) por seus próprios fundamentos. CUMpra-SE o determinado na decisão agravada (último parágrafo). Tendo em vista o improvemento do recurso, conforme cópia do andamento processual juntado, ARQUIVEM-SE os autos com baixa definitiva após o trânsito em julgado da decisão agravada. Intimem-se. Publique-se".

1998.36.00.002391-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO
 EXCDO : COMPENSADOS ODESSA MATERIAIS E FERRAGENS LTDA
 ADVOGADO : MT00001113 - SEBASTIAO MANOEL PINTO FILHO

"(...) Ante o exposto, AUTORIZO a consulta, pelo Exequente, das 3 (três) últimas declarações de rendimentos de imposto de renda do executado, diretamente junto à Delegacia da Receita Federal sediada nesta cidade, guardando-se o devido sigilo quanto às informações obtidas. Intime-se a Exequente, para viabilizar o cumprimento da decisão e para se manifestar sobre o interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de extinção do processo sem exame de mérito por falta de interesse processual, nos termos do art. 267, VI, CPC. Por fim, DEFIRO a citação por edital do co-responsável Sebastião Edson Soares. EXPEÇA-SE o edital, com prazo de 30 (trinta) dias. Intime-se e Publique-se".

2006.36.00.015754-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBDO : UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABA - UNIC E OUTRO
 ADVOGADO : MT0003599B - ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES
 ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
 ADVOGADO : MT00007722 - GEANDRE BUCAIR SANTOS
 ADVOGADO : MT00007665 - KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
 ADVOGADO : SP00069842 - MARCELO FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO BORGES STABILE
 ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE
 EMBDO : UNIAO FEDERAL

"Por ora, DEIXO de analisar os pedidos formulados pelos Embargantes, às fls. 249/263. DETERMINO o sobrestamento dos embargos até o aperfeiçoamento da penhora nos autos da ação executiva nº 2004.36.00.005951-1, em apenso, em consonância com decisão do Egrégio Tribunal Regional da 1ª Região (fls. 183/187 da execução). Publique-se. Intime-se".

2003.36.00.001400-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : OLETE BENEDITO VENTURA
 ADVOGADO : MT00002814 - ELISEU EDUARDO DALLAGNOL

"Tendo em vista a impenhorabilidade prevista no artigo 649, IV, do CPC, DEFIRO o desbloqueio

da conta-corrente de nº, Agência nº 3499-1, do Banco do Brasil S.A, de titularidade do Executado OLETE BENEDITO VENTURA. Intime-se a Exequente para, em 90 (noventa) dias, requerer o que entender de direito, sob pena de extinção do feito, nos termos dos artigos 267, VI, c/c artigo 262, CPC. Intimem-se. Publique-se".

2005.36.00.017904-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : DIONISIO JOSE BOCHESSE ANDREONI
 ADVOGADO : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR
 ADVOGADO : SP00034350 - NILCE MACEDO

"Tendo em vista a impenhorabilidade prevista no artigo 649, IV, do CPC, DEFIRO o desbloqueio da conta-corrente de nº, Agência nº 0113, do Banco Real, de titularidade do Executado DIONISIO JOSÉ BOCHESSE ANDREONI. Intime-se a Exequente para, em 90 (noventa) dias, se manifestar sobre o bem ofertado à penhora (fl. 09/13), sob pena de extinção do feito, nos termos dos artigos 267, VI, c/c artigo 262, CPC. Intimem-se. Publique-se".

2007.36.00.007170-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : - ELAINE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : ARNILDO HELMUTH SULZBACHER
 ADVOGADO : MT00005023 - JOSE EDUARDO MIRANDA
 ADVOGADO : MT00008126 - LARAH BEATRISIA QUEIROZ OLIVEIRA

"Tendo em vista a impenhorabilidade prevista no artigo 649, IV, do CPC, DEFIRO o desbloqueio da conta-corrente de nº, Agência nº 3325-1, do Banco do Brasil S.A, de titularidade do Executado ARNILDO HELMUTH SULZBACHER. Intime-se a Exequente para, em 90 (noventa) dias, requerer o que entender de direito, sob pena de extinção do feito, nos termos dos artigos 267, VI, c/c artigo 262, CPC. Intimem-se. Publique-se".

2002.36.00.002186-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : JOANICE OLIVEIRA DA SILVA GONCALVES
 ADVOGADO MT11967 - NORMALIA OLIVEIRA DA SILVA

"Tendo em vista a impenhorabilidade prevista no artigo 649, IV, do CPC, DEFIRO o desbloqueio da conta-corrente de nº, Agência nº 0667-X, do Banco do Brasil S.A, de titularidade da Executada JOANICE OLIVEIRA DA SILVA GONÇALVES. Intime-se a Executada para, em 10 (dez) dias, esclarecer se já foi servidora da Câmara Legislativa do Distrito Federal e, após, vistas à Exequente para requerer o que entender de direito, em igual prazo. Intimem-se. Publique-se".

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.36.00.006044-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
 ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
 ADVOGADO : MT00006058 - PAULA VIRGINIA PEREIRA ALVES
 ADVOGADO : MT0007700A - STELLA RONDON DE ALMEIDA
 EXCDO : FABIENE DOS SANTOS

2006.36.00.004953-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
 ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAM MONTEIRO DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
 EXCDO : JOSENICE FIGUEIREDO SOUSA

2007.36.00.000850-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT
 ADVOGADO : MT00008163 - THIAGO DELUQUE COSTA PEREIRA
 EXCDO : CARLOS ANTONIO GONCALVES

2007.36.00.000967-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT
 ADVOGADO : MT00008163 - THIAGO DELUQUE COSTA PEREIRA
 EXCDO : ZILMA AMADEUSA RAMOS DE OLIVEIRA

2007.36.00.001424-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT
 ADVOGADO : MT00008163 - THIAGO DELUQUE COSTA PEREIRA
 EXCDO : MARIA DE FATIMA MARTINS

2007.36.00.001485-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT
 ADVOGADO : MT00008163 - THIAGO DELUQUE COSTA PEREIRA
 EXCDO : PARALILIO BORBA NETO

2007.36.00.001512-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT
 ADVOGADO : MT00008163 - THIAGO DELUQUE COSTA PEREIRA
 EXCDO : LEONEL CORREA DA SILVA

2007.36.00.001615-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT
 ADVOGADO : MT00008163 - THIAGO DELUQUE COSTA PEREIRA
 EXCDO : APARICIO DE MEDINA FILHO

2007.36.00.001662-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT
 ADVOGADO : MT00008163 - THIAGO DELUQUE COSTA PEREIRA
 EXCDO : JOAO ORLEY AVILA TORRES

2007.36.00.001813-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT

ADVOGADO : MT00008163 - THIAGO DELUQUE COSTA PEREIRA
EXCDO : EDILENE FLOR DA SILVA

2007.36.00.001835-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT
ADVOGADO : MT00008163 - THIAGO DELUQUE COSTA PEREIRA
EXCDO : VILMA DAS GRACAS GONCALVES

2007.36.00.006094-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT
ADVOGADO : MT00008163 - THIAGO DELUQUE COSTA PEREIRA
EXCDO : ANGELITA RONDON FORTES GONCALVES
EXCDO : ANGEL CONTABILIDADE

2007.36.00.006100-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT
ADVOGADO : MT00008163 - THIAGO DELUQUE COSTA PEREIRA
EXCDO : RECONTABIL ESCRITORIO DE CONTABILIDADE
EXCDO : JOAO ORLEY AVILA TORRES

2007.36.00.006115-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT
ADVOGADO : MT00008163 - THIAGO DELUQUE COSTA PEREIRA
EXCDO : EDILSON ROBERTO DA SILVA
EXCDO : MONTES CLAROS CONTABILIDADE

2007.36.00.006120-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT
ADVOGADO : MT00008163 - THIAGO DELUQUE COSTA PEREIRA
EXCDO : ESCRITORIO DE CONTABILIDADE SAO BENEDITO
EXCDO : ANTONIO PINTO DA COSTA
"Vista ao Exequente para requerer o que entender seja de direito, no prazo de 20(vinte) dias".

2002.36.00.004060-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO
ADVOGADO : MT00006049 - NELMA ADRIANA DA SILVA
ADVOGADO : MT00005492 - TATIANA RIBEIRO SOARES
EXCDO : COMATI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO : MS0006722B - ELVIO GUSSON

2002.36.00.004981-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO : RJ00032500 - RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : BATOVI AGROPECUARIA S/A
ADVOGADO : MT0003008A - HELIO PASSADORE
ADVOGADO : MT00006084 - ROSANGELA PASSADORE
"Realizada penhora on-line em conta-corrente do(s) executado(s)".

95.00.03681-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR
EXCDO : STUDIO D DESIGN PROJ. DEC. DE INT. E REPRESENTACAO
EXCDO : NANCY BARANHUK RABELO DE MELLO
ADVOGADO : MT00007966 - ROBERTO ABREU RABELLO DE MELLO

1997.36.00.001872-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR
EXCDO : STUDIO D DESIGN PROJ. DEC. DE INT. E REPRESENTACAO
EXCDO : NANCY BARANHUK RABELO DE MELLO
EXCDO : NANCY BARANHUK RABELO DE MELLO
ADVOGADO : MT00007966 - ROBERTO ABREU RABELLO DE MELLO
"Vista ao exequente pelo prazo de 05(cinco) dias".

2006.36.00.004296-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
EXCDO : ESCOLA BALAO MAGICO LTDA
ADVOGADO : MT00008074 - ALBERTO DA CUNHA MACEDO
ADVOGADO : MT00007077 - GERALDO DA CUNHA MACEDO
"Vista ao executado, pelo prazo de 05(cinco) dias".

2007.36.00.014988-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : MOISES MENDES MARTINS JUNIOR
ADVOGADO : MT00006700 - AGRICOLA PAES DE BARROS
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00009893B - SOLANGE DE HOLANDA ROCHA
"(...) ficam as partes intimadas para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 10(dez) dias, iniciando-se pelo embargante".

1999.36.00.002366-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
EXCDO : JOSE EDUARDO DOS SANTOS
ADVOGADO MT5994 - EDILSON LIMA FAGUNDES
"Vista ao Dr. EDILSON LIMA FAGUNDES, pelo prazo de 05(cinco) dias".

2007.36.00.015305-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : SILMAR FRANCISCO RIBAS
ADVOGADO : MT00007504 - ALAN VAGNER SCHMIDEL

ADVOGADO : MT00010226 - SELIA BORGES DE MORAIS
ADVOGADO : MT0003665A - VASCO RIBEIRO GONCALVES DE MEDEIROS
EMBDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA
ADVOGADO : MT00002448 - EDSON ALVELLOS FERNANDES
"Vista ao Embargante para providenciar o desentranhamento dos documentos de fis. 08 até 62, devendo os mesmos serem substituídos por cópias. Publique-se".

95.00.01057-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
EXCDO : ESPER HADDAD NETO
EXCDO : JOSE HADDAD FILHO
EXCDO : JORGE JOSE HADDAD
EXCDO : RICARDO DE LOCIO E SILVA STEFANI
EXCDO : MARCIA MARIA FERREIRA HADDAD
EXCDO : MARILU CURY HADDAD
EXCDO : MYRIAN CURY HADDAD
ADVOGADO : MT00006173 - ANDRESSA CALVOSO DE CARVALHO
ADVOGADO : MT00003890 - GERSON NEY RIBEIRO VILELA
ADVOGADO : MT00004422 - HELOISA CLAUDIA GOMES DA ROSA
ADVOGADO : MT00006247 - NUBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0002716A - ROBERTO TAMBELINI
ADVOGADO : DF00012526 - SERGIO PALOMARES
"Vista ao Exequente".

2007.36.00.015827-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
EXCDO : GILBERT SOUSA DE LIMA
"Vista ao exequente sobre ofício de f. 25".

95.00.00336-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006979A - ADRIANO LOBO VIANA DE RESENDE
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
EXCDO : JOSE CUSTODIO RAMOS
EXCDO : ADELVINO ROBERTO RAMOS
"Vista ao exequente sobre ofício do Juízo Deprecado".

5ª VARA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha
Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira
Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 151/2008

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.36.00.006013-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : NORIVAL GONCALVES BILAR
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0004235B - EVERLY DOMBECK FLORIANI
ADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
Fl. 371: "I – Não há como homologar acordo realizado entre as partes, em razão do transitio em julgado certificado à fl. 360-verso. II – Remetam-se os autos à SECLA, para que no pólo ativo figure o espólio de Norival Gonçalves Bilar, representado pela inventariante Juliana Miguel Bilar. III – Com o retorno dos autos, intime-se o autor para apresentar os comprovantes de depósito judicial, em cinco dias, vindo-me conclusos, após, para apreciar o pedido de fl. 370. IV – Intimem-se."

1998.36.00.005011-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT0004928B - ALTAMIRO ARAUJO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00003563 - FRANCISVAL DIAS MENDES
ADVOGADO : DF00004335 - JORGE MARTINS DOS SANTOS
REU : EDVINO WERNER
Fl. 187: "Tendo em vista a não-efetivação do bloqueio pelo Sistema Bacen-Jud (fls. 185/186) – ausência de saldo positivo, fica intimada a parte credora para requerer o que lhe couber, em cinco dias."

2000.36.00.008066-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : IZELSO SPANHOL
ADVOGADO : MT00009114 - DANDY VINICIUS SPANHOL
ADVOGADO : MT00007956 - LUCILENE CARNEIRO XAVIER
REU : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : MS00008456 - CARLOS ERILDO DA SILVA
 Fl. 473: "I – Defiro o pedido de desconstituição da penhora de fl. 455, conforme requerido pela União. II – Diante da concordância da União em relação ao pedido de parcelamento (fl. 455), defiro o pedido de fl. 465. III – Fica intimado o devedor Izeldo Spanhol, na pessoa de seus procuradores, para efetuar o pagamento do débito (memória de cálculo à fls. 41/472 e conta de custas à fl. 438) em seis parcelas, mensais e consecutivas, a primeira delas no prazo de cinco dias. IV – Intimem-se."

2001.36.00.003208-6 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
 EXPTE : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S/A
 ADVOGADO : PR00012129 - ALAISIS FERREIRA LOPES
 ADVOGADO : GO00011440 - CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE VIVEIROS
 ADVOGADO : ES00005771 - DOUGLAS GIANORDOLI SANTOS JUNIOR
 ADVOGADO : RJ00031287 - FREDERICO AUGUSTO DE SOUZA PAIVA
 ADVOGADO : MG00029409 - ISABEL DAS GRACAS DORADO
 ADVOGADO : PR00008358 - LUCIA AURORA FURTADO BRONHOLO
 ADVOGADO : SP00101590 - LUIS KAZUHIKO FUCHIKAMI
 ADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE
 ADVOGADO : MT00003811 - MILTON MARTINS MELLO
 ADVOGADO : RJ00022798 - REGINA MARIA TIMPONI NAHID
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEXES
 EXPDO : JAIRIO RIBEIRO
 EXPDO : MARINELA PANTE RIBEIRO
 EXPDO : MARIA SILVIA ALVES STELLA
 EXPDO : VALQUIRIA PEREIRA OTTONI
 EXPDO : ESPOLIO DE MARIO DUARTE RIBEIRO
 EXPDO : EUNICE SANTILI RIBEIRO
 EXPDO : AZARIAS RIBEIRO NETTO
 ADVOGADO : MS00006250 - CECILIA ELIZABETH CESTARI GROTTI
 ADVOGADO : MT00006696 - CESAR GILJOLI
 ADVOGADO : MS00008613 - ROGERIO LUIZ POMPERMAIER
 ADVOGADO : MS00004412 - SERGIO PAULO GROTTI
 ASSIST. : UNIAO FEDERAL

Fl. 731: "I – Recebo o recurso adesivo interposto pelos Expropriados (fls. 712/729), no efeito meramente devolutivo (Decreto-Lei n.º 3.365/41, art. 28). II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2003.36.00.006862-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADO : RO00002540 - CARLOS ALBERTO PIEPER ESPINOLA
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
 ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI
 EXCDO : CENTRAL DE ARMAZENS GERAIS E SILOS PRIMAVERA LTDA - CARGESP
 ADVOGADO : MT00005271 - ALFREDO FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : MT0003008A - HELIO PASSADORE
 ADVOGADO : MT00006084 - ROSANGELA PASSADORE
 ADVOGADO : MT00004754 - UEBER ROBERTO DE CARVALHO
 Fl. 346: "Tendo em vista a não-efetivação do bloqueio pelo Sistema Bacen-Jud (fls. 344/345) – ausência de saldo positivo, fica intimada a parte credora para requerer o que lhe couber, em cinco dias."

2003.36.00.011071-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : MIGUEL LOPES DA SILVA FILHO
 ADVOGADO : MT00006777 - JAIRIO DA LUZ SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONCA
 Fl. 305: "Fl. 304: Indefiro, por se tratar de mero cálculo aritmético. Promova o Autor a execução do julgado (CPC, arts. 730 e 614, II), em cinco dias. Decorrido o prazo, archive-se. Intime-se."

2003.36.00.013854-4 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
 AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
 ADVOGADO : MT00001731 - FRANCISCO CASSIANO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00002097 - JUTUIRAN JOSE TRAJANO MOURA
 ADVOGADO : MT00003424 - RINALDO COSME MARQUES DIAS
 DE.LIDE : BANCO DO BRASIL S/A
 REU : JOAO DA COSTA
 REU : JOSE DA COSTA
 REU : MARIA HOMERA DA COSTA
 ADVOGADO : MT00002304 - ALTIVANI RAMOS LACERDA
 ADVOGADO : MT00005478 - FRADEMIR VICENTE DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00005987 - ITAMAR BATISTA DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00004642 - JORGE ELIAS NEHME
 ADVOGADO : MT0003589B - LAERCIO FAEDA
 ADVOGADO : MT00004419 - NAGIB KRUGER
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
 ADVOGADO : GO00002547 - VALDEMAR ZAIDEM SOBRINHO
 ADVOGADO : RO00001696 - VANESSA CRISTINA DA A. SPERANDIO
 ADVOGADO : MT00003928 - WILLIAM JOSE DE ARAUJO
 Fl. 324: "Ficam intimadas as partes para manifestarem sobre a nova proposta de honorários periciais (fls. 320/322), no prazo de cinco dias."

2004.36.00.001099-1 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : ODSO AUGUSTINHO DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00002376 - CELSO MARTINS SPOHR
 Fl. 115: "Fls. 110/114: Fica intimada a credora CEF para requerer o que lhe couber, em cinco dias."

2004.36.00.007414-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUCIA LTDA
 ADVOGADO : MT00005991 - DANIELA FERNANDES

ADVOGADO : RO00001761 - ELISABETE AUGUSTA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : SP00203049 - NADSON JENEZERLAU SILVA DOS SANTOS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Fl. 3832: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pela Autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2004.36.00.008236-4 AÇÃO MONITÓRIA
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 EXCDO : ELOISA BERGER LEVINSKI
 ADVOGADO : MT0008239B - CLAUDIR MIGUEL BERTICELLI
 Fl. 159: "Defiro o pedido de fl. 158 pelo prazo requerido de 30 (trinta) dias, manifestando-se a credora CEF no seu decurso, independentemente de intimação. Intime-se"

2005.36.00.001713-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 EXCDO : ELETROTUDO COM. & REPR. LTDA
 ADVOGADO : MG00033425 - JOSE FELIPE DE OLIVEIRA MUJALLI
 Fl. 149: "Homologo a desistência requerida pela CEF (fl. 148). Intime-se. Após, archive-se."

2005.36.00.002618-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 EXCDO : CARLOS GATTAS PESSOA
 Fl. 79: "Homologo a desistência manifestada à fl. 78. Intime-se. Em seguida, archive-se."

2005.36.00.009611-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : AILTON DOS REIS
 ADVOGADO : MT0003554B - VALTER CAETANO LOCATELLI
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 Fl. 265: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pelo autor, no efeito meramente devolutivo, nos termos do inciso VII, art. 520 do CPC. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2006.36.00.007828-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 EXCDO : JOEL DOS SANTOS OLIVEIRA
 Fl. 85: "Diante das respostas de fls. 74/77 e 81/82, que não demonstraram resultado prático. Por essa razão, indefiro o pedido de fl. 84. Intime-se. Após, arquivem-se os autos."

2006.36.00.008728-5 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
 RÉU : RONYCLEUSON VALERIO DE SOUZA
 Fl. 48: "Fl. 47: Indefiro o pedido de quebra de sigilo fiscal do devedor, por não visualizar nos autos elementos que autorizem a sua concessão. Fica intimada a credora para requerer o que lhe couber, em cinco dias."

2006.36.00.014233-6 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : LUIZ AURELINO DA SILVA
 Fl. 78: "Fl. 77: Indefiro o pedido de quebra de sigilo fiscal dos devedores, por não visualizar nos autos elementos que autorizem a sua concessão. Fica intimada a credora para requerer o que lhe couber, em cinco dias."

2006.36.00.015750-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : ANA TEODOSIA BORGES PEIXOTO
 ADVOGADO : MT00006197 - JOAQUIM FELIPE SPADONI
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 PERITO : IVO NUNES DE MORAES
 Fl. 159: "Ficam intimados as partes e seus assistentes técnicos para manifestarem sobre o laudo pericial, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pela autora."

2007.36.00.004516-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : ANTONIO CARLOS COSTA LIMA E OUTROS
 ADVOGADO : MT00003786 - DORALINA MARIANO DA SILVA
 ADVOGADO : MT0001938A - JOSE CARLOS DE SOUZA PIRES
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO : MT0010962B - JOAO BATISTA FERREIRA
 ADVOGADO : MT0003589B - LAERCIO FAEDA
 Fl. 912: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pelos Autores, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2007.36.00.005507-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : GAROTA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS E EMBALAGENS LTDA ME
 ADVOGADO : MT00005653 - JOSE QUINTAO SAMPAIO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 Fl. 565: "Fica intimada a Requerida para manifestar-se sobre o alegado à fls. 568/569, em cinco dias, vindo-me os autos conclusos, após."

2007.36.00.006131-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT0008248B - CARLOS EDUARDO LATTERZA DE OLIVEIRA
 EMBDO : VITAL JOSE PEREIRA FILHO

ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE
 ADVOGADO : MT00011676 - TAIS ALINE BOCCHI
 Fl. 340: "Ficam intimadas as partes para manifestarem sobre o teor de fls. 334/339, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a começar pela parte autora."

2007.36.00.010849-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : VANIA CAMPOS LEITE
 ADVOGADO : MT00005040 - MOACY FELIPE CAMARAO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 PERITO : GONCALINA PINTO DE SOUZA DECHAMPS
 Fl. 226: "Ficam intimadas as partes e seus assistentes técnicos para manifestarem sobre o laudo pericial de fls. 216/225, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pela parte autora."

2007.36.00.012148-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : JOSE ALCEU KIPPER
 ADVOGADO : MT00007730 - ACENATE BANAGURO DE CARVALHO
 ADVOGADO : MT00007963 - ANATOLY HODNIUK JUNIOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
 Fl. 285: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pelos Autores, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2007.36.00.013327-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : PAULO CESAR DE PAIVA E OUTRO
 ADVOGADO : DF00015123 - SEBASTIAO MORAES DA CUNHA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
 Fl. 208: "Fica intimada a credora CEF para manifestar-se sobre o depósito de fl. 207, em cinco dias."

2008.36.00.001875-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : MS0008782B - ALNEY DE JESUS CARDOSO
 ADVOGADO : MT00008626B - CAROLINA FONSECA
 ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
 ADVOGADO : MT00007722 - GEANDRE BUCARI SANTOS
 ADVOGADO : MT00009390 - JOCELANE GONCALVES
 ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO BORGES STABILE
 ADVOGADO : MT0007149E - SERGIO WALDINAH PAGANOTTO
 ADVOGADO : MT00008508 - TATYANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 RÉU : NOVAES ALVES & CIA LTDA
 Fl. 51: "Defiro o pedido de fl. 50 pelo prazo requerido de 90 (noventa) dias, manifestando-se a autora no seu decurso, independentemente de intimação."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
 PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha
 Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira
 Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 152/2008

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.36.00.005035-8 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
 RÉU : FRANCISCO DE CAMPOS FRAGA FILHO
 PERITO : ELIETE DA CRUZ E SILVA
 Fls. 159/165: "...Ante o exposto: JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na inicial e ACOLHENDO PARCIALMENTE OS EMBARGOS apenas para afastar as parcelas autônomas de correção monetária, assegurando a cobrança da comissão de permanência sobre o débito em atraso, porém sem a taxa de rentabilidade e os juros de mora, bem como para excluir a capitalização mensal dos juros. Declaro constituído o título judicial, sendo que o montante, a ser apurado em liquidação de sentença, será corrigido pelo INPC, desde a propositura da ação, e acrescido de juros de mora de 1% ao mês, desde a citação. Em face da sucumbência recíproca, condeno ambas as partes ao pagamento das custas judiciais, na proporção de 50%, bem como ao pagamento de honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor atualizado da causa, a serem pagos aos respectivos patronos das partes, os quais não se compensam, pois são devidos aos Advogados e não às partes, já que é possível, inclusive, execução autônoma por parte daqueles. Transitado em julgado, intime-se a Autora para trazer memória de cálculo, discriminada e atualizada, com contra-fé. Após, intime-se o Réu para que efetue o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 475-I do CPC. P.R.I."

2006.36.00.016078-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : ELAINE FERREIRA SANTOS MANCINI
 ADVOGADO : MT00009214 - ADRIANA BISPO BODNAR
 ADVOGADO : MT00001581 - ANTONIO FERNANDO MANCINI
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 REU : VIACAO BARAO DE MAUA LTDA
 REU : ADALBERTO ROSARIO GERTRUDES
 REU : SEFORA COSTA LUCINDO

REU : CLAUDINEY APPARECIDO DE OLIVEIRA
 REU : BALTAZAR JOSE DE SOUSA
 ADVOGADO : SP00117548 - DANIEL DE SOUZA GOES
 Fl. 357: "Ficam intimados os apelantes Viação Barão de Mauá Ltda e Baltazar José de Souza para comprovarem o recolhimento do preparo recursal (porte de remessa e de retorno – código 8021), em cinco dias, sob pena de deserção do recurso interposto à fls. 351/356, nos termos do art. 511 do CPC."

2007.36.00.011084-0 AÇÃO SUMÁRIA / ACIDENTE DE TRÂNSITO
 AUTOR : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : RJ00140086 - HELIDA MARIA PEREIRA
 REU : IZEL FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00009803 - CARANNA SANTOS DUARTE
 ADVOGADO : MT00009473 - FABIO SILVA DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00007348 - FLAVIANO KLEBER TAQUES FIGUEIREDO
 Fls. 178/180: "...Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado na inicial, bem como o pedido contraposto do réu, e extingo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. Sem custas. Condeno a União ao pagamento de honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, deduzido o valor do pedido contraposto do réu, devidamente atualizado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

2008.36.00.000215-2 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RÉU : MARCOS FERNANDO DE LIMA
 ADVOGADO : MT00009150 - DARGILAN BORGES CINTRA
 ADVOGADO : MT00005682 - HELIO MACHADO DA COSTA JUNIOR
 ADVOGADO : MT00006706 - MARCUS FERNANDO F. VON KIRCHENHEIM
 Fl. 103: "Melhor analisando os autos, constato que o "Contrato de Prestação de Serviços de Administração dos Cartões de Crédito da CAIXA – Pessoa Física" possui data de novembro de 2006 e não possui assinatura de nenhuma das partes. Em assim sendo, converto o julgamento em diligência, para determinar à CEF que traga aos autos, no prazo de 10 (dez) dias, o "Contrato de Prestação de Serviços de Administração dos Cartões de Crédito da CAIXA – Pessoa Física" assinado pela parte requerida, os extratos bancários referentes à época do contrato ou documento que comprove a utilização dos valores pelo requerido. Cumprida a diligência, dê-se vista ao réu/embarcante pelo prazo de 10 (dez) dias. Com a juntada dos extratos bancários detalhados do réu/embarcante, DECRETO O SIGILO dos autos. Anote-se. Após, façam-se os autos conclusos. Intimem-se."

2008.36.00.001992-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : JOSEFINA MARIA DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00006658 - JOAO BATISTA DOS ANJOS
 REU : UNIAO FEDERAL
 Fl. 147: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pela União, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2008.36.00.002554-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ANTONIO JOSE DE SOUZA E OUTROS
 ADVOGADO : MT00008427 - FERNANDA ABREU MATTOS
 REU : UNIAO FEDERAL
 Fl. 198: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pelos Autores, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2008.36.00.003040-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ROBERVAL CUNHA JUNQUEIRA
 ADVOGADO : MT00007903 - HUNNO FRANCO MELLO
 ADVOGADO : MG00007666 - MARIO ALVES RIBEIRO
 ADVOGADO : MT0008812A - SAUL RIBEIRO DE ASSIS NETO
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NAT. RENOVAVEIS - IBAMA/MT
 Fl. 252: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pelo Impetrante, no efeito meramente devolutivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2008.36.00.004056-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : FELICIANO VALUZ DA COSTA
 ADVOGADO : MT00006658 - JOAO BATISTA DOS ANJOS
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCICIO)
 Fl. 132: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pela União, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2008.36.00.004058-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ALEXANDRE DONATO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00006658 - JOAO BATISTA DOS ANJOS
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCICIO)
 Fl. 146: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pela União, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2008.36.00.004942-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00006658 - JOAO BATISTA DOS ANJOS
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCICIO)
 Fl. 125: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pela União, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2008.36.00.004948-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ERISVALDO FRUTUOSO DUARTE
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

Fl. 66: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pelo INSS, no efeito meramente devolutivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2008.36.00.005221-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ALCEU DE CASTRO

ADVOGADO : MT00006658 - JOAO BATISTA DOS ANJOS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA/MT

Fl. 127: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pela FUNASA, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2008.36.00.005893-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : AIR RIBEIRO DA COSTA

ADVOGADO : MT00006658 - JOAO BATISTA DOS ANJOS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA/MT

Fl. 150: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pela FUNASA, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2008.36.00.006620-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : NILTON RODRIGUES DE AMORIM

ADVOGADO : MT00006658 - JOAO BATISTA DOS ANJOS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA/MT

Fl. 144: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pela FUNASA, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2008.36.00.007101-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : JOSE FELICE POLISER

ADVOGADO : MS00011861 - JACKSON EMANUEL OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO : MS0010832B - LUCIANA SOARES FERREIRA

ADVOGADO : MS0001310A - WALTER FERREIRA

REU : UNIAO FEDERAL

Fl. 358: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a contestação, no prazo de 10 (dez) dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso VII)."

2008.36.00.008505-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARILEI CARDOSO

ADVOGADO : MT00011393 - ALEX SANDRO CARDOSO

IMPDO : PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ESTAGIO E EXAME DE ORDEM DA OAB-MT
Fls. 61/63: "...Diante do exposto, ausente a prática de ato ilegal da autoridade apontada como coatora, DENEGO a segurança, e julgo extinto o processo, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Custas pela Impetrante. Honorários indevidos. Registre-se. Publique-se. Intime-se. Arquive-se."

2008.36.00.008575-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : DANILA DE LIMA BATISTA

ADVOGADO : MT00007794 - NILSARA DE LIMA BATISTA

IMPDO : PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ESTAGIO E EXAME DE ORDEM DA OAB-MT
Fls. 58/60: "...Diante do exposto, ausente a prática de ato ilegal da autoridade apontada como coatora, DENEGO a segurança, e julgo extinto o processo, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Custas pela Impetrante. Honorários indevidos. Registre-se. Publique-se. Intime-se. Arquive-se."

2008.36.00.008972-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ODENIL ALCANTARA DA SILVA

ADVOGADO : MT00007633 - MANOEL SEIXAS FILHO

IMPDO : DIRETOR DA FACULDADE DE ARQUITETURAE URBANISMO DA UNIVERSIDADE DE CUIABA- UNIC

ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO

ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE

Fls. 92/95: "...Diante do exposto, CONCEDO A SEGURANÇA vindicada nos estritos termos da medida liminar deferida às fls. 26/27; por consequência, extingo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, inc. I, do CPC. Custas em reembolso. Sem honorários advocatícios (Súmula 105/STJ). Transitado em julgado, arquivem-se. P.R.I."

2008.36.00.010252-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ODERLEI LUIZ SCOLARI E OUTROS

ADVOGADO : MT0010262B - FERNANDO HENRIQUE MAZO FAVERO

ADVOGADO : MT0011955B - LUCIANA CRISTINA MARTINS TREVISAN

IMPDO : ANALISTA AMBIENTAL DO IBAMA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Fl. 106: "Ficam intimados os impetrantes para providenciar juntada de cópia legível dos documentos de fls. 36/37, 54/55, 72/43 e 75/76, no prazo de 10 (dez) dias."

2008.36.00.010639-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ELAINE NICOLAU

ADVOGADO : MT0010996B - ANA CRISTINA AMANCIO CONSTANTE DE LIMA

IMPDO : REITOR DA FACULDADE UNICEN DE TANGARA DA SERRA-MT

ADVOGADO : SP00154522 - RUY FERREIRA JUNIOR

Fl. 127: "I – Acolho o declínio. II – Apesar da r. decisão de fls. 39/41 ter sido proferida por juízo absolutamente incompetente, sendo, portanto, nula de pleno direito, tenho que é necessário convalidá-la, uma vez que este Juízo tem adotado o mesmo entendimento. III – Em assim sendo, ratifico a decisão de fls. 39/41 e, por conseguinte, determino a expedição do necessário para que seja efetivamente cumprida, no prazo de dez dias. IV – Após, intime-se a Impetrante para comprovar o recolhimento das custas processuais, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção. V – Em seguida, cumprido o item anterior, remetam-se os autos ao Douto MPF, para parecer. VI – Intimem-se."

2008.36.00.011096-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : FORTE COMERCIAL LTDA

ADVOGADO : SP00128341 - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

ADVOGADO : SP00211648 - RAFAEL SGANZERLA DURAND

ADVOGADO : PR00027739 - RODRIGO OTAVIO ACCETE BELINTANI

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABA-MT

Fl. 93: "O Supremo Tribunal Federal, deferiu liminar nos autos da ADC nº. 18, decidindo que as ações em que se discute a obrigatoriedade da inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS, devem ficar suspensas até a análise do mérito da discussão. Posto isso, determino a suspensão do presente feito pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Intime-se."

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VARA ÚNICA DE CÁCERES

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO
ATOS DO EXMO SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

BOLETIM 52/2008

Expediente do dia 19 de agosto de 2008

Autos com Despacho

2006.36.01.001295-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : WILSON DA SILVA RIBEIRO

ADVOGADO : MT0007304A - MARCELA LEO SOARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Designo audiência de oitiva da testemunha de acusação FÁBIO JAIR RONCATTI AS FRAUCHES para o dia 02 de setembro de 2008, às 15h20min."

#PROC2007.36.01.000658-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : MANOEL BEZERRA DO NASCIMENTO FILHO

ADVOGADO : RO00002450 - LETICIA F. PELLER DOS REIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Designo audiência de oitiva da testemunha de acusação CLEBER DA SILVA e MIGUEL WALDOMIRO DA COSTA para o dia 03 de setembro de 2008, às 14h10min."

2007.36.01.000738-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ADALTON DE LIMA GASPARI E OUTROS

ADVOGADO : MT00006940 - LUCIANO ROSTIROLLA

ADVOGADO : MT00004886 - MARCELO DOS SANTOS BARBOSA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Recebo a apelação de fls. 193/204 nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intimem-se a parte autora para que apresente suas contra-razões ao recurso interposto."

2007.36.01.000795-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JUCIMAR ORBEM TURAZZI

ADVOGADO : MT00006119 - RUTE DE LAET

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Destá forma, intime-se a parte requerida para apresentar em 10 (dez) dias, o extrato da conta bancária nº. 1324-0, agência nº. 1681, que figura como titular o senhor JUCIMAR ORBEM TURAZZI."

Autos com Decisão

#PROC2008.36.01.002326-0 LIBERDADE PROVISÓRIA

REQTE : AVARES NOGUEIRA LEITE

ADVOGADO : RO00003939 - ALZERINA NOGUEIRA LEITE SOUZA

ADVOGADO : RO00003927 - JEANNE SALVIANO DA SILVA DO COUTO RAMOS

ADVOGADO : RO00003938 - RAFAEL PEREIRA VENANCIO

REQDO : JUSTICA PUBLICA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

"...Diante do exposto, mantenho a decisão prolatada às fls. 25/26 e indefiro o pedido de fls. 28/32. Intimem-se..."

Autos com Atos Ordinatório

2005.36.01.001550-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : EXPRESSO INTERCENTRO LTDA E OUTRO

ADVOGADO : MT00005246 - MANUEL ROS ORTIS JUNIOR

REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Ato Ordinatório:

"Intimação da parte autora para providenciar depósito de diligência do oficial de justiça no Juízo deprecado, conforme solicitação nos autos."

2006.36.01.001271-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : ANTONIO SALES DE CARVALHO

ADVOGADO : SP00106475 - CICLAIR BRENTANI GOMES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Vista dos presentes autos a parte autora para tomar conhecimento da petição de fls. 62, bem como

para requerer o que entender de direito, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias."

2006.36.01.001655-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : ALZIRA ALVES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00006553 - NEULA DE FATIMA MIRANDA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Vista dos presentes autos a parte autora para tomar conhecimento da petição de fls. 93, bem como para requerer o que entender de direito, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias."

2006.36.01.001673-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS PRIMICIA LTDA E OUTROS
 ADVOGADO : MT00007504 - ALAN VAGNER SCHMIDEL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Ato Ordinatório:

"Vista às partes, para manifestar-se sobre a proposta de honorários periciais apresentada às fls. 486."

2006.36.01.001939-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : MANOEL ALVES PEREIRA
 ADVOGADO : MT0009578B - RERISON RODRIGO BATORA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Vista dos presentes autos a parte autora para tomar conhecimento da petição de fls. 96, bem como para requerer o que entender de direito, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias."

2007.36.01.000337-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : MARILZA MARTINEZ DE LIMA
 ADVOGADO : MT0009858A - CICLAIR BRENTANI GOMES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Vista dos presentes autos ao patrono da parte autora para tomar conhecimento da certidão negativa da Sra. Oficial de Justiça de fls. 83 e do ofício de fls. 85, bem como indicar endereço onde a requerente possa ser regularmente intimada dos atos processuais, no prazo de 05 (cinco) dias."

2007.36.01.000614-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : JOSE CARLOS DE CASTRO GOMES
 ADVOGADO : SC00015619 - ANDREI HARTENIAS GAIDZINSKI
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

Ato Ordinatório:

"Vista a parte autora, para querendo, impugnar a contestação, no prazo de 10 (dez) dias. 486."

2007.36.01.000723-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : MARIA ROSA OLIVEIRA DA COSTA
 ADVOGADO : SP00127878 - FABIANO GIAMPIETRO MORALES
 ADVOGADO : MT0008251A - HAMILTON RUFO JUNIOR
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Vista dos presentes autos a parte autora para tomar conhecimento da petição de fls. 106, bem como para requerer o que entender de direito, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias."

2007.36.01.002265-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : JOSE MARCIO MARQUES DE ARRUDA
 ADVOGADO : SC00015619 - ANDREI HARTENIAS GAIDZINSKI
 ADVOGADO : SC00024492 - GILSON ASSUNCAO AJALA
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

Ato Ordinatório:

"Vista as partes para especificarem as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pelo autor."

Edital

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO (Nº. 49/2008 - SEXEC)

PRAZO : 15 (quinze) dias
 PROCESSO Nº. : 2008.36.01.002342-0 - Classe 13.101
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 RÉU(S) : SERAFIN SERRUDO LLANOS

FINALIDADE : CITAÇÃO do Acusado **SERAFIN SERRUDO LLANOS**, boliviano, solteiro, estudante, filho de Eulogio Serrudo Romero e Aurora Llanos, nascido aos 13/11/1983, natural de Puerto Suarez, Bolívia, residente no Bairro Las Piedritas, nº. 390, Porto Quijarro, Província Germán Busch, Bolívia, e **INTIMAÇÃO** para comparecer neste Juízo Federal, na sala de audiências da Subseção Judiciária da Vara Única de Cáceres/MT, sito na Avenida Enefino Sebastião Martins, nº. 710, Cáceres/MT, no **02 de setembro de 2008, às 14h30**, para ser interrogado sobre os termos da denúncia, que lhes foi feita pelo Ministério Público Federal, em tese, pela prática do crime previsto no art. 12, *caput*, c/c art. 18, inciso I, da Lei nº. 6.368/46.

ADVERTÊNCIA : **SOB PENA DE REVELIA**, podendo fazer-se acompanhar por advogado, ficando ciente de que, depois de citado, não poderá, sob pena de prosseguir o processo à sua revelia, mudar de residência ou dela ausentar-se por mais de oito dias, sem comunicar à autoridade processante o lugar onde passará a ser encontrado (CPP, art. 369).

SEDE DO JUÍZO : Subseção Judiciária de Cáceres/MT, com endereço na Avenida Enefino Sebastião Martins, 710, antiga Av: Sangradouro, Centro, nesta Cidade.

Cáceres/MT, 12 de agosto de 2008.

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Nº. 53/2008 - SEXEC)

PRAZO : 15 (quinze) dias
 PROCESSO Nº. : 2008.36.01.001410-6 - Classe 15601
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 RÉU(S) : EMERSON DA SILVA SANTANA

FINALIDADE : NOTIFICAÇÃO do Réu **LUCIOVANO DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, filho de Luciano Jovio e Adalgisa Maria de Oliveira, residente e domiciliado ao Lote Esperança, Assentamento Corixinha, **para, no prazo de 10 (dez) dias, constituir advogado e oferecer defesa preliminar.**

ADVERTÊNCIA : Na resposta o acusado deverá arguir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretendem produzir e arrolar testemunhas de defesa.

SEDE DO JUÍZO : Subseção Judiciária de Cáceres/MT, com endereço na Avenida Enefino Sebastião Martins, 710, antiga Av: Sangradouro, Centro, nesta Cidade.

Cáceres(MT), 18 de agosto de 2008.

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Nº 047/2008 - SEXEC)

PRAZO : 15 (quinze) dias
 PROCESSO Nº. : 2007.36.01.000475-6 – Autos da Ação Penal - Classe 13.300

AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 RÉU : WILSON CARVALHO
 FINALIDADE : NOTIFICAÇÃO do denunciado **WILSON CARVALHO, vulgo**

"tom", profissão ignorada, portador do RG nº 0080302 – SSP/MT, CPF nº 178.930.971-91, filho de João Carvalho e Araci Candido Carvalho, atualmente em lugar incerto e não sabido, **para apresentar sua defesa preliminar no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 55 da Lei nº 11.343/06, nos autos supra mencionados**, sobre os termos da denúncia que lhe foi feita pelo Ministério Público Federal, pela prática do crime previsto no art. 33, *caput*, c/c art. 40, inciso I, da Lei nº 11.343/06.

SEDE DO JUÍZO : Subseção Judiciária de Cáceres/MT, com endereço na Avenida Enefino Sebastião Martins, 710, antiga Av: Sangradouro, Centro, nesta Cidade.

Cáceres(MT), 29 de julho de 2008

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

EDITAL DE CITAÇÃO N.º132/2008

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO : 2006.36.02.002416-9
 CDA : FGMT199800068

EXEQUENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO : BALCO & BALCO LTDA., SALETE MARIA BALCO E CARLA DANIELA BALCO

VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.451,08 em: 13/12/2006

FINALIDADE : CITAÇÃO do(s) executado(s), **BALCO & BALCO LTDA.**, CNPJ 00.748.604/0001-10, de **SALETE MARIA BALCO**, CPF 654.998.401-72, e de **CARLA DANIELA BALCO**, CPF 794.663.031-04, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, para responder, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias a referida ação, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

DESPACHO(S) : "(...). Expeça-se edital."

ADVERTÊNCIA : Fica(m) advertido (a,s) o(a,s) executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor (oporem) embargos.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Vara Única de Rondonópolis, Rua Espírito Santo, 105, Bairro Vila Adriana, Rondonópolis, Mato Grosso, CEP 78.705-750, Fone: (0xx66) 3902-2261.

Cuiabá/MT, 30 de julho de 2008.

VANESSA CURTI PERENHA GASQUES
Juíza Federal Substituta da 3ª Vara/MT
em substituição na Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT

EDITAL DE CITAÇÃO
N.º133/2008

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO : 2006.36.02.003191-8
CDA : 0262/96 de 30/12/97, livro nº09/96 e 0302/97 de 30/12/97, livro nº10/97
EXEQUENTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO – COREMAT
EXECUTADO : DISLEITE – DISTRIBUIDORA DE PROD. ALIMENTÍCIOS E MANOEL COSTA MARTINS
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.507,92 em: 11/12/2003

FINALIDADE : CITAÇÃO do(s) executado(s), MANOEL COSTA MARTINS, CPF 208.148.361-00, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, para responder, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias a referida ação, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

DESPACHO(S) : (...) Expeça-se edital.
ADVERTÊNCIA : Fica(m) advertido (a,s) o(a,s) executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor (oporem) embargos.
SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Vara Única de Rondonópolis, Rua Espírito Santo, 105, Bairro Vila Adriana, Rondonópolis, Mato Grosso, CEP 78.705-750, Fone: (0xx66) 3902-2261.
 Cuiabá/MT, 30 de julho de 2008.

VANESSA CURTI PERENHA GASQUES
 Juíza Federal Substituta da 3ªVara/MT
 em substituição na Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT

EDITAL DE CITAÇÃO
N.º134/2008

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO : 2006.36.02.000529-2
CDA : 12.1.04.001452-49
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : MILTOM CÉSAR SOUZA
VALOR DO DÉBITO: R\$ 108.663,72 em: 27/12/2007

FINALIDADE : CITAÇÃO do(s) executado(s), MILTOM CÉSAR SOUZA, CPF 556.348.691-53, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, para responder, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias a referida ação, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

DESPACHO(S) : (...) Expeça-se edital.
ADVERTÊNCIA : Fica(m) advertido (a,s) o(a,s) executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor (oporem) embargos.
SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Vara Única de Rondonópolis, Rua Espírito Santo, 105, Bairro Vila Adriana, Rondonópolis, Mato Grosso, CEP 78.705-750, Fone: (0xx66) 3902-2261.
 Cuiabá/MT, 30 de julho de 2008.

VANESSA CURTI PERENHA GASQUES
 Juíza Federal Substituta da 3ªVara/MT
 em substituição na Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT

EDITAL DE CITAÇÃO
N.º135/2008

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO : 2007.36.02.001050-3
CDA : FGMT000052126
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL (FGTS)
EXECUTADO : CAPI – COMPANHIA DE APLICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS
VALOR DO DÉBITO: R\$ 111.611,78 em: 27/12/2007

FINALIDADE : CITAÇÃO do(s) executado(s), CAPI – COMPANHIA DE APLICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS, CGC/MF 100760003579-01, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos termos da ação executiva

que lhe(s) é proposta, para responder, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias a referida ação, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

DESPACHO(S) : (...) Expeça-se edital.
ADVERTÊNCIA : Fica(m) advertido (a,s) o(a,s) executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor (oporem) embargos.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Vara Única de Rondonópolis, Rua Espírito Santo, 105, Bairro Vila Adriana, Rondonópolis, Mato Grosso, CEP 78.705-750, Fone: (0xx66) 3902-2261.
 Cuiabá/MT, 30 de julho de 2008.

VANESSA CURTI PERENHA GASQUES
 Juíza Federal Substituta da 3ªVara/MT
 em substituição na Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT

EDITAL DE CITAÇÃO
N.º125/2008

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO : 2006.36.02.001815-1
CDA : FGMT000051281

EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL (FGTS)
EXECUTADO : ANEMÉSIO COSTA CAMPOS
VALOR DO DÉBITO: R\$ 149,97 em: 18/12/2006

FINALIDADE : CITAÇÃO do(s) executado(s), ANEMÉSIO COSTA CAMPOS, CPF 046.016.701-44, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, para responder, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias a referida ação, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

DESPACHO(S) : (...) Expeça-se edital.
ADVERTÊNCIA : Fica(m) advertido (a,s) o(a,s) executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor (oporem) embargos.
SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Vara Única de Rondonópolis, Rua Espírito Santo, 105, Bairro Vila Adriana, Rondonópolis, Mato Grosso, CEP 78.705-750, Fone: (0xx66) 3902-2261.
 Cuiabá/MT, 30 de julho de 2008.

VANESSA CURTI PERENHA GASQUES
 Juíza Federal Substituta da 3ªVara/MT
 em substituição na Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT

EDITAL DE CITAÇÃO
N.º136/2008

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO : 2007.36.02.001052-0
CDA : FGMT000052124

EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL (FGTS)
EXECUTADO : CONSTRUTORA MELO AZEVEDO S/A.
VALOR DO DÉBITO: R\$ 87.101,65 em: 08/01/2008

FINALIDADE : CITAÇÃO do(s) executado(s), CONSTRUTORA MELO AZEVEDO S/A., CGC/MF 100760002378, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, para responder, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias a referida ação, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

DESPACHO(S) : (...) Expeça-se edital.
ADVERTÊNCIA : Fica(m) advertido (a,s) o(a,s) executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor (oporem) embargos.
SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Vara Única de Rondonópolis, Rua Espírito Santo, 105, Bairro Vila Adriana, Rondonópolis, Mato Grosso, CEP 78.705-750, Fone: (0xx66) 3902-2261.
 Cuiabá/MT, 30 de julho de 2008.

VANESSA CURTI PERENHA GASQUES
 Juíza Federal Substituta da 3ªVara/MT
 em substituição na Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT

EDITAL DE CITAÇÃO
N.º126/2008

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO : 2006.36.02.000891-8
CDA : 12.1.05.001088-25
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : ALEX SANDRO PEREIRA NOVAES
VALOR DO DÉBITO: R\$ 27.521,20 em: 28/11/2007

FINALIDADE : CITAÇÃO do(s) executado(s), **ALEX SANDRO PEREIRA NOVAES**, CPF 828.547.501-87, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, para responder, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias a referida ação, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

DESPACHO(S) : "(...). Expeça-se edital."

ADVERTÊNCIA : Fica(m) advertido (a,s) o(a,s) executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor (oporem) embargos.
SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Vara Única de Rondonópolis, Rua Espírito Santo, 105, Bairro Vila Adriana, Rondonópolis, Mato Grosso, CEP 78.705-750, Fone: (0xx66) 3902-2261.
 Cuiabá/MT, 30 de julho de 2008.

VANESSA CURTI PERENHA GASQUES
Juíza Federal Substituta da 3ªVara/MT
em substituição na Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT

EDITAL DE CITAÇÃO
N.º137/2008

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO : 2006.36.02.002540-7
CDA : 1019/98
EXEQUENTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRECI 19º REGIÃO
EXECUTADO : DAVID LIRA CARNEIRO
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.066,10 em: 16/11/2006

FINALIDADE : CITAÇÃO do(s) executado(s), **DAVID LIRA CARNEIRO**, CPF 056.167.431-00, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, para responder, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias a referida ação, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

DESPACHO(S) : "(...). Expeça-se edital."

ADVERTÊNCIA : Fica(m) advertido (a,s) o(a,s) executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor (oporem) embargos.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Vara Única de Rondonópolis, Rua Espírito Santo, 105, Bairro Vila Adriana, Rondonópolis, Mato Grosso, CEP 78.705-750, Fone: (0xx66) 3902-2261.
 Cuiabá/MT, 31 de julho de 2008.

VANESSA CURTI PERENHA GASQUES
Juíza Federal Substituta da 3ªVara/MT
em substituição na Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT

EDITAL DE CITAÇÃO
N.º127/2008

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO : 2006.36.02.002424-4
CDA : FGMT200200158
EXEQUENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO : ALIANÇA CONSTRUTORA ELETRÔNICA LTDA. – ME E ALTAIR PICCINI NUNES
VALOR DO DÉBITO: R\$ 4.616,27 em: 26/11/2006

FINALIDADE : CITAÇÃO do(s) executado(s), **ALTAIR PICCINI NUNES**, CPF 500.750.719-91, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, para responder, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias a referida ação, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

DESPACHO(S) : "(...). Expeça-se edital."

ADVERTÊNCIA : Fica(m) advertido (a,s) o(a,s) executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor (oporem) embargos.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Vara Única de Rondonópolis, Rua Espírito Santo, 105, Bairro Vila Adriana, Rondonópolis, Mato Grosso, CEP 78.705-750, Fone: (0xx66) 3902-2261.
 Cuiabá/MT, 30 de julho de 2008.
VANESSA CURTI PERENHA GASQUES
Juíza Federal Substituta da 3ªVara/MT
em substituição na Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT

EDITAL DE CITAÇÃO
N.º110/2008

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO : 2006.36.02.000908-0
CDA : 12.4.05.001192-17
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : CESAR TORREMOCHA – ME E CESAR TORREMOCHA
VALOR DO DÉBITO: R\$31.770,97 em: 29/08/2005

FINALIDADE : CITAÇÃO do(s) executado(s), **CESAR TORREMOCHA – ME**, CNPJ 04.944.990/0001-77, e de **CESAR TORREMOCHA**, CPF 616.695.631-20 atualmente em lugar incerto e não sabido, nos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, para responder, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias a referida ação, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

DESPACHO(S) : "(...). Expeça-se edital."

ADVERTÊNCIA : Fica(m) advertido (a,s) o(a,s) executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor (oporem) embargos.
SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Vara Única de Rondonópolis, Rua Espírito Santo, 105, Bairro Vila Adriana, Rondonópolis, Mato Grosso, CEP 78.705-750, Fone: (0xx66) 3902-2261.
 Rondonópolis/MT, 26 de junho de 2008.

FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
N.º128/2008

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO : 2006.36.02.002272-7
CDA : 12.2.99.001382-85, 12.2.99.001383-66, 12.6.99.004602-83, 12.6.99.004603-64, 12.6.99.004604-45 e 12.7.99.000720-94
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : J C THOMAZONI & CIA LTDA. ME E JOÃO CARLOS THOMAZONI
VALOR DO DÉBITO: R\$ 9.607,14 em: 06/12/2007

FINALIDADE : CITAÇÃO do(s) executado(s), **J C THOMAZONI & CIA LTDA. ME**, CNPJ 33.034.224/0001-73, e de **JOÃO CARLOS THOMAZONI**, CPF 242.025.680-87, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, para responder, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias a referida ação, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

DESPACHO(S) : "(...). Expeça-se edital."

ADVERTÊNCIA : Fica(m) advertido (a,s) o(a,s) executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor (oporem) embargos.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Vara Única de Rondonópolis, Rua Espírito Santo, 105, Bairro Vila Adriana, Rondonópolis, Mato Grosso, CEP 78.705-750, Fone: (0xx66) 3902-2261.
 Cuiabá/MT, 30 de julho de 2008.

VANESSA CURTI PERENHA GASQUES
Juíza Federal Substituta da 3ªVara/MT
em substituição na Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT

EDITAL DE CITAÇÃO
N.º 129/2008

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO : 2006.36.02.001826-8
CDA : 12.2.05.000825-80, 12.6.05.001123-57, 12.6.05.001124-38 e 12.7.05.000321-48
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : PEDRO FREIRE SILVA & CIA LTDA. E PEDRO FREIRE SILVA
VALOR DO DÉBITO: R\$ 32.835,38 em: 19/11/2007

FINALIDADE : CITAÇÃO do(s) executado(s), PEDRO FREIRE SILVA & CIA LTDA., CNPJ 04.107.078/0001-60, e de PEDRO FREIRE SILVA, CPF 545.253.066-53, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, para responder, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias a referida ação, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

DESPACHO(S) : (...) Expeça-se edital.
ADVERTÊNCIA : Fica(m) advertido (a,s) o(a,s) executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor (oporem) embargos.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Vara Única de Rondonópolis, Rua Espírito Santo, 105, Bairro Vila Adriana, Rondonópolis, Mato Grosso, CEP 78.705-750, Fone: (0xx66) 3902-2261. Cuiabá/MT, 30 de julho de 2008.
VANESSA CURTI PERENHA GASQUES
Juíza Federal Substituta da 3ªVara/MT
em substituição na Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO
N.º 130/200

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO : 2006.36.02.001636-7
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : DOTA & DOTA LTDA., LUIZ MAMORU DOTA E JOSÉ DOTA
FINALIDADE : INTIMAÇÃO do(s) executado(s) DOTA & DOTA LTDA., CPNJ 00.322.149/0001-97, de LUIZ MAMORU DOTA, CPF 007.941.041-34, e de, JOSÉ DOTA, CPF 007.940.821-49 da REALIZAÇÃO DA PENHORA do imóvel abaixo descrito.

DESCRIÇÃO
DO(S) BEM (NS): 01(um) Lote de terreno para construção, sob nº21 da quadra nº32, situado no loteamento denominado "Parque Sagrada Família", zona urbana desta cidade, com área de 369,00 m², medindo 12,00 metros de frente e igual dimensão na linha dos fundos, por 30,75 metros de ambos os lados, dentro dos seguintes limites e confrontações: **FRENTE** para a Rua A-10; **LADO DIREITO** com o lote nº22; **LADO ESQUERDO** com o lote nº20; **FUNDOS** com o lote nº06. Descrição do imóvel conforme cópia fornecida pela exequente da matrícula nº33.049 do Cartório do 1ºofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rondonópolis-MT.Avalio o Bem em R\$37.000,00(trinta e sete mil reais).

01(um) Lote de terreno para construção, sob nº11 da quadra nº21, situado no loteamento denominado "Parque Sagrada Família", zona urbana desta cidade, com área de 369,30 m², dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: **FRENTE** para a Rua A-26, medindo 14,42 metros; **LADO DIREITO** com o lote nº12, medindo 30,00 metros; **LADO ESQUERDO** com o lote nº10, medindo 30,00 metros; **FUNDOS** com partes dos lotes ns.º18 e 19, medindo 12,00 metros. Descrição do imóvel conforme cópia fornecida pela exequente da matrícula nº33.051 do Cartório do 1ºofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rondonópolis-MT.Avalio o Bem em R\$18.000,00(dezoito mil reais).

ADVERTÊNCIA: Fica(m)advertido(a,s)o(a,s)executadodeque,aperfeiçoadaapenhora,terá (terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor (oporem) embargos.

SEDE DO JUÍZO: SeçãoJudiciáriadoEstadodeMatoGrosso,VaraÚnicadeRondonópolis,Rua Espírito Santo, 105, Bairro Vila Adriana, Rondonópolis, Mato Grosso, CEP 78.705-750, Fone: (0xx66) 3902-2261.

Rondonópolis-MT, 30 de julho de 2008.

VANESSA CURTI PERENHA GASQUES
Juíza Federal Substituta da 3ªVara/MT
em substituição na Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT

EDITAL DE CITAÇÃO
N.º131/2008

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO : 2007.36.02.000942-3
CDA : 12.2.06.001447-15, 12.6.06.007372-19, 12.6.06.007373-08 e 12.7.06.000823-50
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : GRÁFICA MODELO LTDA. E DULCELINA SILVA DO

NASCIMENTO

VALOR DO DÉBITO: R\$ 81.004,10 em: 18/10/2007

FINALIDADE : CITAÇÃO do(s) executado(s), GRÁFICA MODELO LTDA, CNPJ 03.942.737/0001-11, e de DULCELINA SILVA DO NASCIMENTO, CPF 667.116.731-15, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, para responder, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias a referida ação, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

DESPACHO(S) : (...) Expeça-se edital.

ADVERTÊNCIA : Fica(m) advertido (a,s) o(a,s) executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor (oporem) embargos.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Vara Única de Rondonópolis, Rua Espírito Santo, 105, Bairro Vila Adriana, Rondonópolis, Mato Grosso, CEP 78.705-750, Fone: (0xx66) 3902-2261. Cuiabá/MT, 30 de julho de 2008.

VANESSA CURTI PERENHA GASQUES
Juíza Federal Substituta da 3ªVara/MT
em substituição na Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
VARA ÚNICA DE SINOP-MT
Juiz Federal em exercício: MURILO MENDES
Email: 01vara.sno@mt.trf1.gov.br
Diretor de Secretaria: FABIO PAZ MIRANDA

Expediente do dia 15 de Agosto de 2008

BOLETIM 033-2008

Autos com Despacho

2006.36.03.005615-9 AÇÃO DE DEPÓSITO
REQTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT 4384B - AMARO CESAR CASTILHO
ADVOGADO : MT 12198B - CLEBER JUNIOR STIEGEMEIER
ADVOGADO : MT 8541E - THAIS SILVA MENDES
ADVOGADO : MT 9690E - THEMISTOCLES NEY DE AZEVEDO DE FIGUEIREDO
REQDO: VANILDO NEU
REQDO: ARMAZENS GERAIS VALE DO PEIXOTO LTDA
ADVOGADO: MT 4490 - ERONIDES DIAS DA LUZ
DESPACHO: "Recebo o recurso de apelação interposto pela CONAB, em ambos os efeitos. Intime-se a parte Requerida/Apelada para apresentar suas contra-razões no prazo de 15(quinze) dias". Intimem-se.

2007.36.03.000125-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU: RAIMUNDO NONATO TORRES MACHADO
ADVOGADO: MT 5109A - CELSO SOUZA LINS
ADVOGADO: MT 7186B - MARCELO GUSTAVO PINHEIRO POLONIO
DESPACHO: "Vista às partes na fase do art. 499, CPP, no prazo de vinte e quatro horas. Se nada requerido, venham as alegações finais (art. 500, CPP), no prazo de 03 (três) dias". Intimem-se.

2007.36.03.000604-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR: IVO GOMES
ADVOGADO: MT 10634 - FERNANDA CORREA PAVESI
ADVOGADO: MT 11543A - LILIANE ANDREIA DO AMARAL DE PAULA
ADVOGADO: MT 11063A - RAFAEL BARION DE PAULA
ADVOGADO: PR 36168 - SERGIO LUIZ DO AMARAL
REU: INST NAC DO SEG SOC - INSS
DESPACHO: "Intime-se o Apelado/Autor para, querendo, apresentar suas contra-razões ao recurso de apelação, no prazo de 15 (quinze) dias, bem como para tomar ciência da decisão". Intimem-se.

2007.36.03.003959-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR: MARIA PAULA SILVA CENTURION LOPES
ADVOGADO: MT 7502B - LEDOCIR ANHOLETO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: "Intime-se o Apelado/Autor para, querendo, apresentar suas contra-razões ao recurso de apelação, no prazo de 15 (quinze) dias, bem como para tomar ciência da decisão". Intimem-se.

2008.36.03.001385-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR: EDEGAR LAMEL E OUTRO
ADVOGADO: MT 7133 - LUIZ FELIPE LAMEL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MT 6734 MARCELO PESSOA
DESPACHO: "Intime-se a parte autora para emendar a inicial para indicar exatamente o valor que entende devido a título de condenação em danos morais, sob pena de extinção (artigos 282, IV, 284, parágrafo único, e 286, caput, CPC). Prazo: 10 (dez) dias. Na mesma oportunidade, deverá recolher as custas complementares". Intimem-se.

2008.36.03.001921-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: DJALMA SAVI MUNDI
ADVOGADO : MT 9982B - EDER JOSE AZEVEDO
ADVOGADO : MT 3285 - JOSE ROBERTO ALVIM
ADVOGADO : MT 6578 - LUCIANA CARLA PIRANI NASCIMENTO

ADVOGADO : MT 10491B - VINICIUS RIBEIRO MOTA
 IMPDO: GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM SINOP-MT
 DESPACHO: "Determinada a remessa dos autos ao Juízo preventivo para distribuição por dependência aos autos de mandado de segurança nº 2008.36.00.006270-6, este Juízo não é competente para a apreciação do pedido de desistência (fls. 74/75), que deverá ser apreciado pelo Juízo preventivo". Intimem-se.

Autos com Decisão

2006.36.03.006340-4 MEDIDA CAUTELAR DE CAUÇÃO
 REQTE: OURO VERDE MADEIRAS LTDA ME
 ADVOGADO: MT 9180 TIAGO CANAN
 REQDO: FAZENDA NACIONAL
 REQDO: UNIAO FEDERAL
 DECISÃO: "Ante o exposto, indefiro o pedido formulado pela União às fls. 165 e determino a intimação da devedora, expedindo-se carta precatória ao Juízo de Vera-MT, para efetuar o pagamento do débito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser acrescida multa de 10% (dez por cento) ao valor devido, conforme dispõe o art. 475-J, CPC, e de posterior execução". Intimem-se.

2007.36.03.002722-3 MEDIDA CAUTELAR DE CAUÇÃO
 REQTE: OURO VERDE MADEIRAS LTDA ME
 ADVOGADO: MT 9180 TIAGO CANAN
 REQDO: UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO: MT 2287B - ELIANE M. H. DA SILVA
 DECISÃO: "Ante o exposto, indefiro o pedido formulado pela União às fls. 165 e determino a intimação da devedora, expedindo-se carta precatória ao Juízo de Vera-MT, para efetuar o pagamento do débito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser acrescida multa de 10% (dez por cento) ao valor devido, conforme dispõe o art. 475-J, CPC, e de posterior execução". Intimem-se.

2007.36.03.004373-5 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
 EXQTE: INST NAC DO SEG SOC - INSS
 EXCDO: MARTA TESCHIMA - EPP
 EXCDO: MARTA TESCHIMA
 ADVOGADO: PR 34956 - ANDRE ZANQUETTA VITORINO
 ADVOGADO: TO 3979 - MARCUS VINICIUS ARAUJO FRANCA
 ADVOGADO: SP 223146 - MAURICIO OLAIÁ
 ADVOGADO: RJ 65433 - SERGIO LUIZ CORREA
 DECISÃO: "Diante do exposto, **DECLARO A INEFICÁCIA DA NOMEAÇÃO À PENHORA DOS TÍTULOS EM QUESTÃO**". "Intime-se a devedora para nomear outros bens à penhora em cinco dias". "Determino o desentranhamento e a devolução ao subscritor das manifestações de fls. 93/120 e 123/143, vez que foram acostadas aos autos por terceiros, estranhos ao feito". Intimem-se.

2007.36.03.004374-9 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
 EXQTE: INST NAC DO SEG SOC - NSS
 PROCUR: MT 9542 - VANESSA CRISTHINA MARCONI ZAGO RIBEIRO
 EXCDO: REI PARTS DISTRIBUIDORA DE PECAS E MOTORES LTDA
 EXCDO: AFONSO CELSO TESCHIMA
 ADVOGADO: PR 34956 - ANDRE ZANQUETTA VITORINO
 ADVOGADO: TO 3979 - MARCUS VINICIUS ARAUJO FRANCA
 ADVOGADO: SP 223146 - MAURICIO OLAIÁ
 ADVOGADO: RJ 65433 - SERGIO LUIZ CORREA
 DECISÃO: "Diante do exposto, **DECLARO A INEFICÁCIA DA NOMEAÇÃO À PENHORA DOS TÍTULOS EM QUESTÃO**". "Intime-se a devedora para nomear outros bens à penhora em cinco dias". "Determino o desentranhamento e a devolução ao subscritor das manifestações de fls. 105/132 e 135/156, vez que foram acostadas aos autos por terceiros, estranhos ao feito". Intimem-se.

Autos com Sentença

2006.36.03.001309-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE: CAICARA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
 ADVOGADO: RS 44718 - ISAIAS GRASEL ROSMAN
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 SENTENÇA: "Ante o exposto, **JULGO IMPROCEDENTES os pedidos constantes nos presentes embargos, extinguindo o processo nos termos do inciso I, do art. 269, do CPC**". Intimem-se.

2006.36.03.003422-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR: MADENOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
 ADVOGADO: MT 5453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU: UNIAO FEDERAL
 SENTENÇA: "Pelo exposto, **defiro o pedido de fls. 188 para determinar a conversão em renda em favor da União do depósito efetuado e julgar extinto o presente processo com fundamento nos art. 267, VIII, e 569 do CPC**". Intimem-se.

2006.36.03.006344-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR: JOSUE RAMOS DE OURIQUEIS ME
 ADVOGADO: MT 5453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU: UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO: MT 3212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
 SENTENÇA: "Ante o exposto, **JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados na presente ação, nos termos do inciso I, do art. 269, do CPC**". Intimem-se.

2007.36.03.000474-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR: NILSON JACOB FERREIRA
 ADVOGADO: MT 10235 - EDIVANI PEREIRA SILVA
 REU: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO: MT 3213 CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO
 ADVOGADO: MT 3937 PEDRO MARCELO DE SIMONE
 ADVOGADO: MT 6199 DAUTO B. CASTRO PASSARE
 ADVOGADO: MT 5930 MARIA CLÁUDIA DE C. B. STÁBILE
 ADVOGADO: MT 7722 GEANDRE B. SANTOS
 ADVOGADO: MT 9390 JOCELANE GONÇALVES
 ADVOGADO: MT 8508 TATYANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 SENTENÇA: "Pelo exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA INICIAL**, condenando a ré a pagar ao autor, a título de indenização por danos morais, R\$6.000,00 (seis mil reais), cujo montante será corrigido monetariamente e sobre ele incidirão juros e mora, cuja taxa obedecerá ao comando do art. 406 do CPC, e remontará à época do evento danoso (enunciado nº 54 da Súmula de jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça)".
 "Condeno a ré ao pagamento das custas e honorários advocatícios, que fixo em 20% sobre o valor

da condenação". Intimem-se

2007.36.03.004601-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 REQTE: AELSON FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO: MT 9084A - ADRIANO DORNELLES DIAS
 ADVOGADO: MT 10297B - ELSIANGELA MARCARI DA COSTA
 REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: MT 8267 EBER SARAIVA DE SOUZA
 SENTENÇA: "Pelo exposto **JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA INICIAL**". Intimem-se.

2007.36.03.004641-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 REQTE: VALDINEY PINHEIRO MARQUES
 ADVOGADO: MT 5147B - GILBERTO JUTHS RISSATO
 REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: MT 6734 MARCELO PESSOA
 SENTENÇA: "Pelo exposto **JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA INICIAL**, revogando, por consequência, a decisão de fls. 16/17, e julgo extinto o processo, com fundamento no art. 269, I, do CPC". Intimem-se

2008.36.03.000648-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: SOGAME INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS E OUTRO
 ADVOGADO: MT 6369 - JACKSON WILLIAM DE ARRUDA
 IMPDO: GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM ALTA FLORESTA MT
 SENTENÇA: "Com esses fundamentos, confirmo a decisão favorável ao pedido de liminar e **CONCEDO A SEGURANÇA EM DEFINITIVO**". Intimem-se.

Autos com Ato Ordinatório

2006.36.03.004287-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR: JOAO NEVES DE FRANCA
 ADVOGADO: MT 5782B - ORLANDO MARTENS
 REU: INST NAC DO SEG SOC - INSS
 ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Vista à parte autora para, querendo, acompanhar o processamento das Requisições de Pequeno Valor (RPV) expedidas". Intimem-se.

2006.36.03.005309-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU: WILSON SARTORI
 REU: DARCY SARTORI
 REU: EDUARDO SARTORI
 REU: SANDRONEI FRANCISCO DOS SANTOS
 ADVOGADO: RJ 71860 - ALEXANDRE DOS SANTOS SANCHEZ
 ADVOGADO: MT 10718 - JIANCARLO LEOBET
 ADVOGADO: SP 64955 - JOSE MATHEUS AVALLONE
 ADVOGADO: MT 9180 - TIAGO CANAN
 ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Intimem-se as partes da expedição(ões) da(s) carta(s) precatória(s):ao **Juízo de Direito da Comarca de Vera - MT, para inquirição da testemunha de acusação DARI LEOBET**, e ao Juízo Federal do Rio de Janeiro - **SJRJ, para inquirição da testemunha de acusação IVO SARTORI**, devendo a(s) sua(s) tramitação(ões) ser(em) acompanhada(s) diretamente no(s) Juízo(s) Deprecado(s), independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal (CPP, art. 222, "caput", e precedentes jurisprudenciais)". Intimem-se.
 "Fica o advogado de defesa **ALEXANDRE DOS SANTOS SANCHEZ OAB/RJ 71860, intimado a juntar procuração nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias**". Intimem-se

2007.36.03.000979-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU: HILARIO MEGIOLARO
 REU: MARILEY PASTORELO MEGIOLARO
 ADVOGADO: MT 7229B - ARY FRUTO
 ADVOGADO: MT 10759B - CAIO LORENZO ACIALDI
 ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Intimem-se as partes da expedição(ões) da(s) carta(s) precatória(s):ao **Juízo de Direito da Comarca de Sorriso - MT, para inquirição da testemunha de defesa FÁBIO RAISER** devendo sua(s) tramitação(ões) ser(em) acompanhada(s) diretamente no(s) Juízo(s) Deprecado(s), independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal (CPP, art. 222, "caput", e precedentes jurisprudenciais)." Intimem-se.

2007.36.03.001503-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU: JOSE MARIA PASSADOR
 REU: IBIRUBA MADEIRAS LTDA
 ADVOGADO: MT 9811B - MARCOS DE MOURA HORTA
 ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Intimem-se as partes da expedição(ões) da(s) carta(s) precatória(s):ao **Juízo de Direito da Comarca de Feliz Natal - MT, para inquirição das testemunhas arroladas pela defesa: LUCIO RODRIGUES DA SILVA, VILSON FRANCO, PAULO SÉRGIO DA SILVA, ALEXANDRA RODRIGUES DA SILVA** devendo sua(s) tramitação(ões) ser(em) acompanhada(s) diretamente no(s) Juízo(s) Deprecado(s), independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal (CPP, art. 222, "caput", e precedentes jurisprudenciais)." Intimem-se.

2007.36.03.002075-5 PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU: JOSE LONGUINHO DE ARRUDA
 REU: SEBASTIAO FERREIRA
 REU: WALDOI DOS SANTOS DAMM
 REU: LUCIMAR DOS SANTOS DAMM
 REU: FRANCISCO REBECCHI
 REU: MARCIO FERNANDES ARAUJO
 REU: LUIS GUILHERME ESCOBAR DURANS
 REU: JOSE LEITE GOMES
 ADVOGADO: MS ATILIO MAGRINI NETO
 ADVOGADO: MG 2204 CARLOS ALBERTO AZEVEDO
 ADVOGADO: MT 3545-B JOSÉ BRAGA
 ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Intimem-se as partes da expedição(ões) da(s) carta(s) precatória(s):ao **Juízo de Direito da Comarca de Ouro Preto D'oeste-RO, para CITAÇÃO E INTERROGATÓRIO do acusado SEBASTIAO FERREIRA, ao JUIZO FEDERAL DE RONDONÓPOLIS-MT, para citação e interrogatório da acusada LUCIMAR DOS SANTOS DAMM e ao JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIO CASCA-MG, para citação e interrogatório do acusado JOSÉ LEITE GOMES**, devendo sua(s) tramitação(ões) ser(em) acompanhada(s) diretamente no(s) Juízo(s) Deprecado(s), independentemente de intimação por parte deste Juízo

Federal (CPP, art. 222, "caput", e precedentes jurisprudenciais)." Intimem-se.

2008.36.03.000044-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR: ELIAS JOSE BENVINDO
 ADVOGADO: MT 5476 - CELSO REIS DE OLIVEIRA
 REU: INST NAC DO SEG SOC - INSS
 REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE PARANAITA -MT
 ADVOGADO: MT 5176B - NELMA BETANIA NASCIMENTO SICUTO
 ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Vista à parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, para querendo, impugnar as contestações". Intimem-se.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 16/2008

PRAZO: 30 (trinta) dias
 PROCESSO Nº: 2006.36.03.001221-6 - Execução Fiscal - Classe 3100
 EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO(S): WALMOR HOFFMANN

FINALIDADE: **CITAÇÃO do EXECUTADO** supra identificado, CPF nº **155.841.009-00**, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito no valor de **R\$ 93.898,36 (Noventa e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos)**, atualizado até 02/2008, e acréscimos que houver até a data da quitação, inclusive honorários e custas, ou garantir a execução supra, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até o final da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Débito constante da CDA nº 12604005910-32.
 SEDE DO JUÍZO: SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP/MT - Av. das Embaúbas, nº 1.076, Setor Comercial, Sinop - CEP 78.550-000 - Fone: (66) 3901-1257/1259 - Fax: (66) 3901-1258 - e-mail: 01vara.sno@mt.trf1.gov.br

Sinop/MT, 21 de julho de 2008.

MURILO MENDES
 Juiz Federal Substituto
 da Vara Única de Sinop

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 17/2008

(PRAZO: 20 (VINTE DIAS))

PROCESSO: 2007.36.03.000583-8
 CLASSE: 5124 - Ação Monitória
 AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 RÉU: SILVIA E BONATO LTDA

FINALIDADE: **CITAÇÃO** de: **ARIDINIL BONATO**, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº **274.468.409-00**, com endereço ignorado (lugar incerto e não sabido), dos termos da presente ação, bem como para, no prazo de **15 (quinze) dias, PAGAR o débito no valor de R\$ 134.708,54 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**, acrescidos de juros e correções monetárias, ou para, no mesmo prazo, **oferecer embargos** nos termos dos artigos 1.102-b e 1.102-c, ambos do CPC.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, os fatos alegados pelo requerente presumir-se-ão verdadeiros, art. 285, CPC.

"O réu ficará livre de pagar custas e honorários advocatícios no caso de cumpri-lo, liquidando o débito sem oposição (§ 1º do art. 1102c). Caso contrário, a quantia será acrescida de honorários advocatícios que arbitro, provisoriamente, em 10% (dez por cento), salvo embargos à execução."

SEDE DO JUÍZO: Av. das Embaúbas, nº 1076, Setor Comercial, Sinop-MT, com expediente externo das 09 às 18 horas.

Sinop/MT, 15 de agosto de 2008.

MURILO MENDES
 Juiz Federal Substituto

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30(trinta) DIAS

AUTOS N.º 517/2007
 ESPÉCIE: Ordinária de Cobrança
 PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A
 PARTE RÉ: SERELA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E TRANSPORTES LTDA e SÉRGIO ANTONIO GARCIA PEREIRA
 CITANDOS: RÉU AUSENTE, INCERTO, DESCONHECIDO E EVENTUAIS INTERESSADOS DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/10/2007 VALOR DA CAUSA: R\$ 284.583,34 FINALIDADE: PROCEDER A CITAÇÃO dos RÉUS SERELA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 004.852.048/0001-89 e SERGIO ANTONIO GARCIA PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 344.420.731-04 e RG n.º365178-SSP/MT, com endereço incerto e não sabido, dos termos da presente ação de Ordinária de Cobrança adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da

expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena e ser considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular (art. 285, do CPC). O presente edital será publicado e afixado no lugar de costume, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância. RESUMO DA INICIAL: O requerente é credor dos requeridos da importância de R\$ 253.313,26(duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e treze reais e vinte e seis centavos), decorrente dos contratos dos descontos de direitos creditórios oriundos de Título de Crédito, onde o banco descontou várias Duplicatas e as mesmas não foram quitadas nos seus respectivos vencimentos pelos sacados, conforme fazem provas os documentos que ora junta aos autos. O banco requerente não encontra-se em poder das referidas duplicatas, motivo pelo qual esta impedido de valer-se do processo de Execução previsto no artigo 566 e 585 do Código de Processo Civil, pelo fato dos documentos que instrui a presente ação não constituir título hábil para a propositura de ação de execução por título extrajudicial, restando-lhe o caminho do procedimento ordinário para o recebimento de seu crédito. O crédito do requerente devidamente acrescido de correção monetária juros moratórios de 12% ao ano e multa contratual de 2% da data do vencimento até a data de 19/10/2007, atinge a importância de R\$ 284.583,34(duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos). O requerente usou todos os meios suávorios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão, o ajuizamento da presente ação. DESPACHO: Vistos. Diante da certidão de fl. 48, e a afirmação pelo autor de que não tem conhecimento do lugar onde se encontram os requeridos, defiro a citação por edital, com fundamento no artigo 231, II, c...c. 232, I, CPC, com o prazo de 30(trinta) dias. Consigne-se no edital a advertência constantes no artigo 285, CPC, e o prazo para a resposta. Expeça-se o necessário. Intime-se. Cumpra-se. Eu, Berenice Marques da Guia Barbosa, Técnica Judiciária, o digitei. Várzea Grande-MT, 3 de Julho de 2008. Belª Irany Oliveira Rodrigues Gestora Judicial Prov. 56/07.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO**COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE – MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA****EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS Nº 2006/151. - Código – 30040 ESPÉCIE: Ordinária em geral PARTE REQUERENTE: Banco Finasa S/A PARTE REQUERIDA: Leandro Alves Leite INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Requerido(a): Leandro Alves Leite, CPF: 933.264.241-91, brasileiro(a), Endereço: Rua Francisco Tolló, Nº 91, Bairro: Cohab, Cidade: Mirassol D'Oeste-MT. FINALIDADE A CITAÇÃO DA PARTE RÉ, de conformidade com o despacho ao final transcrito e a petição inicial abaixo resumida, como parte integrante deste para, querendo, nos prazos indicados, requerer o PAGAMENTO DO DÉBITO e/ou CONTESTAR A AÇÃO. RESUMO DA INICIAL: Banco Finasa S/A, Instituição Financeira de Direito Privado, com sede em Barueri, Estado de São Paulo, localizada na Alameda Madeira, nº 222, 12º Andar, regularmente inscrita no CGC/MF sob nº 57.561.615/0001-04, através de seus procuradores vem com fundamento no artigo 66, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, alterado pelo Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, alterado pela lei nº 10.931 de 2 de agosto de 2004, propor a presente Ação de Busca e Apreensão em relação a Leandro Alves Leite, CPF: 933.264.241-91, brasileiro(a), Endereço: Rua Francisco Tolló, Nº 91, Bairro: Centro, Cidade: Mirassol D'Oeste-MT, pelos motivos fáticos e jurídicos a seguir: O autor, no dia 11/01/2007, celebrou com o requerido um contrato de financiamento, com cláusula de alienação fiduciária, registrado sob nº 36.5.083.684-6, para ser restituído em 24 parcelas, consoante instrumento contratual para que adquirisse um bem móvel com as seguintes características: Veículo, marca VOLKSWAGEN Passeio, modelo GOL 1000, ano/modelo 1994/1995, PLACA JYD 2829, cor BRANCA, chassi PBWZZZ30ZRT126763. Referido bem, encontra-se alienado fiduciariamente ao autor, consoante cláusula 4.1 do contrato firmado entre as partes. Mesmo contratualmente obrigado não cumpriu o requerido o avençado no instrumento contratual, posto que não pagou desde a 005ª. Parcela vencida em 16/06/2007, totalizando um débito de R\$ 5.478,61 (cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e hum centavos). A mora está inequivocadamente comprovada, conforme determina o § 2º do artigo 2º do Decreto-lei nº 911/69, através de notificação extrajudicial realizada pelo cartório 2º Tabelionato de protesto e registro de pessoas jurídicas, títulos de documentos de Goiânia-GO. Esgotadas todas as vias para reaver seu crédito, pois o requerido recusa-se a saldar seu débito; é a presente para REQUERER Busca e Apreensão do bem alienado fiduciariamente a entrega do mesmo ao proprietário fiduciário. A citação do requerido para no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida pendente e que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, ou então, no prazo

de 15 (quinze) dias contestar a ação. Após cinco (05) dias de executada a liminar, em não ocorrendo a quitação do débito pendente seja consolidada a propriedade e posse do bem credor fiduciário, liberando o autor para vender o bem. Dá-se a presente, para fins fiscais o valor de R\$ 5.478,61 (cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos). Cuiabá, 20 de março de 2008. (as) Mauro Arruda de Moura Apoitia - OAB/MT 11.896 e Juliana Carvalho Stella OAB/MT 9.897. DECISÃO/DESPACHO: (fls. 24) (parte final) defiro a liminar requerida na inicial, com os benefícios do artigo 172, § 2º, do Código de Processo Civil, expedindo-se imediato Mandado de Busca e Apreensão do bem descrito às fls. 024. Deposite-o em mãos da parte autora mediante termo de compromisso, lavrando-se auto circunstanciado sobre o estado de conservação do bem. Após, cite-se como requerido para, em 15 dias, apresentar a defesa ou em 05 (cinco) dias pagar a integralidade da dívida pendente (§ 2º, do art. 3º, do Decreto-Lei nº 911/69, alterado pela Lei 10.931 de 02 de agosto de 2004). No mais, retifique-se a cpa dos autos devendo constar o tipo da ação como sendo Busca e Apreensão. Decreto Lei 911, onde consta Ordinária em Geral. Expeça-se o necessário. Intime-se. Cumpra-se. Mirassol D'Oeste/MT, 01 de abril de 2008. Emerson Luís Pereira Calango Juiz de Direito". E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Odete Pereira da Cunha, Técnico Judiciário, digitei. Mirassol D'Oeste - MT, 1 de agosto de 2008. Cleusa Roberta do Carmo Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE

CUIABÁ – MT

JUIZO DA SEXTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2005/415. ESPÉCIE: Declaratória PARTE AUTORA: FOUAD SALIM SALIM e OTOUR HAYMOUR e TRANSPANTANEIRA TURISMO LTDA. PARTE RÉ: TRANSBRASIL S/A LINHAS ÁREAS CITANDO(A,S): Requerido(a): Transbrasil S/A Linhas Aéreas, CNPJ: 60.872.173/0001-21 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/12/2005 VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000,00 (um mil reais) FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: A parte autora propõe a presente ação em desfavor da parte requerida pelos fatos e fundamentos a seguir expendidos: em 16/11/1995 a empresa Transpantaneira Turismo Ltda (TRANSPAN) firmou contrato de comissão com a Cia Aérea Transbrasil S/A Linhas Aéreas, com finalidade de promover a venda comissionada de passagens aéreas em favor daquela transportadora. As relações contratuais sempre transcorreram bem, até que, no ano de 2002, as notícias sobre a decadência financeira da Transbrasil começaram a ganhar vulto diante de seu endividamento com fornecedores e com o governo federal. A desconfiança do mercado foi aumentando gradativamente, ocasionando uma acentuada queda na venda de passagens aéreas, que posteriormente, culminou com suspensão total das operações de transporte de passageiros. Embora as partes não mantenham mais nenhuma relação comercial, existe uma pendência relacionada à garantia hipotecária que foi outorgada pela Transpan e seus garantidores em favor da Transbrasil, oferecida como garantia ao Contrato de Comissão atualmente extinto. O escritório regional da Transbrasil há muito tempo foi desativado, sendo que seus representantes legais foram afastados da empresa e não se sabe quem a representa atualmente. Assim, os autores não têm a quem recorrer para obter o cancelamento da hipoteca, que é razão desta demanda. A Escritura Pública de constituição de garantia hipotecária foi lavrada perante o 2º Registro Notarial e Registral de Cuiabá-MT, no Livro 322, fls. 161/165. Portanto, mostra-se legítima a pretensão dos requerentes ao reconhecimento da extinção do contrato principal e da garantia hipotecária, que haverá de ser cancelada junto ao registro imobiliário para que os imóveis sejam liberados deste gravante. São os imóveis: Lotes nº 15, da quadra 5, matrícula 862, fls. 265 e Lotes: nº 20, da quadra 14, matrícula 6.330, fls. 156, ambos registrados no 2º Registro Geral de Imóveis de Cuiabá-MT, Livro 2, no loteamento Bairro Senhor dos Passos. Face aos fatos os autores requerem entre outros pedidos de praxe, Citação do requerido e cancelamento da hipoteca sobre os imóveis de matrícula 862 e 6.330. DESPACHO: "Ação Declaratória nº 415/2005. VISTOS, ETC. Defiro o pedido de fls. 75/79, pois verificados os requisitos previstos no artigo 231,

inciso I c.c. 232, inciso I, ambos do Código de Processo Civil. Cumpra-se. Cuiabá/MT, 11 de abril de 2008. ARISTEU DIAS BATISTA VILELLA – JUIZ DE DIREITO." OBSERVAÇÃO: pedido de fls. 75/79, expedição de Edital de Citação. Eu, João Márcio Campos – Técnico Judiciário, digitei. Cuiabá – MT, 4 de junho de 2008. Cleomar Cristina Dalexandre Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE

CUIABÁ-MT JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO

BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º2008/2031

AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A, S): COLLOR HAIR COSMÉTICOS LTDA E REGINA LUCIA LAGE. CITANDO(A, S): COLLOR HAIR COSMÉTICOS LTDA, CNPJ n.º 005443060.0001.00 e REGINA LUCIA LAGE, CPF n.º372.262.236-00; DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/5/2008. VALOR DO DÉBITO: R\$ 23.895,55

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03(três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652,CPC), ressaltado que, não havendo pagamento deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 quinze dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo apenas 30% da execução valor principal + custas + honorários; e o valor remanescente em ate em 6 vezes acrescidos de correção monetária INPC e juros de 1% ao mês art. 745-A do CPC tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: O exequente e credor dos executados da importância de R\$ 21.554,23 decorrente da Cédula de Crédito Bancário – Conta Garantida – Renovação Automática n.º227/487147 c/c n.º22.230-5 agência 2117-2 emitida em data de 14/08/2006 pela primeira executada e avalizada pela segunda. O exequente usou de todos os meios suasórios para o recebimento do seu credito porem tornaram-se infrutíferas todas as tentativas não restando alternativa, senão o ajuizamento da presente ação. DESPACHO FLS. 50:Vistos etc. 1) Cite-se devedora para no prazo de 63 dias efetuar o pagamento da dívida art. 652 do CPC alterado pela Lei 11.382/06, 2) Não efetuando o pagamento no prazo assinado acima o Senhor Oficial de Justiça de posse da segunda via do Mandado proceda-se de imediato a penhora de bens e em seguida já avalie o referido bem, lavrando-se o respectivo auto e intime-se incontinentemente o executado art. 652 § 1º) caso o Sr. Oficial não localize o executado para intimá-lo da penhora e Sr. Oficial certifique-se detalhadamente as agencias realizadas § 5º 3) Se não for possível encontrar o devedor, proceda-se o Senhor Oficial de Justiça com o arresto de tantos bens penhoráveis que bastem para garantir a execução artigo 653 do CPC parágrafo único; 4) Da eventual realização de arresto intime-se o exequente para manifestar-se de 10 dias. (art. 654. Parte CPC) 5) Dá-se ciência ao executado que nos termos do art. 736 do CPC, os embargos poderão ser oferecidos no prazo de 15(quinze) dias, contados da data da juntada aos autos do Mandado de Citação independentemente de penhora (art. 736 do CPC; 6)Nos termos de art. 652-A fixo os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor da causa devendo tal valor ser reduzido pela metade em caso de pronto pagamento § único do art. 652 – A) Expeça-se mandado de citação e penhora (a) Elinaldo Veloso Gomes Juiz de Direito. Cuiabá-MT 4 de julho de 2008. Laura Ferreira Araujo e Medeiros. Escrivã Judicial.

Edital n. 056/08 SG/TED – Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso – Pelo presente edital, comunicamos os advogados abaixo relacionados que, em cumprimento às decisões proferidas pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, Dr. Luiz Ferreira da Silva, nos processos aqui elencados, foram restabelecidas suas prerrogativas profissionais, a partir de 14 de agosto de 2008. Informamos, ainda, que a reabilitação decorreu em face da prescrição do débito, conforme determina o art. 2º, inciso II, da Resolução 006, de 24 de março de 2006, do Conselho desta Seccional. **1) Processo n. 1.695/01 – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: A.L.S. (Advogado: Abraham Lincoln de Souza – OAB/MT 4.602).** **2) Processo n. 1.910/01**

– CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: R.F.O. (Advogado: Renato Fortunato de Oliveira – OAB/MT 917). **3) Processo n. 975/99** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: O.A.F. (Advogado: Osni Antônio Fioravante – OAB/MT 2.158). **4) Processo n. 966/99** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: N.O.N. (Advogado: Nelson de Oliveira Novas – OAB/MT 5.129). **5) Processo n. 936/99** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: M.B. (Advogada: Marilena Bonini – OAB/MT 2.833). **6) Processo n. 856/99** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: F.D.C. (Advogado: Franklin de Deus Cardoso – OAB/MT 3.686/A). **7) Processo n. 1.823/01** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: J.F.C. (Advogado: Jorge Felipe Capssa – OAB/MT 4.884). **8) Processo n. 525/99** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: T.R.C. (Advogada: Tereza Rodrigues Cunha Neta – OAB/MT 4.056). **9) Processo n. 1.868/01** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: E.J.S. (Advogado: Edson Jacinto da Silva – OAB/MT 4.067/A). **10) Processo n. 398/99** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: J.M.S.G. (Advogado: Jansen Magno da Silva Gomes – OAB/MT 1.135). **11) Processo n. 2.146/01** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: S.Y. (Advogado: Sinhichi Yabumoto – OAB/MT 2.566). **12) Processo n. 896/99** – Requerente: Ex officio – Requerido: J.D.S. (Advogado: José Diogo da Silva – OAB/MT 2.048). **13) Processo n. 412/99** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: M.H.S. (Advogada: Maria Helena da Silva – OAB/MT 2.465). Nada mais. Cuiabá, 19 de agosto de 2008. Luiz Ferreira da Silva – Presidente do TED/OAB/MT.

Edital n. 057/08 SG/TED – Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso – Pelo presente edital, comunicamos o advogado **Agnello Brum Filho** – OAB/MT 4.819/A que, a partir de 09 (nove) de junho do corrente ano, as suas prerrogativas profissionais foram *suspensas*, em cumprimento a decisão proferida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Mato Grosso do Sul, conforme informado a este Colegiado pelo ofício/SED/CIRC/OAB-MS n. 3.378/08-SED enviado por aquela Seccional e protocolizado nesta sob n. 21.652/2008, em 17 de junho de 2008. Nada mais. Cuiabá, 19 de agosto de 2008. Luiz Ferreira da Silva – Presidente do TED/OAB/MT.

Edital n. 058/08 SG/TED – Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso – Pelo presente edital, comunicamos o advogado **Laércio Antônio dos Santos Pellicioni** – OAB/MT 4.288 que, a partir de 15 de agosto de 2008, **as suas prerrogativas profissionais**, *suspensas* por força de decisão proferida pela Segunda Turma deste Colegiado, em 19 de maio de 2008, nos termos do que dispõe o art. 70, § 3º do EAOAB, **foram restabelecidas**.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE
CUIABÁ-MT JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO
BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 20
DIAS**

AUTOS N.º 2008/1158.

ESPÉCIE: Monitória

PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: Marcos Antonio Ribeiro

PARTE RÉ: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcrito, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 18.023,94(sujeito a alteração). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: Os Requeridos firmaram com o Requerente “Cédula

de Crédito Bancário Com Conta Garantida – Renovação Automática Avail”, nº001.054.592, em 14/03/2007, com a finalidade de obter junto ao Banco autor a abertura de um crédito rotativo em conta corrente, no valor de R\$ 15.000,00. Entretanto a Primeira Requerida deixou de adimplir o pagamento dos juros relativos à utilização do crédito durante o período de 14/03/2007 a 10/09/2007. Com o inadimplemento da obrigação pelos Requeridos, ensejou o vencimento antecipado da dívida, no valor de R\$ 18.023,94 atualizados até 19.12.2007 (valor este sujeito a alteração) DESPACHO/DECISÃO: Expeça-se Mandado de Pagamento, para que o requerido no prazo de 15 dias, deposite o valor reclamado, citando-o, também. Consta no mandado que se o depósito for efetivado no prazo mencionado, estarão isentos de qualquer sucumbência, sendo que o requerente dará quitação da obrigação. No mesmo prazo, querendo, poderão embargar a ação, independente de garantia do Juízo, que correrá nos próprios autos, seu silêncio ocasionará a pena de confissão ficta e o mandado inicial, será convertido em mandado de Execução, prosseguindo-se em conformidade com o processo de Execução em Geral. Cuiabá-MT, 21/1/2008, (a) Dra. Helena Maria Be(a) Dra. Helena Maria Bezerra Ramos – Juíza de Direito. Eu, , digitei. Cuiabá-MT, 20 de maio de 2008. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Escrivã (o) Judicial.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE
CUIABÁ-MT JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO
BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO**

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2008/3069

AÇÃO: Execução de título extrajudicial

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO DA PARTE AUTORA: MARCOS ANTÔNIO A. RIBEIRO
EXECUTADO(A, S): ALBECY ROSA DA SILVA E NABBS JUNIOR DA SILVA
CITANDO(A, S): Albecy Rosa da Silva, Cpf: 396.312.301-04; Nabbs Junior da Silva, Cpf: 630.558.301-30
ADVOGADO DA PARTE EXECUTADA:
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/5/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 41.701,03 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03(três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15(quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária(INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: O requerente é credor da requerida, representada pela Cédula Rural Pignoratória, no valor de R\$ 35.000,00 (sujeito a alteração), celebrado em 26.12.2006, para pagamento em parcela única vencida em 26.12.2007. Para a garantia da obrigação assumida, os requeridos deram em penhor rural, sem concorrência de terceiros, os seguintes semoventes: 100(cem) bois gordos de 24 (vinte e quatro) e 36 (trinta e seis) meses, que estão apascentados na Fazenda Nosso Rancho, localizada na Fazenda na Comarca de Poxoréu –MT O Requerente usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas para o recebimento de seu crédito. O valor atualizado perfaz o montante de R\$ 41.701,03(sujeito a alteração). DECISÃO: 1. Cite-se para pagar em três dias. (art. 652) 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. (§ 1º, art. 652). 3. Fixo dede já, honorários em 10%(dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá-MT 03 de junho de 2008. (a) Dra. Rita Soraya Tolentino de Barros. – Juíza de Direito. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10(dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá-MT 3 de julho de 2008. Laura Ferreira Araujo e Medeiros. Escrivã(o) Judicial.



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
 publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Deus teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".